



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 219

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			44
Poder Executivo.....	1	20	
Vice-Governadoria.....		22	
Casa Civil.....			44
Secretaria de Estado de Governo.....	8	22	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....		23	47
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	8	23	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	28	48
Secretaria de Estado de Educação.....	10	32	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		35	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	35	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16	38	84
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	16	39	85
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18		
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		40	85
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	19		86
Secretaria de Estado da Mulher.....		40	88
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		41	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		41	88
Secretaria de Estado de Comunicação.....		41	92
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	19	42	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		42	92
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	19	43	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....			95
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			96
Defensoria Pública.....		43	96
Procuradoria-Geral.....		43	97
Tribunal de Contas.....		43	
Ineditorial.....			97

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.194, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo Executivo para tratar da revitalização da Galeria Israel Pinheiro no Palácio do Buriti e da Galeria na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo responsável por discutir sobre a revitalização da Galeria Israel Pinheiro no Palácio do Buriti e da Galeria na Residência Oficial do

Governador do Distrito Federal, com a finalidade de ampliar e atualizar as galerias dos Governadores, além de promover discussões acerca de novas iniciativas, tais como a criação de uma galeria em homenagem às Primeiras-damas do Distrito Federal, bem como uma galeria que destaque a história e a cultura do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo Executivo será constituído por membros dos seguintes órgãos:

I - Chefia-Executiva de Políticas Sociais do Gabinete do Governador;

II - Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;

III - Cerimonial do Governador;

IV - Casa Civil;

V - Casa Militar;

VI - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

VII - Secretaria de Estado de Turismo; e

VIII - Arquivo Público.

§ 1º O Grupo Executivo a que se refere o artigo 1º será coordenado pela Chefia-Executiva de Políticas Sociais do Gabinete do Governador.

§ 2º Os órgãos deverão indicar seus representantes e os respectivos suplentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º A Coordenação do Grupo Executivo poderá convidar representantes da Administração do Distrito Federal, de outras instituições, especialistas, bem como representantes da sociedade civil, quando necessário, para contribuir no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O prazo para a apresentação de relatório fundamentado das atividades e das conclusões e sugestões é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação nas atividades do Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 7.057, de 05 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do governo do Distrito Federal"; cria e dispõe sobre os critérios para a implantação das Salas Douradas e cria o Selo Dourado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 7.057, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal, doravante chamadas Salas Douradas, dispõe sobre os critérios para sua implantação e cria o Selo Dourado.

Parágrafo único. Para fins do disposto no art. 1º, serão consideradas Salas Douradas os espaços adequados para amamentação, coleta e correto armazenamento do leite materno, com a finalidade de garantir a manutenção do aleitamento materno após o retorno da mulher ao trabalho e divulgar também formas de doação para bancos de leite humano.

Art. 2º São objetivos da Sala Dourada:

I - valorizar o retorno e permanência da mãe ao mercado de trabalho;

II - prevenir o desmame precoce;

III - fortalecer os vínculos materno-filiais-familiares; e

IV - divulgar as formas de doação para bancos de leite humano.

Art. 3º São pessoas beneficiadas pelas Salas Douradas servidoras públicas e terceirizadas em estágio de amamentação e que necessitam coletar e armazenar o leite materno, para fins de consumo e/ou doação.

Art. 4º À Secretaria de Saúde compete:

I - acompanhar e aprovar a implantação das Salas Douradas segundo os critérios técnicos necessários;

II - conceder, em conjunto com a Secretaria de Estado da Mulher, o Selo Dourado aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal que a implementar.

Art. 5º À Secretaria de Estado da Mulher compete:

I - incentivar, no âmbito do Distrito Federal, a implantação das Salas Douradas;

II - apoiar tecnicamente as ações destinadas à sua implementação;

III - conceder, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, o Selo Dourado aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal que a implementar.

Art. 6º Fica criado o Selo Dourado, destinado aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal que implementarem as Salas Douradas, conforme os seguintes parâmetros mínimos definidos pelas regulamentações vigentes:

- I - dimensionamento de 1,5 m2 por cadeira de coleta;
- II - instalação de um ponto de água fria e lavatório, para atender aos cuidados de higiene das mãos e dos seios na coleta;
- III - freezer ou refrigerador com congelador e termômetro, para monitoramento diário da temperatura, para guardar exclusivamente o leite materno.
- Art. 7º O Selo Dourado será concedido aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal que atendam aos requisitos definidos pelo Poder Executivo neste regulamento, quais sejam:
- I - é importante que o ambiente destinado à sala de apoio à amamentação seja favorável ao reflexo de descida do leite. São facilitadores deste reflexo: ambiente tranquilo e confortável, que permita a adequada acomodação da nutriz, sem interrupções e interferências externas e que dê privacidade à mulher;

II - para atender a essas qualidades, o ambiente deve ser mobiliado com poltronas ou cadeiras impermeáveis individualizadas que promovam melhor acolhimento e privacidade, podendo ser separadas por divisórias ou cortinas. Recomenda-se que a cada 400 trabalhadoras em idade fértil seja disponibilizada uma poltrona para a retirada do leite do peito;

III - a sala deve possuir ventilação e iluminação, preferencialmente natural, ou prover a climatização para conforto, conforme padrões referenciais de qualidade de ar interior em ambientes de uso público e coletivo, climatizados artificialmente.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal e dependerão de disponibilidade orçamentária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.196, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 660.360,00 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 04015-00001030/2023-48, DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 660.360,00 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						660.360	
12.364.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 022925	0011	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	660.360		
								660.360	
2023AC00429								TOTAL	660.360

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
610101/00001	61101	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						660.360	
04.122.8203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 024045	0030	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO.-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	660.360		
								660.360	
2023AC00429								TOTAL	660.360

DECRETO Nº 45.197, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.191.000,00 (sete milhões, cento e noventa e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento de investimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00111-00009210/2023-56, DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao orçamento de investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 7.191.000,00 (sete milhões, cento e noventa e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento de investimento, da fonte de recursos 510 - Geração Própria, constantes do Anexo I.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO		I		DESPESA				R\$ 1,00			
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO							
				CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA							7.191.000		
23.126.8208.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ref. 019719	5897	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL									
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0		99	44.00.00	0	1898.510	447.000	447.000		
23.127.6207.3711		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS									
Ref. 019724	6189	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL									
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0		99	44.00.00	0	1898.510	1.000.000	1.000.000		
23.127.6208.3163		REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF									
Ref. 019726	0003	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL									
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0		99	44.00.00	0	1898.510	345.544	345.544		
23.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
Ref. 019728	9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL									
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0		99	44.00.00	0	1898.510	132.000	132.000		
23.451.6209.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
Ref. 019727	3194	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL									
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		99	44.00.00	0	1898.510	500.000	500.000		
23.451.6216.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO									
Ref. 019733	7785	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL									
		VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0		99	44.00.00	0	1898.510	3.500.000	3.500.000		
23.692.6208.1085		AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS									
Ref. 019725	0005	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL									
		IMÓVEL RECUPERADO (UNIDADE) 0		99	44.00.00	0	1898.510	1.000.000	1.000.000		
23.692.8208.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
Ref. 019718	9578	AQUISIÇÃO DE									

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EQUIPAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0							
		99	44.00.00	0	1898.510	266.456	266.456
2023AC00446				TOTAL		7.191.000	
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						7.191.000
23.451.6209.3160	REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS						
Ref. 019729	0003 REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL						
	LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 0						
		99	44.00.00	0	1898.510	4.000.000	4.000.000
23.451.6209.5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS						
Ref. 019730	2917 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL						
	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.00.00	0	1898.510	2.691.000	2.691.000
23.452.6206.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 019722	9494 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL						
	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.00.00	0	1898.510	500.000	500.000
2023AC00446				TOTAL		7.191.000	
DECRETO Nº 45.198, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023							
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.728.423,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.							
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00014-00001100/2023-16, 00064-00004371/2023-39, 00060-00452059/2023-61, 00144-00001671/2023-94, 00002-00007066/2023-79, 00072-00003543/2023-76, 00060-00544823/2023-23, 04022-00000593/2023-66, 00392-00006907/2023-66 e 04018-00002733/2023-17, DECRETA:							
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 24.728.423,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.							
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.							
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.							
Brasília, 23 de novembro de 2023							
135º da República e 64º de Brasília							
IBANEIS ROCHA							

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101.00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						2.632.629	- RA - XXXIII						
04.122.8203.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR							28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018992 0006 CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	300.000	300.000	Ref. 021108 0110 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA	33	31.90.94	0	1500.100	40.000	40.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							210101.00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						510.000
Ref. 019024 0047 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	1.250.000	1.250.000	20.122.8201.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							Ref. 018475 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	510.000	510.000
Ref. 019025 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.100	300.000	300.000	210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						6.322.000
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO							20.122.8201.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 023460 0055 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	782.629	782.629	Ref. 019053 0078 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ÁREA MEIO - EMATER- DISTRITO FEDERAL						
190116/00001 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						247.716	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	32.000	32.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017915 0088 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							Ref. 019068 0035 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER- DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0	14	31.90.94	0	1500.100	41.195	41.195	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	1500.100	6.290.000	6.290.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						1.110.000
Ref. 017916 0041 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	14	31.90.96	0	1500.100	206.521	206.521	Ref. 023413 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO	95	31.90.11	0	1500.100	1.000.000	1.000.000
190117/00001 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						50.000	04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							Ref. 023412 0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO	95	33.90.39	0	1500.100	110.000	110.000
Ref. 017912 0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	31.90.11	0	1500.100	50.000	50.000	170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						45.000
190134/00001 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA						40.000	12.126.6202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
							Ref. 018620 0073 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-						

ANEXO		III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							2.632.629
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019001	8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
			99	31.90.11	0	1500.100		2.332.629	
									2.332.629
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 019004	9623	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.46	0	1500.100		300.000	
									300.000
190116/00001	09116	ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO							247.716
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 017919	0041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
			14	31.90.11	0	1500.100		247.716	
									247.716
190134/00001	09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII							40.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 021112	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA							
			33	31.91.13	0	1500.100		40.000	
									40.000
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							1.510.000
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018771	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
			99	31.90.11	0	1500.100		1.300.000	
			99	31.90.13	0	1500.100		210.000	
									1.510.000
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO							160.000
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 021880	0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
			99	31.91.13	0	1500.100		50.000	
									50.000
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 021891	0102	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0							
			99	33.90.46	0	1500.100		110.000	
									110.000
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO							6.322.000

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL							
20.122.8201.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019030	0090						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0		99	31.90.11	0	1500.100	5.960.000	5.960.000
20.122.8201.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019031	0091						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0		99	31.90.11	0	1500.100	330.000	330.000
20.122.8201.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019052	0077						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	32.000	32.000
170203/17203	23203						45.000
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE							
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018618	0025						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FEPCS-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.91	0	1500.100	45.000	45.000
280209/28209	28209						500.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL							
16.122.8208.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017948	8708						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	1500.100	500.000	500.000
2023AC00437						TOTAL	11.457.345

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.271.078
10.122.6202.4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
Ref. 010826	0002 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	488.942	488.942
10.301.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022219	0024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1604.138	9.554.926	9.554.926
10.305.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022218	0023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAUDE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1604.138	3.227.210	3.227.210
2023AC00437						TOTAL	13.271.078

DECRETO Nº 45.199, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 75.606.472,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00277840/2023-75, 00413-00004998/2023-19, 00052-00034762/2023-71, 00080-00051712/2018-36, 00149-00000785/2023-86, 00054-00065563/2023-59, 00060-00552426/2023-25, 00308-00000791/2023-18, 00300-00001737/2023-13 e 00302-00000851/2023-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 75.606.472,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2023

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	09108 ADM. REG. DE PLANALTINA						85.000
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018553	0080 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PLANALTINA	6	33.90.08	0	1500.100	85.000	85.000
190111/00001	09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						537.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018873	0076 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.11	0	1500.100	537.000	537.000
190117/00001	09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						100.000
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018192	0030 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.08	0	1500.100	100.000	100.000
190120/00001	09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE						146.381
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 018181	0082 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-LAGO NORTE						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0	18	31.90.94	0	1500.100	66.381	66.381
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018188	0027 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	18	31.90.94	0	1500.100	80.000	80.000
190135/00001	09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/POR DO SOL						675.619
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021080	0118 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/POR DO SOL	32	31.90.11	0	1500.100	417.907	417.907
		32	31.90.13	0	1500.100	113.975	113.975
		32	31.90.16	0	1500.100	18.966	18.966
		32	31.91.13	0	1500.100	124.771	124.771
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						675.619
20.122.8201.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						90.000
Ref. 018475	0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE						

ANEXO I				DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	1500.100	90.000					
160101.00001	18101						90.000				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							28.072.472				
12.122.8221.8517											
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											
Ref. 017989	0036										
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1500.100	28.000.000					
12.361.6221.2389							28.000.000				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ref. 001422	0001										
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	0	2700.321	72.443					
		99	44.90.52	0	2569.377	29					
280208/28208							72.472				
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL							400.000				
18.122.8210.8504											
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
Ref. 018227	9569										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.46	0	1500.100	400.000					
220103/00001							400.000				
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							200.000				
06.122.8217.8504											
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
Ref. 018185	9584										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PMDF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.46	0	1500.100	200.000					
450101/00001							200.000				
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							100.000				
04.122.8203.8504											
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
Ref. 018060	6991										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.46	0	1500.100	100.000					
2023AC00440							100.000				
						TOTAL	30.406.472				

ANEXO II				DESPESA				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL							
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
320203/32203		19213					45.000.000				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL											
09.272.0001.9004											
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL											
Ref. 019075	0002										
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL		99	31.90.01	0	1801.233	15.000.000					
09.272.0001.9004							15.000.000				
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL											
Ref. 019078	0003										
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL		99	31.90.01	0	1801.206	30.000.000					
170901/17901							30.000.000				
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							200.000				
10.302.6202.2145											
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE											
Ref. 004533	2549										
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SUS-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	2600.838	200.000					
2023AC00440							200.000				
						TOTAL	45.200.000				

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120/00001	09120						262.000
04.122.8205.8502							
Ref. 018178	0028						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0		18	31.90.11	0	1500.100	160.000	
		18	31.90.13	0	1500.100	92.000	
		18	31.91.13	0	1500.100	10.000	
190122/00001							262.000
ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS							90.000
04.122.8205.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 017973	0053						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS							
		20	31.90.11	0	1500.100	60.000	
		20	31.90.13	0	1500.100	30.000	
190124/00001							90.000
ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL							247.000
04.122.8205.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019164	0056						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL							
		22	31.90.11	0	1500.100	240.000	
		22	31.90.16	0	1500.100	7.000	
190130/00001							247.000
ADM. REG. DO ITAPOÃ							200.000
04.122.8205.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018459	0094						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ							
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0		28	31.90.11	0	1500.100	200.000	
160101/00001							200.000
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							28.072.472
12.361.6221.2389							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422	0001						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.93	0	2700.321	72.443	
		99	33.90.93	0	2569.377	29	
12.361.6221.4976							72.472
TRANSPORTE DE ALUNOS							
Ref. 001397	0002						
TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1500.100	22.400.000	
12.365.6221.4976							22.400.000
TRANSPORTE DE ALUNOS							
Ref. 004852	9535						
TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL							
ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	2.800.000	
12.367.6221.4976							2.800.000
Ref. 004863	9537						
TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1500.100	2.800.000	
							2.800.000

220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					650.000
06.122.8217.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018180	8765	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 444	99	31.90.11	0	1500.100	300.000
			99	31.90.12	0	1500.100	300.000
			99	31.90.13	0	1500.100	50.000
							650.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					885.000
06.128.8217.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 018079	8668	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO.	99	33.90.19	0	1500.100	350.000
			99	33.90.46	0	1500.100	535.000
							885.000
2023AC00440						TOTAL	30.406.472

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
---------------	--	-----------------------------	--

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						45.000.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019088	0001	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	1801.206	10.000.000	10.000.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019078	0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	1801.233	15.000.000	15.000.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019086	0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	1801.206	10.000.000	10.000.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019087	0005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	1801.206	10.000.000	10.000.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						200.000
10.302.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019308	0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2600.838	200.000	200.000
2023AC00440							TOTAL	45.200.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, no dia 18/11 das 08:00 às 11:30 horas, para realização do Curso de identificação e utilidades das espécies arbóreas Taguaparque, realizado pelo Daniel Costa de Carvalho, Professor de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-001898/2009, designado por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de sete de junho do ano corrente.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 740, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00002797/2023-09, 00142-00001999/2023-67, 00060-00542491/2023-42, 04035-00008178/2023-39, 00060-00547760/2023-67, 00094-00005732/2021-91 e 00110-00002592/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA						452
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018485	0030	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
			12	33.91.39	0	1500.100	452	
								452
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.359.152
15.782.6216.3054		CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933	0002	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
			3	44.90.51	0	1754.135	959.005	
			3	44.90.51	3	2754.335	5.400.147	
								6.359.152

150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						3.859	
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018368	9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	1500.100		3.859	
									3.859
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						38.874	
22.661.6207.5021		MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES							
Ref. 023995	0003	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO							
		ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
			95	33.90.39	0	2700.321		38.874	
									38.874
2023AC00434									TOTAL 6.402.337

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			

REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					1.257.732
10.302.6202.6052		ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR					
Ref. 000733	0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR- ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES- DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1600.138	620.000
							620.000
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref. 000783	0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	1500.100	637.732
							637.732
2023AC00434						TOTAL	1.257.732

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA					452
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA					
Ref. 018485	0030	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA					
			12	33.91.92	0	1500.100	452
							452
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					6.359.152
15.782.6216.3054		CONSTRUÇÃO DE TÚNEL					
Ref. 007933	0002	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA					
			3	44.90.52	0	2754.335	5.400.147
			3	44.90.92	0	1754.135	959.005
							6.359.152
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					3.859
15.122.8209.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					

Ref. 018368	9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.92	0	1500.100		3.859	
									3.859
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						38.874	
22.661.6207.5021		MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES							
Ref. 023995	0003	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO							
		ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
			95	33.90.92	0	2700.321		38.874	
									38.874
2023AC00434									TOTAL 6.402.337

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			

ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					1.257.732
10.302.6202.6052		ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR					
Ref. 000733	0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR- ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES- DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.92	0	1600.138	620.000
							620.000
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref. 000783	0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.71.70	0	1500.100	637.732
							637.732
2023AC00434						TOTAL	1.257.732

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezessete minutos de forma presencial, realizou-se a quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV-DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Fernando Antônio de Aquino Pavie, III - REGISTROS: Registra-se, também, os participantes desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Sr. Marcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Unidade de Controladoria; Sr. Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Sr. Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social, Sra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente Substituta; Srt.a. Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; Srt.a. Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Celia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças e Sra. Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria da Presidência. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev-DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Esclarecimentos e diligências tomadas pelo IPREV-DF após a deflagração da 2ª fase da operação policial, na sede do Iprev-DF no dia 04/10/2023; 2) Leitura e Aprovação da ata e do extrato da 93ª Reunião Extraordinária do CONFIS; 3) Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: julho e agosto de 2023); 4) Apresentação quadrimestral da execução orçamentária por unidade gestora - DIAFI; 5) Acompanhamento das Contas - Exercício 2023 - Processo SEI-GDF nº 00413-00000473/2023-12; 6) Informes Gerais. VI - DELIBERAÇÃO: 1. A Diretora-Presidente Substituta prestou esclarecimentos sobre a segunda fase da operação “Imprevidentes” com o cumprimento do mandado de busca e apreensão ocorrida no dia 04 de outubro de 2023. O Presidente do Conselho Fiscal,

solicitou a inversão de pauta para que fosse apresentado o tema do item 3. pelo Diretor de Investimentos cujo tema foi discorrido em formato de slides e explicações. Posteriormente passou-se para apreciação do item 2. com a leitura da ata a qual foi aprovada por unanimidade mediante os devidos ajustes. Passou para apresentação do item 4. ocasião em que a Diretora de Administração e Finanças apresentou a matéria por meio de slides e planilhas demonstrando as receitas do Fundo Financeiro, Capitalizado e da Taxa de Administração. No tocante ao pauta do item 5. o Presidente Marcelo Cruz Borba, discorreu sobre o Parecer Preliminar das Contas de 2023 que encontra-se disponibilizado no Processo SEI-GDF nº 00413-00000473/2023-12, ocasião em que solicitou o encaminhamento para as áreas técnicas objetivando apreciação quanto as recomendações apontadas. Ato final, foi passado para o item 6. ocasião em que o Presidente do Conselho informou da necessidade dos membros encaminharem para a Divisão de Gestão de Pessoas- DIGEP, a declaração do imposto de Renda. ENCERRAMENTO: O Presidente Marcelo Cruz Borba, encerrou a sessão às 17 horas e dezessete e dezessete minutos, e eu, Anny Caroline Alves de Oliveira, larei a ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no Processo nº 00413-00000141/2023-20 por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: <https://www.iprev.df.gov.br>.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 325/2021, processo SEI nº 00060-00401126/2020-36, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 127471078, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2018, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 16977111 do processo SEI nº 00060-00032831/2017-83, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.343, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 224/2020, ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 125840103 do processo SEI nº 00060-00273566/2019-53, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.344, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 324/2021, processo SEI nº 00060-00401136/2020-71, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 127475414, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.345, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 284/2021, processo SEI nº 00060-00263422/2020-22, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 127475083, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 366/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos 00080-00163603/2019-41 e 00080-00125005/2021-99, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, a Escola Visconde de Cabo Frio, situada na SGAN Quadra 608, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação Visconde de Cabo Frio, com sede no mesmo endereço, registrada no CNPJ sob o nº 00.307.918/0001-88, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 2 de janeiro de 2023, até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 361/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00127324/2019-14, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, o Centro de Educação Infantil Unidade I (CEISC I), situado na QNG 27, Área Especial 4, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Lar da Criança Padre Cícero, inscrito no CNPJ sob o nº 00.574.442/0001-41, com sede na QNG Área Especial 37, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.192, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 362/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00245596/2021-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Instituto São José, situado na Quadra 4, Área Especial nº 1, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, com sede na Rua Calcedônia, 282, Belo Horizonte - MG, registrado no CNPJ sob o nº 17217720/0001-06, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 363/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00074222/2021-11, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio COC Águas Claras, situado na Avenida Sibipiruna, Lote 20, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Educandário de Maria Idealizar, registrado no CNPJ sob o nº 04.445.781/0001-89, com sede na QN 15B, Conjunto 1, Lote 1, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal.
Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.
Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.
Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I e II do Parecer.
Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.
Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.194, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 364/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00208179/2020-13, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2024, o Colégio Sanky, situado na QNM 26, Conjunto A, Lote 3, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Sanky - Serviços Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 18.627.823/0001-07, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.
Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do Parecer.
Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, relativos à oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 28 de novembro de 2018 até o ano letivo de 2021.
Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 365/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00216751/2020-18, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2028, a Escola de Educação Infantil Castelinho Pim, situada na QE 28, Conjunto K, Casa 52, Guarã II - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação e Recreação Castelinho Pim Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 054.890.064/0001-11, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.
Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a partir de 1º de fevereiro de 2017 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.
Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.200, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 386/2023-CEDF, de 21 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado no Conselho Pleno de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080.00061344/2022-11, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela Creche Arco-Íris, situada na Quadra 2, Conjunto N, nº 48, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Creche Arco-Íris, inscrita no CNPJ sob o nº 39.745.841/0001-63, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a comunicação à instituição educacional acerca do funcionamento irregular.
Art. 3º Validar os atos escolares praticados pela instituição a contar do ano letivo de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do Parecer.
Art. 4º Advertir a mantenedora Associação Creche Arco-Íris, inscrita no CNPJ sob o nº 39.745.841/0001-63, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de novembro de 2023.

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00074222/2021-11. INTERESSADO: COLÉGIO COC ÁGUAS CLARAS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00074222/2021-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 363/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio COC Águas Claras, situado na Avenida Sibipiruna, Lote 20, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Educandário de Maria Idealizar, registrado no CNPJ sob o nº 04.445.781/0001-89, com sede na QN 15B, Conjunto 1, Lote 1, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal;
b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I e II do referido Parecer;
e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
h) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00127324/2019-14. INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA UNIDADE I (CEISC I).

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00127324/2019-14, HOMOLOGO o PARECER Nº 361/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, o Centro de Educação Infantil Unidade I (CEISC I), situado na QNG 27, Área Especial 4, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Lar da Criança Padre Cícero, inscrito no CNPJ sob o nº 00.574.442/0001-41, com sede na QNG Área Especial 37, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer;
c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00208179/2020-13. INTERESSADO: COLÉGIO SANKY.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00208179/2020-13, HOMOLOGO o PARECER Nº 364/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2024, o Colégio Sanky, situado na QNM 26, Conjunto A, Lote 3, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Sanky - Serviços Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no CNPJ sob o nº 18.627.823/0001-07, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, relativos à oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 28 de novembro de 2018 até o ano letivo de 2021;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00216751/2020-18. INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO PIM.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00216751/2020-18, HOMOLOGO o PARECER Nº 365/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, a Escola de Educação Infantil Castelinho Pim, situada na QE 28, Conjunto K, Casa 52, Guarã II - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação e Recreação Castelinho Pim Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 054.890.064/0001-11, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do referido Parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a partir de 1º de fevereiro de 2017 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00245596/2021-10. INTERESSADO: INSTITUTO SÃO JOSÉ.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00245596/2021-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 362/2023-CEDF, de 07 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Instituto São José, situado na Quadra 4, Área Especial nº 1, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, com sede na Rua Calcedônia, 282, Belo Horizonte - MG, registrado no CNPJ sob o nº 17217720/0001-06, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de novembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSOS SEI-GDF 00080-00163603/2019-41 e 00080-00125005/2021-99. INTERESSADO: ESCOLA VISCONDE DE CABO FRIO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos nos Processos 00080-00163603/2019-41 e 00080-00125005/2021-99, HOMOLOGO o PARECER Nº 366/2023-CEDF, de 7 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, a Escola Visconde de Cabo Frio, situada na SGAN Quadra 608, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação Visconde de Cabo Frio, com sede no mesmo endereço, registrada no CNPJ sob o nº 00.307.918/0001-88, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos, que constituem os anexos I e II do referido Parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 2 de janeiro de 2023 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de novembro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080.00061344/2022-11. INTERESSADO: CRECHE ARCO-ÍRIS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080.00061344/2022-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 386/2023-CEDF, de 21 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) indeferir o recurso interposto pela Creche Arco-Íris, situada na Quadra 2, Conjunto N, nº 48, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Creche Arco-Íris, inscrita no CNPJ sob o nº 39.745.841/0001-63, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a comunicação à instituição educacional acerca do funcionamento irregular;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição a contar do ano letivo de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- d) advertir a mantenedora Associação Creche Arco-Íris, inscrita no CNPJ sob o nº 39.745.841/0001-63, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 140, de 01 de junho de 2022, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00128697/2022- 16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria SSP/DF nº 39, de 06 de março de 2023, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, V, VI, VII e VIII e art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430/2019, para o biênio 2023-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00013101/2022-88, resolve:

Art. 1º A Portaria SSP/DF nº 39, de 06 de março de 2023, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, V, VI, VII e VIII e art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430/2019, para o biênio 2023-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

§ 3º O Secretário Executivo do Condisp será substituído em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ATA		
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP		
DATA: 10/10/2023	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública.		
Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		
MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE	
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF	
2. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA Secretário-Executivo do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF	
3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	
4. LORIVALDO CHACHA ROSA (SUPLENTE)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	
5. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA (TITULAR)	Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	
6. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF	
7. CLÉVER DE FARIAS SILVA (SUPLENTE)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF	
8. RAFAEL CASTELO BRANCO (SUPLENTE)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF	
9. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF	

10. WALTER LUDWIG ARMIN SCHORFF (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
11. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEEC
12. EDUARDO DE FREITAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
13. LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA (TITULAR)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF
14. RONILDON DOS SANTOS (SUPLENTE)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF
15. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SUBSIS/SEJUS/DF
16. CARLOS AUGUSTO PEREIRA (SUPLENTE)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SUBSIS/SEJUS/DF
17. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativo do Distrito Federal - CLDF
18. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT
19. GABRIEL DA MORGADO FONSECA (SUPLENTE)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
20. ANDREW FERNANDES FARIAS (TITULAR)	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
21. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
22. ENOQUE VENÂNCIA DE FREITAS (TITULAR)	Representante das demais carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF
23. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Oficiais do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
24. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
25. ROGÉRIO EUSTÁQUIO DA SILVA (SUPLENTE)	Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
26. PAULO ROGÉRIO DA SILVA (TITULAR)	Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF
27. SERGIO MÁRIO BOTELHO JÚNIOR (TITULAR)	Representante da Sociedade Civil - Instituto Imagine Acredite
28. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
29. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
30. FLÁVIA HELENA PORTELA CARVALHO (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS
CONVIDADOS	ÓRGÃO
LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA	Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Substituto - SSP/GAB/ASCOL

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00015266/2023-75, o Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública e Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Alexandre Patury, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

1.2. O Vice-Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Condisp, Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024.

2.1. O Vice-Presidente empossou os novos Conselheiros designados que se fizeram presentes durante a reunião e que tenham encaminhado o Termo de Posse e Declaração para Elegibilidade devidamente assinados, a saber: Daniel Fernandes Silva Félix, representante titular da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e Carlos Augusto Pereira de Sousa, representante suplente da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, conforme Portaria SSP/DF nº 124, de 21 de agosto de 2023 (120723486). Os demais Conselheiros recentemente nomeados que não participaram da reunião ou não encaminharam o termo de posse até o início desta reunião, serão empossados na próxima reunião ordinária.

3. Assuntos Gerais.

3.1. O Vice-Presidente abriu a palavra aos Conselheiros(as) para manifestações.

3.2. A Sra. Patrícia Carvalho dos Santos, representante titular dos Conselhos Comunitários (CCAS), cumprimentou a todos e questionou se está em andamento a contratação de software para gerenciamento das câmeras de segurança que fazem o videomonitoramento da cidade, bem como se existe um plano de expansão do videomonitoramento no Plano Piloto.

3.3. O Secretário Executivo destacou que o sistema de videomonitoramento é algo de grande importância para a SSP/DF e contextualizou o processo de expansão do videomonitoramento da cidade. Informou que atualmente há contrato assinado para aquisição de mais 500 câmeras, que já estão em processo de instalação. Nesse sentido, afirmou que o objetivo agora é instalar câmeras nas RA's que ainda não possuem videomonitoramento e expandir nas que já possuem. Destacou que foi realizado um levantamento em conjunto entre a Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF e as Forças de Segurança do DF, com base em manchas criminais, para delimitar localidades estratégicas e prioritárias para prevenção e apuração de crimes. Em relação ao sistema de inteligenciamento, destacou as funcionalidades do aplicativo integrado às câmeras que possibilita a leitura de placas e, em momento oportuno, possibilitará a leitura e reconhecimento facial.

3.4. A Sra. Patrícia Carvalho sugeriu como pauta para a próxima reunião a realização de apresentação por parte do Subcomitê de Videomonitoramento, do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC da SSP/DF sobre o contexto atual do sistema de videomonitoramento da cidade. Além disso, sugeriu como pauta para a próxima reunião a apresentação de um levantamento geral acerca da previsão para novos concursos das Forças de Segurança do DF, bem como do atual cenário de investimentos em equipamentos e recursos operacionais.

3.5. O Dr. Enoque Venâncio, representante titular do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal (SINPOL/DF), cumprimentou a todos e ratificou a sugestão de pauta da Conselheira Patrícia para que seja realizado na próxima reunião ordinária um levantamento geral acerca da previsão para novos concursos das forças policiais do DF. Destacou a necessidade e pertinência da nomeação dos escrivães e agentes de polícia civil aprovados no último concurso, haja vista a defasagem do quadro atual da corporação que conta com apenas 38% de agentes efetivados, mesmo número que se tinha no início da década de 90.

3.6. O Vice-Presidente colocou a proposta de pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

3.7. O Vice-Presidente reforçou que dentro do contexto de integração e integralidade, a SSP/DF não tem poupado esforços para ampliar e aprimorar o sistema de videomonitoramento da cidade, exemplificando com o SinespCAD, que abre possibilidades imensas de atuação integrada entre as Forças de Segurança, descentralizando o atendimento e o processo de despachos. Nesse sentido, destacou que agora todos os Batalhões têm condições de serem "mini Copons", que receberão a contribuição de diversos órgãos. Reforçou, ainda, o trabalho da SSP/DF na prevenção e conscientização da luta contra o feminicídio e a violência doméstica, destacando o importante papel da sociedade nessa luta.

3.8. A Dra. Nélia Maurício Pires Lopes, representante titular do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal (SINDEPO/DF), cumprimentou a todos e sugeriu como pauta para a próxima reunião a realização de apresentação pelas Subsecretarias da SSP/DF responsáveis pela temática da violência doméstica acerca dos projetos e resultados na atual gestão, bem como apresentação por parte das Forças de Segurança acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos no combate aos crimes relacionados à violência doméstica.

3.9. O Vice-Presidente colocou a proposta de pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

3.10. O Sr. José Marcus Monteiro de Oliveira, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte (CCSTN), cumprimentou a todos e contextualizou as ações que participou da última reunião ordinária até a presente data no tocante à defesa do combate à violência doméstica e feminicídio. Destacou que a presente data (10/10) marca o dia nacional de combate à violência contra a mulher.

3.11. O Vice-Presidente reforçou as palavras do Sr. José Marcus destacando o esforço que a SSP/DF e o GDF têm empreendido nessa temática. Neste sentido, contextualizou e convidou os conselheiros a participarem da campanha "Não ao covarde", informando a disponibilidade de entrega das camisas confeccionadas para a campanha para os interessados. Reforçou a importância de cada um espalhar a mensagem para os seus da forma como pode e colocou a Secretaria à disposição para ajudar nesse sentido, haja vista a complexidade cultural e social do fenômeno. Destacou, por fim, a responsabilidade de todos nesse combate.

3.12. O Sr. José Marcus reforçou a sugestão de maior participação de todos nesse combate à violência de gênero através da proposição e participação em audiências públicas. Ratificou, ainda, a sugestão de pauta do Dr. Enoque Venâncio, destacando a relevância da pauta.

3.13. O Sr. Sérgio Mário Botelho Júnior, representante titular do Instituto Imagine Acredite, cumprimentou a todos e destacou que o Instituto surgiu com o objetivo de produzir reportagens voltadas aos diversos temas que visam o combate às drogas lícitas ou não e também as ações em prol do resgate e promoção das vidas no Distrito Federal. Afirmou que tanto as drogas lícitas ou ilícitas, muitas vezes, estão correlacionados aos casos de acidentes de trânsito, homicídios e feminicídios. Nesse sentido, ressaltou a importância dos esforços realizados para o combate às drogas. Por fim, parabenizou a SSP/DF pela campanha "Não ao covarde".

3.14. O Sr. Gabriel Morgado da Fonseca, representante suplente da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), cumprimentou a todos e sugeriu como pauta para a próxima reunião a apresentação acerca das Body Cams (funcionamento, planejamento, instituições beneficiadas, etc). Além disso, solicitou a inclusão em pauta de apresentação acerca da Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP, no que diz respeito a carceragem que recebe os presos por pensão alimentícia. Contextualizou que existem mais de 1.600 (mil e seiscentos) mandados de prisão pendentes de cumprimento de presos por PA, destacando que as celas da DCCP encontram-se superlotadas. Afirmou que essa questão envolve a baixa frequência de "bondes" da Polícia Civil, responsáveis pela transferência dos presos para o Complexo Penitenciário da Papuda. Por fim, informou que a PCDF tem interesse em aumentar a frequência de "bondes", para mais de uma vez na semana e afirmou que a problemática merece atenção.

3.15. O Vice-Presidente solicitou ao Sr. Gabriel Morgado, no que tange a solicitação de inclusão em pauta de apresentação sobre a Divisão de Controle e Custódia de Presos, que a solicitação seja encaminhada formalmente, dada a complexidade do assunto.

3.16. A Sra. Leila Cury, representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), cumprimentou a todos e em atenção à fala do representante da DPDF, informou que existe procedimento judicial em trâmite perante a Vara de Execuções Penais - VEP, pelo qual a PCDF e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE irão manifestar-se em relação ao assunto.

3.17. A Sra. Flávia Helena Portela de Carvalho, representante titular dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS), cumprimentou a todos e questionou sobre a viabilidade de formalização de parceria da organização da sociedade civil com a SSP/DF, por meio de Termo de Fomento. Por fim, reiterou a solicitação para que seja avaliada a possibilidade de criação de Câmara Técnica temática no âmbito do Condisp para tratar sobre a estruturação e normatização dos Consegs.

3.18. O Vice-Presidente afirmou que, em relação a formalização de parceria da organização da sociedade civil com a SSP/DF, no momento não é possível pactuar Termo de Fomento em razão de não existirem Editais em aberto, entretanto, informou que a solicitação poderá ser analisada oportunamente.

3.19. O Secretário Executivo informou que a próxima reunião será realizada no dia 07/12/2023, às 16h, de forma híbrida, sendo necessário que as sugestões de pauta dos Conselheiros e a manifestação de interesse de participação presencial na reunião deverão ser encaminhadas até o dia 07/11/2023 pelo endereço eletrônico condisp@ssp.df.gov.br.

4. Encaminhamentos.

4.1. Conforme item 3.4. desta ata, será incluída na pauta da próxima reunião ordinária apresentação por parte do Subcomitê de Videomonitoramento, do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC da SSP/DF sobre o contexto atual do sistema de videomonitoramento da cidade, bem como apresentação referente ao levantamento geral acerca da previsão para novos concursos para agentes das forças policiais do DF e do atual cenário de investimentos em equipamentos e recursos operacionais.

4.2. Conforme item 3.7. desta ata, será incluída na pauta da próxima reunião ordinária apresentação pelas Subsecretarias da SSP/DF responsáveis pela temática da violência doméstica acerca dos projetos e resultados na atual gestão, bem como apresentação por parte das Forças de Segurança acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos no combate aos crimes relacionados à violência doméstica.

4.3. Conforme item 3.14. desta ata, será incluída na pauta da próxima reunião ordinária apresentação acerca das Body Cams (funcionamento, planejamento, instituições beneficiadas, etc).

4.4. Conforme item 3.17. desta ata, será analisada a viabilidade da criação de uma Câmara Técnica temática no âmbito do Condisp para tratar sobre a estruturação e normatização dos Consegs.

5. Encerramento.

5.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 17ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

5.2. Eu, Lucas Magno dos Santos Teixeira, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Substituto, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

- ALEXANDRE RABELO PATURY
Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal
Vice-Presidente do Condisp
- THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA
Secretário-Executivo do Condisp
- VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO
Polícia Civil do Distrito Federal
- MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
- WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE
Departamento de Trânsito do Distrito Federal
- RAFAEL CASTELO BRANCO
Casa Civil do Distrito Federal
- WAGNER DE FARIAS SANTANA
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
- WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
- SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal
- EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
- LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA
Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal
- DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX
Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal
- LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA
Câmara Legislativo do Distrito Federal
- LEILA CURY
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- GABRIEL MORGADO FONSECA
Defensoria Pública do Distrito Federal
- ANDREW FERNANDES FARIAS
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal
- NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES
Representante dos Delegados de Polícia da PCDF
- Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
- ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS
Representante das demais carreiras da PCDF
- Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF
- JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR
Representante dos Oficiais do CBMDF
- Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
- ADILSON DOS REIS VELLASCO
Representantes dos Agentes de Trânsito do Detran/DF
- Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
- PAULO ROGÉRIO DA SILVA
Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal
- Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL/DF
- SÉRGIO MÁRIO BOTELHO JÚNIOR
Representante da Sociedade Civil
- Instituto Imagine Acredite
- PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS
Representante dos Conselhos Comunitários
- Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
- JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Representante dos Conselhos Comunitários
- Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
- FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO
Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança
- LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA
Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - Substituto
- Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e, observando os termos da Nota Técnica Nº 310/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR e da Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR - Processo SEI nº 00053-00215807/2023-89, resolve:

ANULAR a Portaria de 25 de julho de 2022, publicada no DODF 141, de 28 de julho de 2022, e restabelecer a Portaria de 16 de dezembro de 2021, publicada no DODF 236, de 20 de dezembro de 2021, em cumprimento à sentença prolatada pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e confirmada no Acórdão nº 1735501, proferido nos autos da Apelação 0709587- 47.2021.8.07.0018, 3ª Turma Cível do TJDF.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 242, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 44, de 29 de abril de 2020 e a Portaria nº 222, de 19 de junho de 2023 e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inc. I e parágrafo único, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, bem como o disposto no art. 2º, caput, da Lei Distrital n.º 6.261, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 21-B da Portaria nº 44 de 29 de abril de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21-B. É vedada aos dirigentes e seus substitutos a prestação de SVG na unidade em que se encontram lotados, salvo para a realização de coberturas de plantões desfalcados.

Parágrafo único. A cobertura de plantão a que se refere este artigo deverá ser comunicada para a direção do Departamento respectivo, para análise e envio do DGP.” (NR)

Art. 2º A desmarcação das vagas de SVG ordinário dos meses de novembro e de dezembro deste ano, que for feita a partir do dia 23 de novembro de 2023, implicará na aplicação da penalidade prevista no § 1º, do art. 13, da Portaria nº 44/2020.

Parágrafo único. O disposto no caput terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023 e após, aplica-se o disposto no § 6º, do art. 13, da Portaria nº 44/2020.

Art. 3º Os servidores impedidos de prestar Serviço Voluntário Gratificado – SVG em razão de punição aplicada e ainda não cumprida até o dia 25 de novembro de 2020, são anistiados pela falta administrativa de modo que poderão prestar e se inscrever no serviço a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A anistia de que trata este artigo abrange exclusivamente as faltas e desmarcações aplicadas com base na Portaria nº 44/2020, quanto à impossibilidade de inscrição e prestação de SVG, não gerando efeito no aspecto disciplinar.

§ 2º Os servidores anistiados que queiram se inscrever no SVG, deverão encaminhar requerimento, via SEI-GDF, ao Coordenador-Geral do SVG solicitando a retirada da vedação no Sistema de Gestão de Serviço Voluntário - SiSVG, conforme modelo anexo.

Art. 4º O art. 15, da Portaria nº 222 de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 15. Os servidores inscritos no certame serão identificados, em todas as fases do concurso, pelo nome completo e matrícula funcional, salvo a necessidade de sigilo da identidade dos candidatos em virtude da natureza das atividades a serem desenvolvidas, devidamente justificada pela unidade orgânica demandante.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Publique-se no DODF.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

ANEXO
REQUERIMENTO

EU, _____(nome)_____, ____ (cargo)_____, matrícula nº _____, venho requerer o cancelamento da minha vedação para o Serviço Voluntário Gratificado, nos termos da Portaria nº 101, de 25 de novembro de 2020.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 126871872 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00095015/2023-25, Portaria nº 186, de 26/09/23, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 212, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 126956747 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00076690/2023-55, Portaria nº 153, de 03/08/2023, publicada no DODF nº 151, de 10/08/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 7, prorrogada pela Portaria nº 153, de 03/08/2023, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 213, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 126870090 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00049511/2022-26, Portaria nº 93, de 15/05/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 126958678 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00025095/2023-51, Portaria nº 48, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 4, prorrogada pela Portaria nº 165, de 22 de agosto de 2023, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 101 §6º da Instrução 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00074621/2023-15, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores- AB PILOTO EIRELI - CNPJ nº 06.151.761/0001-20, localizada na: SRTVN QD 702, CONJUNTO P, ED. BRASILIA RADIO CENTER SALA 217 SOBRELOJA 44 E 45 - Brasília/DF, por violação do Art. 103, inciso XLI da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00061813/2023-53, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa credenciada de vistoria veicular ECV - AÇÃO ECV LTDA, CNPJ 41.598.689 0001-85, situada no SIA Trecho 4 Lote 790/800 Parte A S/N - Brasília/DF, por violação ao Art. 78, inciso III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de novembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 428/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Recondução da Comissão Processante para conclusão do PAD nº 004/2023 – SEAPE.

I. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, defiro a recondução da Comissão Processante, para, no prazo de 60 dias, a contar do dia 23 de novembro de 2023, continuar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 320230004/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00002762/2023-90 e sigiloso nº 04026-00001705/2023-93), instaurado por meio da Portaria nº 233, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 140, de 26 julho de 2023.

II. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de novembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 429/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Recondução da Comissão Processante para conclusão do PAD nº 005/2023 – SEAPE.

I. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, defiro a recondução da Comissão Processante, para, no prazo de 60 dias, a contar do dia 23 de novembro de 2023, continuar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 320230005/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029930/2023-94 e sigiloso nº 04026-00026595/2023-72), instaurado por meio da Portaria nº 235, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 140, de 26 julho de 2023.

II. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 210, de 14 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 215, de 17 de novembro de 2023, página 35, ONDE SE LÊ: "...no período de 20/11/2023 a 23/11/2023...", LEIA-SE "...no período de 20/11/2023 a 24/11/2023...".

Na Ordem de Serviço nº 212, de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 215, de 17 de novembro de 2023, página 35, ONDE SE LÊ: "...a Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, símbolo CPE-07, no período de 21/11/2023 a 23/11/2023...", LEIA-SE "...a Diretora de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, símbolo CPE-07, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO

ATA Nº 1220

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e,

demaís regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00003504/2022-37	BAK3012	YE01469786	ARQUIVAMENTO
00113-00003502/2022-48	BAK3012	I005271733	ARQUIVAMENTO
00113-00003500/2022-59	BAK3012	I005308677	ARQUIVAMENTO
00113-00003475/2022-11	BAK3012	I005359756	ARQUIVAMENTO
00113-00003112/2022-78	HHT8328	CJ01608613	ARQUIVAMENTO
00113-00003106/2022-11	RED7H89	YE01652872	ARQUIVAMENTO
00113-00002939/2022-64	MAR2757	CJ02431920	ARQUIVAMENTO
00113-00002753/2022-13	ONN4459	Y001252501	ARQUIVAMENTO
00113-00002291/2022-26	PWN3968	YE01426703	ARQUIVAMENTO
00113-00001346/2022-81	JGQ0081	I003905065	ARQUIVAMENTO
00113-00002485/2022-21	JGL0800	YE01053797	ARQUIVAMENTO
00113-00002486/2022-76	JGL0800	YE01053798	ARQUIVAMENTO
00113-00002493/2022-78	JJZ4323	YE01811056	ARQUIVAMENTO
00113-00002479/2022-74	JGL0800	YE01053799	ARQUIVAMENTO
00113-00002480/2022-07	JGL0800	YE01055833	ARQUIVAMENTO
00113-00004584/2022-48	PAW2733	CJ02258144	ARQUIVAMENTO
00113-00005371/2022-33	OVR3039	CJ02234628	ARQUIVAMENTO
00113-00005377/2022-19	OVR3039	CJ02010717	ARQUIVAMENTO
00113-00005972/2022-46	BUS1364	CJ01953272	ARQUIVAMENTO
00113-00006911/2022-04	PBX8119	YE01774307	ARQUIVAMENTO
00113-00000781/2022-98	NJK0866	CJ00670339	ARQUIVAMENTO
00113-00000788/2022-18	NJK0866	CJ00670181	ARQUIVAMENTO
00113-00001518/2022-16	JHG6821	KP00613837	ARQUIVAMENTO
00113-00001614/2022-64	JFE1172	YE01226014	ARQUIVAMENTO
00113-00001615/2022-17	JFE1172	YE01100092	ARQUIVAMENTO
00113-00002408/2022-71	OZW1E66	CJ01741772	ARQUIVAMENTO
00113-00002482/2022-98	JGL0800	YE01055835	ARQUIVAMENTO
00113-00002483/2022-32	JGL0800	YE01055836	ARQUIVAMENTO
00113-00002481/2022-43	JGL0800	YE01055834	ARQUIVAMENTO
00113-00003760/2022-24	PAS2183	CJ00491162	ARQUIVAMENTO
00113-00003757/2022-19	PAS2183	CJ00475054	ARQUIVAMENTO
00113-00003748/2022-10	PAS2183	I005397261	ARQUIVAMENTO
00113-00019135/2021-13	QTQ8241	CJ01467093	NÃO PROVIMENTO
00113-00007209/2021-79	PQA6B89	GE01200612	NÃO PROVIMENTO
00113-00004120/2021-51	PBH9H87	CJ01457713	NÃO PROVIMENTO
00113-00018689/2021-01	PBH9H87	CJ01526647	NÃO PROVIMENTO
00113-00018695/2021-51	PBH9H87	CJ01536503	NÃO PROVIMENTO
00113-00001976/2022-55	PBT9942	YE01817639	NÃO PROVIMENTO
00113-00005373/2022-22	OVR3039	YE01775745	NÃO PROVIMENTO
00113-00005375/2022-11	OVR3039	CJ02277000	NÃO PROVIMENTO
00113-00005426/2022-13	OVT1978	GE01194636	NÃO PROVIMENTO
00113-00005545/2022-68	OVS3030	CJ02050129	NÃO PROVIMENTO
00113-00006215/2022-90	PAN3809	CJ02188207	NÃO PROVIMENTO
00113-00006218/2022-23	PAN3809	CJ02115477	NÃO PROVIMENTO
00113-00007049/2022-49	JID5B28	YE01742180	NÃO PROVIMENTO
00113-00012866/2022-19	PBW8615	YE01926562	NÃO PROVIMENTO
00113-00000452/2022-47	MKF5150	YE01814436	NÃO PROVIMENTO
00113-00001048/2022-91	JFT9311	YE01793037	NÃO PROVIMENTO
00113-00001701/2022-11	JIC6801	YE01850081	NÃO PROVIMENTO

00113-00002062/2022-10	NVX1168	YE01834021	NÃO PROVIMENTO
00113-00002149/2022-89	JK7079	YE01592535	NÃO PROVIMENTO
00113-00002150/2022-11	JK7079	YE01592758	NÃO PROVIMENTO
00113-00002330/2022-95	JK3174	YE01598812	NÃO PROVIMENTO
00113-00003287/2022-85	JHX3733	YE01829527	NÃO PROVIMENTO
00113-00006538/2022-83	PBR1549	YE01883856	NÃO PROVIMENTO
00113-00008708/2022-64	JGM8C90	YE01797026	NÃO PROVIMENTO
00113-00009302/2022-07	JGZ6327	YE01625121	NÃO PROVIMENTO
00113-00009730/2022-21	JGP9A07	YE01908137	NÃO PROVIMENTO
00113-00009771/2022-18	PBW8737	YE01840044	NÃO PROVIMENTO
00113-00002465/2021-70	QKG4520	CJ00918846	NÃO PROVIMENTO
00113-00004090/2021-82	JKO5G29	CJ01680010	NÃO PROVIMENTO
00113-00007038/2021-88	PBL3628	CJ01584136	NÃO PROVIMENTO
00113-00007832/2021-21	RED0J98	CJ01825860	NÃO PROVIMENTO
00113-00009291/2021-76	PBV5692	CJ01894550	NÃO PROVIMENTO
00113-00011285/2021-89	JHW7344	CJ01928791	NÃO PROVIMENTO
00113-00011434/2021-18	JY2211	CJ01947798	NÃO PROVIMENTO
00113-00013007/2021-66	PBM1670	CJ01917087	NÃO PROVIMENTO
00113-00015080/2021-72	PVU5617	CJ02084819	NÃO PROVIMENTO
00113-00017012/2021-48	PAW0366	KP00802190	NÃO PROVIMENTO
00113-00019231/2021-61	PRK0415	CJ01868839	NÃO PROVIMENTO
00113-00019453/2021-84	JKB8C38	CJ01465503	NÃO PROVIMENTO
00113-00021426/2021-71	RCA9105	CJ02328540	NÃO PROVIMENTO
00113-00000617/2022-81	JJJ1633	Y001512413	NÃO PROVIMENTO
00113-00001539/2022-31	PBI4418	YE01822493	NÃO PROVIMENTO
00113-00001473/2022-80	OVN0D53	Y001694927	NÃO PROVIMENTO
00113-00003372/2022-43	QNS6826	YE01813151	NÃO PROVIMENTO
00113-00004441/2022-36	NFL4139	YE01823718	NÃO PROVIMENTO
00113-00004866/2022-45	PQU3276	CJ01960181	NÃO PROVIMENTO
00113-00005006/2022-29	NVO5683	YE01798434	NÃO PROVIMENTO
00113-00005050/2022-39	PAT7461	YE01718997	NÃO PROVIMENTO
00113-00000923/2022-17	JKL6128	YE01694973	NÃO PROVIMENTO
00113-00000924/2022-61	JKL6128	YE01757610	NÃO PROVIMENTO
00113-00001670/2021-18	PEP5B84	CJ01513618	NÃO PROVIMENTO
00113-00007966/2021-42	REH9E23	CJ01778405	NÃO PROVIMENTO
00113-00008787/2022-11	PBH9642	YE01908513	NÃO PROVIMENTO
00113-00008184/2022-10	JGD5566	YE01890661	NÃO PROVIMENTO
00113-00007754/2022-46	NWD6490	YE01883615	NÃO PROVIMENTO
00113-00006886/2022-51	PAQ9266	YE01882650	NÃO PROVIMENTO
00113-00001731/2022-28	NBW8092	GE01225960	NÃO PROVIMENTO
00113-00000295/2022-70	JJU4780	YE01799908	NÃO PROVIMENTO
00113-00017433/2022-50	JDK1B01	YE01928272	NÃO PROVIMENTO
00113-00017169/2022-54	PSX4919	YE01927799	NÃO PROVIMENTO
00113-00017024/2022-53	DMU8C4	Y001313885	NÃO PROVIMENTO
00113-00017022/2022-64	OHR6547	YE01922897	NÃO PROVIMENTO
00113-00015869/2022-12	PAB7131	YE01817505	NÃO PROVIMENTO
00113-00014898/2022-59	PAQ5133	YE01886015	NÃO PROVIMENTO
00113-00013973/2022-64	JJM5656	YE01937024	NÃO PROVIMENTO
00113-00012184/2021-25	REH9E23	CJ02031337	NÃO PROVIMENTO
00113-00017048/2021-21	ONF7J79	CJ02148512	NÃO PROVIMENTO
00113-00014768/2021-35	REJ5D45	CJ02074122	NÃO PROVIMENTO
00113-00005818/2021-93	PAY8629	CJ01647241	NÃO PROVIMENTO
00113-00002205/2021-02	PQH1508	CJ01163385	NÃO PROVIMENTO
00113-00012988/2022-13	NVV7070	YE01678531	NÃO PROVIMENTO
00113-00013831/2022-05	DXX3718	YE01871422	NÃO PROVIMENTO
00113-00013926/2022-11	JGR4933	YE001509710	NÃO PROVIMENTO
00113-00014027/2022-35	JHJ6G56	GE01245074	NÃO PROVIMENTO
00113-00000933/2022-52	JFY0907	YE01817241	NÃO PROVIMENTO
00113-00001186/2022-70	JKN8934	YE01800668	NÃO PROVIMENTO
00113-00005091/2022-25	JHT4791	YE01660093	NÃO PROVIMENTO
00113-00007164/2022-13	MPK7598	YE001485852	NÃO PROVIMENTO
00113-00008310/2022-28	JEZ1383	CJ00983893	NÃO PROVIMENTO
00113-00008548/2022-53	PVI3277	YE01586459	NÃO PROVIMENTO
00113-00008587/2022-51	OVQ6770	GE01202345	NÃO PROVIMENTO
00113-00008618/2022-73	PAN9522	GE01175833	NÃO PROVIMENTO
00113-00008660/2022-94	JGO5321	CJ02262637	NÃO PROVIMENTO

00113-00008666/2022-61	GVR1230	YE01789399	NÃO PROVIMENTO
00113-00008826/2022-72	QQO3922	CJ00973243	NÃO PROVIMENTO
00113-00013002/2022-14	JIT9933	YE01884621	NÃO PROVIMENTO
00113-00013714/2022-33	NLU1160	YE01821054	NÃO PROVIMENTO
00113-00014901/2022-34	REI7J02	YE01922878	NÃO PROVIMENTO
00113-00015396/2022-45	JGC3396	YE01883561	NÃO PROVIMENTO
00113-00015847/2022-44	PAD3754	YE01851513	NÃO PROVIMENTO
00113-00000200/2021-37	PBM2014	CJ01493076	NÃO PROVIMENTO
00113-00000201/2021-81	PBM2014	CJ01459430	NÃO PROVIMENTO
00113-00000814/2021-19	PAK3093	CJ00927089	NÃO PROVIMENTO
00113-00002652/2022-34	DTE8E59	YE01850189	NÃO PROVIMENTO
00113-00003908/2022-21	JHF1001	YE01838878	NÃO PROVIMENTO
00113-00007816/2022-10	PBU3006	GE01231849	NÃO PROVIMENTO
00113-00004014/2022-58	PBM0185	CJ01679338	NÃO PROVIMENTO
00113-00004545/2022-41	PBI7942	CJ01997607	NÃO PROVIMENTO
00113-00004546/2022-95	PBI7942	CJ02034181	NÃO PROVIMENTO
00113-00004547/2022-30	PBI7942	CJ02014236	NÃO PROVIMENTO
00113-00004578/2022-91	PBD5G16	YE01722115	NÃO PROVIMENTO
00113-00004801/2022-08	PAE4796	CJ02125448	NÃO PROVIMENTO
00113-00005190/2022-15	PBY7205	CJ02300172	NÃO PROVIMENTO
00113-00007066/2022-86	HFD3817	CJ01562301	NÃO PROVIMENTO
00113-00007115/2022-81	JFT0369	CJ01802300	NÃO PROVIMENTO
00113-00007763/2022-37	OVS3030	CJ00866816	NÃO PROVIMENTO
00113-00008190/2022-69	KAS2A06	CJ02048970	NÃO PROVIMENTO
00113-00008262/2022-78	JGO8051	CJ00895158	NÃO PROVIMENTO
00113-00008297/2022-15	JJC5974	YE01658777	NÃO PROVIMENTO
00113-00004266/2022-87	JHR1682	CJ02237649	PROVIMENTO
00113-00005433/2022-15	FYS0111	GE01230576	PROVIMENTO

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAFDCA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e cinco minutos, a presidente abre os trabalhos da 77ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Marina de Moraes Melo, representante da Casa Civil; João Donadon, como representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF. Demais participantes: Hellen Martins Ramos da Silva e Lorena Brito Faleiro de Oliveira – DIPROJ/SECDCa e Luiza Arcângela de A. Carneiro - UNGEF. Item 1. Processo SEI nº 00400-00044728/2021-09. Instituição: ABC Prodein. Projeto: “Laços da Paz” (Captação – Resolução Normativa no 96/2021). Prorrogação da captação. A instituição solicita, através do email, prorrogação da captação da parceria pelo prazo de 2 (dois) anos. A solicitação foi realizada dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 96/2021. O Conselho delibera por aprovar a solicitação com base no artigo 13 da referida resolução. Item 2. Processo SEI nº: 00400-00055786/2021-50. Instituição: Instituto AMPB de Solidariedade. Projeto “Conexão Social Arthur Belmonte – Sol Nascente” (Captação –

Resolução Normativa no 96/2021). Prorrogação da captação. A instituição solicita, através do Ofício 021/2023, prorrogação da captação da parceria pelo prazo de 2 (dois) anos. A solicitação foi realizada dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 96/2021. O Conselho delibera por aprovar a solicitação com base no artigo 13 da referida resolução. Item 3. Processo SEI nº: 00400-00053079/2020-48. Instituição: Doando Vida por Rafa e Clara. Projeto: “Cantinhos Encantados”. Alteração de Plano de Trabalho e Prorrogação da Parceria. O Conselho toma conhecimento do Ofício/IDV nº 041/2023, enviado pela instituição, o qual solicita prorrogação da parceria pelo prazo de 3 (três) meses, alteração no Plano de Trabalho e utilização de rendimentos. Toma conhecimento também do Parecer Técnico nº 987/2023 - SEJUS/CDCA/SECDCa/DIPROJ, o qual realiza a análise técnica do Plano. O Conselho delibera por aprovar as alterações no Plano de Trabalho, a prorrogação da parceria e a utilização do saldo remanescente. Item 4. Processo SEI nº 00400-00003635/2021-16. Instituição: Centro de Defesa dos Direitos da Criança (CEDECA). Projeto: “Escola Livre: cultura e tecnologias digitais”. Alteração de Plano de Trabalho, prorrogação da parceria e Comissão de Monitoramento. O Conselho toma conhecimento do Ofício Nº 024/2023 – CEDECA/DF, enviado pela instituição, o qual solicita alteração no Plano de Trabalho e prorrogação da parceria por mais 5 (cinco) meses. Toma conhecimento também do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORDCA/DIPREST, o qual relata que a instituição está com pendência de pagamento devido ausência do Despacho de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. O Conselho delibera para que a área técnica faça a análise do novo Plano de Trabalho enviado pela instituição e que seja marcada uma extraordinária para análise do documento e do pedido de prorrogação. O Conselho também delibera que seja encaminhado para a Secretaria Executiva do CDCA os autos com a finalidade de reestruturação da Comissão de Monitoramento. Item 5. Processo SEI nº: 0417-000401/2014. Instituição: Projeto Integral de Vida - PRÓ VIDA. Projeto: “Projeto de Integração das Ações Esportivas PRÓ-VIDA - COPA DO MUNDO FIFA 2014”. Para conhecimento e autorização da restituição. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORDCA/DIPREST, o qual informa sobre a restituição de valores identificados como devolvidos a maior pela Instituição. Toma conhecimento também do Julgamento SEJUS/SUAG acerca do tema. O Conselho delibera que os autos seja encaminhado para Assessoria Jurídica Legislativa (AJL) para pronunciamento a respeito da devolução. Item 6. Processo SEI nº: 00400-00074622/2023-93. Instituição: Abrace. Projeto: “Custeio Programa Willian Abrace Cuidados Paliativos” (Captação – Resolução Normativa no 96/2021). O Conselho toma conhecimento do pedido de autorização para captação de recursos, acompanhado de Proposta Simplificada e Planilha Orçamentária do projeto. O Conselho delibera por aprovar o mérito da proposta simplificada e autorizar o pedido de captação da instituição, que será encaminhado à Plenária para referendo. Item 7. Processo SEI nº: 00400-00008792/2021-18. Execução mensal do FDCA/DF em planilhas e gráficos. Informe para conhecimento. O conselho toma conhecimento da planilha de execução total FDCA e a representação em gráficos, referente a outubro de 2023, elaborada pela UNGEF. Item 8. Para conhecimento das aprovações e aprovações com ressalvas das prestações de contas. O Conselho toma conhecimento da aprovação da prestação de contas dos seguintes projetos: 0417-002308/2016, instituição Assistência Social Casa Azul, projeto “Construindo Sonhos”; 0417-001392/2012, instituição Transforme Ações Sociais e Humanitárias, projeto “Transformando Vidas”; 00417-00038114/2018-50, instituição Abrigo Bezerra de Menezes, projeto “Casa do Carinho – Mais que colher é um ato de amor”; 00417-00038284/2018-34, instituição Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, projeto “Educação que transforma”; 00417-00038118/2018-38, instituição Visão Social, projeto “Visão Social – Atendimento Socioeducativo para crianças e adolescentes”; e aprovação com ressalvas da prestação de contas dos seguintes projetos: 0417-000375/2017, instituição Casa Azul Felipe Augusto, projeto “Sonho Encantado”; 00417-00038638/2018-41, instituição Sociedade Espírita de amparo ao menor Casa do Caminho, projeto “Quadra poliesportiva”; 00417-00039139/2018-71, instituição Obras Sociais Centro Espírita Baturá, projeto “Trabalhando a autonomia dos futuros egressos”; 00417-00038100/2018-36, instituição Projeto Nova Vida – PRONÓVI, projeto “A cultura como semente de um bom futuro”; 00417-00038273/2018-54, instituição Grupo Espírita Abrigo da Esperança – GEAE. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Lorena Brito Faleiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

DENISE RODRIGUES PARREIRA
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DECISÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Processo 00110-00002051/2023-97. Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Trata-se de Sindicânciainstaurada por meio da Portaria nº 93, de 25 de julho de 2023, publicada no DODF nº 140, de 26 de julho de 2023, página 27 (118411330), (...) ACOLHO o Relatório SEI-GDF nº 2/2023 - SODF/CPS (122273581), da Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.

Por conseguinte, face à conclusão da Comissão pela ausência de elementos capazes e suficientes para apontar a autoria de irregularidades por parte de servidores desta Secretaria, determino o ARQUIVAMENTO do feito com base no art. 215, I, e 257, caput, da Lei Complementar nº 840/2011, e de acordo com as considerações do Parecer SEI-GDF nº 447/2023 - SODF/AJL (125905714), sem prejuízo de outras consultas ou da instauração de novos procedimentos caso seja constatada a ocorrência de fatos ou circunstâncias que justifiquem novas medidas.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SECRETARIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 309, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 234, de 22 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 180, de 25 de setembro de 2023, pg. 09, considerando a necessidade para dar continuidade às apurações aos processos 00150-00001945/2023-11, 00150-00002037/2023-44, 00150-00002042/2023-57, 00150-00001951/2023-78, 00150-00001983/2023-73 e 00150-00001974/2023-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h40min, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 107ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: sr. Júlio Cesar, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; sra. Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; sr. Danner Rogério Martins Moreira de Barros, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; e o sr. José Antonio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal, não houve justificativas de ausências. A princípio, a presidência, deu abertura aos trabalhos, saudou a todos no Plenário, aprovou-se a Ata da última reunião e passou-se a relatoria e a apreciação dos projetos em pauta pelos respectivos relatores e o Colegiado decidiu: 1). Processo SEI de nº 00220- 00005489/2023-43 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física

Especial – CETEFE); aprovar com a abstenção do Conselheiro Vinícius Cyrillo o parecer da Conselheira Tatiana Mendes pela concessão do CRC; 2). Processo SEI de nº 00220-00005875/2023-35 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Mover da Vida – IMV); aprovar o parecer do Conselheiro Danner Rogério pela concessão do CRC; 3). Processo SEI de nº 00220-00006870/2023-20 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Brasil Sapiens - IBS); aprovar mediante cumprimento do seguinte apontamento “A ATA que aprova as contas da OSC, também que seja anexado aos autos declaração expressa que não recebeu recurso público” feito no Parecer Técnico do relator, conselheiro Marcelo Magalhães; 4). Processo SEI de nº 04036-00000290/2023-01 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Secretaria da Família e Juventude do DF - Jogos da Juventude); diligenciar o proponente para que no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, cumpra com os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Vinícius Cyrillo, sendo que uma vez atendidas as diligências o processo retornará ao relator para emissão de novo parecer conclusivo, retomando ao Plenário do CONFAE para deliberação; 5). Processo SEI de nº 00220-00002039/2020- 56 e 00220-00000090/2021-12 (Solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer para o Programa SESI nas cidades de Taguatinga e Sobradinho); aprovar por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 367.014,94 (trezentos e sessenta e sete mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos) para possibilitar a prorrogação do programa supracitado por mais três meses sendo que o valor sairá da fonte de despesa nº 125, a DIGEFAE conjuntamente com a SUAG e a área técnica competente procedam com a máxima celeridade e segurança na efetivação da liberação dos recursos aprovados com os instrumentos cabíveis e adequados ao caso em espécie, a ser repassados pelo Fundo de apoio ao Esporte - FAE à Secretaria de Esporte e Lazer por meio de instrumentos adequados (crédito/descentralização), de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo, para que seja feito de forma imediata a transferência, e se houver saldo remanescente o mesmo será informado na prestação de contas e devolvido ao FAE; 6). Processo sem registro no SEI (Solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer para a Renovação do Lote dos Centros Olímpicos / Repactuação); retirar item de pauta; 7). Processo SEI de nº 00220-00007924/2023-74 (Apresentação da solicitação de Recursos para realização do Curso E- Social, EFD REINF e DCTFWEB dos servidores de Gestão de Pessoas (04 servidores: YARA LOPES CONDE MARTINS, ANDERSON LOPES DE JESUS, LUISA FERREIRA SILVA DUTRA e FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL); aprovar por unanimidade, sendo custeado com recursos do Fundo de Apoio ao Esporte. Além disso, ficou decidido pelo Pleno do CONFAE que os processos que antes foram distribuídos ao sr. Christiano de Almeida Nunes, serão redistribuídos a outros Conselheiros devido à decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal de nº 4351/2023, onde o egrégio Tribunal resolveu “Representar, com pedido de medida cautelar, versando sobre possível ilegalidade em designação de titular do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, além do quantitativo previsto em lei”. Dessa forma, a solicitação de CRC feita pela Federação de Vôlei do Distrito Federal, deverá ser repassada ao Conselheiro José Antonio. Pela mesma razão, a vaga que o referido senhor ocupava na Comissão Especial de Trabalho, que tem como objetivo a elaboração de formulários padronizados e orientações para atender ao pedido de CRC e projeto esportivo apresentado por OSC certificada, criada por ato presidencial de acordo com o Decreto 34.522/13, passa a ser ocupada pelo Conselheiro Vinícius Cyrillo. Ademais, o Conselheiro José Antônio propôs que o servidor Christiano de Almeida Nunes fosse agraciado com uma Moção de Louvor em reconhecimento à sua dedicação ao exercer o cargo de Conselheiro Titular, representando a SEL/DF, proposta aceita e aprovada pelo Plenário. Além disso, também por decisão unânime dos Conselheiros, resolveu-se ratificar os pareceres técnicos emitidos pelo Conselheiro José Antonio nos processos de nº. 00220-00006113/2023- 56 e 04036-00000729/2023-98, onde decidi diligenciar os proponentes em até 60 dias para cumprir todos os apontamentos feitos em seus Pareceres. Novamente o sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos, convidou os senhores Conselheiros para as inaugurações do Estádio Bezerão no dia 24 e do Castelinho do Parque da Cidade Dona Sara Kubitschek no dia 25, do mês de novembro do corrente ano, e não tendo mais nada a tratar, o sr. Presidente deu a reunião por encerrada às 16h50min. Por último, eu, Jesus Marcelo de Souza Galhen, Assessor Especial da SEL, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR HELEN PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 10001938, de Assessor Especial, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2023, página 31, o ato que nomeou GUSTAVO FERNANDES MONTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300446, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA CAXETA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300446, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LÚCIA COSTA SCHALCHER, Enfermeira, matrícula 1586920, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004891, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NÚBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1456342, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004895, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NÚBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1456342 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004891, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16729226, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004895, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN APARECIDA CUSTÓDIO ALVES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1890131, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004870, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DOMINGUES TORRES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1433253 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004870, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO, Analista em GAPS, matrícula 14353407, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004868, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIEZER DAS GRAÇAS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1800175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004868, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ASHLEI DE MENEZES TANIOS NEMER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500859, de Coordenador, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2023.

NOMEAR GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500859, de Coordenador, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500810, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2023.

NOMEAR GABRIELA CARVALHEDO BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500810, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENA ARAUJO CARNEIRO DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500806, de Assessor, da Diretoria de Precificação

de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2023.

NOMEAR PRISCILA DIANA GONCALVES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500806, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOZO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001536, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, Logística e Recurso Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001536, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, Logística e Recurso Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LIVIO LETANIO ARAGAO GUERRA NOGUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500537, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500537, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001645, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIO LETANIO ARAGAO GUERRA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001645, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADEMAR INACIO LAMOGLIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500812, de Diretor, da Diretoria de Convênios e Emendas Federais, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500812, de Diretor, da Diretoria de Convênios e Emendas Federais, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500868, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR INACIO LAMOGLIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500868, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500883, de Diretor, da Diretoria de Análise de Processos, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500883, de Diretor, da Diretoria de Análise de Processos, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA CARVALHEDO BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500801, de Assessor, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE CORREIA SANTOS DE RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500801, de Assessor, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE CORREIA SANTOS DE RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500876, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RENATO RAMOS MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500876, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUCIA DE ARAUJO D'AVILA DOS PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500804, de Assessor, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FATIMA REGINA ZEFERINO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500804, de Assessor, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO RENATO RAMOS MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500624, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA DE ARAUJO D'AVILA DOS PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500624, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA DIANA GONCALVES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500808, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÍGIA MOURA BARBOSA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500808, de Assessor, da Diretoria de Precificação de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE EDUARDO GALVAO DE CASTRO MENEZES, Delegado de Polícia, matrícula 75.975-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101771, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISAC BATISTA DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, matrícula 75.975-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101771, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATAS JOSE SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 76.168-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100493, de Delegado-Chefe, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, Delegado de Polícia, matrícula 57.297-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100493, de Delegado-Chefe, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 182.304-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100742, de Delegado-Chefe Adjunto, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO FARIAS GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 63.891-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100742, de Delegado-Chefe Adjunto, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALMA MILOGRANA DE OLIVEIRA SANTANA, Delegada de Polícia, matrícula 57.396-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100783, de Delegado-Chefe, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 182.304-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100783, de Delegado-Chefe, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 57.658-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100851, de Delegado-Chefe, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EDUARDO GALVAO DE CASTRO MENEZES, Delegado de Polícia, matrícula 75.975-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100851, de Delegado-Chefe, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 58.106-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 3100146, de Diretor, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VALMA MILOGRANA DE OLIVEIRA SANTANA, Delegada de Polícia, matrícula 57.396-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 3100146, de Diretor, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 58.111-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 3101911, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS JOSE SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 76.168-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 3101911, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, Delegado de Polícia, matrícula 57.297-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 3102083, de Coordenador, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 57.658-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 3102083, de Coordenador, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 18200086, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 0700373-95.2022.8.07.0018 e o que consta no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00004194/2022-61:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o então cargo de Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, atualmente denominado Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar - 40 horas

MICHEL DE SOUSA BARBOSA - 223º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 35, o ato que exonerou GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2023.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2023."

No Decreto de 09 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 73-A, de 09 de outubro de 2023, página 01, o ato que exonerou o servidor EDUARDO RIBEIRO SANTANA, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2023."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de novembro de 2023

Processo: 00054-00117145/2022-73. Interessado: ST QPPMC SEBASTIÃO LOBO DA LUZ JÚNIOR, MATRÍCULA 21.255-5. Assunto: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 94/2023 - GAG/CJ da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir o pleito de promoção, determinando a remessa das demais postulações para apreciação do próprio Comando a que se subordina o militar, apresentado por ST QPPMC SEBASTIÃO LOBO DA LUZ JÚNIOR, matrícula 21.255-5.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis e comunicação ao interessado.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de novembro de 2023

Processo: 00390-00009111/2023-11. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula nº 273.790-6, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2023, para participar do 70º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula 1713076X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VICTORIA VAZ DA COSTA XAVIER, matrícula 1712560X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais, conforme processo SEI 04043-00001551/2023-40.

JULIANA BONFANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando apurar as responsabilidades de quem deu causa a posse dos servidores que não comprovaram os pré-requisitos para exercerem os cargos comissionados de acordo com a legislação vigente no exercício de 2018, em atendimento ao item 1.5 do Relatórios de Auditoria de Monitoramento Nº 06/2022 (91882587).

Art. 2º Designar ANDRÉA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional 174.821-1; ALDAIR SILVA COUTO, Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional 90.081-8; e AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional 38.049-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço 37 de 09/03/2023, publicada no DODF 51 de 15/03/2023, página 03 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 - SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Designar REBECA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 1.715.373-5, Assessor, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou Vacância do Cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula 17057671, para substituir DIANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1690440-0, qualidade de Membro e Presidente da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, instaurada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página 26, permanecendo inalterados os demais artigos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 212, de 13 de novembro de 2023, página 55.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 90, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00143-00001509/2023-02, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRA CERQUEIRA BRAGA, matrícula 17115469, como presidente; WELLTON FRANCO SABINO, matrícula 17116899, DEYVSSON RAFAEL MOURA VENANCIO, matrícula 17144868, como membros, para comporem a Comissão Gestora e Fiscalizadora dos Contratos nº 13/2023 e 15/2023 - RA/SANT, firmados, respectivamente, com as empresas MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0002-64 (126797680) e SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.263.975/0001-09 (126797781) para aquisição de microcomputadores completos (tipo I e tipo II), consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (120168412) e o Termo de Referência (120168360), constantes do Processo nº 00143-00001509/2023-02.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço atuarão na supervisão, na fiscalização e no acompanhamento da execução dos citados contratos, de acordo com o disposto no art. 67, caput, nos §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010, e, na legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO DOS REIS DE ARAÚJO, matrícula 1.709.709-X, Especialista em Saúde-Administrador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, WELLINGTON MAGNO TEODÓSIO DOS SANTOS, matrícula 0039044-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Recanto das Emas, no período de 27/11/2023 a 15/12/2023, por motivo de férias do titular.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento de Substituição de Cargo (127278084) constante no Processo nº 00301-00001494/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar ELITON ALVES DOS REIS, matrícula 1.712.309-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, CC -04, para substituir o servidor HAILTON DE PINHO MORAIS, matrícula 1.712.312-7, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Administração Regional do Riacho Fundo II, CC -08, no período de 16 e 17 de novembro de 2023, em virtude de Abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LUZIA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 43.374-8, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de novembro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00031551/2023-10.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 396, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00017014/2023-21, resolve:

DESIGNAR POLYANA WERNCKE COAN, matrícula nº 280.447-6, para substituir o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 18 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 397, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00017293/2023-22, resolve:

DESIGNAR MARIA PEREIRA DOURADO, matrícula nº 41.747-5, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-01, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 04 a 08 de dezembro de 2023, por motivo de abono anual, e no período de 11 a 30 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 398, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 23 de novembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 04033-00031859/2023-57.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 399, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso II, alínea f, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e os artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º a 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, do servidor CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 276.223-4, Chefe da Assessoria de Educação Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, no período de 20 a 25 de novembro de 2023, para participar da 14ª Reunião do GT66 - Educação Fiscal e 83ª Reunião do GEF e na 15ª Reunião do GT66 - Educação Fiscal e 84ª Reunião do GEF e 1º Congresso Latino-Americano de Educação Fiscal, na Cidade de Porto Alegre - RS, com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI 04034-00016504/2023-18.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme processo nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - JOÃO VICTOR ALVES LACERDA, matrícula nº 1.712.634-7, para atuar como Executor Titular e WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 1.702.852-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA-V;

II - ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Executor Titular e BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 283.443-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PLANALTINA;

III - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 283.448-0, para atuar como Executor Titular e ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRADINHO I;

IV - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 283.448-0, para atuar como Executor Titular e ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRADINHO II;

V - MARCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Executor Titular e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 283.586-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO GUARÁ I;

VI - MARCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Executor Titular e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 283.586-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO GUARÁ II; e

VII - MARCIO DA SILVA MAIA, matrícula nº 39.322-3, para atuar como Executor Titular e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 283.586-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 753, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, conforme processo nº 04033-00023476/2023-13, a saber:

I- DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular e ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO PARANOÁ;

II- DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular e ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO;

III- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO CAUB;

IV- BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 283.443-X, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO GRANJA DO IPÊ;

V- BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 283.443-X, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO SMPW;

VI- BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 283.443-X, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO VARGEM BONITA;

VII- DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO CATETINHO;

VIII- DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO PARK WAY; e

IX- REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.686-8, para atuar como Executor Titular e DAHANE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 279.512-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO ITAPOÁ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 754, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme Processo SEI nº 04033-00025338/2023-02, a saber:

I - PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula nº 283.922-9, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DA ASA SUL;

II - PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula nº 283.922-9, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO;

II - PLÍNIO SOTERO DE SOUSA, matrícula nº 262.674-8, para atuar como Executor Titular e BRUNO CÉSAR RABELO RODRIGUES, matrícula nº 184.040-1, para atuar como Suplente, no âmbito do IBRAM - PARQUE ECOLÓGICO DA ASA SUL;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 755, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49850/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 04, conforme Processo SEI nº 04033-00025349/2023-41, a saber:

I - ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, para atuar como Executor Titular e KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula nº 274.722-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDUH - EDIFÍCIO SEDE;

II - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO P SUL;

III - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula nº 264.102-X, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº

282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DA QNQ/QNR;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art.1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49850/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 756, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo SEI nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO GAMA;

II- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO PERIQUITO;

III- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA CENTRO;

IV- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA SUL;

V- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RIACHO FUNDO I;

VI- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8, para atuar como Executor Titular e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 272.407-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RIACHO FUNDO II;

VII- MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Executor Titular e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula nº 283.921-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTO DAS EMAS I;

VIII- MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, para atuar como Executor Titular e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula nº 283.921-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTO DAS EMAS II;

IX- BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 283.443-X, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA MARIA;

X- DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO SANTA MARIA;

XI- DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular e CLAUDIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 283.447-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL BRT ESTAÇÃO SANTOS DUMONT;

XII- MARCOS ROBERTO LOPES MARINHO, matrícula nº 268.469-1, para atuar como Executor Titular e LEONARDO JUNIOR BATISTA MOBILE, matrícula nº 282.727-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO GAMA;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de novembro de 2023

PROCESSO: 04033-00027269/2023-20. INTERESSADO: MARCIO AUAD PAES LEME. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor MARCIO AUAD PAES LEME, matrícula nº 1.696.882-4, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: mediante ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 07/01/2024 a 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Perícias Médicas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031999/2023-25, resolve:

DESIGNAR CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula nº 174.759-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos períodos de 13 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00026292/2023-05, resolve:

DESIGNAR RODRIGO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 282.730-1, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso III, art. 2º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e ainda diante do contido no Processo nº 04033-00025492/2023-32, resolve:

AUTORIZAR a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, à servidora ALINE SANT'ANNA FERREIRA BORSATO, matrícula nº 193.831-2, Médica - Psiquiatria, lotada na Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a partir de 13/12/2023.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA, matrícula nº 173.719-8, Vice-Diretora da Escola de Governo do Distrito Federal, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, para participação na Reunião do Grupo de

Trabalho de Escolas de Governo, a realizar-se na cidade de São Luís/MA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04033-00031112/2023-07.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de novembro de 2023

PROCESSO: 00060-00180396/2022-60. INTERESSADA: LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.687.834-5, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 109, de 10/06/2022, pág. 41. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 até 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES-DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de novembro de 2023

PROCESSO: 00400-00007200/2018-45. INTERESSADA: VALDIRENE LUCIA BENTO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora VALDIRENE LUCIA BENTO, matrícula nº 1.263-7, Técnica em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 173, de 14/09/2021, pág. 66. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Riacho Fundo, até 31/12/2025, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de novembro de 2023

PROCESSO: 04011-00004960/2023-66. INTERESSADA: ZAIKA CAPITA FREITAS COUTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ZAIKA CAPITA FREITAS COUTO, matrícula nº 37.411-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF), para ter exercício no cargo cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-003030/2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 822, de 04 de dezembro de 2002, publicada no DODF nº 235, de 06/12/2002, pág. 22, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor ANDRE MARTINS DE LIRA, matrícula nº 35.073-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.474 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ANDRÉ MARTINS DE LIRA, matrícula nº 35.073-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, esse tempo de contribuição refere-se aos seguintes períodos laborados: de 16/06/1983 a 09/01/1989, para o Banco Real; de 09/02/1989 a 12/07/1989, para o Banco Bamerindus do Brasil S/A; de 02/04/1990 a 01/10/1990, para o Universe Academia de Ginástica Ltda; e de 02/10/1990 a 11/01/1991, já excluída a

concomitância, para o Naoum Turismo e Hospedagem S/A. Todos esses períodos encontram-se documentados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDSON LUIZ MILANEZ, matrícula nº 24.891-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo 00052-00034694/2023-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SEVILIA MARIA XIMENES, matrícula nº 33.768-4, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00006134/2023-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 26.019-3, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Processo 04033-00019740/2023-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA MELLO, matrícula nº 48.110-6, no cargo de Auditor Fiscal de Resíduos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00028394/2023-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO, matrícula nº 142.332-0, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00067934/2021-46.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ALEXANDRE CAMPOS BATISTA, matrícula nº 127.288-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00342585/2022-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE, matrícula nº 133.681-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00390860/2019-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 156.493-5, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00108781/2023-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 127.367-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00078093/2023-64.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANELORE SCHERER, matrícula nº 165.400-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00453194/2023-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA, matrícula nº 128.470-3, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00453994/2023-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS VERAS, matrícula nº 127.472-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00075867/2023-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ARLETE MARIA LOPES NEVES, matrícula nº 134.661-X, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00382589/2020-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora AUDREY REGINA MAGALHÃES BRAGA, matrícula nº 134.460-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00562813/2022-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula nº 140.544-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00433385/2022-98.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CARMEM SILVIA PEREIRA DIAS MARTIN, matrícula nº 131.391-6, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00384254/2023-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CÉLIA INÊS DE SOUSA CALDAS, matrícula nº 1.401.520-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00326507/2023-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CELIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.673.879-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00311302/2023-91.

APOSENTAR CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.671-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00021417/2023-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELIANE SOUSA DO PRADO, matrícula nº 135.804-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar

n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00451984/2023-74.

APOSENTAR ÉRICA DIAS DE CARVALHO, matrícula n.º183.747-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00024454/2023-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FERNANDO CARRUSCA BRITTO, matrícula n.º 1.435.102-1, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00107185/2022-88.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO BRAGA ALBUQUERQUE FILHO, matrícula n.º 129.440-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00191912/2022-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO ALVES BATISTA, matrícula n.º 142.127-1, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00134397/2023-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO MACHADO DA SILVA, matrícula n.º 132.369-5, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00368313/2022-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO ROCHA VILELA, matrícula n.º 1.435.278-8, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00306570/2023-91.

APOSENTAR KIARA PISSINATE DELUNARDO, matrícula n.º 1.688.534-1, no cargo de Médico, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00021290/2023-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LEILA REGINA RIBEIRO, matrícula n.º 198.650-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00392354/2023-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LOURDES ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, matrícula n.º 132.710-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00155735/2019-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ CLÁUDIO BARBOSA, matrícula n.º 128.616-1, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00407398/2023-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ DA COSTA BARBOSA, matrícula n.º 143.537-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão Padrão X, do Quadro de Pessoal da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00467740/2022-22.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MÁRCIA DOMINGUES DOURADO, matrícula n.º 1.400.963-3, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00257336/2021-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA ELAINE DE SOUSA, matrícula n.º 134.526-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00162810/2022-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA EULINDA MARTINS ANDRADE, matrícula n.º 116.488-0, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00145963/2022-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DA NATIVIDADE DE ARAUJO, matrícula n.º 138.474-0, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00224898/2019-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DE FATIMA ROQUE DE ANDRADE, matrícula n.º 131.935-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00524318/2020-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA FÁTIMA DE SOUZA TEMOTEO, matrícula n.º 135.215-6, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00430372/2023-48.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA HILDA CAVALCANTE RIBEIRO PACIULLO, matrícula n.º 173.762-7, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00361395/2023-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 1.443.973-5, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00418025/2023-47.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA VALDECI NUNES DA SILVA, matrícula n.º 139.522-X, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00243106/2023-87.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO, matrícula n.º 143.738-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00240143/2023-33.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARIO CELIO DOS SANTOS, matrícula nº 123.419-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00254847/2021-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARISTELA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 144.387-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00311845/2023-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MÔNICA MATOS BIMBATO DE ALMEIDA, matrícula nº 131.007-0, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00284796/2023-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MILED BACHUR MIGUEL KOZAK, matrícula nº 130.686-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00322721/2023-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora OZINEIA GOMES SANTOS, matrícula nº 134.779-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00427112/2023-95.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 127.598-4, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00496621/2022-87.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora RAQUEL DA SILVA ROSA FONSECA, matrícula nº 135.993-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00227408/2023-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RICARDO BARCELLOS CAFE, matrícula nº 130.421-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00422482/2022-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 34.682-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00490320/2023-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSALINA NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 133.950-8, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00327542/2023-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSITA FIOROTTO SANCHEZ ANHE DE CARVALHO, matrícula nº 129.619-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00285415/2023-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO, matrícula nº 129.158-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00428495/2023-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDIR NUNES DE SOUSA, matrícula nº 131.201-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00263904/2023-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 135.476-0, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00248564/2023-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SIMONE DA COSTA ROSSI DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.290-9, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00299732/2023-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula nº 136.569-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00560852/2022-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral ao servidor GILMAR ALVES DE LIMA SOUSA, matrícula 81.364-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00007367/2023-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral ao servidor PEDRO ALVES MACHADO, matrícula 82.298-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00006739/2023-91.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, delegadas por meio do art. 8º, inciso III, da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho (CRQVT) do Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal: LUCIANA FERNANDES EMERY, Matr. 151231-5, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, IZABEL BORGES DOS SANTOS, Matr. 0183.483-5, efetivo, representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, LÍVIA DE MORAIS XIDIS, Matr. 1698377-7, suplente, representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, LUANA BRITO DE HOLANDA, Matr. 1684322-3, efetivo, representante da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, Matr. 1439084-1, suplente, representante do Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, CAMILA FORESTI LEMOS, matr. 1439.084-1, efetivo, representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, ANNELICE SILVA OLIVEIRA, Matr. 1439.084-1, suplente, representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, KELLY MATTIAZZI, Matr. 1709.408-9, efetivo, representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, LARISSA FLÁVIA ROCHA, Matr. 0188.824-2 efetivo, representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, Matr. 1435267-2, efetivo, Núcleo de Educação em Urgência, DEYSE MACEDO

ARRUDA SANTOS, Matr. 196.423-2, efetivo, Núcleo de Assistência Farmacêutica, MAURÍCIO DOUGLAS DE ASSIS, Matr. 1687692-X, suplente, Núcleo de Assistência Farmacêutica, FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA ABADIA, Matr. 179526-0, efetivo, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA, Matr. 1436189-2, suplente, representante do núcleo Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, Matr. 1688218-0, efetivo, representante do Núcleo de Apoio Operacional, FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, Matr. 1435989-8, suplente, representante do Núcleo de Apoio Operacional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) JANIELISON E. R. DE MEDEIROS, matrícula 17069041, Cargo: ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, 40 horas semanais, lotado(a) no SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP8-PLA/UBS8-PLA, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 16/11/2023, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 404/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 00060-00266314/2023-54.

LUIZ CARLOS SANTOS FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.682, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES, matrícula nº 1442302-2, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) no Serviço da Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEPCP/STICO, para participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA - CBMI, no período de 21 a 26 de novembro de 2023 em Florianópolis- SC, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00096826/2023-42.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): OSMANDA FERREIRA DE ARAUJO, 14401363, 2º 30/09/2018 27/11/2023 ;FELIPE TOMAZ PEREIRA, 16878019, 1º 29/08/2018 27/08/2023;THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, 14413965, 2º 15/01/2018 16/01/2023 ;ROSIMEIRE D. S. MENDES AZEVEDO, 16867297, 1º 27/06/2018 25/06/2023;ANGELA MARIA SACRAMENTO, 14414457, 2º 15/01/2018 13/01/2023;TEREZA CRISTINA VIANA DO VALE, 01212540, 8º 30/10/2018 29/10/2023;PRISCILLA BORGES GONTIJO, 16874374, 1º 03/09/2018 12/09/2023;WILLIE PENA PASSOS, 1687577X, 1º 21/08/2018 19/08/2023;ROSANE GONCALVES ALVES, 16878000, 1º 29/08/2018 27/08/2023;MARILENE PEREIRA LIMA, 16803108, 1º 02/06/2017 31/05/2022.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RAVI DIAS CANGUSSU MARQUES, matrícula nº 1683252-3, MEDICO-BRONCOESOFAGOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Endoscopia Respiratória - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEENR, para participar do CONGRESSO XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO - SBAD, no período de 22 a 27 de novembro de 2023 no Rio de Janeiro/RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00097358/2023-23.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 01 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 37, o ato de concessão de progressão funcional ao servidor JOÃO RODRIGO MATIAS DA SILVA, matrícula 16878744, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, passando-o da referência ÚNICA I – AS01 para a referência ÚNICA II – AS02, a contar de 30/08/2022.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 102, de 03 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 147, de 04 de agosto de 2023, página 38, o ato de concessão de progressão funcional ao servidor JOÃO RODRIGO MATIAS DA SILVA, matrícula 16878744, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, passando-o da referência ÚNICA II – AS02 para a referência ÚNICA III – AS03, a contar de 30/08/2023.

CONCEDER Progressão funcional, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, ao servidor JOÃO RODRIGO MATIAS DA SILVA, matrícula 16878744, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na ADMC passando da referência AS-04 (Classe Única, Padrão IV) para a referência AS-30 (Classe Única, Padrão V), a partir de 30/08/2022 e desta para a referência AS-06 (Classe Única, Padrão VI), a partir de 30/08/2023, conforme processo SEI 00060-00558632/2023-49.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Considerando a Ordem de Serviço nº 114, de 20 de julho de 2023, publicada em 21 de julho de 2023, no DODF nº 137, página 24, e sua retificação conforme DODF nº 148, em 07 de agosto de 2023, ato que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar Nota Técnica conjunta para educação em saúde no Sistema Prisional do DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do referido Grupo de Trabalho, a fim de elaborar o segundo produto proposto, "Nota Técnica para o manejo de grupos psicoeducativos no Sistema Prisional".

Art. 2º Dispensar a servidora RENATA GONÇALVES PAULINO, matrícula 1.659.530-0.

Art. 3º Designar a servidora ISAMARA GASPAROTTI, matrícula 1436963-X, como membro suplente do referido GT.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Dispensar da função de Referência Técnica Distrital - RTD (Colaborador) a Médica de Família e Comunidade ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO, matrícula 1438967-3, a pedido.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 11, de 12 de abril de 2019, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2019, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILVANE RAMOS, matrícula nº 141.073-3, Especialista em Saúde - Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...3.783 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 13 dias...", LEIA-SE: "...3.777 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 7 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00142446/2019-13.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: RIVALDO RODRIGUES SÁLGUE GONÇALVES DUARTE - Matr.0189217-7, a ausentar-se do serviço no período de 13/12/2022 a 04/01/2023, pelo nascimento de seu filho: Davi Rodrigues Slage Gonçalves Duarte, conforme processo SEI nº 00060-00524834/2023-97.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS - Matr.1711192-7, pelo nascimento de sua filha: Luísa Johnson Elias Campos, em 05 de novembro de 2023, conforme 00060-00551134/2023-75.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 481, de 08 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, página 51, ato que designou ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, matrícula 150.805-9, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004214, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar FELIPE SODRE DE SOUSA, matrícula 1.670.952-7, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004214, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00419439/2023-93.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 374, de 12 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, página 32, ato que designou EMILIANE SANTANA ROSA, matrícula 198.993-6, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, símbolo CC-01, SIGRH 55004096, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060- 00351421/2023-87.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio) respectivamente: RAQUEL RAMOS SILVA, 1.441.895-9, 2º), 14/03/2018 a 12/03/2023; KELLEN CRISTINA DE SOUSA VILACA, 199.063-2, 2º), 09/01/2016 a 17/01/2021; CATIA ISUMI MIYASE, 1.441.938-6, 2º), 26/03/2018 a 24/06/2023; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA, 1.442.030-9, 2º), 03/03/2018 a 01/03/2023; EDSON HORN, 1.442.033-3, 2º), 03/03/2018 a 02/03/2023; LARISSA RAVILA SACCH OLIVEIRA, 1.442.109-7, 2º), 03/03/2018 a 01/03/2023; JUCICLAYTON ELIAS ERICEIRA, 1.442.213-1, 2º), 04/03/2018 a 17/03/2023; GISELLE BALDUINO LOPES DE PAIVA, 1.442.306-5, 2º), 30/03/2018 a 28/03/2023; KATIA PIRES VIEIRA POVOA, 1.442.404-5, 2º), 11/03/2018 a 09/03/2023; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA, 1.442.464-9, 2º), 01/04/2018 a 26/04/2023; ELSON ALVES DE BRITO, 1.685.384-9; 1º), 02/05/2018 a 30/04/2023; LUIS CLEBER MENDES, 145.838-8, 4º), 16/07/2018 a 19/07/2023; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES, 1.442.572-6, 2º), 01/04/2018 a 09/04/2023; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES, 1.442.837-7, 2º), 01/04/2018 a 02/04/2023; AMANDA TORRES BRAGA, 1.442.972-1, 2º), 01/04/2018 a 21/04/2023; BARBARA MENDES COUTINHO, 1.443.088-6, 2º), 01/04/2018 a 21/04/2023; ELCE LOURENÇO GOMES, 132.863-8, 6º), 01/05/2018 a 29/04/2023; ROSIMEIRE FRANÇA DE OLIVEIRA DE SOUZA, 145.339-4, 4º), 09/04/2018 a 07/04/2023; CARLA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES, 145.475-7, 4º), 08/04/2018 a 06/05/2023.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12. Considerando a Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016 e suas alterações, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que autoriza o serviço voluntário social, não remunerado. Considerando a Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, e suas alterações, que autoriza, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, o serviço voluntário profissional por parte de pessoas com formação específica na respectiva área de atuação. Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e conforme Processo SEI 00060-00453564/2023-22, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 231, de 27 de abril de 2022, publicada no DODF Nº 79, de 29 de abril de 2022, página 51.

Art. 2º Criar a Comissão de Voluntariado Profissional e Social do Hospital Regional de Samambaia - CVOL/HRSAM/SRSSO/SES.

Art. 3º Designar as seguintes servidoras para compor a CVOL/HRSAM: I - Presidência e Coordenação da Comissão do Voluntariado Profissional: LYVIA APARECIDA DIAS FOLHA, matrícula 153.710-5, Técnico em Enfermagem, lotação SES/SRSSO/DA/GPESP/NEPS-HRSAM, como suplente, PRISCILA DE CASTRO SANTOS, matrícula 199.471-9, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, lotação SES/SRSSO/DA/GPESP/NEPS-HRSAM; II - Membro Titular da Comissão do Voluntariado Profissional: TARCILA GUALBERTO RODRIGUES, matrícula 1.688.258-X, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, lotação SES/SRSSO/DA/GPESP/NEPS-HRSAM; III - Presidência da Comissão do Voluntariado Social: MARTA MOREIRA VARGAS, matrícula 1.672.281-7, Assistente Social, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSS; IV - Membro Titular da Comissão do Voluntariado Social: ELIZANGELA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1.441.471-6, Assistente Social, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSS.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00201102/2019-45, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço, do Hospital Regional de Samambaia (SES/SRSSO/HRSAM/CRPIAS), conforme Ordem de Serviço Nº 438, de 15 de agosto de 2022, publicada no DODF Nº 155, de 17 de agosto de 2022, página 37.

Art. 2º Destituir DANIELA BARBOSA ROCHA AVELINO, matrícula 1.688.870-7, Enfermeira do Trabalho.

Art. 3º Designar LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO, matrícula 1.435.834-4, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-SAM.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00004629/2023-18, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TANIA MARIA DE SOUSA LINO, 151.442-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 629 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de novembro de 2002 a 31 de julho de 2004, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00407792/2023-21.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e processo SEI nº 00060-00420088/2020-11, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 94, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, página 40, ato que designou VANESSA MENDES SOARES, matrícula 179.137-0, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência à Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, símbolo CPC-01, SIGRH 55005673, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 179.863-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, símbolo CPC-01, SIGRH 55005673, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00059894/2023-25, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUANA ROQUE SANTOS, matrícula 01383922, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 30/09/2020, conforme processo 00060-00561423/2022-00.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 611, de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2023, o ato que designou INGRID LOPES PEREIRA, matrícula 1.686.633-9, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, símbolo CPC-01, SIGRH 55004165, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00525384/2023-50...”, LEIA-SE: “...em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir de 30 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00525384/2023-50...”, e ratifique-se os demais dados.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.346, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o pedido de reconsideração ID 124332107 para JULGAR, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar nº 840/2011, pela diminuição da penalidade aplicada e imputar à servidora TATIANA LOSADA MEDEIROS CUNHA, matrícula nº 1672609-Xa aplicação da sanção disciplinar desuspensão de 18 (dezoito) dias convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) IZUMI KURATA - Matr.0152645-6, Médica Acupunturista, processo SEI 00060-00551565/2023-31, para participar do “CONGRESSO THERMAL EXPERTS 2023”, São Paulo - SP, no período de 23/11/2023 a 27/11/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) MONIQUE OLIVEIRA POUBEL - Matr. 150.688-9, Nutricionista, processo SEI 00060-00519691/2023-00, para participar do “2º Fórum Brasileiro de Avaliação de Tecnologias em Saúde para Doenças Raras”, São Paulo - SP, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA - Matr. 169.868-0, Médica Pediatra, processo SEI 00060-00548269/2023-53, para participar do “Visita da Subcomissão de Doenças Raras à Novartis - Novartis”, São Paulo - SP, no período de 22/11/2023 a 23/11/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA, Matr. 169.868-0, Médica Pediatra, processo SEI 00060-00548338/2023-29, para participar do “XV Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e

Metabologia”, Belo Horizonte - MG, no período de 06/12/2023 a 09/12/2023, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) LUCIANA CORREA MARTINHO - Matr. 1.434.397-5, Cirurgiã Dentista, processo SEI 00060-0055587/2023-71, para participar do “MEETING DE ENVELHECIMENTO PRECOCE BUCAL - INSTITUTO PAULO VINÍCIUS”, São Paulo - SP, no período de 21/01/2023 a 24/01/2023, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, matrícula 0146.633-X, processo 0060-013018/2010, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 16/10/2018 a 19/10/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 405, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Apoio de Brasília será composta pelos: Membros executores: MARIANA GOMES BAIÃO SOUSA, Enfermeira, matrícula 1.659.370-7; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA, Médica Infectologista, matrícula 1.663.357-1. Membros Consultores: PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.688.336-5; DANIELA MARTINS BITTES, Enfermeira, matrícula 183.458-4; ELISA DE CASTRO BERNARDES e MACIEL MARQUEZINI, Médica, matrícula 1.681.766-4; FRANCISCA HELENA DA SILVA, matrícula 1.442.998-5, Médica; LILIAN LORENA DE MELO MORAES, matrícula 183.871-7, Enfermeira; PAULO FERNANDO ANDRADE, Farmacêutico-bioquímico, matrícula 132.802-6; JUSSARA CARDOSO, Farmacêutico-bioquímico, matrícula 1.441.759-6; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA, matrícula 1.711.643-0, Enfermeira; CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, matrícula 1.662.150-6, Técnica em Enfermagem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA MONTEIRO, auxiliar de enfermagem, matrícula 143.235-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA, 1.713.517-6, Especialista em Saúde - Técnico em Comunicação Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.967 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de abril de 2013 a 17 de setembro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00267493/2023-47.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2019, constante a pg. 12, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019, referente à publicação do 2º quinquênio de licença prêmio, ONDE SE LÊ: “...(Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): SARA LOPES MANSUR ALMEIDA, 01728164 2º, 12/11/2013 a 10/11/2018...”, LEIA-SE: “...(Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período) Nome: SARA LOPES MANSUR ALMEIDA, 01728164 2º, 12/11/2013 a 11/12/2018...”.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora ERIKA DA CUNHA IBIAPINA - Matr.0137527-X, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO NEONATOLOGIA, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00477998/2022-37, com vigência a contar de 22/04/2022.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 19/01/2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, e considerando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, e conforme Processo Sei-GDF nº 00064-00000367/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula FEPECS 0278971-X, para substituir o Diretor Executivo, CNE – 01, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 2º Mantenham-se os efeitos da Instrução nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, p. 54, col. 1, de 18/11/2020, após o período informado no art. 1º desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE FLORÊNCIO QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade às servidoras abaixo relacionadas, cedidas/disponibilizadas a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: LUISA MOURA PETERS, matrícula 0147483-9, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, Processo n. 00064-00002459/2018-59, 4º Quinquênio - 29.10.2018 a 19.11.2023; MARINA DE MACEDO DE ASSUNÇÃO, matrícula 129897-6, Técnico Gest. Ass. Pub. Saúde, Processo n. 00064-00002688/2019-54, 6º Quinquênio 06.07.2015 a 03.07.2020; LILIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA, matrícula 0146805-7, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, Processo n.00064-00000256/2018-28, 4º Quinquênio 22.10.2018 a 20.10.2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 80, de 06de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229 de 07 de dezembro de 2016, o ato que concedeu licença prêmio do servidor cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011: ONDE SE LÊ: "...PAULO CESAR BEZERRA, matrícula 141510-7, Processo 064.000.106/2008, 3º Quinquênio - 01.10.2011 a 30.09.2016...", LEIA-SE: "... PAULO CESAR BEZERRA, matrícula 141510-7, Processo 064.000.106/2008, 3º Quinquênio - 01.10.2011 a 28.09.2016..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 377, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do(a) servidor (a) MELINA BELINTANI SWAIN, matrícula 17011906, Médica, Diretora de Ambulatórios, para participar do ASH ANNUAL CONGRESS - 2023, San Diego - EUA, promovido pela Associação Americana de Hematologia, de 07/12/2023 a 14/12/2023. Processo 00063-00006033/2023-60.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.199, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ADRIANO LIMA DA COSTA, matrícula 255.186-1, para participar do evento “Integridade Empresarial”, de iniciativa da Controladoria-Geral da União, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 29 a 30 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00280577/2023-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 253.876-8, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 27 de novembro a 13 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular, conforme Processo 00080-00200135/2022-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR SUELEN ABREU PEDRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.945-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005539, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00256565/2023-56.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, DEBORA SANTOS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.823-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005784, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de novembro de 2023. Processo 00080-00261765/2023-21.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, CLARICE DA CRUZ MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.328-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006441, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2023. Processo 00080-00236370/2023-90.

DESIGNAR REGINALDO SILVA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.640-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006441, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00236370/2023-90.

DISPENSAR JANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.239-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008768, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00268969/2023-92.

DESIGNAR KEYLA TOLENTINO DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.067-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008768, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00268969/2023-92.

DESIGNAR FRANCINELIA SOUSA DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.501-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006716, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00226356/2023-88.

DESIGNAR DANIELLA LOBO ANDRADE DE DEUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.712-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006845, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00255730/2023-52.

DISPENSAR MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.947-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo

FGE-02, SIGRH 52006930, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00283488/2023-15.

DESIGNAR MARIA IZABEL SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.674-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006930, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00283488/2023-15.

DISPENSAR, a pedido, RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.636-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007464, de Chefe de Secretaria, do Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2023. Processo 00080-00264409/2023-69.

DESIGNAR LAYANE BATISTA MONTEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.275-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008339, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00273125/2023-63.

DISPENSAR ANA CLAUDIA GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.618-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007735, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00272765/2023-56.

DESIGNAR CAMILA DE CÁSSIA ROCHA INÁCIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.354-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007735, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00272765/2023-56.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.202, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

EDIENE RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 253.814-8, para substituir SILVANA SALETE SPICH SILVA, matrícula 253.814-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 510 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6/11 a 5/12/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do titular. Processo 00080-00270256/2023-99.

DENIZE SANTANA DE ARAUJO, matrícula 69.570-X, para substituir SANDRA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 225.449-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/09 a 11/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00222744/2023-90.

HUMBERTO EUSTÁQUIO MACHADO DIAS, matrícula 225.566-9, para substituir CLEITIANE NUNES PASSOS, matrícula 219.701-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Verde do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00217768/2023-27.

ANDREIA MOREIRA DA CRUZ, matrícula 253.483-5, para substituir IVONE DA SILVA, matrícula 215.692-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00172534/2023-43.

KALINA JUSTINIANO LÔBO, matrícula 253.507-6, para substituir GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 225.549-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00261427/2023-99.

MIRELA SOUSA SÁ, matrícula 225.414-X, para substituir MARISA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO BORGES, matrícula 25.396-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00265714/2023-78.

AMANDA NUNES DE ARAUJO, matrícula 215.348-3, para substituir FERNANDO SANTOS FREITAS, matrícula 248.249-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00263640/2023-35.

VIVIANE RAMOS ELIAS, matrícula 225.503-0, para substituir SELMA ABUD VIEIRA, matrícula 225.417-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimaraes Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 a 25/10/2023 e de 13 a 27/11/2023, por motivo de férias e de recesso do titular. Processo 00080-00226876/2023-91.

BENIGNA MARIA MACHADO, matrícula 251.359-5, para substituir ROBERTO DE SOUSA ATAIDE, matrícula 219.714-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Café Sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00189153/2023-01.

HUDSON ALANCASTER ALMEIDA SILVA, matrícula 253.704-4, para substituir VIVIANE COSTA VALE, matrícula 247.804-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 11/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00173698/2023-98.

KARINA MOURA SANTOS SUMIHARA, matrícula 253.988-8, para substituir GEILSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 225.423-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 16/08/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00209428/2023-22.

MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE SANTOS, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/11/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00275821/2023-12.

HÉLIO RIBEIRO FARIAS JÚNIOR, matrícula 249.985-1, para substituir JOÃO MENEZES NETO, matrícula 20.033-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Agrourbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00271792/2023-10.

HELOISA DOS REIS RAMOS, matrícula 215.271-1, para substituir MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, matrícula 209.502-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003582/2023-92.

RAQUEL ELENA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 225.557-X, para substituir ELAINE JOSÉ ALVES, matrícula 28.470-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/10 a 20/11/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00087766/2022-16.

NARAYANE ELIAS GOMES, matrícula 251.381-1, para substituir ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 209.573-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 a 17/11/2023 e de 20 a 26/11/2023, por motivo de abono TRE e recesso do titular. Processo 00080-00272182/2023-25.

MARIA CRISTINA SIQUEIRA MELLO, matrícula 219.526-7, para substituir FABIOLA MACEDO DE CARVALHO, matrícula 225.574-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional à Distância de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00280500/2023-21.

JOSÉ AÉCIO ROLIM DANTAS, matrícula 209.512-2, para substituir MARIA RITA SILVEIRA, matrícula 28.371-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 6 a 8/11/2023 e de 9 a 23/11/2023, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00261065/2023-36.

JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, matrícula 241.249-7, para substituir SALUENA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 205.540-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/10 a 1º/11/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00244321/2023-21.

JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, matrícula 241.249-7, para substituir SALUENA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 205.540-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 29/11/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00244321/2023-21.

PRISCILA BARROS PEREIRA, matrícula 211.033-4, para substituir RAQUEL SUSAN CAMPOS DE SOUZA, matrícula 229.334-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Morro do Sansão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/10/2023 a 25/04/2024, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00266224/2023-99.

MEIREANE GONZAGA SILVA TEIXEIRA, matrícula 245.565-X, para substituir MICHELE PEREIRA SILVA, matrícula 215.604-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 18/11/2023, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00273492/2023-67.

ALANA SOUZA LUZ, matrícula 239.152-X, para substituir ROBERTA LORETTI WERNECK PINTO, matrícula 300.442-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/10 a 1º/11/2023, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00162146/2023-54.

LARISSA VASCONCELOS GURGEL, matrícula 300.165-2, para substituir LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 205.743-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/10 a 9/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00025506/2023-38.

HÉLIO MENDES BRULON, matrícula 39.363-0, para substituir GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 220.367-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimaraes Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/09/2023, por motivo de férias do titular e do Diretor. Processo 00080-00289400/2022-80.

JOSÉ AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 33.701-3, para substituir ALESSANDRO DE ARAÚJO CARDOSO, matrícula 222.955-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 24 a 25/10/2023 e de 26/10 a 24/11/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023 e de férias do Diretor. Processo 00080-00177714/2021-50.

HAMILTON MORATO, matrícula 27.831-9, para substituir TRICINEIA AMINI MIRANDA, matrícula 212.896-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/11/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00202666/2023-15.

HAMILTON MORATO, matrícula 27.831-9, para substituir TRICINEIA AMINI MIRANDA, matrícula 212.896-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/11/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00202666/2023-15.

ROBERTO MUNIZ DIAS, matrícula 246.571-X, para substituir ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 215.669-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00049338/2023-76.

RIVANE NEUMANN SIMÃO, matrícula 208.624-7, para substituir DANIELA FREIRE DA NATIVIDADE, matrícula 33.830-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/09 a 26/10/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00252877/2023-91.

RIVANE NEUMANN SIMÃO, matrícula 208.624-7, para substituir MIRIAN DA SILVEIRA SILVA, matrícula 209.208-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/10 a 15/12/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00252877/2023-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de

2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR TALITA VAZ DE LIMA, matrícula 226.606-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Educação à Distância, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00270111/2023-98.

DESIGNAR MARINA ARANTES SANTOS VASCONCELOS, matrícula 228.563-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação à Distância, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00270111/2023-98.

DISPENSAR FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da substituição do Gerente, da Gerência de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00123345/2021-85.

DESIGNAR SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula 219.793-6, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00123345/2021-85.

DISPENSAR FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da substituição do Gerente, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00123345/2021-85.

DESIGNAR SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula 219.793-6, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00123345/2021-85.

DISPENSAR JULYCLEZIO CANDIDO SANTANA, matrícula 223.845-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00163481/2023-70.

DESIGNAR DENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 25.349-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00163481/2023-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.196, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 43, que torna pública a suspensão de férias da servidora DAIANA GOMES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 243.345-8..", LEIA-SE: "...matrícula 253.876-8..".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MOTA E SILVA, matrícula nº 226.660-1, executora titular, e FERNANDA DE SÁ FAGUNDES, matrícula nº 231.787-7, executora suplente, do Contrato nº 96/2023, celebrado entre a SEE/DF e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE BRAZILÂNDIA - COOPEBRAZ, objeto do processo nº 00080-00237107/2023-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 23 de novembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00061466/2023-98, Agente Público: EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE, matrícula 33.993-8. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011)

EDNA MARTINS DA SILVA

Substituta

DESPACHO DA CHEFE

Em 23 de novembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00140108/2022-60, Agente Público: DENIZE FRANCISCO CONSTÂNCIO DE ASSIS, matrícula 223.258-8. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e XIII e Art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

EDNA MARTINS DA SILVA

Substituta

DESPACHO DA CHEFE

Em 23 de novembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00140108/2022-60, Agente Público: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 038.974-9. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

EDNA MARTINS DA SILVA

Substituta

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

DESPACHO DA REITORA

Em 22 de novembro de 2023

A Reitora Pro Tempore, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora: KÍSSILA TEIXEIRA MENDES, matrícula nº 254.625-6, Professora de Educação Superior, lotada no Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, a fim de participar do evento denominado "Seminário - IV Marx Hoje: Temas para uma agenda política latinoamericana", em Natal/RN, nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, incluindo o deslocamento. A servidora, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00001089/2023-01.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.525/1996, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de março de 2022, o Soldado PM RR NELSON DOS REIS CALÇADO, matrícula nº 12.603/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.762/2004, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de janeiro de 2020, o 2º SGT PM RR JOÃO DE DEUS ALVES QUEIROS, matrícula nº 05.844/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.629/2001, resolve:

REFORMAR ex officio, a contar de 30 de agosto de 2017, o 2º SGT PM RR JOÃO MELO CAMPOS, matrícula 05.937/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.509/1995, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao TC PM REF JOSÉ WAGNER VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula 153/8, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.394/1995, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de maio de 2019, o Tenente Coronel PM RR NIVALDO DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº 00.365/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 358, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores o 1º TEN QOPMA EDSON PINTO GOMES, Mat. 23.441/9, para a função de Gestor, 1º SGT QPPMC ALYSSON LUIS SANTOS DO MONTE SILVA, Mat. 23.202/5, para a função de 1º membro, e o CB QPPMC LUCIANO RODRIGUES DE LIMA LAGO, Mat. 733.159/2, para a função de 2º membro, das Atas de Registro de Preços nº 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51 e 52/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA, ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA e COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00045843/2023-41.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC ALEXANDRE SANTOS MEYER, Mat. 195.985/9, para a função de Presidente, CB QPPMC THÁIS TEODORO DE OLIVEIRA, Mat. 732.742/0, para a função de 1º membro, e o SD QPPMC ERICK CARLOS LOPES BORGES, Mat. 736.077/0, para a função de 2º membro, do Contrato nº 65/2023, referente ao Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 39/2022 - PRF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00162939/2023-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLEON MONTEIRO LIMA, matr. 1415856, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, e 93, inciso I, alínea c, item 2, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00219764/2023-19.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-001426/2004-CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Terceiro Sargento BM Ref. JOSÉ VALTER VARELA, matrícula n.º 1400812, a contar de 06 de novembro de 2023, em conformidade com o artigo 26, II, e § 3º, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086/2009.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 23 de novembro de 2023

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo:

1 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 32.441,39 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), em favor da Cap. QOBM/Compl. ALINE MELGAÇO DA SILVA GOMES, matr. 1348594, decorrente de diferença de Adicional de Certificação Profissional, conforme Planilha de cálculo TCDF (121402849), Nota Técnica N.º 51/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (125475578), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (126425676), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00052925/2023-70.

2 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 6.973,32 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor da Cap. QOBM/Compl. FERNANDO DE MELO BARBOSA SOUSA, matr. 1712509, decorrente de diferença de Adicional de Certificação Profissional, conforme Planilha (112134726), Nota Técnica N.º 51/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (125475578), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (126425676), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00066279/2020-85.

3 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 6.973,32 (seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor da 1º Ten. QOBM/C.Dent. RENATA NUNES CABRAL, matr. 1148176, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional, conforme Planilha de cálculo TCDF (112155859), Nota Técnica N.º 51/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (125475578), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (126425676), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00022380/2020-24.

4 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 7.349,00 (sete mil e trezentos e quarenta e nove reais), em favor da Cap. QOBM/Compl. RODRIGO NUNES FRANCO, matr. 1721887, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional, conforme Nota Técnica N.º 51/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (125475578), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (126425676), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00039600/2020-59.

5 - RECONHECER A DÍVIDA, no total de R\$ 48.089,63 (quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor do Sd./1 DOUGLAS DE AVELAR APOLIANO, matr. 3296123, referente aos valores devidos (período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2022), após orientação constante no Memorando N.º 198/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (122208267), tendo em vista que o militar em referência está em processo de devolução de remuneração por parte do Comando da Aeronáutica, em que aquele Comando cometeu equívoco em relação ao direito de opção no período em que o militar estava frequentando o Curso de Formação Profissional no CBMDF (CFP), conforme Planilha de cálculo TCDF (123063203), Nota Técnica N.º 51/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (125475578), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (126425676), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00171051/2023-59.

6 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.014,03 (três mil, quatorze reais e três centavos), em favor do 1º Ten. QOBM/Comb. FÁBIO EDUARDO MATOS LOPES, matr. 1002542, decorrente da diferença do Auxílio-Fardamento, conforme Planilha de cálculo TCDF (123186500), Notificação n.º 114/2023 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (123212843) Nota Técnica N.º 51/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (125475578), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (126425676), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00154995/2023-61.

IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a CARMEM DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula SIGHN nº 20.952-X, SIAPE nº 1407446, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 14/11/2023. Processo SEI nº 00052-00035764/2023-88.

CONCEDER pensão civil a VIRGINIA MARIA PRUDENTE CARVALHEDO NENEVÊ, cônjuge do ex-servidor CELSO NENEVÊ, Perito Criminal, matrícula SIGHN nº 27.113-6, SIAPE nº 1410113, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 28/10/2023. Processo SEI nº 00052-00035637/2023-89.

REVER na Portaria de 31/08/2020, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2020, revisada pela Portaria de 23/06/2021, publicada no DODF nº 117, de 24/06/2021, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor REGIS AYRES LACERDA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 24.294-2, SIAPE nº 1408286, para incluir LORENA ROSA, na condição de companheira, com fulcro no artigo 16, inciso I, no artigo 76, caput, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21/11/2023. Processo SEI nº 00052-00014430/2020-28.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras: JANAINA ALMEIDA BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 58.252-2, matrícula SIAPE nº 1153897, a partir de 17.04.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027424/2023-83 e ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 43.471-X, matrícula SIAPE nº 1409802, a partir de 16.05.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027255/2023-81, ambas com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: MILENA SIMONE CORREIA DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHN nº 58.499-1, matrícula SIAPE nº 1412005, a partir de 18.11.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00029811/2023-54, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº

103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 236.955-9, matrícula SIAPE nº 2529277, a partir de 23.05.2015, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026861/2023-80, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, Decisão nº 3784/2023, Decisão nº 2623/2010 e Decisão nº 2575/2021, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: MARCOS ANDRE MENEGATTI, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.358-2, matrícula SIAPE nº 1411072, a partir de 11.12.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00027355/2023-16; HENRY GONCALVES MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.799-5, matrícula SIAPE nº 1411439, a partir de 28.10.2023, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00028579/2023-3; RONALDO DA SILVA NAVES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.099-1, matrícula SIAPE nº 1412357, a partir de 22.09.2021, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00029835/2023-11 e MAURÍCIO ARAÚJO ROCHA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 48.396-6, matrícula SIAPE nº 1371691, a partir de 08.06.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00032525/2023-76, todos com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, todos por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, *caput*, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: MARCELO ARAKI ABE, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.691-3, matrícula SIAPE nº 1411350, a partir de 30.04.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026918/2023-41 e VANDERLEI DE FIGUEIREDO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.690-5, matrícula SIAPE nº 1144239, a partir de 07.06.2023, ambos conforme processo SEI/GDF nº 00052-00029624/2023-71, ambos com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2023, o ato que concedeu abono de permanência ao servidor FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.918-1, matrícula SIAPE nº 1411531, a partir de 14.12.2020, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00021644/2021-31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, a concessão de abono de permanência ao servidor FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.918-1, matrícula SIAPE nº 1411531, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 23.09.2021...", LEIA-SE: "...a partir de 14.12.2020...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado AILTON ANTONIO PEREIRA, matrícula SIGHR nº 24.351-5, SIAPE nº 1408317, a partir de 1º de setembro de 2023. Processo nº 00052-00030873/2023-17.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado ROBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIGHR nº 26.830-5, SIAPE nº 1407699, a partir de 1º de outubro de 2023. Processo nº 00052-00033235/2023-40.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do termo de revelia lavrado no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00051176/2019-21, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do § 2º, do art. 249 da Lei Complementar 840/2011, o servidor ANDRÉ SANTOS ARAÚJO, matrícula 158107-4, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo em curso junto à Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE FRANÇA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula 250906-7, nos processos 00055-00051176/2019-21, 0055-025142/2014, 00055-00025095/2023-51 e 00055-00014950/2023-07 como suplente adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 127056265 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00094932/2023-92, Portaria nº 185 de 26/09/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Substituir o servidor JOSE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 2509237, pelo servidor JOSE VICTOR SOUSA ARAUJO, matrícula 251043-X como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MONISE TORRES DE SA, Agente de Trânsito, matrícula 250482-0, nos processos 00055-00100789/2023-85, 00055-00038673/2023-10, 00055-00095015/2023-25, 00055-0038675/2023-17, 00055-00015728/2023-13, 00055-00103065/2022-11 como suplente adicional;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 998, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LORENA BARBOSA MARQUES LESSA, Agente de Trânsito, matrícula 250.911-3, para substituir CLEVER DE FARIAS SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.487-1, Diretor, símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 21/11 a 25/11/2023, por motivo de viagem a serviço, nos termos do processo SEI: 00055-00063300/2023-87 e 00055-00098909/2023-77.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 999, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO LACERDA OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.810-9, para substituir CARLOS CÉZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Serpul Leste), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/11/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00012181/2023-02.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.000, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ÊNIO BRITO LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.188-6, para substituir TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.354-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito (Gerest), do DETRAN/DF, no período de 21 a 24/11/2023, por motivo de viagem a serviço da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00036012/2023-50 e 00055-00098909/2023-77.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.003, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DAYANE BRITO FERREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.745-5, para substituir ANDERSON SILVEIRA CALDAS, Agente de Trânsito, matrícula 1.396-X, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no dia 17/11/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00103677/2023-86.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DEMETRIUS TIAGO SILVA, Matrícula 179.472-8 e GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, Matrícula 176.326-1, para atuarem como Executor Central e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 004/2023 - FUNP/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00031590/2023-61, firmado com a empresa MASTER ELETRODOMESTICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de 16 (dezesseis) ARES - CONDICIONADOS - Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 059/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (120131186), Termo de Referência - Anexo I do Edital (pg. 15)(120131186) e Ata de Registro de Preços nº 0353/2022 (120131199).

Art. 2º Designar os servidores MAGNO VIEIRA DA SILVA, Matrícula 193.547-X e IARDLEY MOURA OLIVEIRA, Matrícula 175.936-1, para atuarem como Executor local e Suplente, respectivamente, no CPP - Centro de Progressão Penitenciária, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 004/2023 - FUNP/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00031590/2023-61, firmado com a empresa MASTER ELETRODOMESTICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de 16 (dezesseis) ARES - CONDICIONADOS - Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 059/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (120131186), Termo de Referência - Anexo I do Edital (pg. 15)(120131186) e Ata de Registro de Preços nº 0353/2022 (120131199).

Art. 3º Designar os servidores FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI, Matrícula 194.836-9 e SERGIO RODRIGUES NUNES, Matrícula 1.692.979-9, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na DPQE - Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 004/2023 - FUNP/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00031590/2023-61, firmado com a empresa MASTER ELETRODOMESTICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de 16 (dezesseis) ARES - CONDICIONADOS - Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 059/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (120131186), Termo de Referência - Anexo I do Edital (pg. 15)(120131186) e Ata de Registro de Preços nº 0353/2022 (120131199).

Art. 4º Designar os servidores MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, Matrícula 1.693.055-X e CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 178.440-4, para atuarem como Executor local e Suplente, respectivamente, na GEFIC - Gerência de Fiscalização de Custodiados, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 004/2023 - FUNP/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00031590/2023-61, firmado com a empresa MASTER ELETRODOMESTICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de 16 (dezesseis) ARES - CONDICIONADOS - Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado conforme especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 059/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (120131186), Termo de Referência - Anexo I do Edital (pg. 15)(120131186) e Ata de Registro de Preços nº 0353/2022 (120131199).

Art. 5º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, Matrícula 1.686.314-3 e GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, Matrícula 176.326-1, para atuarem como Executor Central e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEND-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 2º Designar os servidores HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, Matrícula 1.692.897-0 e WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Matrícula 1.687.188-X, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na PDF I - Penitenciária do Distrito Federal I, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEND-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 3º Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS SENA JUNIOR, Matrícula 176.325-3 e WALNEY DA SILVA XAVIER, Matrícula 180.258-5 1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na PDF II - Penitenciária do Distrito Federal II, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEND-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 4º Designar os servidores ANDRE SANTOS SALGADO, Matrícula 196.614-6 e GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, Matrícula 178.360-2, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CDP I - Centro de Detenção Provisória I, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEND-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 5º Designar os servidores JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, Matrícula 181.568-7 e TADILEI DA SILVA RAMOS, Matrícula 194.840-7, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente no CIR - Centro de Internamento e Reeducação, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEND-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 6º Designar os servidores RAMON AMORIM MARTINS, Matrícula 1.692.798-2 e MOISÉS DE SOUZA ABREU Matrícula 197.743-1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CDP II - Centro de Detenção Provisória II, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEND-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 7º Designar os servidores EVERTON COSTA E SILVA, Matrícula 1.686.097-7 e GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, Matrícula 178.254-1, para atuarem como Executor Local e Suplente respectivamente na PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo

do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 8º Designar os servidores ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, Matrícula 178.315-7 e ANTONIO ELSON DA COSTA NETO, Matrícula 194.666-8, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente no CPP - Centro de Progressão Penitenciária, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 041/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028133/2023-90, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 9º Aos executores designados nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 10. Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 005/2023 - FUNP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00027038/2022-98, firmado com a empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, que tem por objeto a aquisição de reservatórios de água incluindo a fundação e instalação hidráulica, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (123994846) para atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF).

Art. 2º Aos executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Diretor de Controle da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 266 802, no período de 29 a 30 de novembro de 2023, para a Cidade de Campinas (São Paulo), a fim de participar da oficina “Desafios e oportunidades para descarbonização do transporte público no Brasil” que será realizada no dia 30 de novembro, em Campinas. O evento conta o apoio institucional do Ministério das Cidades e da iniciativa TUMI e-bus mission e seu objetivo é sistematizar soluções e pontos críticos para acelerar a adoção de frota zero emissões no país. A partir da experiência das cidades brasileiras, serão

abordados os principais resultados alcançados, as barreiras enfrentadas e as soluções encontradas para a transição energética da frota de ônibus urbanos, com ênfase total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00021729/2023-99.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI-GDF nº 00090-00021279/2022-53, resolve:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 264.228-X, para substituir a Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia IV e V, Símbolo CPC-08, no período de 22 de Novembro a 24 de novembro de 2023, por motivo de afastamento legal da titular.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00033993/2019-99, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 0283.446-4, para substituir o servidor RAFAEL BARROS MELLO, matrícula nº 264.210-7, designado pela Ordem de Serviço nº 66, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, p. 35, como membro da Comissão Executora do Contrato 040920/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP;

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00022533/2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LIII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, incluído pela Ordem de Serviço nº 109, de 18 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

"LIII - ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 263.962-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, símbolo CPC-08, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME LEAL NOBRE, matrícula nº 224210-9, para substituir o servidor RODRIGO DANTAS GOMES, matrícula nº 199585-5, no cargo de Encarregado de Equipe de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 11/12/2023 a 20/12/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula 185.727-4, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias, 01 ano, 03 meses e 13 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 02/01/2006 A 15/02/2006, 19/09/2007 a 17/12/2007, 08/04/2008 a 06/07/2008, 07/07/2008 a 17/01/2009 e 08/12/2009 a 27/01/2010, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-0017756/2023-24.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora CYNARA ALBURQUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula nº 94.121-2, para substituir o servidor JULIO CESAR MOTA, matrícula nº 93686-3, no cargo de Diretor de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditoria da Corregedoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE -07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano e no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora DALLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 251772-8, para substituir o servidor PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, no cargo de Corregedor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE -06, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano e no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ARLINDO PEREIRA GUIMARÃES, Agente de Trânsito Rodoviário, 02152517, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2023, 00113-00012515/2019-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 220.780-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 02/06/2023 a 01/12/2023, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JONATHAS DO CARMO VIEIRA CORREA, Agente de Trânsito Rodoviário, 197.448-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2023, 0113-010047/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por LUIS LÉLIS SOUZA VIANA, matrícula 185.950-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 620 (seiscentos e vinte) dias, correspondendo a 01 ano, 08 meses e 15 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de 17/03/1997 A 07/05/1997, 20/01/1999 A 09/08/1999 e 15/09/1999 A 14/09/2000, contados somente para aposentadoria. 3.438 (três mil e quatrocentos e trinta e oito) dias de tempo bruto, foram abatidos 62 (sessenta e dois) dias, restando para averbação o total de 3.376 (três mil e trezentos e setenta e seis) dias de tempo líquido correspondendo a 09 anos, 03 meses e 01 dia, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, relativo ao período de 18/09/2000 A 15/02/2010, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, o Processo 113.00017757/2023-79.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA
ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020 p. 10, e de acordo com o disposto no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor DANIEL ROGER SILVA ARAÚJO, matrícula nº 278.952-3, Subsecretário da Tecnologia da Informação (SUTEC), em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora NEIDE PEREIRA CAMARGO, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 42.614-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00004520/2022-69, com vigência a contar de 19 de novembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, RHANDS DE ARAUJO SILVA, matrícula: 283.977-6 e CRÍSLEI BARBOSA DE MELO, matrícula: 283.967-9, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00004537/2023-66,

para acompanhar e fiscalizar o Contrato para aquisição de bens nº 21/2023, celebrado com a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Utensílios Domésticos (Bebedouro de água tipo garrafão). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, RHANDS DE ARAUJO SILVA, matrícula 283.977-6 e CRÍSLEI BARBOSA DE MELO, matrícula: 283.967-9, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00004429/2023-93, para acompanhar e fiscalizar o Contrato para aquisição de bens nº 25/2023, celebrado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, cujo objeto é a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar-condicionado), para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF. Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAFAEL BORGES BUENQ, matrícula nº 17124255, Secretário Executivo, para substituir FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, matrícula nº 1710694X, Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, símbolo CNP-03, no período de 10/11/2023 a 23/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

DESIGNAR PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 17116996, Subsecretário de Desenvolvimento Rural, para substituir RAFAEL BORGES BUENQ, matrícula nº 17124255, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, no período de 16/11/2023 a 23/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

DESIGNAR EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula nº 16920309, Diretor de Engenharia, para substituir PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 17116996, Subsecretário de Desenvolvimento Rural, símbolo CNE - 02, no período de 16/11/2023 a 23/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 1869833, Gerente da Gerência de Inspeção, CPC-08, para substituir MARCO ANTONIO AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 16612558, Diretor da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, símbolo CPE-07, no dia 24/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004811/2021-61

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.767.724/0001-62, visando o apoio à realização do projeto "FETUC - FEIRA DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO E CRIATIVO - 2ª EDIÇÃO", processo nº 04008-0000935/2023-53.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, matriculado sob o nº 0099117-1, GRAZIELLE DUTRA MACHADO, matriculada sob o nº 0282842-1 e VALDIR CARDOSO DOS SANTOS, matriculado sob o nº 0282812-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 62 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SECTIDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 001/2023 (118942301), do Edital nº 01/2023 - DESAFIO DF (104969656), para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para execução do Projeto: "Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF", tem por objetivo a implantação do programa que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital das cadeias produtivas dos municípios da RIDE DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região.

Art. 2º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1700483-7 e LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 0283539-8 por parte da SECTI para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Projeto: "Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF".

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 23 do Decreto 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.692.908-X, CPF nº 003.***.***-27, como EXECUTOR da Nota de Empenho 2023NE00446, desta Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, cuja credora é a empresa Empresa STILLE TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA - CNPJ Nº 00.603.139/0001-20, que tem como objetivo prestação de serviços de emissão de 03 (três) certificados digitais web SSL OV de Cadeia Internacional, validade de 12 meses. visando atender às necessidades da SECOM/DF.

Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: fiscalizar o contrato o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do mesmo e de tudo dará ciência à Administração, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, de acordo com o Edital de Dispensa Eletrônica nº 04/2023-SECOM/DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula 1.693.374-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos

e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.081-6, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 01/12/2023 a 15/12/2023, por motivo de férias da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e Portaria nº 29-SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar, ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ matrícula nº 1.689.824-9, CPF 245.923.428-79, como EXECUTOR, e ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, CPF 552.208.781-15, como SUPLENTE do Contrato nº 05/2023-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa COMERCIAL MARCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV por assinatura digital em HD, com o fornecimento dos aparelhos (decodificadores, receptores) para cada ponto individual, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos e acessórios necessários para pontos de acesso para Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, conforme Proposta SEI nº (127571085), da Justificativa de Dispensa de Licitação SEI nº (126975313), do Edital de Dispensa Eletrônica SEI nº (127176350).

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer junta da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto no artigo 117, da Lei 14.133/2021, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 660, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento da aquisição de linha Braille e software de ampliação de tela, novos e em primeiro uso, visando atender a demanda da Biblioteca Pública da Ceilândia Carlos Drummond de Andrade, conforme condições e especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 015/2023-SECEC, conforme processo SEI nº 00150-00006736/2022-82, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 661, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula nº 172.786-9, Gestor em Pol. Publ.e Gestão Governamental, e DANIEL FERREIRA MAFRA, matrícula nº 143.844-4, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DESFILE BELEZA NEGRA" – Processo nº 00150-00007985/2023-76, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e

a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 662, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANDRÉA GOMES BANDEIRA, matrícula 242.683-8, Gerente, Símbolo CC-08, de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 29/11/2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo nº 00150-00005535/2021-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANDERSON GUEDES DE SANTANA, matrícula 02834596, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00022113/2023-45 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 271.861-8 e DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 262.947-X, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 49913/2023-SEPLAD, celebrado entre a SEPLAD/DF e a SEDUH/DF, na qualidade de CONTRATANTES, e a empresa SP DRONES E COMERCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.660.577/0001-03, constante no Processo nº 00390-00006314/2022-75, cujo objeto é a aquisição de duas Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAS, para compor a Solução Operacional para Mapeamento Aerofotogramétrico, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Cartografia e Topografia - DICAT, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, §§ 1º e 2º e art. 73, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 92, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 019/2023 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS VINICIUS DE ANDRADE, matrícula nº 1163-0, CPF: XXX.034.511-XX como titular e ALINE SILVA LOPES, matrícula nº 741-2, CPF: XXX.025.641-XX como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 017/2023, celebrado com a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.361.133/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) para Área de Relevante interesse Social (ARIS) Morro da Cruz II, situada em São Sebastião - DF.

Art. 2º Caberá ao executor do contrato, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP, visando a realização do projeto MARATONA MONUMENTAL DE BRASÍLIA 2023, conforme processo nº 00220-00007083/2023-03.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art 2º da Portaria nº 210, de 13 de novembro de 2023, com o seguinte membro: NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02825627, em substituição a GRAZIELLA OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 02828383, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 37/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação: medidas corretivas, preventivas, atualização tecnológica, suporte técnico e a evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - E-Gesp, conforme consta do processo nº 00401-00021026/2023-82, a saber: ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 242.053-8 (Fiscal Técnico); CARLOS EDUARDO LOBATO, matrícula nº 247.499-9 (Fiscal Requisitante); JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 235.010-6 (Suplente do Fiscal Requisitante) e DANIELLE RODRIGUES BIRBEIRE, matrícula nº 254.317-6 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das funções de gestão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT a IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 255.518-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em EDUCAÇÃO FINANCEIRA, no percentual de 15%, a contar de 21 de novembro de 2023, Processo nº 00401-00034927/2023-34.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 653, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 92.314-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 10/11/2023. Processo Administrativo nº 00020-00065526/2023-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora JULIANA FELIX DA SILVA, matrícula nº 255.520-4, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 22/11/2023, Processo nº 00020-00065888/2023-56. Efeitos financeiros a contar de 01/12/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 386, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10.567/2023-e, resolve:

DESIGNAR THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Coordenação de Sistemas e Processos.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Processo nº 00001-00028942/2023-29. Objeto: Aquisição de toners, grampos e cilindros fotorreceptores para as impressoras Xerox Versant 180 Press e Versant 280 Press, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.265.000,00. Data/hora da Sessão Pública: 12/12/2023, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ArPDF) E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL (IHG-DF), NA FORMA ABAIXO:

O DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado à Casa Civil do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.321.376/0001-59, doravante denominado ArPDF, situado no SGO Quadra O5, lote 23B, Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por seu Superintendente, ADALBERTO CICERO SCIGLIANO, inscrito no CPF/MF nº 173.***.***-02, de acordo com a competência prevista no art. 29, inciso X, do Regimento Interno do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e de outro lado o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL, sociedade civil, sem fins lucrativos, de utilidade pública nos termos da Lei nº 2.233/98 do Governo do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.435.289/0001-71, doravante denominado IHG-DF, com sede no Setor de Edificações Públicas Sul - SEPS EQ 703/903, Conjunto C, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Presidente Paulo Erico Silva Castelo Branco, inscrito no CPF nº 052.***.***-34, na forma do seu Estatuto Social, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo promover:

- A modernização e o desenvolvimento institucional por meio da cooperação técnico-científica, social, arquitetônica, cartográfica, patrimonial, histórica e artística;
 - O intercâmbio de conhecimentos, informações, documentos digitalizados e experiências entre as partes, visando à informação, aperfeiçoamento, especialização técnica de recursos humanos mútuos, bem como, a construção de políticas públicas que beneficiem os direitos dos cidadãos;
 - A implementação de projetos, programas, eventos, ações e/ou atividades complementares de interesse comum;
 - O incentivo a pesquisas, ações de preservação, apoio técnico na gestão documental e valorização da memória e do patrimônio material e imaterial de Brasília, registrada nos acervos documentais, em variados suportes e formatos, custodiados pelas partes;
 - O aperfeiçoamento institucional para atendimento mais eficiente e qualificado às informações solicitadas com base na Lei de Acesso à Informação (LAI);
 - Ficam executadas as transferências de informações ou documentos protegidos por lei, bem como daquelas que, em razão de sua natureza e condição, recaia alguma restrição;
- Parágrafo Único: A cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, documentos digitalizados, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum dos partícipes, nas áreas de atuação de cada instituição, exceto informações protegidas pelas legislações vigentes e as consideradas de caráter confidencial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Os partícipes do presente Acordo propõem-se a buscar formas de ampliação e integração mútua, visando oferecer canais de comunicação permanentes entre seus quadros funcionais, com o objetivo de promover ações estratégicas relacionadas ao desenvolvimento institucional, aperfeiçoamento continuado de recursos humanos, a realização de eventos e pesquisas de caráter institucional, técnico-científico, social, arquitetônico, cartográfica, patrimonial, histórico e artístico, para melhor atender a população beneficiária dos serviços.

Os partícipes comprometem-se, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, em promover:

- A troca de conhecimento e informações em áreas voltadas à modernização institucional, tais como gestão de projeto, gestão de processos, gestão de recursos humanos, avaliação de desempenho e conformidade de gestão, desenvolvimento de indicadores de resultado, entre outras metodologias e técnicas de que sejam de interesse comum;
 - Eventos históricos, nacionais ou internacionais, visando o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências em áreas relacionadas à gestão estratégica, planejamento estratégico, tecnologia da informação e comunicação, gestão de recursos humanos, entre outras áreas que sejam de interesse comum;
 - Eventos, projetos e ações, bem como realizar parcerias para o uso de espaços que sejam de interesse comum;
 - O compartilhamento e a troca de experiências em soluções, sistemas e métodos de tecnologia da informação em atividades que sejam de interesse comum;
 - A realização de cursos e treinamentos continuados em áreas de interesse comum;
- Os partícipes se comprometem a viabilizar, dentro de suas possibilidades, a troca e cessão de insumos, materiais, informações, documentos, imagens e materiais destinados às atividades de pesquisa histórica;
- Os partícipes criarão condições para a utilização comum de suas bibliotecas, espaços, arquivos e centros de documentação respectivos, a partir da prévia apresentação de propostas específicas e cronogramas, discutidos e aprovados formalmente pelos responsáveis dessas áreas;
- Os partícipes comprometem-se em divulgar, entre si, suas atividades históricas e de desenvolvimento, bem como a capacitação de recursos humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Os partícipes assumem as seguintes responsabilidades:

- Designar uma unidade (coordenação, setor, área) ou servidores para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente Acordo, bem como para dirimir ou prestar informações a elas relativas;
- Receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pelo partícipe para tomar parte de eventos ou visitas, designando um profissional para acompanhá-lo(s) no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- Manter reuniões entre os agentes de integração, necessárias ao desenvolvimento das atividades deste Acordo;
- Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, fato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste Instrumento, para adoção das medidas cabíveis;
- Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente Acordo, por intermédio de seu representante;
- Fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento do presente Acordo;
- Compartilhar o planejamento de ações e agenda de compromissos de interesse comum e da população;
- Observar e cumprir os princípios da Administração Pública e legislações vigentes;
- Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das ações previstas neste Acordo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Os partícipes se comprometem em todas as publicações, ações e divulgações resultantes das atividades realizadas sob a égide deste Acordo, a dar publicidade adequadamente às Instituições participantes.

CLÁUSULA QUINTA - INDICADORES DE RESULTADOS

O cumprimento do cronograma de atividades, das metas preestabelecidas e das responsabilidades serão objeto de acompanhamento trimestral dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre os partícipes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, e dos recursos de outras fontes, que forem obtidos com vistas ao fiel cumprimento deste instrumento, sem haver indenização de um ou outro e sem a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo Único: no caso de ocorrência de despesa, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

O presente Acordo não cria, em hipótese alguma, qualquer vínculo contratual ou empregatício, permanecendo os servidores envolvidos hierárquica e funcionalmente subordinado à sua instituição de origem.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES E ALTERAÇÕES

As comunicações referentes a este Acordo serão realizadas via correspondência eletrônica ou via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e as alterações mediante Termo Aditivo. As alterações que impliquem no reconhecimento de condições técnicas ou legais que não foram previstas originalmente, mas que forem necessárias à execução deste Termo, serão definidas pelas partes e estabelecidas por escrito, as quais serão representadas por seus respectivos gestores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser rescindido de comum acordo ou, unilateralmente, desde que o requerente comunique a sua decisão ao outro partícipe, via correspondência eletrônica ou via SEI, com no mínimo 30 dias de antecedência, ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

Parágrafo Único: A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades se desenvolverem normalmente até o final, consoante estabelecido no presente Acordo, exceto se constatada alguma irregularidade pelas partes, infração a lei ou ainda por determinação de órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ArPDF providenciará a publicação, em extrato, do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica estabelecido o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente Acordo.

E por estarem assim de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2023

ADALBERTO SCIGLIANO

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

PAULO ÉRICO SILVA CASTELO BRANCO

Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, NOTIFICA os ocupantes dos boxes a serem licitados na Feira de Artesanato da Torre de TV de Brasília-DF para que procedam a desocupação plena até o dia 27 de novembro de 2023, visto que os mobiliários urbanos listados na Tabela abaixo serão vistoriados no dia 29 de novembro de 2023, às 9:00hs.

NÚMERO DO BOX	NOME DO PERMISSIONÁRIO
8	-
34	CLAUDETE COSTA SANTOS
39	-
40	-
45	ISTALEY FERREIRA GOMES
55	-
71	ARMANDO BALTAZAR RODRIGUES TAVARES
89	-
96	-
97	AMÉLIA DA COSTA VALE MEDEIROS
98	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
99	-
100	-
113	-
115	FÁBIO CAMILO DE CARVALHO
118	DJACY LOPES DO NASCIMENTO
128	JUSSARA DE LUCES FORTES MACHADO
136	WALTER CÉLIO FONSECA
140	-
142	-
144	SANDRA FINOTTI
150	-
154	-
155	-
162	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MELO
166	-
167	-
168	-
169	-
173	-
178	-
181	-
187	-
188	-

202	MARLI DEPIERI DELGADO
205	-
207	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA NERI
211	-
227	SHIZUE IWAKI YAMAMOTO
247	JOSÉ NILTON RIBEIRO
251	-
254	-
258	-
287	-
294	FRANCISCO PEREIRA MARINHEIRO
298	-
307	-
313	-
315	-
317	-
318	-
319	ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS
321	-
324	-
326	-
327	-
340	-
346	GLAUCIA CATHARINA DOS SANTOS CRUZ
347	-
348	LÁZARA LÚCIA DA SILVA CORDEIRO
349	DEICY DE SIQUEIRA JÚNIOR
352	-
354	-
356	-
367	-
373	-
378	-
381	-
382	-
387	-
388	-
399	MÁRIO FERREIRA DA SILVA
410	MARINEIDE CAVALCANTE FREIRE
412	-
415	ILANY DE MARIA SILVA FERREIRA
416	NOLITO SILVA ARAÚJO
418	-
420	-
424	MÁRCIO VINÍCIUS PEREIRA
427	SUELMA MARIA RAMOS DE MELO
430	-
431	-
435	-
436	RICHARD WILKER DE SOUSA ROQUE
437	RAFAEL LUIZ AGUILAR FERREIRA
439	BEM-HOR LEON DE CASTRO
445	-
447	-
448	-
451	-
452	-
467	-
468	CRISTINA VALÉRIA SANTOS DE CARVALHO
474	-
475	MARIA GERALDA DE SOUZA ARAÚJO
484	-
486	-
487	-
488	-
489	-
491	-
492	-
493	ELIZEU BARBOSA DA SILVA
494	-
501	-
528	-
550	-
554	ZHAO MEIXIA
560	-
572	MARIA DOS AFLITOS PEREIRA LIMA
598	-
600	-

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS
FEIRA PERMANENTE DO PARANÓÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 12/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Paranoá, Região Administrativa do Paranoá, conforme tabela.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

BOX - 19		
1º	MAGAIVER OLIVEIRA SANTANA	36.083.017/0001-05 R\$ 1.000,00
2º	LECIA LOPES DOS SANTOS CUNHA SOUZA	001.*.*90 R\$ 1.000,00
3º	JOSÉ LOPES SOBRINHO	359.*.*-91 R\$ 300,00
BOX - 28		
1º	ALESSANDRO SOARES DE SOUZA	032.*.*-99 R\$ 2.000,00
BOX - 32		
1º	ALESSANDRO SOARES DE SOUZA	032.*.*-99 R\$ 2.000,00
BOX - 37		
1º	ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO	620.*.*-49 R\$ 100,00
BOX - 57		
1º	MAGAIVER OLIVEIRA SANTANA	019.*.*-84 R\$ 1.000,00
2º	EDIMILSON CORDEIRO MATOS	048.*.*-07 R\$ 100,00
BOX - 60		
1º	OCLEUTON GOMES DA SILVA SANTOS	021.*.*-96 R\$ 1.000,00
2º	MARCELLY FELICIO TORRES	074.*.*-31 R\$ 250,00
BOX - 72		
1º	REGINA ALVES MOREIRA PREDIGER	776.*.*-20 R\$ 200,00
BOX - 78		
1º	TIAGO LIMA SANDES	002.*.*-84 R\$ 1.000,00
BOX - 89		
1º	MAGAIVER OLIVEIRA SANTANA	019.*.*-84 R\$ 1.000,00
2º	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS	099.*.*-29 R\$ 140,00
BOX - 92		
1º	MAGAIVER OLIVEIRA SANTANA	019.*.*-84 R\$ 1.000,00
2º	FRANCISCA FEITOSA DA SILVA	222.*.*-68 R\$ 160,00
BOX - 94		
1º	MAYCON DOUGLAS DE JESUS	039.*.*-37 R\$ 200,00
BOX - 103		
1º	VALDIR QUINTINO DA ROCHA	877.*.*-34 R\$ 1.100,00
BOX - 117		
1º	NANDO BARBOSA NARCISO	006.*.*-86 R\$ 250,00
BOX - 143		
1º	ALESSANDRO SOARES DE SOUZA	032.*.*-99 R\$ 2.000,00
BOX - 10 L		
1º	EZILEIDE DE JESUS PINHEIRO	821.*.*-91 R\$ 150,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – RA-XIV

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV e da Comissão Permanente de Licitação da RA-XIV, torna pública a homologação e adjudicação da Tomada de Preços nº 01/2023 – RA-XIV. Considerando que o presente Certame atendeu à legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; a Lei Complementar Federal nº 123/2006; o Decreto Distrital nº 26.851/2006; bem com suas respectivas alterações posteriores; e demais legislações concernentes ao tema; considerando ainda as informações constantes no Termo de Homologação - RA-SAO/GAB, Doc. SEI nº 127400699, e Termo de Adjudicação - RA-SAO/GAB, Doc. SEI nº 127400836, do processo SEI nº 00144-00002394/2019-51, resolve:

I – HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VII do art. 38 c/c o §4 e no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/1993, o Procedimento Licitatório a que se refere ao Processo Administrativo SEI/GDF nº 00144-00002394/2019-51, na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2023 - RA-XIV, tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento o VALOR GLOBAL, na forma/regime de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a contratação de empresa para execução da obra de construção do Campo Sintético do Bosque localizado no Parque Distrital de São Sebastião - DF, com área total

de 6.010m² (seis mil e dez metros quadrados), conforme especificações contidas no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 – RA-XIV e seus respectivos anexos.

II – ADJUDICAR o objeto do presente Certame, após a fase de julgamento final lavrado na Ata - RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI nº 127234743, Termo de Homologação - RA-SAO/GAB (127400699), ao proponente da Proposta Vencedora: RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 28.313.205/0001-46, no VALOR GLOBAL R\$ 1.872.210,35 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), considerando todos os encargos, por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços exigidos neste certame e por estarem dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo objeto e ainda por estar em média 18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento) abaixo do valor orçado pela Administração Regional de São Sebastião.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00145-00001354/2021-88; Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas - RA-REC e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Do Objeto: Prorrogação do prazo constante no Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28/11/2023 até o dia 28/11/2024, em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento; Data da Assinatura: 10 de novembro de 2023; Signatários: Pela RA-REC/DF, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela Contratada, Sérgio Antunes Lemos, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Ordem de Serviço nº 34, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 04 de dezembro de 2023, na Sede da Administração Regional do Recanto das Emas, situada no Centro Urbano, Avenida Recanto das Emas, Área Especial nº 02, às 09h30min, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023-CPL/RA-REC, processo SEI nº 00145-00001062/2023-15, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para a execução da obra: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA, LOCALIZADA NAS QUADRAS 510/511 DO RECANTO DAS EMAS, no Distrito Federal, no valor estimado de R\$298.785,79 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) dias. O edital e seus anexos poderão ser obtidos em nossa página na internet www.recanto.df.gov.br ou pessoalmente nesta Administração Regional. A autenticação de documentos não será realizada no dia do certame, devendo, portanto, as licitantes comparecerem com antecedência à esta Administração. Contato por meio dos telefones: (61) 99806-2230, (61) 9935-5882 e (61) 99265-8262, entre as 09:00h e 12:00h e 14:00h as 17:00h ou por e-mail: cpl@recanto.df.gov.br.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administrador Regional

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 03/2023

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Ordem de Serviço nº 34, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 27 de novembro de 2023, às 09h30min, na Sede da Administração Regional do Recanto das Emas, situada no Centro Urbano, Avenida Recanto das Emas, Área Especial nº 02, a licitação na modalidade Carta Convite nº 03/2023-CPL/RA-REC, processo SEI nº 00145.00001082/2023-88, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para a execução da obra: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PERGOLADOS EM MADEIRA EQUIPADOS COM APARELHOS DE ACADEMIA ADULTA, localizadas ao longo do canteiro central da Avenida Recanto das Emas, entre as Quadras 101/201, 102/202, 104/206, 106/300, 113/307 e 116/311, no valor estimado de R\$173.915,30 (cento e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos). O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) dias. O edital e seus anexos poderão ser obtidos em nossa página na internet www.recanto.df.gov.br ou pessoalmente nesta Administração Regional. A autenticação de documentos não será realizada no dia do certame, devendo, portanto, as licitantes comparecerem com antecedência à esta Administração. Contato por meio dos telefones: (61) 99806-2230, (61) 9935-5882 e (61) 99265-8262, entre as 09:00h e 12:00h e 14:00h as 17:00h ou por e-mail: cpl@recanto.df.gov.br.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 48, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00012162/2023-59, CERAMICA MANASSES LTDA, 03.312.854/0001-00, AI 4103/2023; 04034-00015286/2023-96, W.W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 09.047.818/0001-34, AI 4922/2023; 04034-00015038/2023-45, M. MARCHESE TRANSPORTES LTDA, 34.968.580/0001-27, AI 4863/2023; 04034-00014876/2023-00, MMX COMERCIAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA, 08.144.758/0001-05, AI 4842/2023; 04034-00014876/2023-00, SOL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA, 24.176.527/0001-30, AI 4842/2023; 04034-00007813/2023-99, NAALINE QUEZIA SILVA SANTOS, 011.***.***-11, AI 2843/2023; 04034-00014096/2023-51, JANDILSON ABADE NOVAIS, 045.***.***-43, AIA 4062/2023; 04034-00014262/2023-10, JDV ALIMENTOS LTDA, 24.397.083/0001-62, AI 4706/2023; 04034-00011643/2023-47, FANTASTICO MUNDO DOS BRINQUEDOS LTDA, 46.064.094/0001-63, AIA 3912/2023; 04034-00014214/2023-21, S A MONTEIRO TRANSPORTES LTDA, 37.163.837/0004-04, AI 4702/2023; 04034-0014397/2023-85, REAL LOGOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 13.655.100/0001-06, AI 4127/2023; 04034-0014397/2023-85, EXATA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, 08.641.947/0001-93, AI 4127/2023; 04034-00014318/2023-36, ALENCASTRO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA, 37.299.056/0001-07, AIA 4543/2023; 04034-00013575/2023-51, CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A, 03.261.204/0007-60, AIA 3667/2023; 04034-00013575/2023-51, LF TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 47.130.511/0001-91, AIA 3667/2023; 04034-00014489/2023-65, CIALOG TRANSPORTES LTDA, 36.918.872/0001-80, AIA 4657/2023; 04034-00014586/2023-58, BOA ESPERANCA ALIMENTOS LTDA, 33.667.573/0001-22, AIA 4801/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.233/2019 - SEPLAD
Processo nº 00040-00034570/2019-72. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2023 a 05/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada na Carta-INT. Nº 250/2023-COM/GEST, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 9.679.015,14 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil quinze reais e quatorze centavos), a contar de 06/12/2023 a 05/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$

672.153,83 (seiscentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20768, emitida em 07/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2023 a 05/12/2024. DA ASSINATURA: 21/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40236/2019 - SEPLAD
PROCESSO Nº 00040-00034628/2019-88. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no documento, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 14.031.120,12 (quatorze milhões, trinta e um mil, cento e vinte reais e doze centavos), a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 864.914,50 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20813, emitida em 07/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA ASSINATURA: 21/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa da Empresa.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40240/2019 - SEPLAD
PROCESSO Nº 00040-00034637/2019-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2023 a 05/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no documento, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 10.645.657,68 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a contar de 06/12/2023 a 05/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 520.960,56 (quinhentos e vinte mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20802, emitida em 07/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2023 a 05/12/2024. DA ASSINATURA: 21/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: GUSTAVO MARTINS DE GODOY, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 310/2023
Locadora: RCM PATRIMONIAL LTDA. Modalidade: Dispensa de licitação. Objeto: locação de imóvel onde será instalada agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 22/11/2023. Valor Total: R\$ 1.254.000,00. Gestor: Vinicius Polissene Clifford. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela locadora: Richelieu Costa Miranda. Processo nº 1.160/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 233/2020
Contratada: BRASAL PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Locação de imóvel onde está situada agência do BRB - alteração qualitativa do projeto de arquitetura. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Dilton Castro Junqueira Barbosa. Processo: 1.098/2020. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 411/2022

Contratada: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 08.11.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Rafael Pordeus C. L. Filho. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 412/2022

Contratada: DRUMOND E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 08.11.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Fernando A. Chaves e Mariana D. Andrade. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 53/2023

Contratada: REAL FUTEBOL CLUBE. Objeto: Patrocínio a execução do projeto Time Feminino do Real Brasília Futebol Clube, temporada 2023 - alteração qualitativa de cláusulas contratuais. Signatários: Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Luís Felipe B. dos Santos e Pedro Ayub Julião Júnior. Processo: 171/2023. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área.

**DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE****NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES CRIANÇA, SÊNIOR, ESPECIAL,
MOBILIDADE E VALE-TRANSPORTE**

O Banco de Brasília S/A notifica 2 (dois) usuários do Cartão Criança, 4 (quatro) usuários do Cartão Sênior e 1 (um) usuário do Cartão Especial, 6 (seis)) usuários do Cartão Mobilidade e 3 (três) usuários do Cartão Vale-Transporte, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.brb.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000759/2022-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$ 4.743,23 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 21 de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000665/2022-97. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$ 287.572,81 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 21 de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003935/2023-01. Interessado: CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEDIA E RADIOLOGIA SS/ LTDA, CNPJ nº 00.510.149/0001-10. Valor: R\$ 18.878,01 (dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 442/2021. Em 21 de novembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 42374/2020. SIGGO: 042374. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PO 700 Empreendimentos Imobiliários LTDA,

CNPJ 26.418.749/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 02/12/2023 e término em 02/12/2026, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº 8.245/91. Ajustar o valor do Contrato, em comum acordo entre as partes, passando o valor mensal do contrato, correspondente ao valor destinado à locação do imóvel, de R\$ 833.962,50 (oitocentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 792.798,71 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). A tabela com os valores atualizados está detalhada no ANEXO I do presente termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE288. Valor de empenho inicial: R\$ 1.094.875,38 (um milhão, noventa e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Emitido em 22/11/2023. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-0051722/2019-61. Data de Assinatura: 23/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JUSCELINO PEREIRA DA SILVA e LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO. Publicação do Ajuste Original: 09/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050158/2023. SIGGO Nº 050158. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.326.282/0001-33. Objeto: a realização do EXAME COMPLETO DO EXOMA HUMANO, COM ESTUDOS DE CNVS E ANÁLISE DO DNA MITOCONDRIAL, para atender determinação judicial. Vigência: de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339091. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE12159. Valor de empenho inicial: R\$ 3.955,00. Emitido em: 01/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00020-00024521/2022-00. Data de Assinatura: 23/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOAO CESAR SILVA LEAO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050227/2023. SIGGO Nº 050227. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0001-19. Objeto: o fornecimento de gases medicinais e serviços afins, com o COMODATO de cilindros, para toda a rede pública de saúde da SES/DF, consoante específica o Pregão Eletrônico nº 252/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme a Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03, de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030, de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Valor do Contrato: R\$ 10.702.320,00 (dez milhões, setecentos e dois mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620240440001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338220655. Nota de Empenho: 2023NE12284. Valor de empenho inicial: R\$ 1.635.076,67 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Emitido em: 06/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00150647/2021-09. Data de Assinatura: 23/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANDRE ARMSTRONG NUNES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050228/2023. SIGGO Nº 050228. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0018-84. Objeto: o fornecimento de gases medicinais e serviços afins, com o COMODATO de cilindros, para toda a rede pública de saúde da SES/DF, consoante específica o Pregão Eletrônico nº 252/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme a Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03, de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030, de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Valor do Contrato: R\$ 465.976,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620240440001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338220655. Nota de Empenho: 2023NE12285. Valor de empenho inicial: R\$ 71.190,81 (setenta e um mil cento e noventa reais e oitenta e um centavos). Emitido em: 06/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00150647/2021-09. Data de Assinatura: 23/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ALEXANDRE ALCANTARA e FELIPPE IGOR DE BARROS DE CASTRO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 50260/2023. SIGGO Nº 50260. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107-0001-49. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PALMILHAS E SAPATOS NEUROPÁTICOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 52.091,25 (cinquenta e dois mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE12596. Valor de empenho inicial: R\$ 52.091,25 (cinquenta e dois mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Emitido em: 14/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00478310/2023-17. Data de Assinatura: 23/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WANDER SARAIVA DE CARVALHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00541998/2022-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 257/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.929.819/0004-77. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO e INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 545.908,00. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MÁRCIA BRANDÃO SAMPAIO SODATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00584777/2022-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 264/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2023A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CARTUCHO PLÁSTICO 3,15ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.164.219,92. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12719

PROCESSO: 00060-00083473/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 2 ML (EXCLUSIVO ONCOLOGIA), conforme Dispensa de Licitação nº 112/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004578. VALOR: R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12723

PROCESSO: 00060-00476672/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004028. VALOR: R\$ 188.574,28 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12738

PROCESSO: 00060-00545603/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.254.386/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Borracha plástica/vinil ou látex, cor branca, medindo no mínimo 35x22x12mm e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0127/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005641 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 1-23/AFM004764. VALOR: R\$ 2.429,76 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 17/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12758

PROCESSO: 00060-00540614/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITRAZEPAM COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004737. VALOR: R\$ 1.320,30 (um mil trezentos e vinte reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12827

PROCESSO: 00060-00538815/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA. CNPJ Nº 47.699.350/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Tinta azul para carimbo, aplicação em almofada de carimbo, frasco 40 ml, conforme Ata de Registro de Preço nº 0100/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004711. VALOR: R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12830

PROCESSO: 00060-00549812/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 32.137.424/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR 02 VIAS COM 02 SERINGAS DE 200 ML PARA USO EM BOMBA INJETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004796. VALOR: R\$ 88.308,00 (oitenta e oito mil trezentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12832

PROCESSO: 00060-00545507/2023-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, TIPO HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, Nº 1302, conforme Ata de Registro de Preço nº 20/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004762. VALOR: R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12833

PROCESSO: 00060-00545471/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 6, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004761. VALOR: R\$ 675,36 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12834

PROCESSO: 00060-00545393/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.254.386/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Lápis, corpo em madeira, grafite nº 02, conforme Ata de Registro de Preço nº 0103/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004760. VALOR: R\$ 2.472,66 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12836

PROCESSO: 00060-00545119/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M., conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004759. VALOR: R\$ 11.364,84 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12837

PROCESSO: 00060-00545119/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M., conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004759. VALOR: R\$ 5.571,00 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12838

PROCESSO: 00060-00544531/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXEUNIVERSAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004755. VALOR: R\$ 2.971,68 (dois mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12839

PROCESSO: 00060-00533487/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004667. VALOR: R\$ 117.894,00 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12840

PROCESSO: 00060-00528204/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 087/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004636. VALOR: R\$ 484,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12841

PROCESSO: 00060-00548499/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 159/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004783. VALOR: R\$ 25.854,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12842

PROCESSO: 00060-00548499/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 159/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004783. VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12843

PROCESSO: 00060-00546137/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 11.308.834/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004767. VALOR: R\$ 4.322,50 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12844

PROCESSO: 00060-00546137/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 11.308.834/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004767. VALOR: R\$ 9.152,50 (nove mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12845

PROCESSO: 00060-00513872/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 087/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004532. VALOR: R\$ 32.144,69 (trinta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12846

PROCESSO: 00060-00550305/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004809. VALOR: R\$ 35.527,20 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12847

PROCESSO: 00060-00550124/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004802. VALOR: R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12848

PROCESSO: 00060-00550124/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004802. VALOR: R\$ 22.797,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12849

PROCESSO: 00060-00540049/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 1/2, ENCAIXE DE ILHÓS PARA MANDRIL DE PRESSÃO, GRANULAÇÃO FINA., conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004731. VALOR: R\$ 2.721,30 (dois mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12850

PROCESSO: 00060-00540007/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Equipamento para uso exclusivo em bombas de infusão da marca SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 79/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005593 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004729. VALOR: R\$ 172.285,06 (cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12851

PROCESSO: 00060-00536081/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004693. VALOR: R\$ 63.384,00 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12852

PROCESSO: 00060-00540005/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004726. VALOR: R\$ 414.101,10 (quatrocentos e quatorze mil cento e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12853

PROCESSO: 00060-00539964/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS ROTATÓRIAS KIT 15/04, 20/06, 25/06 e 35/04., conforme Ata de Registro de Preço nº 219/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005591 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004725. VALOR: R\$ 60.512,00 (sessenta mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12855

PROCESSO: 00060-00539532/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004722. VALOR: R\$ 108.871,00 (cento e oito mil oitocentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12856

PROCESSO: 00060-00539532/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004722. VALOR: R\$ 14.496,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12857

PROCESSO: 00060-00539430/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004720. VALOR: R\$ 1.718,25 (um mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12860

PROCESSO: 00060-00539252/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUCAO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 4.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004719. VALOR: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12862

PROCESSO: 00060-00539179/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZUCLOPENTIXOL SOLUCAO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 026/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004716. VALOR: R\$ 112.010,40 (cento e doze mil dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12866

PROCESSO: 00060-00536562/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 087/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004699. VALOR: R\$ 60.170,40 (sessenta mil cento e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12867

PROCESSO: 00060-00535208/2023-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Agulha com fio guia para marcação pré cirúrgica 20G X 10 cm. Descartável e estéril., conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004685. VALOR: R\$ 3.291,60 (três mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12868

PROCESSO: 00060-00532713/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE tiotrópio (brometo) + olodaterol (cloridrato) solução para inalação 2,5 mcg/dose + 2,5 mcg/dose frasco com 60 doses com inalador, conforme Ata de Registro de Preço nº 42/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004661. VALOR: R\$ 29.083,60 (vinte e nove mil oitenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12873

PROCESSO: 00060-00516479/2023-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004553. VALOR: R\$ 14.058,48 (quatorze mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12874

PROCESSO: 00060-00545738/2023-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 00060-00545738/2023-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACLITAXEL SOLUCAO INJETAVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004763. VALOR: R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12933

PROCESSO: 00060-00561361/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004950. VALOR: R\$ 370,12 (trezentos e setenta reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor o Serviço nº 033/2023, Processo SEI nº 00060-00500909/2023-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ASPIRADOR PORTÁTIL NA GSAP 15 DE CEILÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000038, Processo SEI nº 00060-00558175/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002677, Processo SEI nº 00060-00555945/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841 ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002680, Processo SEI nº 00060-00556575/2023-63, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90505 ÓLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 811,44 (oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002672, Processo SEI nº 00060-00550423/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35916 METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002652, Processo SEI nº 00060-00533309/2023-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200853 CAIXA TÉRMICA 57 LITROS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002662, Processo SEI nº 00060-00545724/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25174 CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 38, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002662, Processo SEI nº 00060-00545724/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25719 CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 34, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 344,90 (trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002659, Processo SEI nº 00060-00543278/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13952 LENÇOL VIROL ADULTO 160X250CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002659, Processo SEI nº 00060-00543278/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ ROUPAS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 00.556.225/0001-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23526 CUEIRO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002659, Processo SEI nº 00060-00543278/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 65647 LENÇOL PARA MACA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002666, Processo SEI nº 00060-00544071/2023-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J.J.T. AMARAL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91036 AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007464, Processo SEI nº 00060-00535357/2023-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36828 CAFÉINA (CITRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil cinquenta reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007477, Processo SEI nº 00060-00548640/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301 AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007476, Processo SEI nº 00060-00547148/2023-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 612 CODEÍNA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007478, Processo SEI nº 00060-00549045/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007454, Processo SEI nº 00060-00517959/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOC. E COM. DE EQUIP. ELE. LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38022 BATERIA PARA LEITORA COLETORA DE DADOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007475, Processo SEI nº 00060-00550058/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38699 ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007480, Processo SEI nº 00060-00551630/2023-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11087 IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007481, Processo SEI nº 00060-00543007/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90949 ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007482, Processo SEI nº 00060-00553655/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 11.958.200/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92297 FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA

MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.459,20 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007459, Processo SEI nº 00060-00526983/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38609 FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 A 70 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.182,40 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007459, Processo SEI nº 00060-00526983/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38610 FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 A 90 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.182,40 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007459, Processo SEI nº 00060-00526983/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38611 FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.124,08 (cinquenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

RATIFICO em 23 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007486, Processo SEI nº 00060-00542516/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203 OMEPRAZOL PÓ INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DO DISTRITO FEDERAL, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-007420, referente à aquisição do item identificado pelo Código SES 29821 TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM, e SES 29822 TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM, processo nº 00060-00480607/2023-42.

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO publicados no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2023, páginas 57 e 58, no ato que RATIFICA a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-002649, Processo SEI nº 00060-00522371/2023-29: ONDE SE LÊ: “...à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)...”, LEIA-SE: “...à empresa FARMATEX DO BRASIL S.A. - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)...”; ONDE SE LÊ: “...à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)...”, LEIA-SE: “...à empresa FARMATEX DO BRASIL S.A. - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)...”; ONDE SE LÊ: “...à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)...”, LEIA-SE: “...à empresa FARMATEX DO BRASIL S.A. - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)...”; ONDE SE LÊ: “... à

empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410 LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)...”, LEIA-SE: “...à empresa FARMATEX DO BRASIL S.A. - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410 LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)...”.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SES/HMIB/DA/GEOF

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7135, Processo SEI nº 00060-00443356/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 36048 - LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7152, Processo SEI nº 00060-00462851/2023-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT Comércio e Serviços EIRELLI - ME, CNPJ 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 17090 - RIBON, MATERIAL: CÊRA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA ZEBRA TPL 2844, TAMANHO: 110MM X 74MM., para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7183, Processo SEI nº 00060-00499542/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35898 - ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7185, Processo SEI nº 00060-00490794/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90701 - METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7184, Processo SEI nº 00060-00480233/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90708 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7155, Processo SEI nº 00060-00457713/2023-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA, CNPJ 33.250.713/0002-43, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38096 - CLIP PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA XL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 362,04 (trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7133, Processo SEI nº 00060-00435065/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GR SILVA Dental Eireli (MED OESTE HOSPITALAR), CNPJ 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 12953 - COLCHONETE IMPERMEÁVEL PARA MACA DE AMBULÂNCIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: REVESTIMENTO EM COURVIM IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COSTURADO APENAS NA PARTE INFERIOR, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7196, Processo SEI nº 00060-00495150/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38606 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7162, Processo SEI nº 00060-00443604/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 11608 - FILTRO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA PARA INCUBADORA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7173, Processo SEI nº 00060-00464724/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92401 - LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7198, Processo SEI nº 00060-00495106/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38603 - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 069/23, Processo SEI nº 00060-00450844/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA, CNPJ 00.673.426/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 1009008 - Conserto/Reparo/Manutenção 02 (dois) Bisturi eletrônicos, marca WEM, sendo: 01 (um) modelo SS-601MCA, patrimônio: 1009008, localizado na Unidade de Centro Cirúrgico, e 01 (um) modelo SS-501, localizado na Unidade de Centro Obstétrico, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7175, Processo SEI nº 00060-00442841/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 34.921.773/0001-22, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35916 - METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

RATIFICO em 22 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 079/23, Processo SEI nº 00060-00500088/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QI Med - Engenharia Hospitalar Ltda, CNPJ 11.303.967/0001-69, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 814899 - Contratação de serviço especializado para manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário), de 03 (três) conjuntos de instrumentais, itens acessórios do Aparelho de videolaparoscopia patrimônio: 814.899, marca Karlstorz 100/240V, 50/60 Hz, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 18.131,00 (dezoito mil, cento e trinta e um reais).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 – DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA. CNPJ nº 15.865.630/0001-04. Objeto: incluir cláusula de rescisão amigável, incluir cláusula de pagamento, prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 00063-00005542/2022-94. Vigência: por 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023. Assinam em 17 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: EDUARDO JORGE COELHO GOSTON.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022 – DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA. CNPJ nº 15.865.630/0001-04. Objeto: incluir cláusula de rescisão amigável, incluir cláusula de pagamento, prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, suprimir em 25% o item 07, com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 00063-00005543/2022-39. Vigência: por 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023. Assinam em 17 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: EDUARDO JORGE COELHO GOSTON.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 00050-00015457/2023-37 – PARTES: Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/SSPDF e da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL/PCDF X UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Cooperação entre os Partícipes para o desenvolvimento de ações relacionadas à disponibilização de códigos promocionais de desconto para serem utilizados no Aplicativo Uber para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura podendo, mediante termo aditivo, ser renovado. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SSPDF, Sandro Torres Avelar, na qualidade de Secretário de Estado; Pela PCDF, José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral; Pela UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, Vanessa Rodrigues Lopes, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos na alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023 e inciso III do art. 2º da Portaria nº 118/2023 - SSP/DF, bem como, considerando os termos da Nota Jurídica nº 203/2023 - SSP/GAB/AJL (123751545), INEXIJO a licitação, autorizo a contratação direta, realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00003132/2023-10 em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), CNPJ nº 33.641.663/0001-44, para ministrar o curso "on-line" de curta duração, com a temática: Formação Executiva em Business Intelligence e Business Analytics e carga horária de 64h/a (sessenta e quatro horas aulas), objetivando à capacitação de 20 (vinte) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, conforme o estabelecido no Termo de Referência (118644537), no valor total de R\$ 81.603,98 (oitenta e um mil seiscentos e três reais e noventa e oito centavos), e determino a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto no inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 228 do Decreto distrital nº 44.330/2023, condição indispensável para a eficácia do contrato. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos na alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023 e inciso III do art. 2º da Portaria nº 118/2023 - SSP/DF, bem como, considerando os termos da Nota Jurídica nº 223/2023 - SSP/GAB/AJL (125097022), INEXIJO a licitação, autorizo a contratação direta, realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00003131/2023-67 em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), CNPJ nº 33.641.663/0001-44, para ministrar o curso "on-line" de curta duração, com a temática: Formação Executiva em Gerenciamento de Projetos e carga horária de 64h/a (sessenta e quatro horas aulas) objetivando à capacitação de 20 (vinte) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF), no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, conforme o estabelecido no Termo de Referência (121605823), no valor total de R\$ 81.603,98 (oitenta e um mil seiscentos e três reais e noventa e oito centavos) e determino a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto no inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 228 do Decreto distrital nº 44.330/2023, condição indispensável para a eficácia do contrato. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 143/2023 - DGP/PMDF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SINDICÂNCIA
DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, e mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO, DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO E

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS, regido pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS.

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva-Preliminar fica MANTIDO o resultado do Edital nº 98/2023-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, de 21 de agosto de 2023, e relacionado ao seu ANEXO ÚNICO;

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link “Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva”;

1.3 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

2. DA DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO.

2.1 Conforme disposto no item 12 do Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF fica divulgada a relação de candidatos habilitados para correção da redação, no ANEXO ÚNICO deste edital, na seguinte ordem: nome, inscrição, nota da prova objetiva e classificação demonstrativa da linha de corte;

2.2 Conforme previsto no Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF, todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentro o limite disposto na Tabela 12.1, terão suas Provas de Redação corrigidas;

2.3 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 12 do Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF.

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

3.1 Conforme estabelecido no item 16 do Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF, ficam convocados para a etapa de Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Habilitados para correção da Prova de Redação relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital;

3.2 Os candidatos convocados deverão realizar o preenchimento online do Formulário para Ingresso na Corporação (FIC) e realizar o envio de cópia digitalizada da documentação da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social, por meio do endereço eletrônico <https://fic.pm.df.gov.br>, no período das 9h, do dia 29/11/2023, até às 17h, do dia 13/12/2023;

3.3. O candidato deverá apresentar, juntamente com o FIC, devidamente assinado, os originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos abaixo elencados a seguir:

a) cópia do documento de identidade (RG, CNH, Identidade de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;

b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;

c) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou de declaração de conclusão/frequência de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma;

d) cópia do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;

e) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e(ou) fora do Distrito Federal;

f) 2 (duas) fotografias recentes do candidato, sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data;

g) certidões de antecedentes criminais emitidas pelas justiças estadual e(ou) do Distrito Federal ou das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade;

h) certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal;

i) certidão de antecedentes criminais emitida da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

j) certidão de antecedentes criminais emitida da Justiça Militar Estadual e(ou) do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

k) certidão da Justiça Eleitoral;

l) certidões dos cartórios de execução cível das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

m) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

n) certidão com conceito favorável de seu atual comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;

o) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal, Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e(ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;

p) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração do órgão público, empresa ou empregador a qual comprove a última e(ou) a atual atividade profissional;

q) certificado(s) de antecedentes, expedido(s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da federação em que o candidato tenha residido a partir dos 18 anos de idade;

r) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor.

3.4 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos;

3.5 O candidato deverá apresentar, juntamente com o FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgue necessárias;

3.6 A PMDF poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação ou no decorrer do certame, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato;

3.7 O candidato convocado para a etapa de Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF.

ANEXO ÚNICO

Cargo 403 – Soldado QPPMC – relacionado na seguinte ordem: Nome; Inscrição; Nota da Prova Objetiva; Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte:

HAMILTON OLIVEIRA ALVES JÚNIOR; 4300019581; 74.805194808; 1. LUCAS REIS SILVA COUTO; 4300011081; 73.766233769; 2. LUCAS DE SOUSA PASSOS; 4300032235; 72.727272730; 3. CLÁUDIO MARCOS DE CASTRO JÚNIOR; 4300006177; 71.688311691; 4. KAYO FERNANDO CARDOSO MOREIRA; 4300014108; 71.688311691; 5. MATHEUS DE ANDRADE OLIVEIRA; 4300006036; 71.688311691; 6. ADILMÁRIO JÚNIO MENDES RUAS; 4300004287; 70.649350652; 7. ANA CAROLINA RABÊLO LIMA; 4630015672; 70.649350652; 8. JHONATA DE SOUZA ROCHA; 4300002376; 70.649350652; 9. LUCAS LOPES MARTINS; 4300020284; 70.649350652; 10. LUIZ FLORENCIO REGO NETO; 4300001237; 70.649350652; 11. BRENDA LOREAN FERRAZ MACHADO; 4630001507; 69.610389613; 12. DIEGO VASCONCELOS DE AGUIAR; 4300029031; 69.610389613; 13. GABRIEL CARVALHO DE ALENCAR; 4300020940; 69.610389613; 14. GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO; 4300016975; 69.610389613; 15. INYS KAWANE LOPES BARBOSA; 4630000598; 69.610389613; 16. JOABE RANGEL CARVALHO DA SILVA; 4300001290; 69.610389613; 17. JOÃO PEDRO AIRES DE SOUSA LIMA; 4300001429; 69.610389613; 18. LUCAS SOARES DE SOUZA; 4300015899; 69.610389613; 19. THIAGO MENDES MENESES; 4300005910; 69.610389613; 20. ULISSES FONTENELE COSTA; 4300006316; 69.610389613; 21. VICTOR DAMASCENO BEDRAN; 4300002128; 69.610389613; 22. ALEXANDRE LUCAS DOS SANTOS ALVES; 4300020109; 68.571428574; 23. ANNA CECÍLIA CÔRTE ALVES; 4630004954; 68.571428574; 24. GABRIEL MILHOMEM FREITAS; 4300022360; 68.571428574; 25. GLAUBER BANDEIRA MELO; 4300011209; 68.571428574; 26. LARISSA SATES GOMES; 4630036553; 68.571428574; 27. LUCAS DURAN DA SILVA; 4300016751; 68.571428574; 28. LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SANTANA; 4300018558; 68.571428574; 29. MARIANA ROCHA NOGUEIRA; 4630013326; 68.571428574; 30. NÍCOLAS ALEXANDRE GOMES DE SOUZA; 4300006898; 68.571428574; 31. RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA; 4300003051; 68.571428574; 32. TATIANE ALICE RABELO LEITE PEREIRA; 4630014862; 68.571428574; 33. TAYLON BEZERRA DA SILVA; 4300001213; 68.571428574; 34. THIAGO DA SILVA RIBEIRO; 4300021249; 68.571428574; 35. THULYO HENRIQUE NEVES DE ALMEIDA; 4300007013; 68.571428574; 36. BRENDA OLIVEIRA DE FREITAS; 4630026892; 67.532467535; 37. BRENO SARKIS DE OLIVEIRA; 4300002926; 67.532467535; 38. BRUNO LEITE ALMEIDA CORRÊA; 4300029140; 67.532467535; 39. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RONCHI; 4300002039; 67.532467535; 40. EDER RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR; 4300000784; 67.532467535; 41. ÉLLIKA KARLLA GONÇALVES RIBEIRO; 4630035794; 67.532467535; 42. GLAYCIANE DE ALMEIDA ANDRADE; 4630003268; 67.532467535; 43. JOÃO PEDRO RIBEIRO SALGADO; 4300021377; 67.532467535; 44. LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS; 4300004314; 67.532467535; 45. MÁRIO LAVAREDA REIS NETO; 4300001894; 67.532467535; 46. MATHEUS ABADIAS NERES; 4300039195; 67.532467535; 47. ROBSON FELIPE DE QUEIROZ; 4300028329; 67.532467535; 48. SOLANO ROSALINO VIAR ZAGONEL; 4300034340; 67.532467535; 49. THIAGO ALEXANDRE FILADELPHO DE ALBUQUERQUE; 4300002803; 67.532467535; 50. VICENTE ALVES PEREIRA JÚNIOR; 4300000539; 67.532467535; 51. VINÍCIUS RODRIGUES FIGUEIRÊDO ALVES; 4300021987; 67.532467535; 52. YULLE DE SOUZA SANTOS; 4630005337; 67.532467535; 53. ALINE LOPES NOGUEIRA; 4630037841; 66.493506496; 54. AMANDA KAROLINA DOS SANTOS SILVA; 4630018569; 66.493506496; 55. ARTHUR POLETO VIEIRA DA ROCHA; 4300018211; 66.493506496; 56. BEATRIZ CRISTINA RIO BRANCO RAMOS; 4630002472; 66.493506496; 57. CAIO ANDRÉ PACHECO PALHARES; 4300001624; 66.493506496; 58. FELIPE LEMOS DE CARVALHO; 4300005960; 66.493506496; 59. GUSTAVO GONÇALVES DE ANDRADE; 4300015370; 66.493506496; 60. HELIO ESCALEIRA GOMES; 4300011820; 66.493506496; 61. HENRIQUE COSTA RUBINGER; 4300006493; 66.493506496; 62. ISMAEL ARAUJO DE SOUZA; 4300004475; 66.493506496; 63. JESSICA MENDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 4630008664; 66.493506496; 64. JOAO ALBERTO DA SILVA SANTOS; 4300023666; 66.493506496; 65. JOÃO GUILHERME ALVES LIMA; 4300019043; 66.493506496; 66. LUCAS HONÓRIO DE CASTRO; 4300019931; 66.493506496; 67. LUCAS RODRIGUES CARDOSO DA COSTA; 4300024435; 66.493506496; 68. MATHEUS KHOURI BARBOZA COELHO; 4300009955; 66.493506496; 69. NATHÁLIA ALVES FERREIRA; 4630024039; 66.493506496; 70. PEDRO AURELIO REGIS DE PAIVA HABIB FRAXE; 4300021661; 66.493506496; 71. PEDRO HENRIQUE AZEVEDO XIMENES DA ROCHA; 4300032006; 66.493506496; 72. PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO FERNANDES; 4300001385;

66.493506496; 73. RAFAEL MEDEIROS DA CONCEIÇÃO ALVES; 4300012753; 66.493506496; 74. ROBSON SILVA FURTADO; 4300017422; 66.493506496; 75. SEBASTIAO ARTHUR SOUZA DA COSTA; 4300002016; 66.493506496; 76. VINÍCIUS COELHO SOARES; 4300006770; 66.493506496; 77. ADRIANA DE CÁSSIA DOS REIS LUZ DA SILVA; 4630014186; 65.454545457; 78. ANA CAROLINE LIMA DA PAIXAO; 4630001965; 65.454545457; 79. CAUE HENRIQUE MEDEIROS SUDRE; 4300017354; 65.454545457; 80. DAVI ABOU SAID; 4300012219; 65.454545457; 81. DAVI SOUSA CAMPOS; 4300005114; 65.454545457; 82. DIEGO BEZERRA ALENCAR; 4300005475; 65.454545457; 83. EDER CHRYSIANO OLIVEIRA THEISS; 4300003879; 65.454545457; 84. ÉRISSON WENDER PEREIRA NUNES; 4300007493; 65.454545457; 85. ESTHER DE PAULA OLIVEIRA; 4630035903; 65.454545457; 86. GABRIELLE BEZERRA DOS SANTOS; 4630013071; 65.454545457; 87. GUILHERME AUGUSTO DE MORAES FERNANDES; 4300004539; 65.454545457; 88. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BELO; 4300029868; 65.454545457; 89. GUSTAVO LUSTOSA DE CARVALHO VERNEQUE; 4300009603; 65.454545457; 90. GUSTAVO MAGALHÃES DE BRITO E SILVA; 4300027096; 65.454545457; 91. JÉSSICA GOMES DE ALMEIDA; 4630035186; 65.454545457; 92. JÉSSICA MONSUETH SANTOS; 4630011327; 65.454545457; 93. KELVERTON COSTA DE MACEDO; 4300035035; 65.454545457; 94. LEONARDO GOMES PIRES; 4300008948; 65.454545457; 95. LEONARDO PICCOLI DOS ANJOS; 4300032816; 65.454545457; 96. LUCAS CEZAR LACERDA; 4300023453; 65.454545457; 97. LUCAS GONÇALVES DE JESUS; 4300032762; 65.454545457; 98. LUCAS NERES ROSA; 4300021129; 65.454545457; 99. MARCOS DAVY BATISTA RIBEIRO; 4300014792; 65.454545457; 100. MARCO TÚLIO AIDAR MARIANO RÊGO; 4300020174; 65.454545457; 101. MATHEUS PEREIRA DE SOUZA; 4300011008; 65.454545457; 102. MOISÉS DE SOUSA NASCIMENTO; 4300032780; 65.454545457; 103. NAIROBE DE SOUZA PEREIRA; 4300034805; 65.454545457; 104. NATHÁLIA BARROS AGUIAR; 4630015626; 65.454545457; 105. NOEL CARLOS DO PATROCÍNIO BATISTA BRANDÃO FILHO; 4300024527; 65.454545457; 106. PATRICK DE LUCENA BORGES; 4300038379; 65.454545457; 107. PAULO EDUARDO MONTEIRO SULCZINSCKI; 4300011270; 65.454545457; 108. PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI LESSA; 4300009726; 65.454545457; 109. RAYLANE EMILY ARAUJO VEIGA; 4630001723; 65.454545457; 110. SILAS LOPES FEITOSA; 4300021697; 65.454545457; 111. VINÍCIUS FERNANDO SILVA BRITO; 4300030754; 65.454545457; 112. WILLIAM MARQUES SILVA; 4300013533; 65.454545457; 113. ADRE CARINA DE SOUZA PEREIRA; 4630004953; 64.415584418; 114. ADRIANO FEITOSA MACEDO INTERAMINENSE; 4300011675; 64.415584418; 115. ALAN RAFAEL ALMEIDA CORDEIRO; 4300014212; 64.415584418; 116. ALINE BARBOSA RAMOS DA SILVA; 4630007571; 64.415584418; 117. ANA CAROLINA D'AVILA MELLO; 4630003976; 64.415584418; 118. ANA VITÓRIA MUYLAERT DE AZEVEDO QUARESMA; 4630000259; 64.415584418; 119. ARTHUR CADUFF FERNANDES; 4300002623; 64.415584418; 120. BEATRIZ DE OLIVEIRA FREITAS; 4630013043; 64.415584418; 121. BRENER DE SOUZA GONDIM; 4300023131; 64.415584418; 122. DANIEL ALMEIDA BARBOSA BARROS; 4300031100; 64.415584418; 123. DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO; 4300044832; 64.415584418; 124. DANILO MARQUES CHAMIÇO CAETANO; 4300003659; 64.415584418; 125. ERICK KOSHINO FERREIRA; 4300006459; 64.415584418; 126. FELIPE FRANÇA DOS SANTOS PEREIRA; 4300010085; 64.415584418; 127. FLAVIO DA SILVA DIAS; 4300020787; 64.415584418; 128. GABRIELA INÁCIO DA SILVA; 4630026664; 64.415584418; 129. GUILHERME FRANCISCO LIMA; 4300041881; 64.415584418; 130. HEWERTON CORDEIRO DOS SANTOS; 4300017981; 64.415584418; 131. HIGOR MARQUES ALVES; 4300031693; 64.415584418; 132. IGOR HONORIO DE LIMA DE ALBUQUERQUE; 4300021933; 64.415584418; 133. JOAO MARCOS DE SOUSA FERREIRA; 4300012218; 64.415584418; 134. JOSÉ GETÚLIO DA SILVA NETO; 4300008467; 64.415584418; 135. LINCOLN RODRIGUES PONTE DO NASCIMENTO; 4300018552; 64.415584418; 136. LUAN RODRIGUES MARQUES; 4300001629; 64.415584418; 137. LUCAS GOMES BALDACCI; 4300031671; 64.415584418; 138. LUCIANO DIAS CAMPOS; 4300002294; 64.415584418; 139. MARCELO RIBEIRO DE BRITO; 4300030096; 64.415584418; 140. MARIANA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MACHADO; 4630001114; 64.415584418; 141. MATEUS PRESTES FERREIRA; 4300035312; 64.415584418; 142. MATHEUS PEREIRA LIRA; 4300035233; 64.415584418; 143. NATHÁLIA SILVA DA COSTA; 4630022825; 64.415584418; 144. PEDRO HENRIQUE ALVES RODRIGUES MOURA; 4300010868; 64.415584418; 145. RAFAELLA RODRIGUES DE ALMEIDA; 4630002290; 64.415584418; 146. RAUL VITOR ANDRADE E SILVA; 4300027941; 64.415584418; 147. RODRIGO BRAVO DA SILVA; 4300013516; 64.415584418; 148. RODRIGO DAMASCENO MENEZES DE SOUSA; 4300010629; 64.415584418; 149. RONEI ADEMIR WOLFF ATHAYDE JUNIOR; 4300021167; 64.415584418; 150. STEWART DE SOUZA LIMA; 4300032301; 64.415584418; 151. THIAGO ALEXANDRE DA CRUZ RAMOS; 4300011653; 64.415584418; 152. THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE ANDRADE; 4300019275; 64.415584418; 153. VICTOR RODRIGUES PEREIRA; 4300029147; 64.415584418; 154. VINICIUS DANTAS DE MIRANDA; 4300003598; 64.415584418; 155. VINÍCIUS MOREIRA DE CARVALHO; 4300010089; 64.415584418; 156. WELLINGTON MOTA MARTINS; 4300019220; 64.415584418; 157. WILSON ALVES BATISTA SOBRINHO; 4300020334; 64.415584418; 158. WINTTER DUARTE NOBRE; 4300016793; 64.415584418; 159. ANNA CLARA CARVALHO BARBOSA CAMPOS; 4630032722; 63.376623379; 160. ARMANDO DA SILVA CAMINHA NÓBREGA; 4300017325; 63.376623379; 161. DANIEL DE

CARVALHO RODRIGUES; 4300021809; 63.376623379; 162. EDUARDO CUNHA DOS SANTOS; 4300026022; 63.376623379; 163. EDUARDO HENRICK DE PAIVA BARBOSA; 4300002929; 63.376623379; 164. EMANUEL VITOR ALMEIDA BEZERRA; 4300034799; 63.376623379; 165. FABRICIO AGUIAR BARBOZA; 4300013409; 63.376623379; 166. FELIPE ROSA NUNES; 4300026770; 63.376623379; 167. GABRIEL CRISPIM DOS SANTOS; 4300003778; 63.376623379; 168. GABRIEL JAYME AMANCIO DONINI; 4300032207; 63.376623379; 169. GABRIELLE DA SILVA SILVANO TELIS; 4630001056; 63.376623379; 170. GABRIEL OLIVEIRA SILVA; 4300039608; 63.376623379; 171. GABRIEL VICTOR SEBBA DANTAS; 4300006566; 63.376623379; 172. GEOVANNA GOMES DE ALMEIDA MAIA; 4630024379; 63.376623379; 173. HELENA AMORIM LIMA; 4630009938; 63.376623379; 174. HEMERSON EXPEDITO DORNELAS MORAIS; 4300006934; 63.376623379; 175. HUGO MURILO DE ALMEIDA COSTA; 4300032902; 63.376623379; 176. IGOR LOPES DE ARAÚJO SILVA; 4300013908; 63.376623379; 177. ÍLARY LUANE PIRES DIAS; 4630028708; 63.376623379; 178. INGRID TAYRINE RABELO DE ASSIS; 4630014352; 63.376623379; 179. ISAIÁS CORREIA PASSOS; 4300014479; 63.376623379; 180. JEAN RAMOS SAMPAIO; 4300003338; 63.376623379; 181. JESSE RODRIGUES DE CASTRO; 4300010941; 63.376623379; 182. JOSÉ GABRIEL VIEIRA DO NASCIMENTO; 4300022489; 63.376623379; 183. JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES DA SILVA NETO; 4300002454; 63.376623379; 184. KAIO CASTRO FLÔRES; 4300007452; 63.376623379; 185. KAIO VITOR ALVES DOS SANTOS; 4300025210; 63.376623379; 186. LARISSA DE ALMEIDA PEREIRA; 4630002385; 63.376623379; 187. LEONARDO FONSECA AFFONSO; 4300035775; 63.376623379; 188. LETHICIA NAYARA DE MORAIS PAULA; 4630017810; 63.376623379; 189. LETÍCIA RODRIGUES CORDEIRO; 4630005613; 63.376623379; 190. LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA; 4300002111; 63.376623379; 191. LORRANE DE MATTOS CRUZ; 4630013862; 63.376623379; 192. LUCAS DE MELO ROCHA; 4300015456; 63.376623379; 193. LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA; 4300035059; 63.376623379; 194. LUCAS SILVA ROCHA; 4300000105; 63.376623379; 195. MANOEL SERGIO INACIO DA SILVA; 4300001172; 63.376623379; 196. MARIA HELOISA DOS PASSOS ANDRADE; 4630007464; 63.376623379; 197. MARIENI TAVARES LOPES; 4630032590; 63.376623379; 198. MARYANE ALVES FERNANDES; 4630022393; 63.376623379; 199. MAYARA ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARANHÃO; 4630023408; 63.376623379; 200. PALOMA FARIA SILVA; 4630000373; 63.376623379; 201. PEDRO GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA; 4300016204; 63.376623379; 202. PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; 4300023481; 63.376623379; 203. QUEMUEL FRANCISCO DA SILVA; 4300031915; 63.376623379; 204. RAFAEL DE SOUZA ANDRADE; 4300026381; 63.376623379; 205. RAMON CARVALHO PINHEIRO; 4300015464; 63.376623379; 206. REBECCA FERREIRA COLARES; 4630013586; 63.376623379; 207. ROMISSON SOUSA DE CASTRO; 4300024065; 63.376623379; 208. THAIS DE JESUS LEITE; 4630034578; 63.376623379; 209. THAYS ELIANE SOARES DE CARVALHO; 4630005147; 63.376623379; 210. THIAGO DE SOUSA PASSOS; 4300034302; 63.376623379; 211. VICTOR FRANCISCO BRAGA TAVARES; 4300001384; 63.376623379; 212. VICTOR HUGO SANCHO; 4300016757; 63.376623379; 213. VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA; 4300003195; 63.376623379; 214. VINÍCIUS MARTINS DINIZ; 4300024228; 63.376623379; 215. VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4300015952; 63.376623379; 216. WEDSON PIMENTEL OLIVEIRA SANTOS; 4300012320; 63.376623379; 217. WELLERSON BOTELHO DE ANDRADE; 4300037301; 63.376623379; 218. WELLINGTON RAIMUNDO MORAES DA SILVA; 4300003122; 63.376623379; 219. YASMIN BIANCA CORREA MAZOTTE GUIMARAES; 4630006816; 63.376623379; 220. ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS; 4300024707; 62.337662340; 221. ALEX INACIO DE SOUSA; 4300021853; 62.337662340; 222. ALEXSANDER AGUIAR DOS SANTOS; 4300023887; 62.337662340; 223. ALFREDO DE MEDEIROS SANTOS; 4300036408; 62.337662340; 224. ANA CAROLINA TEIXEIRA BOMFIM; 4630025255; 62.337662340; 225. ANA PAULA CARDOZO; 4630023070; 62.337662340; 226. ANDRÉ GUSTAVO CARIDADE FLORIANO DA SILVA; 4300001687; 62.337662340; 227. ANTONIO GABRIEL DE SOUSA DUTRA; 4300032325; 62.337662340; 228. BRENDA YASMIN LUCENA PORTO DE DEUS VIEIRA; 4630012431; 62.337662340; 229. CARLA BATISTA MARTINS; 4630025278; 62.337662340; 230. CÁSSIO SALES CASSIMIRO; 4300037223; 62.337662340; 231. CLEBSON VINÍCIUS DOS SANTOS; 4300031492; 62.337662340; 232. CRISTIANE FERNANDES SOUSA; 4630034854; 62.337662340; 233. DANIEL LOPES DE SÁ; 4300013649; 62.337662340; 234. DANIEL PAIVA DE SOUZA MOREIRA; 4300000004; 62.337662340; 235. DANTON HENRIQUE JUSTINO VERAS; 4300021051; 62.337662340; 236. DENER QUINTANA DILELIO; 4300009096; 62.337662340; 237. EDILSON DA SILVA COELHO; 4300033879; 62.337662340; 238. EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA; 4300001698; 62.337662340; 239. FABRICIO GUILHERMO FIGUEIREDO SOUTO; 4300020503; 62.337662340; 240. FELIPE SUELIO ANDRADE DE LUCENA; 4300000667; 62.337662340; 241. FERNANDA SILVA DALLE MOLLE; 4630018294; 62.337662340; 242. FREDERICO VERAS PEREIRA DA CRUZ; 4300013265; 62.337662340; 243. GABRIEL AUGUSTO ALVES PEREIRA; 4300036194; 62.337662340; 244. GABRIEL PERINAZZO MADEIRA; 4300006861; 62.337662340; 245. GABRIEL RODRIGUES DE LIMA; 4300036283; 62.337662340; 246. GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4300008660; 62.337662340; 247. GABRIEL SILVA AMORIM; 4300006879; 62.337662340; 248. GESSICA DA SILVA LIMA; 4630001202; 62.337662340; 249. GUILHERME DE PAIVA BARBOSA; 4300013929; 62.337662340; 250. GUILHERME LEMOS DIAS; 4300019027; 62.337662340; 251. GUSTAVO DANTAS RAMOS DA

SILVA; 4300021282; 62.337662340; 252. HYAGO PIRES DE OLIVEIRA; 4300006231; 62.337662340; 253. IGOR CAMPOS SILVA; 4300027361; 62.337662340; 254. INGRID DA SILVA GONÇALVES; 4630006084; 62.337662340; 255. JEFFERSON EMANUEL OLIVEIRA EVANGELISTA; 4300016927; 62.337662340; 256. JÉSSYCA CRISTINE LIMA DE SOUZA; 4630012539; 62.337662340; 257. JHONNY ALVES COSTA; 4300022603; 62.337662340; 258. JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 4300049950; 62.337662340; 259. JOÃO PEDRO SOUSA MATIAS; 4300003821; 62.337662340; 260. JOÃO RAFAEL DO NASCIMENTO BRITO TEIXEIRA; 4300017929; 62.337662340; 261. JOÃO VICTOR PINHEIRO SILVA DE ASSIS; 4300011495; 62.337662340; 262. JONAS VASCONCELOS DE SOUSA; 4300016181; 62.337662340; 263. JORGE WILLIAM DA COSTA RODRIGUES JÚNIOR; 4300009981; 62.337662340; 264. JULIO CÉSAR SALVIANO DE MEDEIROS; 4300017942; 62.337662340; 265. LETICIA OLIMPIA DE OLIVEIRA; 4630005108; 62.337662340; 266. LORENNIA CHRISTINA ARANTES DUARTE; 4630000518; 62.337662340; 267. LUANA RESENDE CUNHA; 4630030994; 62.337662340; 268. LUCAS LUNGUINHO DUARTE; 4300048120; 62.337662340; 269. LUCAS ROCHA SIQUEIRA; 4300008742; 62.337662340; 270. LUIS FERNANDO MOREIRA DA SILVA; 4300030923; 62.337662340; 271. MAIKY BARBOSA LOBO CANTUÁRIO; 4300030350; 62.337662340; 272. MARCOS ZAWDIE MESQUITA; 4300010890; 62.337662340; 273. MATHEUS ANTUNES TRAVASSOS; 4300025878; 62.337662340; 274. MATHEUS FELIX BATISTA DOS SANTOS; 4300002863; 62.337662340; 275. MATHEUS HENRIQUE DIAS ALMEIDA; 4300012433; 62.337662340; 276. MATHEUS HENRIQUE TELES RIBEIRO; 4300025676; 62.337662340; 277. MYLLENA PEREIRA DA COSTA; 4630024749; 62.337662340; 278. OTÁVIO RIBEIRO CARVALHEIRA; 4300029710; 62.337662340; 279. PEDRO LUIZ SILVA ASSAD; 4300003734; 62.337662340; 280. PRISCILA CHRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA; 4630003311; 62.337662340; 281. RAFAEL HENRIQUES MENDES COSTA; 4300005349; 62.337662340; 282. RENAN DE SOUSA BENÍCIO; 4300015454; 62.337662340; 283. RICARDO PONTES SANTOS LIMA JÚNIOR; 4300020294; 62.337662340; 284. ROSIANE SILVA PEREIRA DOS SANTOS; 4630032844; 62.337662340; 285. SÉRGIO RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO; 4300006505; 62.337662340; 286. THAÍS FERNANDES ALVES; 4630019895; 62.337662340; 287. TIAGO SABINO MARTINS; 4300036293; 62.337662340; 288. VALENTIM INACIO PACHECO PERIUS; 4300031541; 62.337662340; 289. VICTOR HUGO OLIVEIRA DE CAMPOS; 4300003948; 62.337662340; 290. VICTOR VINICIUS ALVES DA CONCEIÇÃO; 4300000021; 62.337662340; 291. WALDEQUE DE MORAIS SOARES NETO; 4300031444; 62.337662340; 292. WANESSA PORTILHO RODRIGUES; 4630009744; 62.337662340; 293. WILLIAM GEOVANI DE LACERDA RODRIGUES; 4300022154; 62.337662340; 294. YAN LEÃO PAIVA DE ARAÚJO; 4300007420; 62.337662340; 295. YASMIM LORRANA DA NÓBREGA SILVA; 4630005835; 62.337662340; 296. ALINE BOLGENHAGEN OLIVEIRA; 4630016699; 61.298701301; 297. ALLAN SONGY; 4300000445; 61.298701301; 298. AMANDA FERNANDES XAVIER; 4630012480; 61.298701301; 299. AMANDA MARIA DOMINGUES POVOA; 4630000206; 61.298701301; 300. ÂTHONY AHMAD LOPES; 4300005120; 61.298701301; 301. ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA; 4300025974; 61.298701301; 302. BRUNO AGUIAR COUTINHO; 4300020221; 61.298701301; 303. CAIO HENRIQUE CARVALHO CAVALCANTE DE QUEIROZ; 4300034276; 61.298701301; 304. CAMILA NERES MOREIRA CASTRO; 4630014050; 61.298701301; 305. DANIEL ALDEBARAN LOBOFILHO PINHEIRO; 4300010944; 61.298701301; 306. DANIEL MARTINS PEDROSA; 4300013309; 61.298701301; 307. DÊNIS SOARES DE OLIVEIRA; 4300015335; 61.298701301; 308. DOUGLAS HENRIQUE JESUS DE MOURA; 4300021068; 61.298701301; 309. DOUGLAS MURAD SOUZA LOPES; 4300006877; 61.298701301; 310. EDUARDO COUTO DANTAS JUNIOR; 4300030074; 61.298701301; 311. EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NÓBREGA; 4300044110; 61.298701301; 312. ELIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES; 4630013073; 61.298701301; 313. EMANUEL FARIAS ROCHA; 4300027587; 61.298701301; 314. ERICK RODRIGUES ALVES; 4300011766; 61.298701301; 315. FABRÍCIO FEITOSA FIGUEIREDO; 4300017904; 61.298701301; 316. FELIPE CAVALCANTE LIMA; 4300012097; 61.298701301; 317. FELIPE COSTA DE LIMA; 4300033092; 61.298701301; 318. FELIPE QUEIROZ DE SOUZA; 4300022405; 61.298701301; 319. FERNANDA BERNARDINO MARTINELLI; 4630016185; 61.298701301; 320. FERNANDO LAMARCK DOS SANTOS COSTA; 4300018264; 61.298701301; 321. GABRIEL ANDRADE SOUSA DOMINGOS; 4300039313; 61.298701301; 322. GABRIELA OLIVEIRA OLIMPIO; 4630039137; 61.298701301; 323. GABRIEL BORBA XAVIER; 4300023928; 61.298701301; 324. GABRIEL GONZAGA SOUSA DE MENEZES; 4300003527; 61.298701301; 325. GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA LOPES; 4300007714; 61.298701301; 326. GUILHERME MALVEIRA DE MENEZES; 4300000691; 61.298701301; 327. HENRIQUE BARBOSA CORREA; 4300001351; 61.298701301; 328. IGOR DE SOUZA GOMES; 4300003409; 61.298701301; 329. ISAQUE DUAILIBE NEIVA; 4300021638; 61.298701301; 330. ÍTALO LUCAS AGUIAR ROMÃO; 4300034978; 61.298701301; 331. JOÃO MARCOS GARRIDO DOS REIS MOURA; 4300016851; 61.298701301; 332. JOÃO PAULO CIRQUEIRA LOPES; 4300024134; 61.298701301; 333. JOÃO PEDRO ROCHA DA SILVA; 4300010020; 61.298701301; 334. JUSSARA CONCEIÇÃO PRADO SILVA; 4630033024; 61.298701301; 335. KARITON STANLEY MOURA SILVA; 4300023100; 61.298701301; 336. KÁSSIA BRUNA DA SILVA MOREIRA; 4630003392; 61.298701301; 337. KAUÃ ESTRELA OLIVEIRA; 4300022987; 61.298701301; 338. LAURA MATIAS DE SOUSA; 4630025803; 61.298701301; 339. LAVÍNIA PRAZERES DE MOURA RODRIGUES; 4630010451;

61.298701301; 340. LEONARDO AMADEU JUNIO RAMOS DE ARAUJO; 4300020466; 61.298701301; 341. LEONARDO ARAÚJO; 4300019044; 61.298701301; 342. LORENA GLORIA BRAGA AVELINO; 4630006104; 61.298701301; 343. LUANA TOMAZ BARRETO; 4630009839; 61.298701301; 344. LUAN DE FREITAS OLIVEIRA; 4300033935; 61.298701301; 345. LUAN MESSIAS LAUDELINO; 4300025036; 61.298701301; 346. LUCAS FERREIRA DA SILVA; 4300024411; 61.298701301; 347. LUCAS HENRIQUE DE LIMA NASCIMENTO; 4300030904; 61.298701301; 348. LUÍS EDUARDO DESIDERIO DE OLIVEIRA SILVA; 4300031726; 61.298701301; 349. LUIZ GUILHERME MOREIRA E SILVA; 4300023538; 61.298701301; 350. MARCELO ROBERTO PESSOA DA SILVA; 4300013411; 61.298701301; 351. MARCONE HENRIQUE RAMOS DE ABREU; 4300025142; 61.298701301; 352. MARIANA LIMA DOMINGUES LUZ; 4630000636; 61.298701301; 353. MATEUS MENEZES LEITE; 4300009678; 61.298701301; 354. MATHEUS VICTOR ROQUE DE LIMA; 4300025340; 61.298701301; 355. MAYARA GARCIA MARTINS; 4630012793; 61.298701301; 356. MICHEL MOREIRA DE FREITAS VIEIRA; 4300014418; 61.298701301; 357. PABLO MATTOS OLIVEIRA; 4300000899; 61.298701301; 358. PATRICK FONSECA ALVES; 4300007070; 61.298701301; 359. PAULA NEIVA FREITAS; 4630004999; 61.298701301; 360. PAULO VINÍCIUS FRANÇA DOS SANTOS; 4300010541; 61.298701301; 361. PEDRO ANTONIO SILVA MATIAS; 4300029996; 61.298701301; 362. PEDRO AUGUSTO BENTO DE SOUSA; 4300001605; 61.298701301; 363. PEDRO CÉSAR DA COSTA BISPO; 4300027222; 61.298701301; 364. PEDRO PAULO ALVES DE OLIVEIRA SIMÕES; 4300001488; 61.298701301; 365. PEDRO RAPHAEL ALVES DA SILVA; 4300015301; 61.298701301; 366. RAFAEL DE OLIVEIRA MADA; 4300019018; 61.298701301; 367. RAFAEL MESQUITA PESTANA; 4300022407; 61.298701301; 368. RAPHAEL DE ARAÚJO BISPO BIZARRIA; 4300009514; 61.298701301; 369. RENAN OTILIO VASCONCELOS DA SILVA; 4300034933; 61.298701301; 370. RICELL SIQUEIRA BRITO; 4300000736; 61.298701301; 371. RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA; 4300022502; 61.298701301; 372. SAMANTHA AYLÁ MOREIRA DOS SANTOS; 4630009419; 61.298701301; 373. SARA CRISTINA BOTELHO COSTA; 4630027850; 61.298701301; 374. THYAGO SOUZA ARAUJO; 4300003242; 61.298701301; 375. VERÔNICA MARIA ESTELLITA LINS MACIEL; 4630008790; 61.298701301; 376. VICTOR DE OLIVEIRA XIMENES; 4300007048; 61.298701301; 377. VINICIUS SOUSA RODRIGUES; 4300003166; 61.298701301; 378. VITOR DAVID RIBEIRO DA ROCHA; 4300019618; 61.298701301; 379. VIVIANE DE LIMA XAVIER; 4630012359; 61.298701301; 380. WALYSSON HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO; 4300010673; 61.298701301; 381. WENDER BRUNO ALMEIDA VIEIRA; 4300007587; 61.298701301; 382. ABIMAEEL CORREIA MARQUES; 4300008427; 60.259740262; 383. ALEXSANDER CERQUEIRA SANTOS; 4300001212; 60.259740262; 384. ANA CAROLINA AMARAL MOURA; 4630005702; 60.259740262; 385. ANDERSON GEOVANE OLIVEIRA DOS SANTOS; 4300002036; 60.259740262; 386. ANDRESSA LORRANE PAES LANDIM MENEZES; 4630028008; 60.259740262; 387. ANDRIE YURI BELLÓTI; 4300004113; 60.259740262; 388. ANTONIO DE ALMEIDA MATOS JÚNIOR; 4300025495; 60.259740262; 389. AUGUSTO CESAR ANDRADE DA SILVA; 4300002211; 60.259740262; 390. AYRON SOUZA LIMA; 4300038505; 60.259740262; 391. BRENDHO MOREIRA DE ARAUJO; 4300029161; 60.259740262; 392. BRUNA DE SOUSA GONÇALVES; 4630001434; 60.259740262; 393. BRUNO CARVALHO FARIA DOS SANTOS; 4300000175; 60.259740262; 394. CAIO HENRIQUE DOS SANTOS BRITTO; 4300006409; 60.259740262; 395. CASSIO JOSE BAYMA SIQUEIRA JUNIOR; 4300011350; 60.259740262; 396. CÉLIO EDUARDO SILVA SANTOS; 4300025720; 60.259740262; 397. CELSO ANTUNES DE SOUSA NETO; 4300033235; 60.259740262; 398. CÍNTIA ALMEIDA BARBOSA; 4630012854; 60.259740262; 399. CYNTHYA PORTO DOS SANTOS; 4630007875; 60.259740262; 400. DANIEL BARROZO LIMA; 4300024249; 60.259740262; 401. DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO; 4300031080; 60.259740262; 402. DANILO BARBOSA DE SOUSA ALVES; 4300020164; 60.259740262; 403. DANYELE MOREIRA DA SILVA; 4630040141; 60.259740262; 404. DAVID NUNES DA SILVA; 4300009131; 60.259740262; 405. DAYANA BARBOSA DA SILVA; 4630009174; 60.259740262; 406. DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA; 4300017266; 60.259740262; 407. DUANA CARLA MENDES MACHADO; 4630001855; 60.259740262; 408. EDUARDA SILVA AZZULIN; 4630036176; 60.259740262; 409. EDUARDO FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA; 4300002474; 60.259740262; 410. ELIÉSER CARVALHO DE ALENCAR SENA; 4300036605; 60.259740262; 411. ELINE SAMARA REIS DA SILVA; 4630033575; 60.259740262; 412. ÉRICO ALEXANDRE CARVALHO CRUZ; 4300014714; 60.259740262; 413. ERIK VINICIUS SILVA SOUZA; 4300010268; 60.259740262; 414. FABRÍCIO RODRIGUES SOUSA; 4300026851; 60.259740262; 415. FELIPE DE LIMA MORAES; 4300002263; 60.259740262; 416. FELIPE VERÍSSIMO VENANCIO DE ARAUJO; 4300036837; 60.259740262; 417. FERNANDA PRADO DINIZ; 4630005623; 60.259740262; 418. GABRIEL ALVIM DO NASCIMENTO; 4300018666; 60.259740262; 419. GABRIEL LIRA MOTA FIGUEIREDO; 4300006663; 60.259740262; 420. GABRIEL MONTEIRO DA COSTA; 4300022762; 60.259740262; 421. GABRIEL TORRES DOS SANTOS; 4300000981; 60.259740262; 422. GABRIEL TORRES NERES SANTOS; 4300015803; 60.259740262; 423. GIOVANNY HENRIQUE CÔRTEZ CARVALHO; 4300011529; 60.259740262; 424. GUILHERME DILAN PEREIRA DA SILVA; 4300036116; 60.259740262; 425. GUSTAVO DE CARVALHO PIRES FERREIRA; 4300039139; 60.259740262; 426. GUSTAVO DE SENA CHAGAS; 4300018046; 60.259740262; 427. GUSTAVO OLIVEIRA DE GOIS LIMA; 4300000171; 60.259740262; 428. GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS;

4300011603; 60.259740262; 429. GUSTAVO SILVA NOVAIS; 4300001941; 60.259740262; 430. ISABELLA COSTA GOMES; 4630035002; 60.259740262; 431. ISRAEL CAMARGO DOS SANTOS; 4300008603; 60.259740262; 432. ISRAEL DE SOUZA RODRIGUES; 4300032043; 60.259740262; 433. ISRAEL MOTTA FERREIRA; 4300001091; 60.259740262; 434. IVAN AQUINO DE ARAUJO BRITO; 4300045324; 60.259740262; 435. IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO; 4300023753; 60.259740262; 436. ISABELLA PAIM DE MELO COSTA DA SILVA; 4630016920; 60.259740262; 437. IZADORA MARTINS PESSOA; 4630033266; 60.259740262; 438. JAIRO LOPES DA SILVA JUNIOR; 4300010548; 60.259740262; 439. JAZIEL VITORIANO FERNANDES DA SILVA; 4300014878; 60.259740262; 440. JEAN ALMEIDA BRAZ; 4300032162; 60.259740262; 441. JÉSSICA KAROLAYNE ARAÚJO FERREIRA DIAS; 4630025996; 60.259740262; 442. JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO; 4300033531; 60.259740262; 443. JOÃO CARLOS VILELA AGOSTINI MONTEIRO; 4300030542; 60.259740262; 444. JOÃO LUCAS DE FRANÇA RODRIGUES; 4300013422; 60.259740262; 445. JOÃO PEDRO FERNANDES ALVES; 4300023959; 60.259740262; 446. JOAO PEDRO LERES RIBEIRO; 4300001178; 60.259740262; 447. JOAO PEDRO PAES SOUZA; 4300041829; 60.259740262; 448. JOÃO VITOR GASPARD DA SILVA; 4300009304; 60.259740262; 449. JOHNYWESCLAY BARROS AGUIAR; 4300006204; 60.259740262; 450. JONATHAN FELIPE BRITO DOS SANTOS; 4300011525; 60.259740262; 451. JUCIMAR DA SILVA COSTA; 4300007359; 60.259740262; 452. JULIANA XAVIER DE BRITO; 4630020144; 60.259740262; 453. JULIA RODRIGUES OLIVEIRA; 4630024322; 60.259740262; 454. KAIO HUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA; 4300004073; 60.259740262; 455. KELLY CRISTINE DE ANDRADE LUZ; 4630021312; 60.259740262; 456. KERLEN SILVA RABELO; 4630032099; 60.259740262; 457. LARA LETÍCIA DE ALMEIDA BARRETO; 4630013918; 60.259740262; 458. LARISSA GOMES MARIANO; 4630012610; 60.259740262; 459. LEONARDO AMADEUS DANTAS RODRIGUES; 4300000945; 60.259740262; 460. LEONARDO OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA; 4300004332; 60.259740262; 461. LORENA VERAS TENÓRIO SANTOS; 4630028364; 60.259740262; 462. LUCAS JANUÁRIO SERRA; 4300006573; 60.259740262; 463. LUCAS RIBEIRO SOUZA; 4300021694; 60.259740262; 464. LUIZ MARCELO BERGAMASCHI DE SOUZA; 4300029393; 60.259740262; 465. MANOELA THEODORA XAVIER AMORIM; 4630024340; 60.259740262; 466. MARCELO CARLOS ARAUJO JÚNIOR; 4300026954; 60.259740262; 467. MARCOS VINÍCIUS FIRMO BONTEMPO; 4300011778; 60.259740262; 468. MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS LEITE; 4300022839; 60.259740262; 469. MATEUS LIMA DOS SANTOS; 4300002505; 60.259740262; 470. MATHEUS ALVES GUIMARAES; 4300037441; 60.259740262; 471. MATHEUS FILIPE DE PAULA LIMA; 4300032492; 60.259740262; 472. MATHEUS GOMES ALVES; 4300001712; 60.259740262; 473. MATHEUS LOPES DA SILVA; 4300025378; 60.259740262; 474. MATHEUS MATTOS FOLGIERINI; 4300007749; 60.259740262; 475. MIQUEIAS LÔPO DE AMORIM; 4300020836; 60.259740262; 476. MIRIAM LIMA FERNANDES; 4630001592; 60.259740262; 477. MÍRIAN VERARDO COELHO; 4630002556; 60.259740262; 478. NEILSON CÉSAR FONSÊCA DA CRUZ JÚNIOR; 4300021431; 60.259740262; 479. PAULO EDUARDO DUARTE MATEUS; 4300013300; 60.259740262; 480. PAULO HENRIQUE GUILHERME CRISTÃO; 4300022798; 60.259740262; 481. PAULO RODRIGUES SORIANO; 4300019059; 60.259740262; 482. PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 4300000606; 60.259740262; 483. PEDRO JOSÉ VALES LIMA; 4300027791; 60.259740262; 484. RAFAEL DELMONDES RIBEIRO; 4300034287; 60.259740262; 485. RAIZA STHEFANNY INNOCENCIO RODRIGUES; 4630034931; 60.259740262; 486. ROBSON DE SOUZA MACIEL JUNIOR; 4300014838; 60.259740262; 487. RODRIGO SOUSA ALVES NASCIMENTO; 4300012435; 60.259740262; 488. SAMUEL DE VASCONCELOS MORATO; 4300015567; 60.259740262; 489. SANDY LENNE SANTOS NUNES; 4630006066; 60.259740262; 490. TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO; 4300039920; 60.259740262; 491. TAYRONNE XAVIER RODRIGUES; 4300019741; 60.259740262; 492. THAYNARA CORREIA VARELA; 4630012809; 60.259740262; 493. VALÉRIA SIQUEIRA BATISTA DE OLIVEIRA; 4630022855; 60.259740262; 494. VÍCTOR ALVES GUALBERTO; 4300031710; 60.259740262; 495. VICTOR FERNANDES DE ALMEIDA; 4300014491; 60.259740262; 496. VICTOR FILGUEIRA MARTINS DE OLIVEIRA; 4300040879; 60.259740262; 497. VICTOR QUINDERÉ; 4300010357; 60.259740262; 498. VICTOR WAYNE BRITO PEREIRA; 4300026377; 60.259740262; 499. VINICIUS GONÇALVES DE MEDEIROS; 4300011683; 60.259740262; 500. VINÍCIUS SOARES FELÍCIO; 4300025581; 60.259740262; 501. VIRGÍNIA MENDES DE SOUSA; 4630013990; 60.259740262; 502. WANDERSON SOUSA ABREU; 4300032889; 60.259740262; 503. WENYBERG DE MELLO NUNES; 4300019583; 60.259740262; 504. WESLEY LIMA DE LUCENA; 4300043669; 60.259740262; 505. ADAÔ LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA; 4300004939; 59.220779223; 506. ADRIANNE ALVES SOARES; 4630012546; 59.220779223; 507. ADRIANO MENDES DE CARVALHO; 4300000460; 59.220779223; 508. ALEF BRITO ALVES; 4300030847; 59.220779223; 509. ALEXANDRA DE CARVALHO RAMOS; 4630038633; 59.220779223; 510. ALEXSANDER TAFFAREL RIBEIRO PEDROZA; 4300017551; 59.220779223; 511. ALEX VINÍCIUS DOS SANTOS; 4300034226; 59.220779223; 512. ALINE DE CASTRO PEREIRA; 4630034147; 59.220779223; 513. ALVIMAR ROGERIO DE SOUZA JÚNIOR; 4300007176; 59.220779223; 514. AMANDA CAVALCANTE PEREZ; 4630007229; 59.220779223; 515. AMANDA MORAIS RIBEIRO; 4630002717; 59.220779223; 516. ANA LÍGIA MARTINS DE CARVALHO LIMA; 4630032895; 59.220779223; 517. ANA PAULA CARVALHO LEAL; 4630022436; 59.220779223;

518. ANA PAULA MARTINS DE AGUIAR; 4630036472; 59.220779223; 519. ANTONIO ALEX DE BRITO SIQUEIRA; 4300000850; 59.220779223; 520. ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA NETO; 4300036796; 59.220779223; 521. ARTHUR VERAS RODRIGUES QUEIROZ; 4300017883; 59.220779223; 522. BARBARA RAMOS MENICHINI MARÇAL DOS PASSOS; 4630004402; 59.220779223; 523. BEATRIZ ARACÃO PAVÃO DE MENDONÇA; 4630045280; 59.220779223; 524. BEATRIZ VON PFUHL ZANGANELLI HARDMAN PAES; 4630010218; 59.220779223; 525. BIANCA PINHO DA CUNHA MUNIZ; 4630004463; 59.220779223; 526. BIANCA SOUSA FARIAS ANDRADE; 4630021551; 59.220779223; 527. BRENO ANTUNES DE ANDRADE; 4300016700; 59.220779223; 528. BRIZA EVELLYN CAMPOS; 4630032189; 59.220779223; 529. BRUNO BENONE FREIRE FRANÇA; 4300020486; 59.220779223; 530. CARLA BEATRIZ DA SILVA BENES; 4630000841; 59.220779223; 531. CAROLINA SOUSA PETITINGA; 4630005689; 59.220779223; 532. CASSIANO MAMEDES RODRIGUES; 4300021475; 59.220779223; 533. DANIEL GADIOLI DE SOUSA; 4300032506; 59.220779223; 534. DANIEL LUSTOSA DOS SANTOS DIAS; 4300013348; 59.220779223; 535. DANIEL SOARES DA SILVA; 4300020544; 59.220779223; 536. DANILO FERREIRA VIANA; 4300013833; 59.220779223; 537. DAVI DE MAYRINCK RIBEIRO; 4300034649; 59.220779223; 538. DAVY DIAS DA SILVA; 4300009825; 59.220779223; 539. DÉBORAH OLIVÉ CAVALCANTI; 4630001352; 59.220779223; 540. DEPABLO RAMOS BATISTA; 4300004866; 59.220779223; 541. DOUGLAS RAMALHO BATISTA; 4300003395; 59.220779223; 542. EDUARDO FELIX ABREU; 4300024006; 59.220779223; 543. EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA GOMES; 4300036739; 59.220779223; 544. ERICA RODRIGUES DA SILVA; 4630014096; 59.220779223; 545. ERIC VINÍCIUS LIMA BARBOSA; 4300016612; 59.220779223; 546. EVANDRO JUNIOR PEREIRA DE SOUSA; 4300017238; 59.220779223; 547. FELIPE ALVES QUEIROZ; 4300032692; 59.220779223; 548. FELIPE AUGUSTO FRANCO DIAS; 4300025402; 59.220779223; 549. FELIPE BORGES DE SOUSA; 4300003079; 59.220779223; 550. FELIPE SOARES SANTOS ARAÚJO; 4300022576; 59.220779223; 551. FELLIPE CORREIA BARBOSA MOURA; 4300001938; 59.220779223; 552. FERNANDA SILVA SOLER; 4630014837; 59.220779223; 553. GABRIEL BORGES PEMENTA; 4300031803; 59.220779223; 554. GABRIEL BRANDAO DE SOUZA; 4300033764; 59.220779223; 555. GABRIEL DOS REIS RODRIGUES; 4300037892; 59.220779223; 556. GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA; 4300001281; 59.220779223; 557. GABRIEL HENRIQUE MOREIRA CABRAL; 4300015914; 59.220779223; 558. GABRIELLA SENA RIOS RODRIGUES DOS SANTOS; 4630021388; 59.220779223; 559. GABRIEL LEITE ALVES DA SILVA DOURADO; 4300004057; 59.220779223; 560. GABRIEL SANTANA GRANIA; 4300019424; 59.220779223; 561. GABRIEL SILVEIRA MORGAN; 4300004486; 59.220779223; 562. GIOVANNA MOURA DE ALMEIDA; 4630013695; 59.220779223; 563. GLORIA MARIA ALBUQUERQUE CAMARA; 4630002400; 59.220779223; 564. GUSTAVO DE SOUZA DA ROCHA; 4300013225; 59.220779223; 565. GUSTAVO MARIANO MACHADO DE DEUS; 4300036224; 59.220779223; 566. GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA; 4300016910; 59.220779223; 567. IGOR ALMEIDA SOARES DE SOUZA; 4300000844; 59.220779223; 568. IGOR DA SILVA TAVARES; 4300009377; 59.220779223; 569. JEAMISON CARVALHO DE MOURA; 4300015504; 59.220779223; 570. JEFERSON BRITO DOS SANTOS; 4300032662; 59.220779223; 571. JOÃO ALEXIS MOREIRA RUFINO; 4300001539; 59.220779223; 572. JOÃO MATEUS CARDOSO CASAS NOVAS; 4300020378; 59.220779223; 573. JORGE SILVERIO BORGES NETTO; 4300011080; 59.220779223; 574. JOSÉ VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA; 4300025363; 59.220779223; 575. JÚLIO CESAR LIMA MADALENA; 4300023996; 59.220779223; 576. KAIO SERPA DOS SANTOS; 4300015011; 59.220779223; 577. KARINA ANGÉLICA ALVES; 4630018219; 59.220779223; 578. KÉLIVAN CARDOZO PONTES; 4630019427; 59.220779223; 579. LAIO DAYAN RODRIGUES; 4300023260; 59.220779223; 580. LARA SOLON DE SOUZA CRUZ; 4630003014; 59.220779223; 581. LARISSA DE FÁTIMA MESQUITA DOS SANTOS; 4630036552; 59.220779223; 582. LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS; 4300019081; 59.220779223; 583. LEONARDO PEREIRA SHIMAZAK; 4300008854; 59.220779223; 584. LÍDIA SILVA SALDANHA; 4630037934; 59.220779223; 585. LORENA DE SOUSA MACIEL; 4630038676; 59.220779223; 586. LORENNIA SABRINA PEREIRA DA SILVA; 4630026805; 59.220779223; 587. LORRANE DE OLIVEIRA SOUZA; 4630001103; 59.220779223; 588. LUCA GAETANO BARBOSA CARDOSI; 4300027525; 59.220779223; 589. LUCAS CYSNE FURQUIM GONCALVES; 4300019850; 59.220779223; 590. LUCAS DE SOUSA; 4300011841; 59.220779223; 591. LUCAS SOARES LOPES DE CARVALHO; 4300019903; 59.220779223; 592. LUIS AUGUSTO MARQUES AGUIAR; 4300012616; 59.220779223; 593. LUÍS GUSTAVO GALDINO DOS SANTOS; 4300010035; 59.220779223; 594. LUIZ FELIPE FAYÃO PEREIRA DA CUNHA; 4300001674; 59.220779223; 595. LUIZ FERNANDO MAIA REZENDE; 4300004248; 59.220779223; 596. MARALICE SANTOS DE MELO; 4630022860; 59.220779223; 597. MARCELO CARVALHO DE FARIA; 4300009375; 59.220779223; 598. MARCOS VINÍCIUS MENDES ZUCARELLI; 4300003701; 59.220779223; 599. MARCUS VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS; 4300009187; 59.220779223; 600. MARCUS VITOR CÔRREA NERY; 4300043260; 59.220779223; 601. MARIANA BIÂNGULO ALVES NOGUEIRA; 4630011770; 59.220779223; 602. MARIANA DE CARVALHO GOES URTIGA; 4630018207; 59.220779223; 603. MATHEUS DE SOUZA; 4300032555; 59.220779223; 604. MATHEUS FAGUNDES MUNIZ PEREIRA; 4300042161; 59.220779223; 605. MATHEUS FARUK NUNES LIMA; 4300029022; 59.220779223; 606. MATHEUS FERREIRA DA SILVA; 4300011660; 59.220779223; 607. MATHEUS GUSTAVO DE CARVALHO BOTH; 4300030257; 59.220779223; 608.

MATHEUS LUCAS GUEDES GUALBERTO; 4300026244; 59.220779223; 609. MATHEUS SILVA FERNANDES; 4300008537; 59.220779223; 610. MOISÉS RODRIGUES SOARES; 4300011409; 59.220779223; 611. NICHOLAS CAUÊ DIAS; 4300022998; 59.220779223; 612. PABLO HEBERT DA SILVA MORAES; 4300000007; 59.220779223; 613. PATRICK TRAJANO DA SILVA; 4300003472; 59.220779223; 614. PAULO ARTHUR PINHEIRO SANTOS; 4300007197; 59.220779223; 615. PAULO GABRIEL PAIVA CRUZ; 4300000747; 59.220779223; 616. PAULO HENRIQUE PEREIRA MENDES; 4300022003; 59.220779223; 617. PEDRO AUGUSTO AMARO VIEIRA DE LIMA; 4300009710; 59.220779223; 618. PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA; 4300002761; 59.220779223; 619. PEDRO HENRIQUE TRINDADE COSTA; 4300035514; 59.220779223; 620. PEDRO VASCONCELOS GURGEL PINHEIRO; 4300010730; 59.220779223; 621. RAIANNY MOREIRA SOARES; 4630046927; 59.220779223; 622. RAISSA VIANA ROSA; 4630018134; 59.220779223; 623. RAYANE NASCIMENTO ANDRADE; 4630025135; 59.220779223; 624. REBECA ESTHER ALENCAR DE SANTANA; 4630002143; 59.220779223; 625. RODRIGO GOMES DE ALMEIDA; 4300019680; 59.220779223; 626. SILVESTRE CUNHA DE LIMA; 4300038155; 59.220779223; 627. TATYANA RAMOS FERNANDES DE MORAIS; 4630007210; 59.220779223; 628. THAIS EUGENIO DA SILVA; 4630017665; 59.220779223; 629. THALES FERNANDO DE SOUZA SANTOS; 4300016364; 59.220779223; 630. THALITA KELLY OLIVEIRA DE SOUZA; 4630008473; 59.220779223; 631. THALLES ALVES DE CASTRO; 4300004054; 59.220779223; 632. THALLES COSTA DA SILVA; 4300013377; 59.220779223; 633. THAUANNA VIEIRA DA SILVA ARRUDA; 4630021947; 59.220779223; 634. THIAGO NEVES RODRIGUES DE SOUZA; 4300000959; 59.220779223; 635. VALDELEI SILVA DE OLIVEIRA; 4300003582; 59.220779223; 636. VICTOR HUGO DE CASTRO FERREIRA; 4300036416; 59.220779223; 637. VINÍCIUS DE ANDRADE OLIVEIRA; 4300001166; 59.220779223; 638. VINICIUS FERREIRA DA SILVA; 4300018513; 59.220779223; 639. VINICIUS MACHADO LEITAO; 4300015944; 59.220779223; 640. VITOR GABRIEL AVELAR FARIAS; 4300036708; 59.220779223; 641. VITÓRIA CAVALCANTE CARDOSO; 4630012457; 59.220779223; 642. WAGNERIANO GRUNEWALD LIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 4300048598; 59.220779223; 643. WELINGTON DE MORAES PEIXOTO; 4300037828; 59.220779223; 644. WENDER LEÃO DOS REIS; 4300002991; 59.220779223; 645. WENDERSON RODRIGUES DA SILVA; 4300022765; 59.220779223; 646. YAGO NEVES ROCHA; 4300013362; 59.220779223; 647. YURI FERREIRA ALMEIDA DA SILVA; 4300013532; 59.220779223; 648. ADRIANO CORDEIRO DA SILVA; 4300039109; 58.181818184; 649. ADRIEL MACÁRIO DA SILVA; 4300009251; 58.181818184; 650. AGNES ENDLICH EIRAS; 4630025127; 58.181818184; 651. ALAN DEYVISON SOUZA MACEDO; 4300022294; 58.181818184; 652. ALBERT KALLEB DA COSTA E SILVA; 4300016662; 58.181818184; 653. ALISSON DEMÍ VAZ DE SOUZA; 4300033188; 58.181818184; 654. AMANDA BORGES DE OLIVEIRA; 4630020930; 58.181818184; 655. AMANDA ERIKA BRAGA LOMEU; 4630012852; 58.181818184; 656. AMANDA FERREIRA MENDONÇA; 4630001230; 58.181818184; 657. ANA CAROLINA PIRES DE MORAES; 4630036924; 58.181818184; 658. ANA CECÍLIA FRAGA DO NASCIMENTO; 4630004197; 58.181818184; 659. ANA CLARA FELIX REIS RIBEIRO DANTAS; 4630002191; 58.181818184; 660. ANA FLÁVIA NOGUEIRA MACHADO; 4630012756; 58.181818184; 661. ANA PAULA GOUVEIA CARNEIRO; 4630049117; 58.181818184; 662. ANDREW CASTRO MARTINS LOPES; 4300003552; 58.181818184; 663. ANDRESSA DE SOUSA COELHO; 4630006188; 58.181818184; 664. ANNA KAROLLYNE SILVEIRA DE MEDEIROS; 4630011185; 58.181818184; 665. ARAÃO OLIVEIRA CORTEZ; 4300043971; 58.181818184; 666. ARLÊI JUSTINIANO CARDOSO; 4300006289; 58.181818184; 667. ÁVILA GUILHERMINO DA COSTA RODRIGUES; 4300002537; 58.181818184; 668. BARBARA REIS DE ARRUDA; 4630001762; 58.181818184; 669. BEATRIZ PIRES MAVIGNIER CORREA; 4630020386; 58.181818184; 670. BIANCA DE SOUZA SILVA; 4630004233; 58.181818184; 671. BRENER BARROS AMORIM SANTANA; 4300002310; 58.181818184; 672. BRUNNO LOPES CARVALHO VIANA; 4300034574; 58.181818184; 673. BRUNO DE SOUZA BARROS; 4300003704; 58.181818184; 674. BRUNO HENRIQUE DE MOURA ROCHA; 4300034614; 58.181818184; 675. BRUNO NASCIMENTO LIMA; 4300001713; 58.181818184; 676. CAIO ALVES PEREIRA; 4300014851; 58.181818184; 677. CAIO FELIPE CARVALHO BARROS; 4300034081; 58.181818184; 678. CALEBE EDILSON DA SILVA; 4300040496; 58.181818184; 679. CAMILLA JOYCE SANTOS DE PAULA; 4630043320; 58.181818184; 680. CARINA DI GIORNO RIBEIRO KRAUS; 4630002098; 58.181818184; 681. CARINE MONTEIRO; 4630015480; 58.181818184; 682. CARLOS EDUARDO FERREIRA SAMPAIO; 4300022369; 58.181818184; 683. CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA; 4300031336; 58.181818184; 684. CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA TORTELOTE; 4300016743; 58.181818184; 685. CÁSSIA DA SILVA NOBRE LACERDA; 4630012675; 58.181818184; 686. CHARLISON SOUZA MAIA; 4300016992; 58.181818184; 687. CLEVERSON AZEVEDO CARDOSO; 4300013109; 58.181818184; 688. CLEVERSON DIAS FRANCISCO; 4300048373; 58.181818184; 689. CRISLENO CÁSSIO BRITO ARAÚJO; 4300005632; 58.181818184; 690. CRISTIANE HORN PUREZA CRISPIM; 4630038438; 58.181818184; 691. DANIEL DOURADO VICENTE DA SILVA; 4300030007; 58.181818184; 692. DANIEL LIMA SILVA; 4300000553; 58.181818184; 693. DANILO ALVES LEONARDO; 4300033196; 58.181818184; 694. DANYLO VIEIRA VASCONCELOS OLIVEIRA; 4300011896; 58.181818184; 695. DAVID WILLIAM SALES FERREIRA; 4300039011; 58.181818184; 696. DAYANE MILHOMEM VEIGA BRITO; 4630008798;

58.181818184; 697. DIEGO GAMA PASSOS; 4300031022; 58.181818184; 698. DIEGO MOREIRA MACHADO; 4300034643; 58.181818184; 699. DIOGO HENRIQUE AGOSTINI ROCHA; 4300013476; 58.181818184; 700. EDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA; 4300014978; 58.181818184; 701. EDUARDA ALVES XIMENDES; 4630004482; 58.181818184; 702. EDUARDA DANTAS TAVARES; 4630011229; 58.181818184; 703. EDUARDO DE SOUSA FERNANDES; 4300036078; 58.181818184; 704. EDUARDO PIRES ALMEIDA; 4300026631; 58.181818184; 705. ELIZABETH FERREIRA LEMES DA SILVA; 4630010155; 58.181818184; 706. EVELYN DE MOURA ALVES; 4630001532; 58.181818184; 707. FELLIPE MANOEL DE SOUSA FRANÇA; 4300035167; 58.181818184; 708. FERNANDA RIBEIRO FERREIRA; 4630005627; 58.181818184; 709. FERNANDA SILVA DOS SANTOS; 4630000677; 58.181818184; 710. FILIPE CHARLES COSTA FERREIRA; 4300005527; 58.181818184; 711. FILIPE JOSÉ DOS SANTOS LIBERATO; 4300010448; 58.181818184; 712. FILLIPE PORTO DE ALENCAR; 4300009046; 58.181818184; 713. GABRIEL CESAR GOMES; 4300028482; 58.181818184; 714. GABRIEL DORNELES DE OLIVEIRA; 4300009635; 58.181818184; 715. GABRIEL RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS; 4300005061; 58.181818184; 716. GABRIEL SOUZA COELHO; 4300026205; 58.181818184; 717. GABRIEL TELLES MINARI; 4300012386; 58.181818184; 718. GABRIEL VERNEQUE DE SOUZA; 4300003306; 58.181818184; 719. GEORGE LUIS SAMPAIO AZEVEDO FILHO; 4300031568; 58.181818184; 720. GRAZIELLE DE SOUZA BOÁZ; 4630038118; 58.181818184; 721. GUILHERME ALVES BARRÊTO; 4300033408; 58.181818184; 722. GUILHERME AUGUSTO ASSÊNCIO DUTRA FERREIRA; 4300036101; 58.181818184; 723. GUILHERME TATICO AGUIAR; 4300009936; 58.181818184; 724. GUSTAVO DA SILVA CORRÊA; 4300030416; 58.181818184; 725. GUSTAVO RAUL CARRETTO SOSA; 4300002245; 58.181818184; 726. HANS BARBOSA BUNGE; 4300039692; 58.181818184; 727. HENRIQUE LEMOS LESSA; 4300015950; 58.181818184; 728. HENRIQUE VINICIUS PEREIRA NEGRAO; 4300034545; 58.181818184; 729. HYGOR MATHEUS PROCÓPIO PEREIRA BORGES; 4300012875; 58.181818184; 730. IGOR VIEIRA CARDOSO DE PÁDUA; 4300015474; 58.181818184; 731. ISABELA CARAÍBA FERREIRA DE MENEZES; 4630011156; 58.181818184; 732. ISNAEL ANDERSON GOMES DE MIRANDA; 4300016423; 58.181818184; 733. JEFERSON LOPES MATOS; 4300009104; 58.181818184; 734. JÉSSICA DA SILVA LOPES; 4630011921; 58.181818184; 735. JESSICA LIMA DE SOUZA; 4630035272; 58.181818184; 736. JHONATAN LOPES MOURA; 4300009476; 58.181818184; 737. JOÃO LUCAS VERISSIMO FONTANA; 4300042686; 58.181818184; 738. JOAO PAULO MOREIRA DA NÓBREGA; 4300009499; 58.181818184; 739. JOÃO PEDRO OLIVEIRA BARBOSA; 4300020168; 58.181818184; 740. JOHN KENNEDY MARTINS FERREIRA DE JESUS; 4300025509; 58.181818184; 741. JONAS LIMA JORGE; 4300040402; 58.181818184; 742. JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO; 4300003711; 58.181818184; 743. KAIO ALBERTO SAMPAIO DOS SANTOS; 4300001741; 58.181818184; 744. KARINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 4630013708; 58.181818184; 745. KLECIO FERNANDES COSME; 4300033814; 58.181818184; 746. LARISSA CADDAAH DE OLIVEIRA; 4630007724; 58.181818184; 747. LARYSSA GONÇALO DE ANDRADE; 4630001374; 58.181818184; 748. LARYSSA RODRIGUES RIOS; 4630000816; 58.181818184; 749. LARYSSA THAYNNA NASCIMENTO RODRIGUES; 4630002354; 58.181818184; 750. LEONARDO ALVES DE FREITAS; 4300031588; 58.181818184; 751. LEONARDO NASCIMENTO FREITAS; 4300027348; 58.181818184; 752. LETICIA KALLYNE FRANÇA SANTOS; 4630025927; 58.181818184; 753. LETICIA SOUSA CORDEIRO; 4630001236; 58.181818184; 754. LOUISY ESTELLE DE MENEZES PIRES; 4630035853; 58.181818184; 755. LUAN MARQUES ROCHA; 4300004981; 58.181818184; 756. LUCAS DE SOUSA LIMA; 4300007579; 58.181818184; 757. LUCAS FELIPE GOMES DE CASTRO; 4300010005; 58.181818184; 758. LUCAS LINGTON MOURA SOUSA SUB JUDICE; 4300023963; 58.181818184; 759. LUCAS NICKSON ROSA CARNEIRO; 4300034973; 58.181818184; 760. LUCAS PEREIRA RODRIGUES; 4300012475; 58.181818184; 761. LUCAS SOUZA DINIZ ADORNI; 4300035194; 58.181818184; 762. LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO; 4630015149; 58.181818184; 763. LUIS HENRIQUE NEVES LIMA; 4300029236; 58.181818184; 764. MAICON BARROZO DO NASCIMENTO; 4300010183; 58.181818184; 765. MARCELO CAIO DE LIMA SALES; 4300009547; 58.181818184; 766. MARCELO EDUARDO DA SILVA PEREIRA; 4300031533; 58.181818184; 767. MARCELO HENRIQUE DA SILVA; 4300012567; 58.181818184; 768. MARCOS NOEL SILVA; 4300024871; 58.181818184; 769. MARCOS RAFAEL DE ARAÚJO VIEIRA; 4300014444; 58.181818184; 770. MARIANA BARBOSA DA SILVA; 4630013542; 58.181818184; 771. MATEUS LIMA DE PINHO; 4300047937; 58.181818184; 772. MATEUS MENDES COSTA; 4300036506; 58.181818184; 773. MATEUS SANTOS COSTA; 4300022992; 58.181818184; 774. MATHEUS CARVALHO CHAVES; 4300017660; 58.181818184; 775. MATHEUS FELIPE DE SOUSA COSTA; 4300013617; 58.181818184; 776. MATHEUS GOMES DAMASCENO; 4300037394; 58.181818184; 777. MATHEUS MOREIRA DE SOUSA; 4300019172; 58.181818184; 778. MATHEUS TEIXEIRA SILVA; 4300023837; 58.181818184; 779. MATHEUS WILLIAM LUCAS DE SOUZA; 4300012345; 58.181818184; 780. MICHAEL DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA; 4300022295; 58.181818184; 781. MIKAEL ALEX BRANDAO DOS SANTOS; 4300003450; 58.181818184; 782. MILLENA DA SILVA SANTOS; 4630010043; 58.181818184; 783. NATHALIA RICARTE DE SOUZA; 4630037221; 58.181818184; 784. PAULA ELAINE MARQUES DO AMARAL; 4630012175; 58.181818184; 785. PEDRO BALDUINO RODRIGUES; 4300019378; 58.181818184; 786. RAFAEL CÔRTE RIBEIRO;

4300003142; 58.181818184; 787. REBECA BORGES SIMPLICIO; 4630019020; 58.181818184; 788. RENAN PHILIPPE CAVALCANTE DE CARVALHO; 4300011412; 58.181818184; 789. RODOLFO MAMEDE RODRIGUES; 4300016764; 58.181818184; 790. RUAN SOUSA ALVES; 4300039363; 58.181818184; 791. SAMUEL KEMER ROCHA; 4300005931; 58.181818184; 792. SAMUEL QUIRINO MARTINS; 4300013817; 58.181818184; 793. SAMUEL SANTOS ARAUJO; 4300008765; 58.181818184; 794. SAULO LINGTON MOURA SOUSA; 4300008851; 58.181818184; 795. SAVIO JOSE DE MELO SILVA; 4300024431; 58.181818184; 796. SIMARA DA SILVA MOREIRA; 4630015657; 58.181818184; 797. SINARA ARAUJO ALVES DAMASCENO; 4630034997; 58.181818184; 798. STEPHANIE PONSSIANO DE HOLANDA SOLANO; 4630027554; 58.181818184; 799. TAINÁ SUZANNE MACHADO NOBRE ALVES; 4630012337; 58.181818184; 800. TAIRINE OLIVEIRA DA SILVA; 4630014303; 58.181818184; 801. TAYANE MACIEL CAMPOS; 4630011467; 58.181818184; 802. THAIS ABRANTES COELHO; 4630027997; 58.181818184; 803. THAIS DOS SANTOS SOBRINHO; 4630016350; 58.181818184; 804. THALISSON ALBUQUERQUE GOMES RODRIGUES; 4300016084; 58.181818184; 805. THYAGO CARNEIRO SOARES; 4300002792; 58.181818184; 806. VICTOR DAVID FERREIRA DE SOUZA; 4300000949; 58.181818184; 807. VICTOR DE FREITAS BERNARDES; 4300040535; 58.181818184; 808. VICTOR HUGO LIRA DE ABREU; 4300001094; 58.181818184; 809. VICTOR HUGO SPINOLA FIGUEIREDO; 4300000338; 58.181818184; 810. VICTOR HUGO UCHÔA TATAGIBA; 4300036962; 58.181818184; 811. VINICIUS BORGES RIBEIRO; 4300004680; 58.181818184; 812. VINICIUS DE ABREU MORAES; 4300015390; 58.181818184; 813. VINÍCIUS GALENO MOTA; 4300006962; 58.181818184; 814. VINÍCIUS GONÇALVES DE JESUS; 4300038262; 58.181818184; 815. VITOR DE ANDRADE PEREIRA; 4300007118; 58.181818184; 816. VITOR HUGO AMERICO REZENDE; 4300012943; 58.181818184; 817. VÍTOR HUGO SILVA PEREIRA; 4300019279; 58.181818184; 818. VITÓRIA AIDA LOURENÇO DE LIMA BARBOSA; 4630015708; 58.181818184; 819. WAGNER MATHEUS SILVA SANTANA; 4300012329; 58.181818184; 820. WALTER LAURO CORREIA DE MELO FILHO; 4300033788; 58.181818184; 821. WANESSA CALDAS DE SOUZA; 4630002409; 58.181818184; 822. WANESSA RODRIGUES DA SILVEIRA; 4630013196; 58.181818184; 823. WENDEL WAGNER DE OLIVEIRA ARAÚJO; 4300011017; 58.181818184; 824. WESLEY FARIAS FERREIRA; 4300025436; 58.181818184; 825. YAN LUCA ALACOQUE E FRANÇA; 4300025493; 58.181818184; 826. ADELÇO GOMES DE PINHO; 4300015132; 57.142857145; 827. ADRIANA APARECIDA DIAS NOGUEIRA; 4630006672; 57.142857145; 828. ADYNE CARDOSO DA COSTA; 4630016915; 57.142857145; 829. ALAN KELSON BEZERRA MACHADO; 4300004322; 57.142857145; 830. ALEXANDER FERNANDES DUARTE; 4300014089; 57.142857145; 831. ÁLVARO ANTÔNIO DA SILVA ALVES; 4300005578; 57.142857145; 832. AMANDA DE JESUS BARBOZA; 4630001534; 57.142857145; 833. ANA BEATRIZ SALES DOS SANTOS; 4630036056; 57.142857145; 834. ANA FLÁVIA PÁDUA AZEVEDO; 4630005844; 57.142857145; 835. ANA LUIZA FREITAS PESSOA; 4630002080; 57.142857145; 836. ANA PAULA CABRAL SIMÃO; 4630002151; 57.142857145; 837. ANDREI MARCUS CAMBRAIA RIBEIRO; 4300040953; 57.142857145; 838. ANDRESSA MARTINS CASTANHEIRO; 4630008856; 57.142857145; 839. ANTONIA KAROLAYNE SILVA GOMES; 4630017980; 57.142857145; 840. ARIANE DOS SANTOS VIEIRA ALVES; 4630000837; 57.142857145; 841. ARTHUR PONTES DE SÁ MESQUITA DE MOURA; 4300021384; 57.142857145; 842. ARTHUR RIBEIRO TRIPODE; 4300038168; 57.142857145; 843. ARTHUR VINICIUS DA SILVA CRUZ; 4300005546; 57.142857145; 844. BÁRBARA TORRES FRAZÃO; 4630012184; 57.142857145; 845. BASÍLIO GOMES DE SOUZA JÚNIOR; 4300005819; 57.142857145; 846. BRAYON PABLO DA SILVA BIANGULO; 4300020931; 57.142857145; 847. BRENNDA ALVES DE ARAÚJO; 4630051278; 57.142857145; 848. BRENO RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA; 4300035359; 57.142857145; 849. BRUNA ISABELA DA SILVA BUENO; 4630010889; 57.142857145; 850. BRUNA SEPÚLVEDA BORGES; 4630037074; 57.142857145; 851. BRUNO CORRÊA DA COSTA; 4300034514; 57.142857145; 852. BRUNO GOMES LOPES; 4300012078; 57.142857145; 853. BRUNO MARQUES DOS SANTOS; 4300032715; 57.142857145; 854. BRUNO ROCHA FARIA ARANTES; 4300016811; 57.142857145; 855. BRUNO WELLINGTON FERREIRA RICARTE; 4300015593; 57.142857145; 856. CAIO CARNEIRO FREIRE; 4300013612; 57.142857145; 857. CAIO LOPES DA SILVEIRA; 4300011348; 57.142857145; 858. CAMILA BASTOS ROCHA DE SOUZA; 4630002181; 57.142857145; 859. CAMILA GIMENES DE MELO; 4630003206; 57.142857145; 860. CAMILA RODRIGUES AMARAL; 4630002884; 57.142857145; 861. CARLOS ALBERTO ARAÚJO JUNIOR; 4300012226; 57.142857145; 862. CARLOS ANDRÉ ALVES FONSÊCA DUARTE; 4300030472; 57.142857145; 863. CAROLINA BARBOZA NUNES; 4630000671; 57.142857145; 864. CEZAR MATHEUS RODRIGUES SOARES; 4300015629; 57.142857145; 865. CHARLES ALVES DE SOUZA; 4300020644; 57.142857145; 866. CLAUDIO EDUARDO DA SILVA ARAUJO; 4300008130; 57.142857145; 867. CLAYTON FERREIRA DANTAS; 4300019049; 57.142857145; 868. CLEYTON GONÇALVES CAMPOS LIMA; 4300025808; 57.142857145; 869. DANIELE SOUZA DA COSTA; 4630017881; 57.142857145; 870. DANIEL NUNES BATISTA MINDURI; 4300013125; 57.142857145; 871. DANIEL RODRIGUES GOMES; 4300031685; 57.142857145; 872. DIEGO DA SILVA VIEIRA; 4300002468; 57.142857145; 873. DOUGLAS AZEVEDO CHAVES; 4300019947; 57.142857145; 874. DOUGLAS PEREIRA NUNES; 4300032427; 57.142857145; 875. EDUARDO DE SOUSA SILVA; 4300007106; 57.142857145; 876. EDUARDO FERREIRA NEVES RODRIGUES; 4300002544; 57.142857145; 877. EDUARDO SIMOES MARTINS; 4300044662;

57.142857145; 878. EMANUELLE AMARAL BENTO DE SOUZA; 4630020549; 57.142857145; 879. ENRICO DE OLIVEIRA REBUSTINI; 4300020299; 57.142857145; 880. ERICK RODOLPHO RONDELLI MONTEIRO; 4300000339; 57.142857145; 881. ESTELA SILVA MIRANDA; 4630036376; 57.142857145; 882. EUSIEL DE OLIVEIRA GOIS; 4300035748; 57.142857145; 883. EWERTON ALVES CALAZANS; 4300033229; 57.142857145; 884. FÁBIO ALBUQUERQUE DOS REIS; 4300015270; 57.142857145; 885. FÁBIO ITALO CONRADO MEIRA; 4300001198; 57.142857145; 886. FELIPE BUENO ALMEIDA; 4300032327; 57.142857145; 887. FELIPE MARINO CARVALHO BOTH; 4300015636; 57.142857145; 888. FELIPE NUNES SERPA VIANA; 4300005469; 57.142857145; 889. FELLIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS SANTOS; 4300036662; 57.142857145; 890. FERNANDA KARINE SILVA DE ABREU; 4630007527; 57.142857145; 891. FILIPE AGUIAR RODRIGUES; 4300015391; 57.142857145; 892. FILIPE CARDOSO ROCHA; 4300013247; 57.142857145; 893. FILIPE MIRANDA DE MACEDO; 4300000001; 57.142857145; 894. FILIPE SHIZUO KAWASHIMA; 4300036806; 57.142857145; 895. GABRIEL AIRES DA SILVA; 4300014799; 57.142857145; 896. GABRIEL ALVES SOARES; 4300019950; 57.142857145; 897. GABRIEL CAMARGO DE MELO AZEVEDO; 4300023693; 57.142857145; 898. GABRIEL DE ALMEIDA LIMA TELES; 4300013515; 57.142857145; 899. GABRIEL GUIMARAES FERREIRA DE CARVALHO RAMOS; 4300015704; 57.142857145; 900. GABRIEL HENRIQUE ALVES PEREIRA DA SILVA; 4300017493; 57.142857145; 901. GABRIEL LEMOS DE OLIVEIRA; 4300006054; 57.142857145; 902. GABRIEL MONTEIRO OLIVEIRA; 4300020368; 57.142857145; 903. GERVASIO FURTUNATO SANTANA JUNIOR; 4300012509; 57.142857145; 904. GIORDANO MATEUS BEZERRA MELO; 4300035757; 57.142857145; 905. GIOVANA ALENCAR DA COSTA; 4630021502; 57.142857145; 906. GIOVANA PAIXÃO DE OLIVEIRA; 4630012404; 57.142857145; 907. GIOVANNA MELO FONSECA; 4630024835; 57.142857145; 908. GUILHERME BRYAN OLIVEIRA DO CARMO; 4300020547; 57.142857145; 909. GUILHERME MARQUES ALBERNAZ; 4300020044; 57.142857145; 910. GUILHERME XAVIER PINTO; 4300005610; 57.142857145; 911. GUSTAVO ALVES CASSIANO; 4300017805; 57.142857145; 912. GUSTAVO CARDOSO PRAZERES; 4300019518; 57.142857145; 913. GUSTAVO HENRIQUE RAMALHO RODRIGUES; 4300032697; 57.142857145; 914. GUSTAVO PAULINO GARCIA COSTA; 4300004083; 57.142857145; 915. GUSTAVO SALDANHA DUARTE; 4300003542; 57.142857145; 916. HANNA MARIA ALENCAR TONHÁ; 4630023779; 57.142857145; 917. HELENA DIAS GONSALVES; 4630006957; 57.142857145; 918. HELLEN POLIANNE DE MACEDO SOARES; 4630026074; 57.142857145; 919. HIGOR VELOSO OLIVEIRA JORGE; 4300002587; 57.142857145; 920. HÍTALA GOMES AMARAL MATTIOLI; 4630023482; 57.142857145; 921. HYGOR MARCUS DE ALMEIDA COSTA; 4300042956; 57.142857145; 922. ICARO PINTO CARVALHO; 4300030605; 57.142857145; 923. IGOR HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA; 4300020634; 57.142857145; 924. IGOR THALYSSON PEIXOTO LIMA; 4300030088; 57.142857145; 925. ISABELA MONTEIRO GONÇALVES; 4630001030; 57.142857145; 926. ISABELLA CAROLINA ARAUJO DE CAMPOS; 46300040129; 57.142857145; 927. ISABELLA PEREIRA VITERBO; 4630004580; 57.142857145; 928. JEAN WENDELL SALLES DE JESUS; 4300025454; 57.142857145; 929. JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO; 4300021910; 57.142857145; 930. JOAO LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA AMARAL; 4300036972; 57.142857145; 931. JOÃO OTACÍLIO MELO ARAÚJO NETO; 4300009937; 57.142857145; 932. JOÃO PEDRO ALVES NASCIMENTO; 4300012722; 57.142857145; 933. JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA; 4300027989; 57.142857145; 934. JOAO PEDRO MILANI DOLDAN; 4300021364; 57.142857145; 935. JOAO VICTOR BANDEIRA SOARES; 4300010112; 57.142857145; 936. JOÃO VICTOR FERREIRA BARROS; 4300019054; 57.142857145; 937. JOÃO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINO; 4300021277; 57.142857145; 938. JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA; 4300020411; 57.142857145; 939. JOÃO VITOR DE SOUSA CARNEIRO; 430003290; 57.142857145; 940. JOEL SOUSA ANDRADE NETO; 4300034686; 57.142857145; 941. JOHNATHAN PAULO GUIMARÃES FURTADO DOS SANTOS; 4300000472; 57.142857145; 942. JONATHAN CORDEIRO DE LIMA; 4300036136; 57.142857145; 943. JONATHAN GUILHERME OLIVEIRA; 4300012962; 57.142857145; 944. JONATHAN RAMOS BRAGANÇA; 4300005999; 57.142857145; 945. JULIA DORNELES VIEIRA; 4630024773; 57.142857145; 946. JULIANA LUIZ GOMES DA SILVA; 4630024259; 57.142857145; 947. JULIA SANTOS CARVALHO; 4630004814; 57.142857145; 948. KAREN AGUIAR DE OLIVEIRA; 4630028150; 57.142857145; 949. KARLA LETÍCIA DE OLIVEIRA BISPO DE SOUZA; 4630026108; 57.142857145; 950. KETLEN COSTA DE SOUZA; 4630002692; 57.142857145; 951. KHETULLY JOAQUIM CIPRIANO DE LIMA; 4630036282; 57.142857145; 952. LAILA DUARTE SANTOS; 4630005961; 57.142857145; 953. LARA MAGALHÃES AFONSO; 4630004809; 57.142857145; 954. LARISSA GOMES DE SÁ; 4630008117; 57.142857145; 955. LARYSSA CARVALHO RODRIGUES; 4630015616; 57.142857145; 956. LAURA SILLOS PELICANO DE AZEVEDO E SOUSA; 4630044418; 57.142857145; 957. LAYANE BRANDAO DE SOUZA; 4630001140; 57.142857145; 958. LAYLLA EDUARDA FERNANDES PORTILHO MARQUES; 4630028375; 57.142857145; 959. LEANDRO CRISTOFYR DE OLIVEIRA VILA NOVA; 4300014627; 57.142857145; 960. LETÍCIA CARLOS SOARES; 4630005958; 57.142857145; 961. LETÍCIA FRANÇA DE SOUZA SILVA; 4630032472; 57.142857145; 962. LIVIA SANTOS CASTELLAR; 4630021535; 57.142857145; 963. LOUISLANE DUARTE DIAS; 4630003506; 57.142857145; 964. LUCAS CARVALHO MARANO; 4300023900; 57.142857145; 965. LUCAS DIAS TOMAZ; 4300022713; 57.142857145; 966. LUCAS FONSECA DA SILVA;

4300000697; 57.142857145; 967. LUCAS LEAL DE SOUSA; 4300011117; 57.142857145; 968. LUCAS LEITE DOS SANTOS; 4300042863; 57.142857145; 969. LUCAS LOPES SALES; 4300020380; 57.142857145; 970. LUCAS SANTIAGO SANTANA; 4300031171; 57.142857145; 971. LUCAS VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA; 4300020007; 57.142857145; 972. LUÍSA SOUZA LIMA E SILVA; 4630009655; 57.142857145; 973. LUIS DOS SANTOS SOUSA; 4300004606; 57.142857145; 974. LUÍS FELIPE GOMES FERREIRA; 4300035994; 57.142857145; 975. LUIS FELIPE REZENDE NOVAIS; 4300005345; 57.142857145; 976. LUIZ FERNANDO GONTIJO BOMTEMPO; 4300013221; 57.142857145; 977. LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA GOMES; 4300012268; 57.142857145; 978. LUTHER MATEUS XAVIER MACHADO; 4300010385; 57.142857145; 979. MAGNO GUIMARAES BARBOSA; 4300029523; 57.142857145; 980. MAICON DOUGLAS COSTA FERREIRA; 4300015019; 57.142857145; 981. MAIRA BORGES ARAUJO; 4630018035; 57.142857145; 982. MARCOS ANTONIO LEMES ALVES; 4300020150; 57.142857145; 983. MARIA APARECIDA PRISCILA OLIVEIRA MARQUES; 4630019307; 57.142857145; 984. MARIA EDUARDA OLIVEIRA AHLERT; 4630013584; 57.142857145; 985. MARIA EDUARDA VALETTE ILORCA; 4630042674; 57.142857145; 986. MARIANA OLIVEIRA DA COSTA; 4630003799; 57.142857145; 987. MARINA MARQUES SANTOS; 4630013684; 57.142857145; 988. MATEUS ALVES MACEDO; 4300006433; 57.142857145; 989. MATHEUS BRAYAM SOUSA SILVA; 4300018991; 57.142857145; 990. MATHEUS FRANCISCO ALVES MESQUITA; 4300000104; 57.142857145; 991. MATHEUS HENRIQUE CLEMENTE; 4300006065; 57.142857145; 992. MATHEUS HENRIQUE LOPES LIMA; 4300038783; 57.142857145; 993. MATHEUS LUCAS ROCHA COSTA DE SOUZA; 4300009764; 57.142857145; 994. MATHEUS RODRIGUES BARREIRO DOS SANTOS; 4300028292; 57.142857145; 995. MATHEUS SILVA BANDEIRA; 4300012853; 57.142857145; 996. MATHIAS GOIS AMERICO DE OLIVEIRA; 4300022615; 57.142857145; 997. MAURÍCIO GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS; 4300015589; 57.142857145; 998. MAVERICK ALMEIDA COELHO GARCIA; 4300004619; 57.142857145; 999. MAXSUEL FELIPE MACIEL CAETANO; 4300005635; 57.142857145; 1000. MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA MACARIO; 4300006267; 57.142857145; 1001. MICHELE GOMES DOURADO CHAVES; 4630007211; 57.142857145; 1002. MIGUEL JOÃO DA SILVA NETO; 4300022530; 57.142857145; 1003. MURILO SILVEIRA ROCHA; 4300017555; 57.142857145; 1004. NANDIELLY SILVA SOUZA; 4300021145; 57.142857145; 1005. NATALYE VILELA ALMEIDA; 4630008920; 57.142857145; 1006. NATAN DASSUMPCÃO SOUSA DE LAIA; 4300022400; 57.142857145; 1007. NATHALIA DIAS OLIVEIRA; 4630009322; 57.142857145; 1008. NATHÁLIA NEVES DE CASTRO; 4630024438; 57.142857145; 1009. NAYLA SILVA CORDEIRO; 4630004356; 57.142857145; 1010. NEYVER BARRETO COSTA FILHO; 4300013573; 57.142857145; 1011. PABLO ALEXANDRE GOMES E SILVA; 4300040751; 57.142857145; 1012. PATRICK ALVARENGA BASILIO; 4300026583; 57.142857145; 1013. PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA; 4300035754; 57.142857145; 1014. PEDRO BRAZ TEODORO NETO; 4300005713; 57.142857145; 1015. PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA JUNIOR; 4300021543; 57.142857145; 1016. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BRITO; 4300001343; 57.142857145; 1017. PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES DOS SANTOS; 4300018364; 57.142857145; 1018. PEDRO VINÍCIUS SANTOS DE LIMA; 4300020001; 57.142857145; 1019. PHELIPE DE ARAUJO DANTAS; 4300000081; 57.142857145; 1020. PRISCILA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA; 4630029230; 57.142857145; 1021. RAFAEL CESÁRIO FERREIRA SILVA; 4300004811; 57.142857145; 1022. RAFAELLA BARBOSA RIBEIRO; 4630003901; 57.142857145; 1023. RAFAELLA RODRIGUES VALDEVINO; 4630015890; 57.142857145; 1024. RAFAEL LEONARDO DA SILVA; 4300010152; 57.142857145; 1025. RAILSON BEZERRA NUNES; 4300018924; 57.142857145; 1026. RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA; 4630004241; 57.142857145; 1027. RAYSSA LACERDA LOPES; 4630028654; 57.142857145; 1028. RENAN YURI CABRAL DA SILVA; 4300021811; 57.142857145; 1029. ROONNY DE AGUIAR XAVIER; 4300005523; 57.142857145; 1030. SALATHYEL MARCUS FRASCOLLI DE OLIVEIRA; 4300035583; 57.142857145; 1031. SAMUEL AZEVEDO DE AGUIAR; 4300029561; 57.142857145; 1032. SAMUEL MANASSES ALMEIDA LOPES; 4300034654; 57.142857145; 1033. SAMUEL MESQUITA DOS SANTOS; 4300008870; 57.142857145; 1034. SILVERIO SEVERINO JUNIOR; 4300020217; 57.142857145; 1035. SIRLEU JUNIO ALVES DE CASTRO; 4300001068; 57.142857145; 1036. TABATHA LEMOS PINHEIRO; 4630024727; 57.142857145; 1037. TALMO RUAN BORGES HERDY; 4300020811; 57.142857145; 1038. TAYNARA DE ASSIS MORAES; 4630018843; 57.142857145; 1039. TAYRONE DE OLIVEIRA MONTEIRO; 4300030954; 57.142857145; 1040. THAINÁ THUANE DE OLIVEIRA; 4630005510; 57.142857145; 1041. THAÍS CRISTINE DE JESUS GOMES SILVA; 4630034299; 57.142857145; 1042. THIAGO ALBERNAZ DE ARAUJO; 4300007970; 57.142857145; 1043. THIAGO ALENCAR DE CASTRO; 4300017924; 57.142857145; 1044. THIAGO CAIXETA DE QUEIROZ MIRANDA; 4300031718; 57.142857145; 1045. THIAGO CESAR DE MENDONÇA MEDEIROS; 4300022934; 57.142857145; 1046. THIAGO DA SILVA LOPES; 4300025195; 57.142857145; 1047. THIAGO XIMENES COSTA; 4300000946; 57.142857145; 1048. THOMAS RAFAEL QUEIROZ DE SOUZA; 4300039390; 57.142857145; 1049. VICTOR ÂNGELO PEREIRA DE ASSUNÇÃO DE SOUZA; 4300042757; 57.142857145; 1050. VICTOR DOMICIANO ROBERTO VIEIRA; 4300015546; 57.142857145; 1051. VINICIUS SAVIO OLIVEIRA RIBEIRO; 4300005562; 57.142857145; 1052. VIVIANE LOPES ALBANIZA REBOUCAS; 4630011768; 57.142857145; 1053. VIVIANE RIBEIRO DA SILVA COSTA; 4630034483; 57.142857145; 1054. WANDERSON CORDEIRO DA SILVA TELES;

4300003716; 57.142857145; 1055. WEUDES CAMPOS TAVARES; 4300004476; 57.142857145; 1056. WILLIAM DOS SANTOS VIEIRA NETO; 4300015521; 57.142857145; 1057. YASMIN BATISTA DE MATOS; 4630000347; 57.142857145; 1058. ADONIS FONSECA MEDEIROS JÚNIOR; 4300016193; 56.103896106; 1059. ADRIANO PEREIRA LOPES; 4300004480; 56.103896106; 1060. ADRIELLY GOMES DA SILVA; 4630025964; 56.103896106; 1061. ALANNA PEREIRA DA SILVA; 4630030624; 56.103896106; 1062. ALEF DE SOUZA SANTOS; 4300021884; 56.103896106; 1063. ALEXANDRE AROCHA BRAGA; 4300046007; 56.103896106; 1064. ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO ARAGAO; 4300003574; 56.103896106; 1065. AMANDA OLIVEIRA AGUIAR; 4630029947; 56.103896106; 1066. AMANDA SILVA DE OLIVEIRA; 4630018785; 56.103896106; 1067. ANA FLÁVIA VITOR CAMPOS; 4630025894; 56.103896106; 1068. ANA PAULA SOUZA LINS; 4630005601; 56.103896106; 1069. ANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO; 4300019780; 56.103896106; 1070. ANDERSON LUIS SANTOS DE ANDRADE; 4300025241; 56.103896106; 1071. ANDRÉ LUIS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 4300017157; 56.103896106; 1072. ANDRE SOARES DINIZ; 4300043761; 56.103896106; 1073. ANDRESSA ALENCAR DE SOUSA; 4630024949; 56.103896106; 1074. ANDREY FERNANDES DA SILVA MACHADO; 4300003334; 56.103896106; 1075. ANNA CAROLINA MOURA FREIRE DEPIERI; 4630012236; 56.103896106; 1076. ANTONIO AUCELIO JUNIOR; 4300013835; 56.103896106; 1077. ANTONIO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR; 4300012969; 56.103896106; 1078. ANTONIO WELTON RIBEIRO SOUZA; 4300041573; 56.103896106; 1079. ARTHUR DA SILVA FERREIRA; 4300048401; 56.103896106; 1080. ARTHUR RODRIGUES DA COSTA LIMA; 4300001977; 56.103896106; 1081. BÁRBARA KELLY FERREIRA LIMA; 4630000011; 56.103896106; 1082. BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA RAMOS; 4630010303; 56.103896106; 1083. BIANKA MELYSSA LOPES PAULINO; 4630034724; 56.103896106; 1084. BRUNO CALAÇA DE CARVALHO; 4300044703; 56.103896106; 1085. BRUNO DA SILVA REIS; 4300010231; 56.103896106; 1086. BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA; 4300029470; 56.103896106; 1087. BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA; 4300015407; 56.103896106; 1088. CAMILA ALEXANDRE SANT'ANNA; 4630010831; 56.103896106; 1089. CAMILA GABRIELLA MARTINS DE JESUS; 4630000707; 56.103896106; 1090. CARLOS DE SOUSA SANTOS JÚNIOR; 4300030081; 56.103896106; 1091. CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA; 4300028709; 56.103896106; 1092. CARLOS EDUARDO VALE DE MORAES; 4300030333; 56.103896106; 1093. CLAUDIO GOMES DA SILVA JUNIOR; 4300028101; 56.103896106; 1094. CRISTINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO; 4300005943; 56.103896106; 1095. DANIEL DE SOUZA DANTAS; 4300009870; 56.103896106; 1096. DEIVISON NUNES SEVERINO; 4300035294; 56.103896106; 1097. DEYZE CARVALHO DA SILVA; 4630013248; 56.103896106; 1098. DIEGO DO REGO BARROS MORAIS; 4300032584; 56.103896106; 1099. DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA; 4300038618; 56.103896106; 1100. EDUARDA REZENDE OLIVERIO; 4630023248; 56.103896106; 1101. EDUARDO LEITE LEAL; 4300009832; 56.103896106; 1102. EDUARDO SANTANA DE MOURA SOUSA; 4300034075; 56.103896106; 1103. ELIABE ALVES DE CARVALHO; 4300038024; 56.103896106; 1104. EMERSON CASTRO PEREIRA; 4300011300; 56.103896106; 1105. ENZO DOUGLAS PORTO DUTRA; 4300006745; 56.103896106; 1106. ERIAN DE CARVALHO ROSENDO; 4300000633; 56.103896106; 1107. ERICK BATALHA FREITAS; 4300025815; 56.103896106; 1108. ERIC RAMALHO DE LEMOS; 4300041915; 56.103896106; 1109. ESTER BATISTA DA CUNHA; 4630012696; 56.103896106; 1110. FELIPE CORREA DA COSTA DE ARAUJO; 4300019621; 56.103896106; 1111. FELIPE MANOEL COSTA MACHADO; 4300001195; 56.103896106; 1112. FERNANDA NASARIO GOMES; 4630007109; 56.103896106; 1113. FILIPE CUNHA GAZINEU; 4300022203; 56.103896106; 1114. FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS; 4300014162; 56.103896106; 1115. FRANCISCO ALDAIR MORENO ARAÚJO; 4300026575; 56.103896106; 1116. FRANCISCO LUCAS DA SILVA CARVALHO; 4300018635; 56.103896106; 1117. FRANCISCO WELINGTON FERREIRA VILARINHO; 4300025657; 56.103896106; 1118. FRANKLIN DELANO DO NASCIMENTO COSTA; 4300037256; 56.103896106; 1119. GABRIELA GOMES RAJÃO; 4630006939; 56.103896106; 1120. GABRIEL DE LIMA COSTA; 4300003354; 56.103896106; 1121. GABRIELE MACHADO DE OLIVEIRA; 4630023921; 56.103896106; 1122. GABRIEL GOMES MOREIRA; 4300035480; 56.103896106; 1123. GABRIEL HERCULANO GARCEZ COSTA; 4300023105; 56.103896106; 1124. GABRIEL LARA DE ARAUJO; 4300003138; 56.103896106; 1125. GABRIELLE PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA; 4630001049; 56.103896106; 1126. GABRIEL MENDES DE ABREU; 4300048258; 56.103896106; 1127. GABRIEL NUNES CARDOSO; 4300030867; 56.103896106; 1128. GABRIEL PIRES ROCHA; 4300015905; 56.103896106; 1129. GABRIEL SOARES DE DEUS ROCHA; 4300026395; 56.103896106; 1130. GIOVANNA MARQUES OLIVEIRA; 4630024382; 56.103896106; 1131. GLAUBER VICTOR FERREIRA DA SILVA; 4300018664; 56.103896106; 1132. GUILHERME ARTHUR JEFFERSON ARAUJO NORONHA; 4300000008; 56.103896106; 1133. GUILHERME DE JESUS SILVA; 4300018528; 56.103896106; 1134. GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA BRANDIZZI; 4300001765; 56.103896106; 1135. GUILHERME PIRES DE OLIVEIRA SUAID; 4300001177; 56.103896106; 1136. GUILHERME SALES CÂNDIDO; 4300012086; 56.103896106; 1137. GUSTAVO FERREIRA DA SILVA; 4300032632; 56.103896106; 1138. GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA; 4300001217; 56.103896106; 1139. GUSTAVO PRADO DE LIMA; 4300025379; 56.103896106; 1140. HÉLIO EZEQUIEL DA FONSECA CORREIA; 4300015250; 56.103896106; 1141. HEMERSON MACEDO DE SOUZA; 4300028693; 56.103896106; 1142. HIAGO NAVES FREITAS;

4300047233; 56.103896106; 1143. HUGO HENRIQUE MATOS DA SILVA; 4300018484; 56.103896106; 1144. HUGO RIGUETE GUIMARÃES GERALDO; 4300017395; 56.103896106; 1145. IÊSA CÉLLIS PAIS ABADIA; 4630006013; 56.103896106; 1146. IGOR CÉSAR DE PAULA DOS SANTOS; 4300012171; 56.103896106; 1147. IGOR FELIPE LOPES FREITAS; 4300033471; 56.103896106; 1148. IGOR LOUREIRO DUARTE; 4300027816; 56.103896106; 1149. INGRIDY LUANA NUNES DE ARAUJO; 4630007765; 56.103896106; 1150. ISABELLA ALVES DO CARMO; 4630013345; 56.103896106; 1151. ISABELLA CAVALCANTI MENESES; 4630023785; 56.103896106; 1152. ISADORA MOREIRA NEVES; 4630041780; 56.103896106; 1153. ISIS LIANY SILVA ARAUJO; 4630042141; 56.103896106; 1154. ÍTALO NUNES DE LIMA; 4300035936; 56.103896106; 1155. JEAN RODRIGUES CARDOSO SANTANA; 4300030421; 56.103896106; 1156. JENIFER DE SOUZA DA COSTA; 4630027776; 56.103896106; 1157. JESSÉ MONSUETH SANTOS; 4300000420; 56.103896106; 1158. JESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 4630007747; 56.103896106; 1159. JHON LYNNCON ALVES RODRIGUES; 4300014151; 56.103896106; 1160. JOÃO ALEXANDRE GARCIA LEITE; 4300040283; 56.103896106; 1161. JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA ROCHA; 4300030572; 56.103896106; 1162. JOÃO PAULO MARINHO DUTRA; 4300002060; 56.103896106; 1163. JOÃO PAULO NASCIMENTO SANTOS; 4300019883; 56.103896106; 1164. JOÃO VICTOR PIRES DE ALMEIDA; 4300036468; 56.103896106; 1165. JOÃO VITOR DE SOUZA MOURA; 4300035622; 56.103896106; 1166. JOARLES WILDELANY DOS SANTOS SILVA; 4300001809; 56.103896106; 1167. JONAS DIAS DA SILVA; 4300004424; 56.103896106; 1168. JONATHAN MARTINS DIAS; 4300007719; 56.103896106; 1169. JOSÉ DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA; 4300036961; 56.103896106; 1170. JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO NEVES; 4300022942; 56.103896106; 1171. JOSUE JUNIO RAMOS BEZERRA; 4300003372; 56.103896106; 1172. JUAN PABLO OJANI FERNANDES DE CASTRO; 4300034428; 56.103896106; 1173. JULIANA ESTER RODRIGUES ARRUDA; 4630015461; 56.103896106; 1174. JULIANE GABRIELLA COSTA ROCHA; 4630017460; 56.103896106; 1175. JÚLIA RODRIGUES LEITE PRÍNCIPE; 4630030731; 56.103896106; 1176. JÚNIOR SOUZA SANTOS; 4300008046; 56.103896106; 1177. KAIQUE SOUZA FLAVIO; 4300016526; 56.103896106; 1178. KAMILA MAYARA FERNANDES DA SILVA; 4630001874; 56.103896106; 1179. KARINA LORRANA DE CASTRO CAMPOS; 4630014519; 56.103896106; 1180. KARLLEY HIAGO COSTA MELO; 4300001714; 56.103896106; 1181. KELVIN DOUGLAS DA SILVA ROCHA; 4300003228; 56.103896106; 1182. KÊNIO DE SOUZA SILVÉRIO; 4300021496; 56.103896106; 1183. KILDERY AMARAL MARTINS RODRIGUES; 4300003233; 56.103896106; 1184. LAYENE BITENCOURT DE ARAUJO; 4630035682; 56.103896106; 1185. LEANDRO DA SILVA ARAÚJO; 4300024048; 56.103896106; 1186. LETÍCIA CAMPOS DE SOUSA; 4630011935; 56.103896106; 1187. LIDIANE MAYARA MESQUITA BEZERRA; 4630008669; 56.103896106; 1188. LORRANY ESTEFANY ALVES DE OLIVEIRA; 4630022796; 56.103896106; 1189. LUANA ALVES DE MORAIS; 4630031058; 56.103896106; 1190. LUANA COSTA BOLELI; 4630001311; 56.103896106; 1191. LUAN MEIRELES MONTE; 4300011912; 56.103896106; 1192. LUANNA FELIX WINNETOU ALVES; 4630044958; 56.103896106; 1193. LUÃ RODOLFO ALMEIDA DA SILVA PEREIRA; 4300012645; 56.103896106; 1194. LUCAS CASTRO NERY; 4300025232; 56.103896106; 1195. LUCAS DA SILVA FERREIRA; 4300024576; 56.103896106; 1196. LUCAS EMANUEL MEDEIROS DA SILVA; 4300030391; 56.103896106; 1197. LUCAS EMMANUEL SANTOS REZENDE; 4300015458; 56.103896106; 1198. LUCAS EZEQUIEL FERNANDES QUEIROZ; 4300031634; 56.103896106; 1199. LUCAS FLÁVIO DE SOUZA NUNES; 4300004629; 56.103896106; 1200. LUCAS LUSTOSA CALDEIRA; 4300032254; 56.103896106; 1201. LUCAS MACHADO DE MOURA E SILVA; 4300001296; 56.103896106; 1202. LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA; 4300007177; 56.103896106; 1203. LUCAS MIGUEL FERREIRA DE SOUZA; 4300019416; 56.103896106; 1204. LUCAS RENAN VERAS DOS SANTOS; 4300014119; 56.103896106; 1205. LUCAS SILVA NERES; 4300031290; 56.103896106; 1206. LUCAS VERAS COELHO DE OLIVEIRA; 4300015801; 56.103896106; 1207. LUCAS VIEIRA DE FREITAS; 4300036100; 56.103896106; 1208. LUCAS WHATELY VILLAS BOAS SILVA; 4300000941; 56.103896106; 1209. LUÍS FILLIPE LOPES TORRES; 4300031140; 56.103896106; 1210. LUIZ EDUARDO ALVES DA MOTA COELHO; 4300022500; 56.103896106; 1211. LUIZ HENRIQUE FERREIRA SOUZA; 4300000728; 56.103896106; 1212. LUIZ ZAWADZKI DE SOUSA; 4300036757; 56.103896106; 1213. MANOEL RIBEIRO SARAIVA; 4300024113; 56.103896106; 1214. MARCIO PEREIRA DA CRUZ; 4300010865; 56.103896106; 1215. MARCOS ANDRÉ MELO BARBOSA; 4300025005; 56.103896106; 1216. MARCOS VINICIUS MENDES ARAUJO; 4300020293; 56.103896106; 1217. MARCO TULIO SOUSA BATISTA; 4300028360; 56.103896106; 1218. MARCUS VINICIUS REGIS DE PAIVA HABIB FRAXE; 4300034672; 56.103896106; 1219. MARIA AMÉLIA NOGUEIRA MUNDIM; 4630010667; 56.103896106; 1220. MARIA CLARA ARAGÃO LOPES; 4630003256; 56.103896106; 1221. MARIA CLARA ESPÍNDOLA DE QUEIROZ RODRIGUES; 4630015445; 56.103896106; 1222. MARIANA VERÍSSIMO DOS SANTOS; 4630011813; 56.103896106; 1223. MARIANNA DAVI SOUZA DA ABADIA; 4630000470; 56.103896106; 1224. MATEUS COSTA DE SIQUEIRA OLIVEIRA; 4300016040; 56.103896106; 1225. MATHEUS CUSTÓDIO DE ALMEIDA; 4300012646; 56.103896106; 1226. MATHEUS ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE; 4300029008; 56.103896106; 1227. MATHEUS GOMES PEREIRA; 4300005743; 56.103896106; 1228. MATHEUS HENRIQUE SILVA; 4300037749; 56.103896106; 1229. MATHEUS MARTINS DE ARAÚJO; 4300036996;

56.103896106; 1230. MATHEUS RÚBEN DE JESUS REIS; 4300015430; 56.103896106; 1231. MURILO CRONENBERGER SÓ PEDRO; 4300021476; 56.103896106; 1232. MYLLENA MARQUES GOMES; 4630019031; 56.103896106; 1233. NATÁLIA OKAMOTO GONÇALVES; 4630010270; 56.103896106; 1234. NATAN FIGUEIREDO DIAS; 4300012818; 56.103896106; 1235. NÍNIVE SANTOS GONÇALVES; 4630012392; 56.103896106; 1236. NIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR; 4300019666; 56.103896106; 1237. OTÁVIO ARAUJO CARVALHO XIMENES; 4300026158; 56.103896106; 1238. PALOMA ORNELAS LIMA; 4630026538; 56.103896106; 1239. PAULO HENRIQUE BARBOSA CARDOSO; 4300013884; 56.103896106; 1240. PAULO PATRICK SANTOS COSTA; 4300028347; 56.103896106; 1241. PAULO VICTOR SANTOS; 4300007021; 56.103896106; 1242. PEDRO HENRIQUE ARAÚJO ALVES DOS SANTOS; 4300007363; 56.103896106; 1243. PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MIRANDA; 4300007514; 56.103896106; 1244. PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA; 4300027975; 56.103896106; 1245. PEDRO PAULO MENDES DA SILVA; 4300005307; 56.103896106; 1246. PEDRO VITOR DE OLIVEIRA MIRANDA; 4300041639; 56.103896106; 1247. RAFAEL BASILIO ARNOLD DOS SANTOS; 4300018131; 56.103896106; 1248. RAFAELLA PIRES GOMES; 4630035671; 56.103896106; 1249. RAFAEL NEVES LIRA; 4300015191; 56.103896106; 1250. RAFAEL PEREIRA COELHO MOURÃO; 4300000441; 56.103896106; 1251. REGIS CLÁUDIO DIAS DE LOIOLA JUNIOR; 4300021332; 56.103896106; 1252. REINALDO PEREIRA PASSOS JÚNIOR; 4300020507; 56.103896106; 1253. RENATO ALVES DOS SANTOS; 4300019956; 56.103896106; 1254. RENNAN REZENDE DE JESUS; 4300005992; 56.103896106; 1255. RENNAN VINICIUS ALVES PEREIRA; 4300001665; 56.103896106; 1256. RICHARDSON BRENO PEREIRA SANTOS; 4300032077; 56.103896106; 1257. RICHARDSON DUARTE MAIA; 4300002620; 56.103896106; 1258. ROBERTO JUNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA; 4300001267; 56.103896106; 1259. RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA; 4300040599; 56.103896106; 1260. RONALD DOS SANTOS DIAS; 4300028600; 56.103896106; 1261. ROSEMBERGUE MARCIO GONCALVES SILVA JUNIOR; 4300020298; 56.103896106; 1262. SAMILLE MARCELA MARINHO DO NASCIMENTO; 4630000822; 56.103896106; 1263. SAMUEL KAUÃ D'ABADIA FONTOURA; 4300029541; 56.103896106; 1264. SERGIO ESTEVAO COUTINHO; 4300036445; 56.103896106; 1265. STHÉFANO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS; 4300008816; 56.103896106; 1266. SUELLEN DIONIZIO DE MESQUITA; 4630001158; 56.103896106; 1267. SUZANE BEATRIZ FREIRE ULTRA; 4630012188; 56.103896106; 1268. THAINÃ OLIVEIRA ROCHA; 4630009363; 56.103896106; 1269. THAÍS SANTOS MATIAS; 4630027877; 56.103896106; 1270. THAIZE BEZERRA ALMEIDA; 4630004439; 56.103896106; 1271. THALLYSON CARDOSO BARAÚNA; 4300009545; 56.103896106; 1272. THAMILYS DE CARVALHO DA COSTA; 4630034186; 56.103896106; 1273. THAYNÃ FEITOSA MAIA; 4630022617; 56.103896106; 1274. THIAGO GIL DE FARIAS SOUZA; 4300029633; 56.103896106; 1275. THIAGO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; 4300016237; 56.103896106; 1276. TIAGO SOUSA SANTOS; 4300040990; 56.103896106; 1277. VAGNER GONÇALVES DE JESUS; 4300032062; 56.103896106; 1278. VARLA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO SOUZA; 4630018752; 56.103896106; 1279. VICTOR DE ARAÚJO CARDOSO; 4300016463; 56.103896106; 1280. VICTOR FERREIRA NUNES; 4300030129; 56.103896106; 1281. VICTOR GIDEÃO DA CRUZ DE MELO; 4300000517; 56.103896106; 1282. VINICIUS AUGUSTO BORTOLOTO; 4300029400; 56.103896106; 1283. VINICIUS DA SILVA NERY; 4300007907; 56.103896106; 1284. VINÍCIUS GOMES DA SILVA; 4300014113; 56.103896106; 1285. VINICIUS RODRIGUES DE CARVALHO; 4300007578; 56.103896106; 1286. VITOR EMANUEL MOREIRA FERNANDES; 4300031391; 56.103896106; 1287. VITÓRIA HELENA DE SOUSA SANTOS; 4630014114; 56.103896106; 1288. VÍTOR MEIRA ARAGÃO; 4300031000; 56.103896106; 1289. VIVIANE MENDES NORONHA; 4630001627; 56.103896106; 1290. WALLACE JUNIOR DE AGUIAR DIAS; 4300034151; 56.103896106; 1291. WANDERSON CLEYTON NERI FILHO; 4300033558; 56.103896106; 1292. WENDER DE SOUSA BARBOSA; 4300001322; 56.103896106; 1293. WENITON LIMA VERDIONO; 4300018028; 56.103896106; 1294. WIDSON KAYUBGE GOMES BIZERRA; 4300018192; 56.103896106; 1295. WILIBALDO MIGUEL BORGSMANN NETO; 4300032549; 56.103896106; 1296. YANA MAYRA DE SOUZA ARAUJO; 4630018947; 56.103896106; 1297. ABDO MASSOUIH; 4300026293; 55.064935067; 1298. ADAMS QUEIROZ DA SILVA; 4300007038; 55.064935067; 1299. ADLER CARLOS OLIVEIRA BRITO DE FIGUEIREDO; 4300004164; 55.064935067; 1300. AGEU PEREIRA DA SILVA; 4300037153; 55.064935067; 1301. ALEXIA ANDRADE DIAS; 4630011837; 55.064935067; 1302. ALINE GOMES DE LIMA; 4630003293; 55.064935067; 1303. ANA CLARA FERREIRA ZEIDAN; 4630005015; 55.064935067; 1304. ANA LUISA DA SILVA ARAUJO; 4630039202; 55.064935067; 1305. ANA MARIA FERNANDES LOPES LEITE; 4630029919; 55.064935067; 1306. ANA PAULA ALVES OLIVEIRA; 4630008092; 55.064935067; 1307. ANA PAULA SOARES DE CASTRO TEIXEIRA; 4630016710; 55.064935067; 1308. ANASTÁCIO RODRIGUES MAGALHÃES JUNIOR; 4300023388; 55.064935067; 1309. ANDERSON DANTAS BEZERRA; 4300014839; 55.064935067; 1310. ANDRÉ LUIS DE ASSIS DA SILVA; 4300036185; 55.064935067; 1311. ANDRÉ LUIZ ALBERNAZ BRANDÃO JÚNIOR; 4300026766; 55.064935067; 1312. ANDRIWS SOUZA DA SILVA; 4300034303; 55.064935067; 1313. ANDRIZZA DOS SANTOS PALOMINO FERREIRA; 4630013207; 55.064935067; 1314. ANNA CLARA GONÇALVES DA TRINDADE SOUSA; 4630007433; 55.064935067; 1315. ARTHUR DA SILVA CONFORTINI; 4300003788; 55.064935067; 1316. ARTHUR DURVAL DANTAS DA CUNHA;

4300029169; 55.064935067; 1317. ARTHUR MIRANDA LINO; 4300042764; 55.064935067; 1318. AUGUSTO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE; 4300000346; 55.064935067; 1319. BIANCA BANDEIRA CESAR LUZ; 4630025370; 55.064935067; 1320. BIANCA CRISTINA MARQUES MARTINS; 4630009353; 55.064935067; 1321. BIANCA MIZAEZ REZENDE; 4630002336; 55.064935067; 1322. BRENDA LORRAINE NOBOA LOOR SANTOS; 4630002298; 55.064935067; 1323. BRENO HENRIQUE VASCONCELOS DA CUNHA; 4300002283; 55.064935067; 1324. BRUNO DA SILVA GONZAGA; 4300008576; 55.064935067; 1325. BRUNO D PAULA RIBEIRO SILVA; 4300015586; 55.064935067; 1326. BRUNO ROSA PEREIRA; 4300000620; 55.064935067; 1327. BRUNO VITOR CAMPOS; 4300011917; 55.064935067; 1328. CAIO EDBERTO COUTO MOREIRA; 4300005548; 55.064935067; 1329. CAMILA PAIVA DE ALBUQUERQUE VALENÇA; 4630027925; 55.064935067; 1330. CAMILA ROSA DE SOUZA LIMA; 4630009355; 55.064935067; 1331. CARLOS EDUARDO DE PAULA; 4300002280; 55.064935067; 1332. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA; 4300022267; 55.064935067; 1333. CARLOS PHELIPE DE OLIVEIRA SILVA; 4300014155; 55.064935067; 1334. CLÉCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR; 4300029816; 55.064935067; 1335. CRISLAINNY SILVA DE ARAUJO; 4630029663; 55.064935067; 1336. CRISTINA DA SILVA SALES; 4630013111; 55.064935067; 1337. DANIEL RIBEIRO FERNANDES; 4300030938; 55.064935067; 1338. DAVI ALVES DOS REIS OLIVEIRA; 4300022086; 55.064935067; 1339. DAVI LUIZ HOEFELING; 4300000362; 55.064935067; 1340. DEBORA BLEZA SANTOS; 463001234; 55.064935067; 1341. DÉBORA THAYS DE FREITAS LIMA; 4630028527; 55.064935067; 1342. DEBORA VALESCA DE CASTRO PEREIRA; 4630007441; 55.064935067; 1343. DIEGO LOURENÇO PIRES; 4300001749; 55.064935067; 1344. DIEGO RODRIGUES ALVES DE SOUSA; 4300013419; 55.064935067; 1345. DIONIZIO VASCONCELOS BEZERRA; 4300036452; 55.064935067; 1346. DOUGLAS DO NASCIMENTO BRITO; 4300025381; 55.064935067; 1347. DRYLLAYNA SILVA ARAÚJO; 4630009835; 55.064935067; 1348. EDGARD WALLACE BELLAFRONTE DE OLIVEIRA; 4300031928; 55.064935067; 1349. ELENILTON DE JESUS SILVA COSTA; 4300033712; 55.064935067; 1350. ELIEZER DE MOURA DA SILVA; 4300016935; 55.064935067; 1351. ENIO DANIEL BORGES DOTTO; 4300016513; 55.064935067; 1352. ENZZO ALVES GOMES MOREIRA; 4300038256; 55.064935067; 1353. ESTÊVÃO LÚCIO DE OLIVEIRA; 4300031475; 55.064935067; 1354. FABRICIO VIEIRA DA SILVA; 4300001078; 55.064935067; 1355. FELIPE AZEVEDO DE SOUZA; 4300001708; 55.064935067; 1356. FELIPE JARDIM DE ALMEIDA; 4300028991; 55.064935067; 1357. FELIPE MEDEIROS SALES; 4300034794; 55.064935067; 1358. FELIPE NASCIMENTO DE MENDONÇA; 4300012284; 55.064935067; 1359. FELIPE SOUZA SILVA; 4300008881; 55.064935067; 1360. FERNANDA FERREIRA NUNES; 4630028105; 55.064935067; 1361. FERNANDO NOVAIS DOS SANTOS; 4300020076; 55.064935067; 1362. FLÁVIA RIBEIRO BENEVIDES LIMA; 4630016618; 55.064935067; 1363. FLÁVIA VIEIRA DE SOUSA; 4630036152; 55.064935067; 1364. GABRIEL ALVES DOS SANTOS; 4300014807; 55.064935067; 1365. GABRIEL CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS; 4300007839; 55.064935067; 1366. GABRIEL MONTEIRO MAIA; 4300000983; 55.064935067; 1367. GIOVANA BEATRIZ VARGAS DA SILVA; 4630009155; 55.064935067; 1368. GISIA RAFAELA DE LIMA NOGUEIRA; 4630029885; 55.064935067; 1369. GUILHERME PRADO GALDINE; 4300035075; 55.064935067; 1370. GUSTAVO APARICIO DE SOUZA LOBO; 4300004465; 55.064935067; 1371. GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS; 4300007729; 55.064935067; 1372. GUSTAVO SIRINO BRANDÃO; 4300014339; 55.064935067; 1373. HENRIQUE BARRETO PORTO MARTINS; 4300007847; 55.064935067; 1374. HERIK GONÇALVES COLEN; 4300032664; 55.064935067; 1375. IAGO AUGUSTO CARVALHO MACIEL; 4300033725; 55.064935067; 1376. IAGO DE SOUSA REIS; 4300004581; 55.064935067; 1377. IAGO LIMA ARAUJO; 4300019311; 55.064935067; 1378. IAGO TANNUS SANTOS; 4300022427; 55.064935067; 1379. IGOR HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA; 4300026356; 55.064935067; 1380. ISMAR ALVES MOREIRA; 4300023342; 55.064935067; 1381. JACQUELINE SOUTO FERNANDES MARINHO; 4630015609; 55.064935067; 1382. JAIR CARVALHO FERNANDES PAIVA; 4300001858; 55.064935067; 1383. JAIRO ROBERTO MUNHOZ SILVEIRA FILHO; 4300002029; 55.064935067; 1384. JAIR TORRES MENDES NETO; 4300002783; 55.064935067; 1385. JAMES PEREIRA RAMOS; 4300025594; 55.064935067; 1386. JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA; 4630004276; 55.064935067; 1387. JAQUELINE MENDES MARTINS; 4630034260; 55.064935067; 1388. JAYMISON DE SOUZA DA SILVA; 4300013732; 55.064935067; 1389. JEFERSON FABRICIO SOUZA; 4300047604; 55.064935067; 1390. JENNIFER DA SILVA MACHADO; 4630031626; 55.064935067; 1391. JESSICA ALVES DE ARAUJO; 4630047226; 55.064935067; 1392. JÉSSICA CAROLLINE LUCIANO TEODORO; 4630025044; 55.064935067; 1393. JÉSSICA EVELYN FERNANDES DE PAULA; 4630009060; 55.064935067; 1394. JÉSUS GOMES PEREIRA DA SILVA; 4300016045; 55.064935067; 1395. JHONATAN CARDOSO DE SOUZA; 4300028406; 55.064935067; 1396. JOÃO VICTOR VIEIRA GOMES BATISTA; 4300003045; 55.064935067; 1397. JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO; 4300032576; 55.064935067; 1398. JOÃO VÍTOR PEREIRA CORDEIRO; 4300022659; 55.064935067; 1399. JOHNE MAICON BARBOSA DA PAIXÃO; 4300012678; 55.064935067; 1400. JORGE FILIPE DIAS PIRES; 4300008045; 55.064935067; 1401. JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA; 4300020623; 55.064935067; 1402. JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA; 4300021294; 55.064935067; 1403. JOSÉ MATEUS ALVES MATOS; 4300018297; 55.064935067; 1404. JUBSON VICTOR DOS SANTOS MARQUES; 4300015121; 55.064935067; 1405. JULIA GURGEL CARDOSO;

4630003063; 55.064935067; 1406. JULIA MENDES MEIRA; 4630001906; 55.064935067; 1407. JULIANO FELIPE MARTINS PEREIRA; 4300010013; 55.064935067; 1408. KAREN MAGALHÃES DE PAULA; 4630037571; 55.064935067; 1409. LEILA CRISTINA DE CAMARGOS MARTINS; 4630034158; 55.064935067; 1410. LEONARDO BATISTA PERDOMO; 4300008170; 55.064935067; 1411. LEONARDO DIAS DA SILVA; 4300016508; 55.064935067; 1412. LEONARDO LUIZ AMARAL DOS SANTOS; 4300011309; 55.064935067; 1413. LEONARDO RODRIGUES CARDOSO; 4300001740; 55.064935067; 1414. LEONARDO TOLEDO BARBALHO; 4300010099; 55.064935067; 1415. LETÍCIA DA SILVA GUIMARÃES ALVES; 4630006904; 55.064935067; 1416. LETÍCIA LOPES CAMPOS; 4630011785; 55.064935067; 1417. LUAN CARLOS VEIGA COUTINHO; 4300002516; 55.064935067; 1418. LUCAS ALEIXO CARNEIRO BRAZ AGUIAR; 4300025658; 55.064935067; 1419. LUCAS ALVES DE OLIVEIRA; 4300001603; 55.064935067; 1420. LUCAS ARAÚJO MENDES; 4300011972; 55.064935067; 1421. LUCAS BRENO NOGUEIRA DE BRITO; 4300033153; 55.064935067; 1422. LUCAS CRISPIM SILVA; 4300019797; 55.064935067; 1423. LUCAS DE SOUZA SILVA; 4300018272; 55.064935067; 1424. LUCAS DUARTE MACIEL PINHEIRO FREIRE BARBOSA; 4300013224; 55.064935067; 1425. LUCAS OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO; 4300023077; 55.064935067; 1426. LUCAS PEREIRA DA SILVA; 4300032066; 55.064935067; 1427. LUCAS RAMOS DE MELO; 4300003940; 55.064935067; 1428. LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR; 4300006900; 55.064935067; 1429. LUDYMILLA ELIAS RODRIGUES DIAS; 4630018027; 55.064935067; 1430. LUIZ FELIPE BARBOSA DE CASTRO; 4300005413; 55.064935067; 1431. LUIZ FERNANDO DE SOUSA LEITE; 4300027940; 55.064935067; 1432. LUIZ GUSTAVO DIAS BATISTA DE ARAUJO; 4300010642; 55.064935067; 1433. LUIZ HENRIQUE DE SOUSA BORGES; 4300010053; 55.064935067; 1434. LUTTIERRE VENCERLINO SANTANA NERES; 4300023491; 55.064935067; 1435. MAÍRA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO; 4630001314; 55.064935067; 1436. MANOEL RODRIGO VIEIRA ALVES; 4300031232; 55.064935067; 1437. MÁRCIO DAVI FERREIRA DA CUNHA; 4300030184; 55.064935067; 1438. MARCOS GABRIEL MOURA NEVES; 4300018765; 55.064935067; 1439. MARCUS PAULO FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES; 4300022807; 55.064935067; 1440. MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO COSTA DA SILVA; 4300030386; 55.064935067; 1441. MARIA AUGUSTA BARRETO DA SILVA; 4630010801; 55.064935067; 1442. MARIA LUIZA DE SOUSA TEIXEIRA; 4630029931; 55.064935067; 1443. MARINA RODRIGUES BARREIRO; 4630005956; 55.064935067; 1444. MARINA TEIXEIRA DAMASCENO; 4630008912; 55.064935067; 1445. MATHEUS ARAUJO DA SILVA; 4300033690; 55.064935067; 1446. MATHEUS BRENNER DAMASCENA DE SOUSA; 4300012182; 55.064935067; 1447. MATHEUS CAMPOS RIBEIRO; 4300006425; 55.064935067; 1448. MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 4300024780; 55.064935067; 1449. MATHEUS DE QUEIROZ TRINDADE; 4300006650; 55.064935067; 1450. MATHEUS DO CARMO GOMES BARROS; 4300000406; 55.064935067; 1451. MATHEUS FERREIRA ALVES; 4300022372; 55.064935067; 1452. MATHEUS INÁCIO RODRIGUES; 4300000334; 55.064935067; 1453. MATHEUS OLIVEIRA SAEGER DE SA; 4300013354; 55.064935067; 1454. MAURY DOS SANTOS BARROS; 4300024932; 55.064935067; 1455. MAYARA DOS SANTOS SOARES; 4630013076; 55.064935067; 1456. MICHAEL DOUGLAS ARAUJO LIMA; 4300025068; 55.064935067; 1457. MOURIVAL VALLE ZINHO; 4300033804; 55.064935067; 1458. NATHALIA KAROLINA MARQUES COLAÇO; 4630009815; 55.064935067; 1459. NILTON SANTOS RODRIGUES; 4300018817; 55.064935067; 1460. PABLO FRANCIS RODRIGUES DA CRUZ; 4300036630; 55.064935067; 1461. PATRICK GABRIEL BERNARDO CARDOSO; 4300021405; 55.064935067; 1462. PAULO HENRIQUE FERNANDES SOUZA; 4300020353; 55.064935067; 1463. PAULO MURILO FERNANDES DE OLIVEIRA; 4300032360; 55.064935067; 1464. PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA; 4300029995; 55.064935067; 1465. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA; 4300030067; 55.064935067; 1466. PEDRO PAULO ROCHA GUERRA OLIVEIRA; 4300008131; 55.064935067; 1467. PEDRO VÍTOR SIQUEIRA NUNES; 4300028290; 55.064935067; 1468. RAFAEL ALVES RIBEIRO; 4300032425; 55.064935067; 1469. RAFAEL BATISTA DE SOUZA; 4300007873; 55.064935067; 1470. RAFAEL MORAIS DOS SANTOS; 4300012200; 55.064935067; 1471. RAFAEL SABINO DE ARAUJO; 4300019259; 55.064935067; 1472. RAPHAEL ROCHA XAVIER; 4300037391; 55.064935067; 1473. RAQUEL CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO; 4630001414; 55.064935067; 1474. RAQUEL DE CASTRO PIRES; 4630016444; 55.064935067; 1475. RENATO FERREIRA DE MOURA; 4300015038; 55.064935067; 1476. RICHARD FEIJOO VIEIRA; 4300004056; 55.064935067; 1477. RIKISON LUIZ AMORIM SANTANA; 4300023053; 55.064935067; 1478. ROBERT VIEIRA LIMA JUNIOR; 4300030725; 55.064935067; 1479. RODNEY CARVALHO BORGES; 4300007551; 55.064935067; 1480. RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOZA; 4300042771; 55.064935067; 1481. RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO; 4300002375; 55.064935067; 1482. ROSANE SILVEIRA DE JESUS; 4630004419; 55.064935067; 1483. STEPHANY PAULA MUNIZ DE AMORIM; 4630004569; 55.064935067; 1484. STINPHER HIXEL PERES LIMA; 4300010647; 55.064935067; 1485. TALITA DOS SANTOS AMARANES; 4630010237; 55.064935067; 1486. TALITA PEREIRA GUEDES VALADARES; 4630034286; 55.064935067; 1487. THALYSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA; 4300011863; 55.064935067; 1488. THIAGO BRANDAO GONSALVES; 4300028949; 55.064935067; 1489. THIAGO DA SILVA GONÇALVES; 4300025243; 55.064935067; 1490. THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA; 4300031074; 55.064935067; 1491. TIAGO ALVES WALKER; 4300006757; 55.064935067; 1492. VALDEMIR CALANDRINI MENDES JUNIOR; 4300013580; 55.064935067; 1493.

VICTOR FERNANDO MACHADO ELOIA SALES; 4300003111; 55.064935067; 1494. VICTOR HUGO ALENCAR NABARRETE; 4300023627; 55.064935067; 1495. VICTOR HUGO LUIZ RAULINO; 4300001655; 55.064935067; 1496. VILSON DA SILVA SANTOS; 4300011548; 55.064935067; 1497. VINÍCIUS FERNANDES DE MORAIS; 4300000415; 55.064935067; 1498. VINICIUS LUIS ARAUJO PINHEIRO; 4300010447; 55.064935067; 1499. VINICIUS MARQUES LIMA; 4300023832; 55.064935067; 1500. VINÍCIUS MATHEUS SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA; 4300022371; 55.064935067; 1501. VITOR ALMEIDA SOARES DE SOUZA; 4300001123; 55.064935067; 1502. VITOR ROCHA ALVES; 4300027043; 55.064935067; 1503. WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA; 4300001036; 55.064935067; 1504. WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR; 4300024193; 55.064935067; 1505. WENDY ANDRADE LIMA; 4630026579; 55.064935067; 1506. YAN COSTA DE SOUZA; 4300012959; 55.064935067; 1507. YGOR GALVÃO BELLOTI; 4300004151; 55.064935067; 1508. ADRIANO SILVA DO MONTE PALMA; 4300020472; 54.025974028; 1509. ADRYA HAVANNA BASILIO SANTOS; 4630000960; 54.025974028; 1510. ALEXANDER ROCHA DOS ANJOS; 4300022515; 54.025974028; 1511. ALEXANDRA DE OLIVEIRA TAVARES; 4630030823; 54.025974028; 1512. ALEXANDRE BERNARDES GOMES DA SILVA; 4300027927; 54.025974028; 1513. ALEXANDRE COELHO DA SILVA; 4300008393; 54.025974028; 1514. ALEX BRENDOLISBOA RIBEIRO; 4300025885; 54.025974028; 1515. ALINE CARMO FERREIRA; 4630012921; 54.025974028; 1516. ALISSON FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA; 4300034932; 54.025974028; 1517. AMANDA VICENTE MEDEIROS; 4630040317; 54.025974028; 1518. ANA CLARA FERNANDES CARVALHO; 4630005874; 54.025974028; 1519. ANA JÚLIA LOPES PIRES; 4630003687; 54.025974028; 1520. ANA KARENINA RIOS DE ARAÚJO; 4630009686; 54.025974028; 1521. ANA ROSA FERREIRA RUFINO COSTA; 4630009129; 54.025974028; 1522. ANDRÉ LUCAS CARVALHO DA SILVA; 4300023704; 54.025974028; 1523. ANDRÉ LUIZ PEREIRA COIMBRA; 4300027980; 54.025974028; 1524. ANDRÉ MOURA DA SILVA; 4300001818; 54.025974028; 1525. ANDRESSA SOARES ABREU; 4630012037; 54.025974028; 1526. ANDRÉ TAVARES GONÇALVES; 4300024977; 54.025974028; 1527. ANGEL GABRIEL OLIVEIRA MACIEL; 4300021979; 54.025974028; 1528. AQUILIELSON DE SOUSA SANTOS; 4300037420; 54.025974028; 1529. ARMANDO RENAN COSTA AURÉLIO; 4300000771; 54.025974028; 1530. ARTHUR DE JESUS SILVA; 4300018520; 54.025974028; 1531. ARTHUR MOTA SOUZA CARVALHO; 4300035495; 54.025974028; 1532. ATHOS ÁQUILA ALMEIDA ASSIS; 4300013356; 54.025974028; 1533. AUGUSTO CÉSAR HORTA MAGALHÃES; 4300034399; 54.025974028; 1534. BÁRBARA CRISTINA MOREIRA AVELANS; 4630018180; 54.025974028; 1535. BÁRBARA LOUISE DE ARAÚJO PEREIRA; 4630028460; 54.025974028; 1536. BÁRBARA NERES MOREIRA CASTRO; 4630018276; 54.025974028; 1537. BÁRBARA RAÍSSA ARAÚJO PEREIRA; 4630001051; 54.025974028; 1538. BENICIO FELIPE LOPES DE SOUZA SILVA; 4300019205; 54.025974028; 1539. BRENDA FERNANDES CANEDO; 4630037065; 54.025974028; 1540. BRENO BERTAZZO UNGARETTI; 4300021634; 54.025974028; 1541. BRENO LUIZ PAIVA CAVACALCANTI CALDAS; 4300017303; 54.025974028; 1542. BRENO RODRIGUES TAVARES; 4300034439; 54.025974028; 1543. BRUNO ALVES VICENTE DOS SANTOS; 4300000588; 54.025974028; 1544. BRUNO FELIX DA SILVA; 4300028941; 54.025974028; 1545. CAIO VIEIRA FLORINDO; 4300026750; 54.025974028; 1546. CAMILA DUARTE CASSIANO DIAS; 4630010873; 54.025974028; 1547. CAMILA FREITAS DE SANTANA; 4630003789; 54.025974028; 1548. CAMILA SOUZA DE CARVALHO; 4630010129; 54.025974028; 1549. CARLOS BACELAR SOARES PIRES; 4300025003; 54.025974028; 1550. CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVEIRA E SILVA; 4300026924; 54.025974028; 1551. CLAUDIVANIO ARAÚJO DOS SANTOS; 4300020521; 54.025974028; 1552. CLEVER DE MOURA ALMEIDA FILHO; 4300037580; 54.025974028; 1553. CRISTHIAN IURY DE PAULA MESQUITA; 4300010256; 54.025974028; 1554. DANIEL ALVES DE MORAES; 4300023150; 54.025974028; 1555. DANIEL DE JESUS ARAÚJO; 4300025154; 54.025974028; 1556. DANIELLE PESSOA CANDIDO DE ARAUJO GUNDIM; 4630046151; 54.025974028; 1557. DANIEL MACHADO DE AGUIAR; 4300023516; 54.025974028; 1558. DANIEL RODRIGUES AGUIAR; 4300034450; 54.025974028; 1559. DANIEL SILVA DOS SANTOS; 4300010171; 54.025974028; 1560. DANIEL VICTOR GOMES DO NASCIMENTO; 4300003696; 54.025974028; 1561. DANILO ANTONIO DA SILVA SALDANHA; 4300000594; 54.025974028; 1562. DAVI CARVALHO DE ALMEIDA; 4300012125; 54.025974028; 1563. DAYWSON DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS; 4300005038; 54.025974028; 1564. DHARA MELINE RAMOS OLIVEIRA FORTALEZA; 4630028014; 54.025974028; 1565. DJEYMISON JEFER BARBOSA SILVA; 4300005081; 54.025974028; 1566. EDGAR AMARAL CARDOSO; 4300037972; 54.025974028; 1567. EDGAR BATISTA DA SILVA JUNIOR; 4300036453; 54.025974028; 1568. EDUARDO BRAZ DE MOURA; 4300012772; 54.025974028; 1569. EDUARDO RIBEIRO DE ALCANTARA; 4300019177; 54.025974028; 1570. EDUARDO VINICIUS ALVES ANDRADE SILVA TORRES; 4300001449; 54.025974028; 1571. ELIAS SENA DA SILVA; 4300019030; 54.025974028; 1572. ELCIR PEREIRA DA CUNHA; 4300021034; 54.025974028; 1573. EMERSON CLARK DE JESUS; 4300042385; 54.025974028; 1574. EMERSON CORREIA SILVA; 4300029810; 54.025974028; 1575. ERICK SILVA SOARES; 4300020639; 54.025974028; 1576. ERICK THOMAS DE SOUSA CAMPOS; 4300022771; 54.025974028; 1577. ERICK WILLIAN GUALBERTO NEIVA; 4300005258; 54.025974028; 1578. ERIC LENNON LOURENÇO PASCHE; 4300000254; 54.025974028; 1579. ÉRIK EDUARD PEREIRA NUNES; 4300009986;

54.025974028; 1580. ESDRAS DOS SANTOS FERNANDES; 4300002694; 54.025974028; 1581. EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS; 4300013882; 54.025974028; 1582. FABIO TADEU PEREIRA; 4300031552; 54.025974028; 1583. FABRICIO ALMEIDA DE LIMA; 4300020283; 54.025974028; 1584. FELIPE CODEN DO NASCIMENTO; 4300020344; 54.025974028; 1585. FELIPE RIBEIRO SOARES RABELO; 4300010334; 54.025974028; 1586. FERNANDO ARAUJO RODRIGUES; 4300032946; 54.025974028; 1587. FLÁVIA GOMES DOS SANTOS; 4630014788; 54.025974028; 1588. FLAVIO HENRIQUE DA SILVA GOMES; 4300004028; 54.025974028; 1589. FRANCISCO JEAN DA SILVA LIMA; 4300008981; 54.025974028; 1590. GABRIELA CORADO GUEDES ROCHA; 4630029642; 54.025974028; 1591. GABRIEL AFFONSO GUIMARÃES FERREIRA; 4300016647; 54.025974028; 1592. GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA; 4300003218; 54.025974028; 1593. GABRIELA ROSA DOS SANTOS GONTIJO; 4630009998; 54.025974028; 1594. GABRIEL FREITAS DA SILVA LIMA; 4300001347; 54.025974028; 1595. GABRIELLA REIS DOS SANTOS; 4630020326; 54.025974028; 1596. GABRIEL MARCOS BATISTA DE MOURA; 4300011243; 54.025974028; 1597. GABRIEL NUNES NEVES; 4300016874; 54.025974028; 1598. GABRIEL SANTOS DA SILVA CRISTINO; 4300017342; 54.025974028; 1599. GABRIEL SOARES LIMA; 4300005068; 54.025974028; 1600. GABRIEL SOARES RODRIGUES; 4300017102; 54.025974028; 1601. GABRIEL TARGINO SILVA; 4300015246; 54.025974028; 1602. GABRIEL ZANETTI LARA DA ROCHA; 4300014836; 54.025974028; 1603. GEORGE LUCAS GOMES; 4300017377; 54.025974028; 1604. GERSON GUILHERME SILVA DE QUEIRÓZ; 4300013690; 54.025974028; 1605. GILMAR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR; 4300021919; 54.025974028; 1606. GILVÂNIA LORRANE DA SILVA DOS SANTOS; 4630025582; 54.025974028; 1607. GUILHERME SANTANA PEREIRA; 4300006835; 54.025974028; 1608. GUILHERME VINICIUS DE MELO VASCONCELOS; 4300000669; 54.025974028; 1609. GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS; 4300026644; 54.025974028; 1610. HAILTON CEZAR MATEUS JUNIOR; 4300011071; 54.025974028; 1611. HERMESON KAYKY COSTA MORAES; 4300001671; 54.025974028; 1612. HUGO CARDOZO COTRIM DA COSTA; 4300028321; 54.025974028; 1613. IAGO SILVA NERY; 4300016189; 54.025974028; 1614. IGOR DE OLIVEIRA; 4300001973; 54.025974028; 1615. ISABELA PORFÍRIO FIGUEIREDO; 4630037904; 54.025974028; 1616. ISABELA PRÍNCIA ROCHA QUINTAO; 4630028449; 54.025974028; 1617. ISABELE DOS ANJOS DA COSTA; 4630025722; 54.025974028; 1618. ISABEL GONÇALVES SILVA; 4630040059; 54.025974028; 1619. ISABELLA DANTAS DA SILVA; 4630014657; 54.025974028; 1620. ITALO GILVAN PEREIRA DA SILVA; 4300042876; 54.025974028; 1621. ITHIEL AUGUSTO LIMA DA SILVA; 4300034228; 54.025974028; 1622. JADSON ROCHA DA SILVA; 4300000790; 54.025974028; 1623. JAQUELINE IZABEL DE SOUZA CAMELO; 4630032479; 54.025974028; 1624. JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS; 4300013700; 54.025974028; 1625. JEFSON BRANDAO DA SILVA; 4300032850; 54.025974028; 1626. JESSÉ MACHADO FREIRE; 4300000247; 54.025974028; 1627. JESSICA HONORIO SILVEIRA; 4630030727; 54.025974028; 1628. JHONATA PEREIRA JAVARINI; 4300027055; 54.025974028; 1629. JOÃO PEDRO DA SILVA GRANJEIRO; 4300004374; 54.025974028; 1630. JOÃO VICTOR NUNES DE SOUZA; 4300007137; 54.025974028; 1631. JOICE DE SOUZA FRANÇA; 4630000757; 54.025974028; 1632. JOSÉ JÚNIO SEVILHA ARRAIS; 4300012199; 54.025974028; 1633. JULIANA CASTRO ESPINDOLA; 4630014989; 54.025974028; 1634. JULIANA SANTOS SOUZA; 4630002473; 54.025974028; 1635. JULIA SOUSA DE MOURA; 4630031254; 54.025974028; 1636. JÚLIO AUGUSTO MOURA DE PAIVA; 4300001029; 54.025974028; 1637. KENNEDY LOPES LIMA SIQUEIRA; 4300018095; 54.025974028; 1638. KEZIA PEREIRA DOS SANTOS; 4630017954; 54.025974028; 1639. LARA FERNANDA FERREIRA ALVES; 4630003320; 54.025974028; 1640. LENNON LEMES BARROS; 4300005308; 54.025974028; 1641. LEONARDO AUGUSTO BACELLAR DE NOVAES PAIXÃO; 4300030283; 54.025974028; 1642. LETHICIA VIEIRA MARQUES; 4630028093; 54.025974028; 1643. LETÍCIA BORGES LIMA; 4630011075; 54.025974028; 1644. LETICIA SANTOS DE ARRUDA; 4630031995; 54.025974028; 1645. LIDIANE CHIARELOTTO GONÇALVES; 4630019677; 54.025974028; 1646. LUCAS ALVES ARAUJO; 4300028249; 54.025974028; 1647. LUCAS ALVES DE SOUZA; 4300005744; 54.025974028; 1648. LUCAS DOS SANTOS SOARES; 4300005439; 54.025974028; 1649. LUCAS OLIVEIRA SANTANA; 4300014375; 54.025974028; 1650. LUCAS PEIXOTO FALCÃO; 4300038243; 54.025974028; 1651. LUCAS RIBEIRO ALVES; 4300039532; 54.025974028; 1652. LUCAS VALIM GUIMARÃES; 4300013656; 54.025974028; 1653. LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO; 4300035957; 54.025974028; 1654. LUIS EDUARDO JUSTINO; 4300006640; 54.025974028; 1655. LUIS EDUARDO MALHEIROS DUARTE; 4300002848; 54.025974028; 1656. LUIS FELIPE DIAS RIBEIRO; 4300027151; 54.025974028; 1657. LUÍS FILIPE BARRETO DA SILVA; 4300003072; 54.025974028; 1658. LUIS HENRIQUE SILVA LEAO; 4300001265; 54.025974028; 1659. LUIZ ARTHUR TREVIZOLO MARTINS DOS SANTOS; 4300019501; 54.025974028; 1660. LUIZ HENRIQUE FERNANDES LACERDA; 4300013843; 54.025974028; 1661. MADSON RODRIGO DE SOUZA LINS; 4300013029; 54.025974028; 1662. MAGNO KAEAL ALVES RAMOS; 4300013143; 54.025974028; 1663. MARCELA IÓRIO DA SILVA; 4630020807; 54.025974028; 1664. MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA; 4300008534; 54.025974028; 1665. MARCO AURÉLIO DE MENEZES TEMOTEO FILHO; 4300011570; 54.025974028; 1666. MARCOS ANTONIO LÊAO MARTINS FILHO; 4300014090; 54.025974028; 1667. MARCOS DA SILVA SOUZA; 4300006966; 54.025974028; 1668. MARCOS VINICIUS PEREIRA DA ROCHA; 4300010936;

54.025974028; 1669. MARIA CLARA LUCAS MAIA; 4630032118; 54.025974028; 1670. MATHEUS ALMEIDA LEMOS; 4300021921; 54.025974028; 1671. MATHEUS ARAÚJO DE AGUIAR TELES; 4300017143; 54.025974028; 1672. MATHEUS AUGUSTO DE FIGUEIREDO COELHO; 4300034938; 54.025974028; 1673. MATHEUS DE LIMA ALTOÊ; 4300022107; 54.025974028; 1674. MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA; 4300010993; 54.025974028; 1675. MATHEUS FERREIRA SILVA; 4300050836; 54.025974028; 1676. MATHEUS LUAN DÁRIO CAMPOS DE ALMEIDA; 4300031008; 54.025974028; 1677. MATHEUS RODRIGUES LOPES; 4300041808; 54.025974028; 1678. MATHEUS SANTIAGO DE OLIVEIRA; 4300032595; 54.025974028; 1679. MATHEUS SANTOS DE MEDEIROS; 4300031518; 54.025974028; 1680. MATHEUS TERRA ALVES; 4300016735; 54.025974028; 1681. MATHEUS VIEIRA CIRILO; 4300031082; 54.025974028; 1682. MATHIAS MESQUITA CALDEIRA FIGUEIREDO; 4300007412; 54.025974028; 1683. MAURO ENIO PEREIRA DA SILVA FILHO; 4300027664; 54.025974028; 1684. MAXWELL ANDERSON DO PRADO CASADIO; 4300015551; 54.025974028; 1685. MAYCON DE JESUS APOLINARIO; 4300011559; 54.025974028; 1686. MICHELLE ASSIS SZERVINSK; 4630019834; 54.025974028; 1687. MIKAEL RAMOS PEREIRA SILVA; 4300034499; 54.025974028; 1688. MILLAI RICHARDSON DIAS FARKAS; 4300007800; 54.025974028; 1689. MOISÉS DIAS ALBERNAZ RODRIGUES; 4300013577; 54.025974028; 1690. NATA DOS REIS SANTOS; 4300026132; 54.025974028; 1691. NAYARA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA; 4630010124; 54.025974028; 1692. NEWTON VALERIANO DA FONSECA JUNIOR; 4300007771; 54.025974028; 1693. NOEL GOMES BATISTA FILHO; 4300039874; 54.025974028; 1694. PATRIC DIONATAS DE SOUSA COSTA; 4300011421; 54.025974028; 1695. PATRICK EMANUEL GALDINO DA SILVA; 4300000814; 54.025974028; 1696. PAULA DE LIMA BEZERRA; 4630003806; 54.025974028; 1697. PAULA ROCHA DE CARVALHO; 4630009261; 54.025974028; 1698. PAULO RICARDO FERREIRA DE AGUIAR; 4300022453; 54.025974028; 1699. PEDRO HENRIQUE DE PAULA BEZERRA; 4300034190; 54.025974028; 1700. PEDRO HENRIQUE LANDULFO DE CARVALHO OLIVEIRA; 4300000359; 54.025974028; 1701. PEDRO LUKAS DUAILIBE KORESAWA; 4300043835; 54.025974028; 1702. PHELLIPE MARTINS FERREIRA DA SILVA; 4300027398; 54.025974028; 1703. PRISCILA LIMA DE ARRUDA; 4630000142; 54.025974028; 1704. PRISCILLA GOMES NERES DE VASCONCELOS; 4630011821; 54.025974028; 1705. RAFAEL DE JESUS MOREIRA; 4300024738; 54.025974028; 1706. RAYANE RIBEIRO RAMOS DE SOUZA; 4630002683; 54.025974028; 1707. RAYSSA MARIA RIBEIRO SAMPAIO; 4630013514; 54.025974028; 1708. REBECCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 4630042091; 54.025974028; 1709. RENAN SANTOS RABELO; 4300023359; 54.025974028; 1710. RENAN WESLEY FERNANDES; 4300029430; 54.025974028; 1711. RENATO CESAR DE SOUSA MORAIS OLIVEIRA; 4300020460; 54.025974028; 1712. RHAISSA FERNANDES DE ARAGÃO; 4630017426; 54.025974028; 1713. RODRIGO LIMA DOS SANTOS; 4300007716; 54.025974028; 1714. RODRIGO OLIVEIRA LOPES; 4300021743; 54.025974028; 1715. RUAN DE MOURA OLIVEIRA; 4300003673; 54.025974028; 1716. RUTH DO VALE ALMEIDA; 4630028217; 54.025974028; 1717. SHIRLEY DE SOUSA MUNIZ; 4630005242; 54.025974028; 1718. SOFIA PORTO CORREIA; 4630023772; 54.025974028; 1719. STEPHANIE CHRISTINE LIMA MEDEIROS; 4630023828; 54.025974028; 1720. TAÍS PEREIRA DOS SANTOS; 4630005846; 54.025974028; 1721. TAÍS SILVANA SILVEIRA FELIPE; 4630005054; 54.025974028; 1722. TALITA MAGALI DE FARIA; 4630014263; 54.025974028; 1723. TATIANE TAMIRES BARBOSA; 4630020392; 54.025974028; 1724. TAWAN TEODÓSIO MEDEIROS; 4300047274; 54.025974028; 1725. TAYANE DA SILVA FREIRE; 4630021412; 54.025974028; 1726. THAIS ROCHA QUEIROZ; 4630043768; 54.025974028; 1727. THÁLISON CARVALHO; 4300021196; 54.025974028; 1728. THALITA GOMES VITORINO TAVARES; 4630028777; 54.025974028; 1729. THAMYRES CARDOSO DE CARVALHO MORAES; 4630029171; 54.025974028; 1730. THATIANE FERREIRA PAIVA; 4630005552; 54.025974028; 1731. THAYDE VIEIRA MARTINS; 4630005979; 54.025974028; 1732. THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA; 4300022915; 54.025974028; 1733. THIAGO RODRIGUES FERREIRA; 4300045601; 54.025974028; 1734. THIAGO SILVA DE SOUZA; 4300031179; 54.025974028; 1735. TIAGO COSTA SILVA; 4300020106; 54.025974028; 1736. TULYO FELIX DE OLIVEIRA NEVES; 4300000144; 54.025974028; 1737. ULYSSES CESAR; 4300019781; 54.025974028; 1738. VANESSA RENATA SOUSA DE SÁ; 4630026493; 54.025974028; 1739. VICTOR ARRUDA DE MORAIS; 4300008122; 54.025974028; 1740. VICTOR HUGO ALVES DOS SANTOS; 4300015364; 54.025974028; 1741. VICTOR HUGO RIBEIRO; 4300004925; 54.025974028; 1742. VICTOR LUÍS PAES LANDIM MENEZES; 4300036077; 54.025974028; 1743. VICTOR SOUZA DE MIRANDA; 4300033206; 54.025974028; 1744. VICTOR TAVARES DOS SANTOS; 4300000569; 54.025974028; 1745. VINÍCIUS ALCÂNTARA HOLANDA FARIAS; 4300001145; 54.025974028; 1746. VINÍCIUS BENEVENUTO; 4300043176; 54.025974028; 1747. VINICIUS BORGES TELES; 4300011629; 54.025974028; 1748. VINICIUS RODRIGUES NASCIMENTO; 4300027315; 54.025974028; 1749. VÍTOR GABRIEL GONÇALVES VERÍSSIMO; 4300016572; 54.025974028; 1750. VITOR GOMES DO PRADO; 4300012011; 54.025974028; 1751. VITOR HUGO ANTUNES DOS SANTOS; 4300020991; 54.025974028; 1752. VITORIA EMILY CAPRINI SILVA; 4630007025; 54.025974028; 1753. VITOR PARAGUASSU GOMES; 4300020079; 54.025974028; 1754. WALLACE DE OLIVEIRA LEITE; 4300027671; 54.025974028; 1755. WELLINGTON DA SILVA MELGAÇO; 4300018955; 54.025974028; 1756. WENDEL WILLIAM RAMOS CAVALCANTE; 4300000810; 54.025974028; 1757. WESLEY

LEMONS SILVA; 4300035898; 54.025974028; 1758. WILLIAM ARAUJO MOREIRA NUNES; 4300019488; 54.025974028; 1759. WILLIAN LOPES FERREIRA; 4300018220; 54.025974028; 1760. WILLIAN MENDES GARCIA; 4300021278; 54.025974028; 1761. WILLKEN DOUGLAS CORREA SENA; 4300008747; 54.025974028; 1762. YAN TENORIO DA SILVA; 4300010052; 54.025974028; 1763. YASMIM ESTEVES DE SIQUEIRA; 4630030177; 54.025974028; 1764. YASMIN NUNES DOS REIS LUZ; 4630002217; 54.025974028; 1765. YASMYM APARECIDA MENESES SILVA; 4630041908; 54.025974028; 1766. YNGRA VASCONCELLOS SILVA; 4630002341; 54.025974028; 1767. YTALO HUGO CALISTO SOUSA; 4300018654; 54.025974028; 1768. YURI COSTA SILVA; 4300035732; 54.025974028; 1769. ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR; 4300037535; 52.987012989; 1770. AILTON DA SILVA MOREIRA; 4300012269; 52.987012989; 1771. ALANA LIMA BARBOSA; 4630015500; 52.987012989; 1772. ALAN DIEGO LOPES DOS SANTOS; 4300004194; 52.987012989; 1773. ALEFF MARCOS FIGUEIREDO CAETANO; 4300016842; 52.987012989; 1774. ALEXANDER AKIRA IWATA PINTO; 4300007495; 52.987012989; 1775. ALEXANDRE LIMA SILVEIRA JÚNIOR; 4300023948; 52.987012989; 1776. ALEXANDRE MIRANDA NERES; 4300005884; 52.987012989; 1777. ALICE NOGUEIRA BARBOSA; 4630004760; 52.987012989; 1778. ALINE AMARAL DE MELO OLIVEIRA; 4630031771; 52.987012989; 1779. ALINE MENDES RAMALHO; 4630008297; 52.987012989; 1780. AMANDA DELIS PIRES MOTA; 4630010104; 52.987012989; 1781. AMANDA GONZAGA DE ALMEIDA; 4630005300; 52.987012989; 1782. AMANDA MESQUITA ALENCAR; 4630026884; 52.987012989; 1783. AMANDA SANTOS LUSTOSA; 4630010979; 52.987012989; 1784. ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA; 4630016709; 52.987012989; 1785. ANA LUÍSA DE ALMEIDA REIS; 4630031249; 52.987012989; 1786. ANDERSON SOARES RIBEIRO; 4300009654; 52.987012989; 1787. ANDRÉ ORTIZ NETO; 4300021276; 52.987012989; 1788. ANDRESSA PAIVA BIAGE; 4630012946; 52.987012989; 1789. ARTHUR ALEXANDRE DE SOUZA PAIVA; 4300003617; 52.987012989; 1790. ARTHUR DE SOUZA MARTINS PAINES; 4300032966; 52.987012989; 1791. ARTUR CALDAS MELO; 4300022042; 52.987012989; 1792. ATILA TEIXEIRA SILVA VIERIA; 4300032364; 52.987012989; 1793. BEATRIZ CRISTINA LOPES; 4630021372; 52.987012989; 1794. BEATRIZ MOURA LOPES; 4630018049; 52.987012989; 1795. BIANCA DIAS DOS SANTOS; 4630028966; 52.987012989; 1796. BIANCA IBIAPINA AUGUSTO DE LIMA; 4630012150; 52.987012989; 1797. BRENDA ALMEIDA LIRA; 4630003295; 52.987012989; 1798. BRENDA CARVALHO DE ARAUJO; 4630029452; 52.987012989; 1799. BRENO IGOR DE SOUZA FERNANDES; 4300001661; 52.987012989; 1800. BRUNA MORAIS DALVI; 4630022787; 52.987012989; 1801. BRUNO DE LUCAS MENDES ALVES; 4300025482; 52.987012989; 1802. CAIO ALVES DA SILVA SOARES; 4300002175; 52.987012989; 1803. CAIO GOERHING JACOBINA DE ANDRADE; 4300027035; 52.987012989; 1804. CAIRO CÉSAR MOURA DE MELO; 4300037559; 52.987012989; 1805. CAREN SOTTO MAYOR PEREIRA; 4630012137; 52.987012989; 1806. CARLOS MAYKE DA SILVA; 4300009859; 52.987012989; 1807. CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO; 4300001656; 52.987012989; 1808. CARLOS SOUZA MORAIS JÚNIOR; 4300006228; 52.987012989; 1809. CAROLINE SILVA DE ARAUJO; 4630031007; 52.987012989; 1810. CELSO JEFERSON DE SOUSA NASCIMENTO; 4300018981; 52.987012989; 1811. CHARLES FERREIRA DE AMORIM; 4300009173; 52.987012989; 1812. CHARLLES FELICIANO LIMA; 4300027892; 52.987012989; 1813. CHRYSYAN WYLLYANS GOES SILVA; 4300008581; 52.987012989; 1814. CLARICE CARDOSO MAGALHÃES; 4630030751; 52.987012989; 1815. CLEBSON FERREIRA LOPES; 4300035555; 52.987012989; 1816. CLEVERSON CALDEIRA DE MIRANDA; 4300020789; 52.987012989; 1817. CYNTHIA NAIARA FERREIRA DA SILVA; 4630002975; 52.987012989; 1818. DANIEL ALVES DE OLIVEIRA; 4300034079; 52.987012989; 1819. DANIEL DAVID DE MELO; 4300006839; 52.987012989; 1820. DANIEL SILVA DE AGUIAR; 4300010815; 52.987012989; 1821. DANIEL SILVA MOREIRA; 4300027242; 52.987012989; 1822. DANILO AUGUSTO SILVA; 4300001121; 52.987012989; 1823. DAVI FELIPE PEREIRA DE CARVALHO; 4300002089; 52.987012989; 1824. DÉBORA MARIA RODRIGUES DE SOUZA; 4630028632; 52.987012989; 1825. DÉBORA ORTIZ DE ARAÚJO CARVALHO; 4630032176; 52.987012989; 1826. DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA; 4300006337; 52.987012989; 1827. DENIS RANIERE LOPES MARTINS; 4300022100; 52.987012989; 1828. DEYBSON FERNANDES RESENDE; 4300005446; 52.987012989; 1829. DIEGO TRINDADE DA SILVA; 4300021132; 52.987012989; 1830. DOUGLAS AUGUSTO COSTA CINTRA; 4300024986; 52.987012989; 1831. DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA; 4300025086; 52.987012989; 1832. DYEGO SOUSA DO NASCIMENTO; 4300014349; 52.987012989; 1833. EDUARDA CRISTINNY ANTUNES GOMES; 4630047968; 52.987012989; 1834. EDUARDO ROCHA BATISTA; 4300031753; 52.987012989; 1835. EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS; 4300002812; 52.987012989; 1836. EDUARDO SOARES DE BRITO; 4300032864; 52.987012989; 1837. EDUARDO SOUTO GONÇALVES; 4300026554; 52.987012989; 1838. EIKE LENNIE ANDRADE DIAS; 4300017397; 52.987012989; 1839. EMILIA DOS REIS PESSOA ROCHA; 4630022828; 52.987012989; 1840. EMILY RIBEIRO DE SOUSA; 4630026178; 52.987012989; 1841. ENHRY LUAN PEDRO SILVA; 4300012242; 52.987012989; 1842. FAGNER FELIPE BASILIO DE SOUZA; 4300011195; 52.987012989; 1843. FÁTIMA ELLEN RODRIGUES MACIEL; 4630028977; 52.987012989; 1844. FELIPE LIPE PAPASSONI; 4300027350; 52.987012989; 1845. FELIPE MARACAIPE DIAS; 4300000360; 52.987012989; 1846. FERNANDA CANDIDA BORGES; 4630008332; 52.987012989; 1847. FERNANDA

SANTOS NOGUEIRA; 4630002216; 52.987012989; 1848. FERNANDO CRUZ LIMA; 4300018245; 52.987012989; 1849. FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA; 4300019939; 52.987012989; 1850. FLÁVIA LUANNE MONTEIRO BARRETO; 4630017458; 52.987012989; 1851. FLAVIO ALEXANDRE AMORIM; 4300033456; 52.987012989; 1852. FLÁVIO XIMENES GOMES JÚNIOR; 4300035370; 52.987012989; 1853. FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS; 4300002057; 52.987012989; 1854. GABRIELA DE OLIVEIRA MARTINS CRUZ; 4630027475; 52.987012989; 1855. GABRIEL ALVES PEREIRA; 4300009509; 52.987012989; 1856. GABRIELA MARQUES TOSE; 4630025854; 52.987012989; 1857. GABRIEL COSTA MAGALHAES; 4300024364; 52.987012989; 1858. GABRIEL FERNANDO SANTANA REIS; 4300026962; 52.987012989; 1859. GABRIEL GOMES LOPES HUGO; 4300034377; 52.987012989; 1860. GABRIELLA FREITAS MACÊDO; 4630023934; 52.987012989; 1861. GABRIEL RODRIGUES DE MACEDO; 4300009468; 52.987012989; 1862. GABRIEL SAMER DA SILVA PASSOS; 4300013241; 52.987012989; 1863. GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS LOPES; 4300010069; 52.987012989; 1864. GELEADE JESSÉ MARIANO DE ANDRADE FRANCO; 4300001606; 52.987012989; 1865. GERALDO JUNIO ALVES OLIVEIRA; 4300031252; 52.987012989; 1866. GRASIELLE VASCONCELOS SOARES; 4630013861; 52.987012989; 1867. GUILHERME ARAUJO SANTOS LIMA; 4300002416; 52.987012989; 1868. GUILHERME CAVALCANTE DESIDÉRIO; 4300000479; 52.987012989; 1869. GUILHERME DE AGUIAR GUIMARÃES; 4300001922; 52.987012989; 1870. GUILHERME FELICIO SENA DO REGO; 4300003839; 52.987012989; 1871. GUILHERME MENDES NUNES DA CONCEIÇÃO; 4300000159; 52.987012989; 1872. GUSTAVO CARRILHO CASTRO; 4300041150; 52.987012989; 1873. GUSTAVO MAIA DE MENDONÇA; 4300041202; 52.987012989; 1874. HALLISSON BARBOSA SOARES; 4300003700; 52.987012989; 1875. HELDEN DE SIQUEIRA CORDEIRO; 4300005117; 52.987012989; 1876. HELIO PEREIRA LEITE NETO; 4300008692; 52.987012989; 1877. HELLEN BRAGA DO NASCIMENTO; 4630035708; 52.987012989; 1878. HYAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA; 4300016505; 52.987012989; 1879. HYGOR SILVA SANTOS DOS ANJOS; 4300030256; 52.987012989; 1880. HYLLANA MURYELE PERES ROCHA; 4630019730; 52.987012989; 1881. IAGO CESAR MOREIRA DE ALMEIDA; 4300002553; 52.987012989; 1882. IAN RIBEIRO DE FREITAS; 4300032168; 52.987012989; 1883. IAN TOMAZ FERREIRA; 4300007902; 52.987012989; 1884. IGOR MOACIR CAETANO MENDES; 4300003707; 52.987012989; 1885. INGRID DE ARAUJO FREITAS; 4630000469; 52.987012989; 1886. ISABELA SIMAN DE MAGALHAES; 4630017032; 52.987012989; 1887. ISABELLA BEATRIZ DE CARVALHO CALLEIA; 4630020184; 52.987012989; 1888. ISABELLA SALES CÂNDIDO; 4630005191; 52.987012989; 1889. ISABELLA TOLENTINO; 4630005638; 52.987012989; 1890. ISADORA DE ABREU ROBATINI DE ALMEIDA; 4630010228; 52.987012989; 1891. ISAAQUE DE CARVALHO RODRIGUES; 4300007447; 52.987012989; 1892. ISAAQUE MENDES GUERRA; 4300040653; 52.987012989; 1893. ISLA WANDA OLIVEIRA VILLELA PACHECO; 4630003880; 52.987012989; 1894. ISRAEL DE ARAUJO ALVES; 4300003208; 52.987012989; 1895. JASON MATHEUS SOUSA DA COSTA; 4300004239; 52.987012989; 1896. JEAN CARLOS DE OLIVEIRA NUNES; 4300003265; 52.987012989; 1897. JEAN CARLOS DE SANTANA DUTRA; 4300025847; 52.987012989; 1898. JEAN HENRIQUE DRESCH; 4300018713; 52.987012989; 1899. JEAN RIBEIRO MOTA DE SOUSA; 4300002053; 52.987012989; 1900. JEFFERSON SOUSA DE FRANÇA; 4300042837; 52.987012989; 1901. JENNIFHER ALMEIDA BRAZ SANTOS; 4630011167; 52.987012989; 1902. JESSICA SANTOS VIEIRA DE ARAUJO; 4630032544; 52.987012989; 1903. JOANA VIRGINIA BANDEIRA MACHADO; 4630005995; 52.987012989; 1904. JOAO BATISTA CARNEIRO NETO; 4300004739; 52.987012989; 1905. JOAO CARLOS MACEDO CELANTE; 4300007525; 52.987012989; 1906. JOAO GABRIEL RODRIGUES ROSA; 4300036771; 52.987012989; 1907. JOAO MARCELO MARTINS SARMENTO; 4300030419; 52.987012989; 1908. JOÃO PAULO DE SOUSA LOBO RIBEIRO; 4300031870; 52.987012989; 1909. JOÃO PAULO SANTOS STIVAL; 4300014704; 52.987012989; 1910. JOÃO PEDRO SILVA DE SOUZA; 4300031059; 52.987012989; 1911. JOÃO VITOR GONÇALVES DA ROCHA; 4300031403; 52.987012989; 1912. JOBSON ALYSON RUFINO E SILVA; 4300001691; 52.987012989; 1913. JONAS DE SOUZA FONTES JUNIOR; 4300009534; 52.987012989; 1914. JONAS EDUARDO SANTOS CAVALCANTE; 4300023470; 52.987012989; 1915. JOSENY DE SOUSA LOPES; 4300040133; 52.987012989; 1916. JOSEPH RAFAEL RODRIGUES FERNANDES; 4300034222; 52.987012989; 1917. JOSUÉ CARDOSO ATAIDE; 4300005322; 52.987012989; 1918. JUAN FELIPE ROLIM; 4300004688; 52.987012989; 1919. JULIA RODRIGUES CARDOSO; 4630021532; 52.987012989; 1920. JÚLIO ANDERSON MARQUES DE SOUZA; 4300021940; 52.987012989; 1921. JULIO CESAR RODRIGUES CALDAS; 4300039359; 52.987012989; 1922. KAIO CÉSAR CARRILHO MARTO; 4300028954; 52.987012989; 1923. KAIO LEONARDO PEREIRA BRITO; 4300016758; 52.987012989; 1924. KAIO VINICIUS PEREIRA DA SILVA; 4300009349; 52.987012989; 1925. KAMILA CHRYSYTE ALVES MACEDO; 4630019893; 52.987012989; 1926. KATIELLY VICENTE SILVEIRA; 4630018776; 52.987012989; 1927. KEYCY ALVES ARAUJO; 4630019616; 52.987012989; 1928. KELVIN DE JESUS GOMES; 4300010304; 52.987012989; 1929. KENNEDY SOUZA LAIA; 4300020302; 52.987012989; 1930. KHRISTIAN DIAS MUNIZ; 4300003846; 52.987012989; 1931. KIZZÝ RODRIGUES LIMA BRANDÃO; 4630019734; 52.987012989; 1932. LARA PAULINO DA SILVA; 4630024817; 52.987012989; 1933. LARISSA DE OLIVEIRA MARANHÃO; 4630039305; 52.987012989; 1934. LEANDRO VINÍCIUS

GONÇALVES E SILVA; 4300004725; 52.987012989; 1935. LEONARDO DE ALMEIDA SILVA; 4300022570; 52.987012989; 1936. LEONARDO ELEUTERIO RIOS ANICETO; 4300035127; 52.987012989; 1937. LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS; 4300019579; 52.987012989; 1938. LETICIA DA COSTA SANTOS; 4630036447; 52.987012989; 1939. LETÍCIA DE PAIVA GOMES; 4630026162; 52.987012989; 1940. LORENA GAMEIRO AZEVEDO; 4630025961; 52.987012989; 1941. LORRYAN RIBEIRO DOS SANTOS; 4300028042; 52.987012989; 1942. LUANA ROCHA LIMA; 4630002529; 52.987012989; 1943. LUAN HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA DA COSTA; 4300031310; 52.987012989; 1944. LUANNA FICHER SOUZA DE ALBUQUERQUE; 4630026779; 52.987012989; 1945. LUCAS ALVARES DE CASTRO; 4300011120; 52.987012989; 1946. LUCAS CALEBE VILAR PIMENTEL; 4300018361; 52.987012989; 1947. LUCAS DE ALBUQUERQUE GOMES SILVA; 4300020243; 52.987012989; 1948. LUCAS DE CARVALHO MANGIA; 4300034150; 52.987012989; 1949. LUCAS DIAS BRITO; 4300000301; 52.987012989; 1950. LUCAS DOURADO SANTOS; 4300006416; 52.987012989; 1951. LUCAS DUARTE DA CUNHA BARBOSA; 4300040244; 52.987012989; 1952. LUCAS FIGUEIREDO DE SOUSA; 4300023756; 52.987012989; 1953. LUCAS FRANCISCO DA SILVA; 4300034324; 52.987012989; 1954. LUCAS GUSTAVO FLORENCIO MACEDO; 4300002575; 52.987012989; 1955. LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA; 4300037261; 52.987012989; 1956. LUCAS PEDROSO NEVES DIAS; 4300023597; 52.987012989; 1957. LUCAS SANTOS COSTA; 4300017463; 52.987012989; 1958. LUIDSON MACEDO NASCIMENTO; 4300045430; 52.987012989; 1959. LUISANTONY MATOS COSTA FILHO; 4300000172; 52.987012989; 1960. LUIZ FERNANDO SOARES DE CASTRO; 4300020440; 52.987012989; 1961. LUIZ FILIPE SANTOS LEITE; 4300003255; 52.987012989; 1962. LUIZ HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS; 4300018292; 52.987012989; 1963. MAIRON DE CARVALHO DA SILVA; 4300035916; 52.987012989; 1964. MALTHUS ALVES RODRIGUES; 4300035299; 52.987012989; 1965. MALU CARDOSO DOS SANTOS; 4630001100; 52.987012989; 1966. MARCELO AUGUSTO GONCALVES MOREIRA; 4300021127; 52.987012989; 1967. MARCOS FELIPE MARTINS DOS SANTOS; 4300008017; 52.987012989; 1968. MARCOS VINÍCIUS BARBOSA DE QUEIROZ; 4300004012; 52.987012989; 1969. MARIA GRAZIELLE ALVES PEREIRA; 4630008947; 52.987012989; 1970. MARIA RITA PIRES DA MOTTA E SOUSA; 4630033983; 52.987012989; 1971. MARÍLIA FERREIRA ANTUNES; 4630036994; 52.987012989; 1972. MATEUS DE OLIVEIRA PONTES; 4300037015; 52.987012989; 1973. MATEUS FREITAS FERREIRA; 4300003155; 52.987012989; 1974. MATHEUS CLEON NOGUEIRA DE MORAIS; 4300044059; 52.987012989; 1975. MATHEUS DELFINO MARINHO; 4300034726; 52.987012989; 1976. MATHEUS HENRIQUE SANTOS RODRIGUES; 4300004641; 52.987012989; 1977. MATHEUS LOPES BEZERRA; 4300010346; 52.987012989; 1978. MATHEUS PEREIRA MASCARENHAS; 4300023121; 52.987012989; 1979. MATHEUS VIEIRA DA CUNHA; 4300031365; 52.987012989; 1980. MATHEUS WILLIAN RODRIGUES DA SILVA; 4300009963; 52.987012989; 1981. MAXUEL FERREIRA; 4300040687; 52.987012989; 1982. MAYSA ARAUJO DE CARVALHO; 4630027386; 52.987012989; 1983. MICHELLE CRISTINE ALVES DE LIMA; 4630028876; 52.987012989; 1984. MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA; 4630026866; 52.987012989; 1985. MILLENY DE OLIVEIRA SILVA; 4630007954; 52.987012989; 1986. MORGANA CAROLINE DE ALVARENGA MARTINS; 4630009346; 52.987012989; 1987. NATHALIA SOUSA VIEIRA NERES; 4630035164; 52.987012989; 1988. NAYARA LEOCADIO DE OLIVEIRA; 4630016737; 52.987012989; 1989. NICHOLAS BARROS LUCAS RODRIGUES; 4300011618; 52.987012989; 1990. OSMAR GABRIEL DA SILVA LINS; 4300019137; 52.987012989; 1991. OTÁVIO AUGUSTO ROCHA DE MOURA; 4300007851; 52.987012989; 1992. PALOMA NEPOMUCENO RAMALHO; 4630014403; 52.987012989; 1993. PAULO CAMPOS DE MORAES; 4300038914; 52.987012989; 1994. PAULO HENRIQUE BRITO FERREIRA; 4300031408; 52.987012989; 1995. PAULO SÉRGIO ALVES DE AMORIM; 4300038261; 52.987012989; 1996. PAULO VICTOR LACERDA ALVES; 4300001995; 52.987012989; 1997. PEDRO HENRIQUE ALMEIDA ANDRADE; 4300018454; 52.987012989; 1998. PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA; 4300000287; 52.987012989; 1999. PEDRO HENRIQUE DE MORAES SOUSA FRANÇA; 4300037729; 52.987012989; 2000. PEDRO RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA CARRITILHA; 4300005672; 52.987012989; 2001. PEDRO VICTOR BATISTA DA COSTA; 4300037305; 52.987012989; 2002. PENELLOPE PERES DOS SANTOS; 4630036875; 52.987012989; 2003. PHILIPPE DE SOUZA RODRIGUES; 4300025316; 52.987012989; 2004. POLYANA VELOSO DE OLIVEIRA; 4630002159; 52.987012989; 2005. PRISCILA MAMEDE DE ALMEIDA; 4630033364; 52.987012989; 2006. RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS; 4300029861; 52.987012989; 2007. RAFAEL FERREIRA MARTINS SILVA; 4300007032; 52.987012989; 2008. RAFAEL GONÇALVES DO NASCIMENTO; 4300021776; 52.987012989; 2009. RAFAEL GUIMARAES MADEIRA; 4300025824; 52.987012989; 2010. RAFAEL KESLEY ALVES TAVARES GOMES; 4300041170; 52.987012989; 2011. RAFAEL SOARES MARTINS; 4300009633; 52.987012989; 2012. RAIMUNDO EUCLIDES FILHO; 4300008224; 52.987012989; 2013. RAMON PRIMO CARNEIRO NEVES; 4300000489; 52.987012989; 2014. RANYELLE BRANDAO FONSECA; 4630011044; 52.987012989; 2015. RAUL GABRIEL LOPES DA SILVA; 4300008014; 52.987012989; 2016. RAUL HENRIQUE CARDOSO ALBUQUERQUE MENDES; 4300009892; 52.987012989; 2017. RHYAN ANTONIO TOMKELSKI MUNER; 4300005723; 52.987012989; 2018. RODRIGO BARROS MOREIRA; 4300020750; 52.987012989; 2019. RODRIGO BORGES DE FREITAS ARAÚJO; 4300003479; 52.987012989; 2020. RODRIGO COSTA PEREIRA; 4300007528; 52.987012989; 2021. RODRIGO

VALENTIM VALLE; 4300018890; 52.987012989; 2022. RONNE PINHEIRO DOS SANTOS; 4300019890; 52.987012989; 2023. SABRINE DA SILVA DOURADO BARRETO; 4630026003; 52.987012989; 2024. SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA; 4300034112; 52.987012989; 2025. SAMUEL FIGUEIRA DA SILVA SANTOS; 4300027722; 52.987012989; 2026. SAMUEL OLIVEIRA ARAÚJO; 4300020509; 52.987012989; 2027. SOSTENES DA SILVA LISBOA; 4300007779; 52.987012989; 2028. SÓSTHENES IGOR SARAIVA; 4300006059; 52.987012989; 2029. TÁCIO FABIANO SANTOS PAZ; 4300005228; 52.987012989; 2030. TATIANA ALVES SOUSA; 4630016353; 52.987012989; 2031. TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES; 4630001055; 52.987012989; 2032. THAÍS DIOGO SOUSA; 4630017498; 52.987012989; 2033. THAIS MARLUCE VIEIRA MIRANDA FREITAS; 4630002909; 52.987012989; 2034. THALITA SOARES MARTINS; 4630022775; 52.987012989; 2035. THAYANARA JACQUELINE ALVES CHAVES ARIONE; 4630011941; 52.987012989; 2036. THAYGO REIS DE PAIVA; 4300013433; 52.987012989; 2037. THAYS LORRAYNE BARROS RIBEIRO; 4630009658; 52.987012989; 2038. THIAGO ARAGÃO DE CARVALHO; 4300021346; 52.987012989; 2039. THIAGO FARIAS BESERRA; 4300023273; 52.987012989; 2040. THIAGO MACEDO ARAUJO; 4300001469; 52.987012989; 2041. THIAGO ARAUJO GONÇALVES RAMOS; 4300014705; 52.987012989; 2042. TIAGO PEREIRA ALVES FILHO; 4300017446; 52.987012989; 2043. TWAN JOHNSON FERREIRA BRITO; 4300025418; 52.987012989; 2044. TYAGO ESPÍNDOLA BEZERRA; 4300008698; 52.987012989; 2045. VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS; 4300030048; 52.987012989; 2046. VALÉRIA GOMES DOS SANTOS; 4630009358; 52.987012989; 2047. VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE; 4300034240; 52.987012989; 2048. VICTORUGO UBIRAJAR COSTA BRANDAO; 4300001593; 52.987012989; 2049. VINÍCIUS EUZÉBIO DE ASSIS PEREIRA; 4300020841; 52.987012989; 2050. VINICIUS PINHEIRO PASSOS; 4300022970; 52.987012989; 2051. VITOR DUTRA GOMES; 4300026197; 52.987012989; 2052. VITOR FRANCISCO SANTOS SIQUEIRA; 4300032081; 52.987012989; 2053. WALISSON RENATO MUNIZ SEREJO; 4300029900; 52.987012989; 2054. WEMERSON RODRIGUES DE JESUS; 4300030981; 52.987012989; 2055. WENDER FERREIRA DOS SANTOS; 4300013151; 52.987012989; 2056. WESLEY OLIVEIRA MARIANO; 4300004415; 52.987012989; 2057. WEVERSON DE OLIVEIRA CAMELO; 4300019362; 52.987012989; 2058. YAGO GOULART HUBNER; 4300000509; 52.987012989; 2059. YAN MOREIRA COUTINHO; 4300013994; 52.987012989; 2060. YURI GERALDO DE SOUZA BORGES; 4300022411; 52.987012989; 2061. ADRIEL RANDERSON REZENDE SERPA; 4300019197; 51.948051950; 2062. AGNES JOSE BORGES DA SILVA; 4300002879; 51.948051950; 2063. ALANY VALÉRIA PEREIRA SAMPAIO; 4630037272; 51.948051950; 2064. ALINY LAIS DA SILVA; 4630007723; 51.948051950; 2065. ALLEF SANTOS ALVES; 4300010462; 51.948051950; 2066. ANA CAROLINA MOREIRA DA NÓBREGA; 4630005558; 51.948051950; 2067. ANA CAROLINA VALERIANO GUERREIRO; 4630028000; 51.948051950; 2068. ANA CAROLINE RIBEIRO TAVARES; 4630024960; 51.948051950; 2069. ANA CLARA SARAIVA DINIZ; 4630018177; 51.948051950; 2070. ANA JULIA BORGES RIBEIRO; 4630031375; 51.948051950; 2071. ANA KAROLINE CAVALCANTE MENDES; 4630005821; 51.948051950; 2072. ANA LUIZA CHAGAS CRUZ PONSSIANO FERNANDES; 4630029942; 51.948051950; 2073. ANA LUIZA NOGUEIRA BORGES; 4630011838; 51.948051950; 2074. ANANDA DA SILVA BRAGA; 4630012093; 51.948051950; 2075. ANDRE HENRIQUE COSTA DOS SANTOS; 4300007167; 51.948051950; 2076. ANDREIA ARAUJO ALVES; 4630011282; 51.948051950; 2077. ANDRÉ LUCAS GERTRUDES DE FRANÇA; 4300032435; 51.948051950; 2078. ANDRESSA PIMENTEL CALDEIRA; 4630040560; 51.948051950; 2079. ANDREZA DA SILVA RAMALHO; 4630003038; 51.948051950; 2080. ANGELA MARIA CANDEIRA SANTA RITA; 4630036467; 51.948051950; 2081. ANISIO LUCAS SOARES ANDRADE; 4300012330; 51.948051950; 2082. ANTONIO GABRIEL DE OLIVEIRA GORDIANO; 4300036303; 51.948051950; 2083. ANTONIO PHELIPE NORONHA; 4300021222; 51.948051950; 2084. ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA; 4300006303; 51.948051950; 2085. ARTHUR MENDES BORGES; 4300014756; 51.948051950; 2086. BÁRBARA CRISTINA DIAS LEDES; 4630031276; 51.948051950; 2087. BÁRBARA LETÍCIA DE ARAÚJO LOURENÇO; 4630036016; 51.948051950; 2088. BEATRIZ BATISTA CORREIA; 4630001899; 51.948051950; 2089. BEATRIZ COSTA SOARES; 4630048315; 51.948051950; 2090. BISMARQUE DE SANTANA DIAS; 4300033738; 51.948051950; 2091. BRUNA DE SOUSA SILVA; 4630017008; 51.948051950; 2092. BRUNO AGUIAR DE JESUS; 4300015433; 51.948051950; 2093. BRUNO CHAVES DA COSTA; 4300009507; 51.948051950; 2094. BRUNO FIGUEIREDO DA SILVA; 4300025204; 51.948051950; 2095. BRUNO LIRA GONÇALVES; 4300021562; 51.948051950; 2096. BRUNO PEIXOTO FIGUEIREDO; 4300041204; 51.948051950; 2097. CAIO ABREU ARAÚJO SILVA; 4300032569; 51.948051950; 2098. CAIO CÉSAR FONSECA RODRIGUES; 4300022082; 51.948051950; 2099. CAIO CEZAR LIMA LACERDA; 4300020506; 51.948051950; 2100. CAIO VICTOR ALMEIDA SERAFIM; 4300000273; 51.948051950; 2101. CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS; 4300007120; 51.948051950; 2102. CARINE FERREIRA DE CARVALHO; 4630018223; 51.948051950; 2103. CARLOS ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; 4300015992; 51.948051950; 2104. CARLOS EDUARDO CARVALHO MORENO; 4300019164; 51.948051950; 2105. CARLOS HENRIQUE DE SOUSA PINTO; 4300002316; 51.948051950; 2106. CAROLINA PEREIRA DE PAULA; 4630036352; 51.948051950; 2107. CAROLINE MAIA DE OLIVEIRA; 4630022370; 51.948051950; 2108. CAROLINE ROCHA PEREIRA TEIXEIRA; 4630006328; 51.948051950; 2109. CHRISTIAN SANTANA DE

OLIVEIRA; 4300028068; 51.948051950; 2110. CINDY LAUPER DE LARA; 4630017928; 51.948051950; 2111. CINTHYA PAULA VIEIRA ANDRADE; 4630007831; 51.948051950; 2112. CLARA FREITAS ROCHA; 4630006943; 51.948051950; 2113. CLAUDIOMAR BISPO MARQUES; 4300051057; 51.948051950; 2114. CLEBER DE SOUZA SILVA; 4300001935; 51.948051950; 2115. CLEUBER SILVA PINHEIRO; 4300035946; 51.948051950; 2116. CLOVES FERREIRA DE SOUZA FILHO; 4300004817; 51.948051950; 2117. CRISTIAN MOACIR SANTOS DA SILVA; 4300014105; 51.948051950; 2118. DANIEL DA SILVA FELIX; 4300009837; 51.948051950; 2119. DANIEL HENRIQUE LAURIANO BARROS; 4300019711; 51.948051950; 2120. DANIELLE SOUSA DE BARCELLOS; 4630013544; 51.948051950; 2121. DANIEL SAVICK CLEMENTE RIBEIRO; 4300036660; 51.948051950; 2122. DANIEL VICTOR CAMPOS DA SILVA; 4300002102; 51.948051950; 2123. DANIEL VICTOR SILVA; 4300026744; 51.948051950; 2124. DANILO ALMEIDA BARBOSA BARROS; 4300011432; 51.948051950; 2125. DAVID ALEXANDRE BESSA GONÇALVES DE SOUZA; 4300036044; 51.948051950; 2126. DAVI EZEQUIEL DE BRITO BARBOSA; 4300015798; 51.948051950; 2127. DAVI FONSECA SILVA; 4300039141; 51.948051950; 2128. DAYANE OLIVEIRA DELEFRATE; 4630031768; 51.948051950; 2129. DOUGLAS COELHO DE SOUSA; 4300040891; 51.948051950; 2130. DOUGLAS SA CAVALCANTE; 4300007711; 51.948051950; 2131. DOUGLAS SILVA ALVES; 4300035613; 51.948051950; 2132. DRYELLE SILVA DE OLIVEIRA; 4630027520; 51.948051950; 2133. EDDY WALLISON SANTOS SILVA; 4300041094; 51.948051950; 2134. EDUARDA ALVES AZEVEDO; 4630031814; 51.948051950; 2135. EDUARDO BASILIO DE ALBUQUERQUE; 4300030317; 51.948051950; 2136. EDUARDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA; 4300009055; 51.948051950; 2137. EMANOEL FERREIRA DA SILVA; 4300017814; 51.948051950; 2138. EMYLLE GOMES FREITAS NASCIMENTO; 4630020702; 51.948051950; 2139. ÉRICA DE BARROS SILVA; 4630020431; 51.948051950; 2140. EZEQUIEL CÂNDIDO DE JESUS; 4300028546; 51.948051950; 2141. FÁBIO DA SILVA GOMES; 4300021770; 51.948051950; 2142. FÁBIO FERREIRA LIMA JUNIOR; 4300023519; 51.948051950; 2143. FÁBIO LOPES DE SOUZA FILHO; 4300035011; 51.948051950; 2144. FARLEY RODRIGUES DOS SANTOS; 4300005593; 51.948051950; 2145. FELIPE AUGUSTO LOPES DE SOUSA; 4300034841; 51.948051950; 2146. FELIPE CORREIA DE SOUZA; 4300004132; 51.948051950; 2147. FELIPE GABRIEL DE CAMPOS VERAS; 4300023842; 51.948051950; 2148. FELIPPE HENRIQUE ALMADA ALBUQUERQUE MOREIRA; 4300009449; 51.948051950; 2149. FERNANDA CANDIDO DE CARVALHO BAHIA; 4300003097; 51.948051950; 2150. FILIPE DE SOUSA NUNES; 4300021504; 51.948051950; 2151. FLÁVIA KEIKO TSUNO; 4630013550; 51.948051950; 2152. FRANCISCO CARLOS AQUINO BRANDÃO FILHO; 4300030051; 51.948051950; 2153. FRANK DA COSTA SOUSA; 4300018917; 51.948051950; 2154. FRANKLIN ANDREW LOPES NASCIMENTO; 4300034782; 51.948051950; 2155. GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA; 4630017821; 51.948051950; 2156. GABRIEL CAMARGO OLIVEIRA; 4300011154; 51.948051950; 2157. GABRIEL DA SILVA PEIXOTO; 4300017482; 51.948051950; 2158. GABRIEL DE SOUZA ALVIM; 4300017900; 51.948051950; 2159. GABRIEL ELIAS NETTO; 4300015643; 51.948051950; 2160. GABRIEL HENRIQUE ROCHA SILVA; 4300040338; 51.948051950; 2161. GABRIELLA ELIANA MONTEREI ZUNIGA; 4630044467; 51.948051950; 2162. GABRIELLE DA COSTA GUIMARÃES; 4630032073; 51.948051950; 2163. GABRIEL PEREIRA MENDONÇA; 4300019156; 51.948051950; 2164. GABRIEL RAULINO FONSECA; 4300022923; 51.948051950; 2165. GABRIEL RIBEIRO DE ARAÚJO; 4300011178; 51.948051950; 2166. GEÓRGIA VENANCIO MELO; 4630002541; 51.948051950; 2167. GILCIMAR AMANCIO DE SOUZA; 4300023228; 51.948051950; 2168. GLENDDA GOMES MORAES; 4630018331; 51.948051950; 2169. GUILHERME BLAYTON DE MATTOS VIANA; 4300037037; 51.948051950; 2170. GUILHERME GOMES DE CARVALHO; 4300020029; 51.948051950; 2171. GUILHERME SOUZA DA ROCHA; 4300005196; 51.948051950; 2172. GUSTAVO MORONG ROSTY; 4300040728; 51.948051950; 2173. GUSTAVO QUEIROZ REIS; 4300021899; 51.948051950; 2174. HELDER AMORIM DO CARMO; 4300005915; 51.948051950; 2175. HIAGO WILLIAMS VIEIRA DE MACEDO; 4300024015; 51.948051950; 2176. HUENDER LUCAS FARIAS DE SOUSA; 4300017417; 51.948051950; 2177. HUGO PAULO DA VISITAÇÃO; 4300023675; 51.948051950; 2178. IAGO DOS SANTOS BRITO; 4300000262; 51.948051950; 2179. IAGO SOUZA PERRONI SILVA; 4300021992; 51.948051950; 2180. ÍCARO ABRAÃO CORRÊA GONÇALVES DE LIMA; 4300002684; 51.948051950; 2181. IGALL WINICIUS NOGUEIRA BARREIROS; 4300034361; 51.948051950; 2182. IGOR GABRIEL PEREIRA VAZ; 4300005580; 51.948051950; 2183. IGOR LEANDRO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA; 4300018232; 51.948051950; 2184. IGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA AQUINO; 4300002218; 51.948051950; 2185. ISABELLA AIRES VALENTE; 4630023865; 51.948051950; 2186. ISADORA LARISSA FERREIRA MAIA; 4630004613; 51.948051950; 2187. ISRAEL LOPES VALENTE; 4300008037; 51.948051950; 2188. ITALO ALVES BATISTA NUNES; 4300034797; 51.948051950; 2189. ITALO BARREIRA LIMA; 4300016021; 51.948051950; 2190. IULLY FERREIRA CAMPOS; 4630005820; 51.948051950; 2191. IVO PEDRO DE FARIA JÚNIOR; 4300033490; 51.948051950; 2192. JACKSON DOS SANTOS DAMACENO; 4300036228; 51.948051950; 2193. JAILSON BATISTA TORRES; 4300015410; 51.948051950; 2194. JENNIFER CRISTINA DE SOUSA LIMA; 4630007371; 51.948051950; 2195. JÉSSICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 4630011724; 51.948051950; 2196. JOAN DUTRA RICARDINO DE OLIVEIRA; 4300005320; 51.948051950; 2197. JOÃO FILIPE LEITE E SILVA; 4300012556; 51.948051950; 2198. JOÃO GABRIEL AIRES RODRIGUES;

4300010185; 51.948051950; 2199. JOÃO GABRIEL DE BARROS LOBO; 4300003643; 51.948051950; 2200. JOÃO LUCAS LOPES HERMETO; 4300007015; 51.948051950; 2201. JOÃO MATEUS DE ALMEIDA BEZERRA; 4300031660; 51.948051950; 2202. JOÃO PEDRO ALVES DE ANDRADE; 4300039175; 51.948051950; 2203. JOÃO PEDRO RODRIGUES DIAS; 4300034084; 51.948051950; 2204. JOAO VICTOR PEIXOTO BRITO; 4300039853; 51.948051950; 2205. JOÃO VICTOR SOARES MESQUITA; 4300027633; 51.948051950; 2206. JOÃO VÍTOR DE LIRA SOUSA; 4300011025; 51.948051950; 2207. JOELSON PINHEIRO NOGUEIRA; 4300000603; 51.948051950; 2208. JONATHAN GOMES DE SOUZA; 4300028707; 51.948051950; 2209. JÔNATHAS FAUSTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO; 4300003065; 51.948051950; 2210. JORGE LUIZ DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 4300004585; 51.948051950; 2211. JOSE IVAN MARTIS DA SILVA; 4300033249; 51.948051950; 2212. JOSE MARCELINO DOS REIS NETO; 4300029120; 51.948051950; 2213. JOSUÉ LUIS MEIRELES LIMA; 4300012128; 51.948051950; 2214. JUAN DE SANTANA DUTRA; 4300034166; 51.948051950; 2215. JULIA MATOS COSTA; 4630049145; 51.948051950; 2216. KAREN HELLEN CARVALHO OLIVEIRA; 4630027947; 51.948051950; 2217. KAROLINE CANTANHEDE SANDE; 4630004956; 51.948051950; 2218. KAUL HEINZ BRUCH; 4300009200; 51.948051950; 2219. KENNEDY REIS PINHEIRO; 4300014411; 51.948051950; 2220. LAIS MARIA DE MEDEIROS; 4630032057; 51.948051950; 2221. LARISSA DE MORAIS AMORIM DE PAULA; 4630018622; 51.948051950; 2222. LARISSA LEONE DE MORAIS GOMES DE SOUSA; 4630020968; 51.948051950; 2223. LARISSA VERÔNICA DA SILVA CAIXETA; 4630000600; 51.948051950; 2224. LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA; 4630005797; 51.948051950; 2225. LAURA ARAUJO DOURADO; 4630036565; 51.948051950; 2226. LEANDRO CALDAS BERNARDO; 4300032219; 51.948051950; 2227. LEANDRO ÈBER ALVES DE SOUZA; 4300001324; 51.948051950; 2228. LEANDRO JOSE SANTANA DE PAIVA; 4300000101; 51.948051950; 2229. LEONARDO DOS SANTOS LIMA MACEDO; 4300012153; 51.948051950; 2230. LEONARDO FONTES VALADAO; 4300000091; 51.948051950; 2231. LEONARDO TAVARES VILAR; 4300009392; 51.948051950; 2232. LETYCIA TENÓRIO ROCHA MEIRA; 4630014190; 51.948051950; 2233. LÍDIA OLIVEIRA ALVES; 4630018469; 51.948051950; 2234. LORENA ANGÉLICA VALERIANO OLIVEIRA; 4630024229; 51.948051950; 2235. LORENA FERNANDES SOUZA; 4630031244; 51.948051950; 2236. LORENA PRADO DE ARAÚJO; 4630005003; 51.948051950; 2237. LORRANE SANTANA MENDES; 4630016043; 51.948051950; 2238. LORRANY PAULA SANTANA SANTOS; 4630006968; 51.948051950; 2239. LOURDES MARIA FONTENELLE BRANDAO DOS SANTOS; 4630040122; 51.948051950; 2240. LUAN ANTONIO ALVES SALES; 4300035698; 51.948051950; 2241. LUCAS ANTONIO COSTA DE SOUZA CARVALHO; 4300017600; 51.948051950; 2242. LUCAS BAHIA BARBOSA; 4300018788; 51.948051950; 2243. LUCAS BEZERRA DO VALE; 4300019686; 51.948051950; 2244. LUCAS CERQUEIRA ROCHA; 4300011391; 51.948051950; 2245. LUCAS DA SILVA SANTOS; 4300015965; 51.948051950; 2246. LUCAS DE ALBUQUERQUE SANTOS; 4300034592; 51.948051950; 2247. LUCAS DE JESUS MOTA TOLEDO; 4300002894; 51.948051950; 2248. LUCAS DE LIMA RODRIGUES; 4300002947; 51.948051950; 2249. LUCAS DOS SANTOS ALMANSA; 4300028036; 51.948051950; 2250. LUCAS HASEM FREIRE DE SOUSA; 4300032429; 51.948051950; 2251. LUCAS MARTINS DE SOUZA; 4300005873; 51.948051950; 2252. LUCAS PAULO DE LIMA; 4300039457; 51.948051950; 2253. LUCAS SANTOS PEREIRA PERES; 4300034735; 51.948051950; 2254. LUCAS SILVA MONTENEGRO; 4300019768; 51.948051950; 2255. LUCAS SOARES DE SOUZA; 4300034653; 51.948051950; 2256. LUCAS SOUSA DE CARVALHO; 4300005234; 51.948051950; 2257. LUCAS VIANA DE SALES; 4300018977; 51.948051950; 2258. LUCAS VIEIRA NASCIMENTO SILVA; 4300015197; 51.948051950; 2259. LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS; 4300035285; 51.948051950; 2260. LUIZ FELIPE RODRIGUES XIMENES; 4300011323; 51.948051950; 2261. LUIZ FELIPE SILVA SANTOS; 4300017082; 51.948051950; 2262. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA; 4300012982; 51.948051950; 2263. LUIZ STÊNIO SALES PINTO; 4300035989; 51.948051950; 2264. MAIRA RODRIGUES NASCIMENTO; 4630024541; 51.948051950; 2265. MAKLAUDIN DOS SANTOS LIMA; 4300009051; 51.948051950; 2266. MANUELA BOTELHO DE AZEVEDO; 4630018417; 51.948051950; 2267. MARCELA MOREIRA DOS SANTOS BRAZ; 4630006752; 51.948051950; 2268. MARCELLO HENRIQUE SANTOS DOURADO; 4300029946; 51.948051950; 2269. MARCELO OLIVEIRA MATOS; 4300017596; 51.948051950; 2270. MARCIO ANTONIO ALVES JUNIOR; 4300037975; 51.948051950; 2271. MARCOS FELIPE MARINHO CAIXETA; 4300000195; 51.948051950; 2272. MARCOS GONCALVES DA SILVA JUNIOR; 4300029027; 51.948051950; 2273. MARCOS VINICIO GONÇALVES CARDOSO; 4300043075; 51.948051950; 2274. MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA; 4300039172; 51.948051950; 2275. MARCOS VINICIUS DA SILVA FEITOSA; 4300010412; 51.948051950; 2276. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA; 4300025751; 51.948051950; 2277. MARCOS VINICIUS JESUS DA SILVA; 4300000453; 51.948051950; 2278. MARCUS VINICIUS GOMES CIRILO; 4300001857; 51.948051950; 2279. MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4630001262; 51.948051950; 2280. MARIA LUÍSA MARTINS DA SILVA; 4630017166; 51.948051950; 2281. MARIANA LUIZ DIAS; 4630011793; 51.948051950; 2282. MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SOLDÁ; 4630018918; 51.948051950; 2283. MARIANE DA SILVA GOMES; 4630033594; 51.948051950; 2284. MARIA SARIANE DE CARVALHO SOUSA; 4630030205; 51.948051950; 2285. MARIO DIAS PORTUGUEZ DE SOUZA FERREIRA; 4300002378; 51.948051950; 2286. MARISE

DA PAZ FERREIRA NETA; 4630043685; 51.948051950; 2287. MARTHA GABRIELA FERREIRA SCHMIDT ANDRADE; 4630010081; 51.948051950; 2288. MATEUS CARVALHO XAVIER; 4300003864; 51.948051950; 2289. MATEUS FIDELES GOMES DA SILVA; 4300024397; 51.948051950; 2290. MATEUS RUBEN PEREIRA; 4300024729; 51.948051950; 2291. MATHEUS ALSAN PEREIRA; 4300027538; 51.948051950; 2292. MATHEUS BATISTA DA SILVA; 4300011729; 51.948051950; 2293. MATHEUS DA COSTA BEZERRA; 4300025880; 51.948051950; 2294. MATHEUS DE JESUS SILVA; 4300015763; 51.948051950; 2295. MATHEUS FREITAS SANTOS; 4300019395; 51.948051950; 2296. MATHEUS HONORIO DA SILVA; 4300006361; 51.948051950; 2297. MATHEUS LEMOS LIMA HERNANDEZ; 4300017319; 51.948051950; 2298. MATHEUS LÔPES DA SILVA; 4300039912; 51.948051950; 2299. MATHEUS PRACEDINO GONÇALVES; 4300037389; 51.948051950; 2300. MATHEUS SIQUEIRA ROSALINO; 4300023843; 51.948051950; 2301. MATHEUS VIEIRA ALEXANDRE; 4300015276; 51.948051950; 2302. MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS; 4300004200; 51.948051950; 2303. MAURILIO CACAU FIGUEIREDO; 4300009028; 51.948051950; 2304. MICHELL GOMES PINTO; 4300012971; 51.948051950; 2305. MIKAEL MOREIRA DE FREITAS; 4300005456; 51.948051950; 2306. MIRIAN ALVES LARA MARTINS; 4630017936; 51.948051950; 2307. MONALIZA ALVES RODRIGUES; 4630009368; 51.948051950; 2308. MYLLENE GUIMARAES DE OLIVEIRA; 4630021596; 51.948051950; 2309. NADINI RODRIGUES GALVÃO; 4630038872; 51.948051950; 2310. NATÁLIA MOURA DA ROCHA; 4630035809; 51.948051950; 2311. NATHÁLIA LOPES DE MATOS SOUZA; 4630014555; 51.948051950; 2312. PABLO AIRTON NOGUEIRA SANTOS; 4300037905; 51.948051950; 2313. PABLO HENRIQUE ALVES LEÃO; 4300034880; 51.948051950; 2314. PATRIC APARECIDO PEREIRA MENDES; 4300002777; 51.948051950; 2315. PAULO JOSE TOMAZ FERNANDES; 4300021140; 51.948051950; 2316. PAULO JUNIO ALVES DOS SANTOS; 4300040006; 51.948051950; 2317. PAULO RICARDO MORAIS SILVA; 4300042078; 51.948051950; 2318. PAULO VICTOR DE OLIVEIRA ALVIM; 4300028067; 51.948051950; 2319. PAULO VITOR SOUZA GOMES; 4300027483; 51.948051950; 2320. PEDRO FALCAO MORETO DOS SANTOS; 4300014822; 51.948051950; 2321. PEDRO FILIPE DE BRITO SOARES; 4300025655; 51.948051950; 2322. PEDRO HENRIQUE VIDAL LIMA; 4300000915; 51.948051950; 2323. PEDRO ÍTALO FERRAZ FERREIRA; 4300022932; 51.948051950; 2324. PEDRO JÚNIOR NASCIMENTO DE SOUSA; 4300018125; 51.948051950; 2325. PEDRO KALLYO DIAS PINHEIRO; 4300009141; 51.948051950; 2326. PEDRO VITOR DE OLIVEIRA LELES; 4300001331; 51.948051950; 2327. PÉROLA CRISTIE ROSA FÉLIX; 4630014330; 51.948051950; 2328. PRISCILLA BIANCA NEVES ALVES; 4630017123; 51.948051950; 2329. RAFAEL DE ANDRADE SANTOS; 4300035306; 51.948051950; 2330. RAFAELA BRITO DIAS DA ROCHA; 4630032309; 51.948051950; 2331. RAFAEL LUIZ ALVES ROCHA; 4300019997; 51.948051950; 2332. RAFAEL SENA RAPOSO DE MELO; 4300019689; 51.948051950; 2333. RAFAEL SILVA DA CUNHA; 4300025097; 51.948051950; 2334. RAFFAEL BATISTA DIONIZIO DE SOUZA; 4300025448; 51.948051950; 2335. RÂGUIDE MATHEUS SANTOS PEREIRA; 4300027848; 51.948051950; 2336. RAILANDI SOUSA ASSUNÇÃO; 4630006117; 51.948051950; 2337. RAYANE COUTINHO MACIEL PINTO; 4630004319; 51.948051950; 2338. REBECA DE ARAÚJO DAS DORES LOPES; 4630042386; 51.948051950; 2339. REBECA IBERNOM CAVALCANTES; 4630018138; 51.948051950; 2340. RENATA PRISCILA FREITAS DE ARAUJO; 4630033159; 51.948051950; 2341. RENATO CRUZ DUARTE SANTOS; 4300035568; 51.948051950; 2342. RITA DE CASSSIA SILVA GUSMAO; 4630037643; 51.948051950; 2343. RODRIGO ALEXANDRINO BRANDAO ALVES; 4300003853; 51.948051950; 2344. RODRIGO LUCENA ALVES; 4300017135; 51.948051950; 2345. ROGERIO GOMES PEREIRA; 4300031802; 51.948051950; 2346. ROGERIO ROCHA PEIXOTO; 4300007886; 51.948051950; 2347. ROSENO JUNIOR MOURA DE SOUSA; 4300010717; 51.948051950; 2348. RUBEM DA SILVA ALMEIDA; 4300008215; 51.948051950; 2349. RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES; 4300016993; 51.948051950; 2350. RYAN VITOR MARTINS FARIAS; 4300013902; 51.948051950; 2351. SABRINA CARDOSO DE SENA ALBUQUERQUE; 4630002172; 51.948051950; 2352. SAINT CLAIR DE SOUZA SILVA; 4300006671; 51.948051950; 2353. SAMUEL CARVALHO FREIRE; 4300026823; 51.948051950; 2354. SAMUEL FONSECA AQUINO DE OLIVEIRA; 4300016408; 51.948051950; 2355. SAMUEL VICTOR ARAÚJO DE MATOS; 4300022579; 51.948051950; 2356. SIDCLEI LEANDRO GONZAGA SENA; 4300017128; 51.948051950; 2357. STHEFFANO CABRAL RIOS; 4300009367; 51.948051950; 2358. STEVERSON RIBEIRO MACEDO; 4300001591; 51.948051950; 2359. TÁCITO AZEVEDO NUNES DA SILVA; 4300034881; 51.948051950; 2360. TAYNAH MENEZES DE OLIVEIRA; 4630021494; 51.948051950; 2361. THACYARA COELHO DE MOURA; 4630024971; 51.948051950; 2362. THAIS REGINA FARRAPO MOREIRA; 4630001402; 51.948051950; 2363. THALLES CAMARGO SILVA; 4300002031; 51.948051950; 2364. THAYANNE ÉMILLE BARBOSA DE ASSIS; 4630033296; 51.948051950; 2365. THAYNARA CANDIDO FERREIRA; 4630031479; 51.948051950; 2366. THAYNARA JÉSSICA CRUZ MACIEL; 4630014692; 51.948051950; 2367. THIAGO DOUGLAS DA SILVA; 4300016974; 51.948051950; 2368. THIAGO GONÇALVES DE SOUSA REIS; 4300015535; 51.948051950; 2369. THIAGO PRIETO RIBEIRO; 4300021843; 51.948051950; 2370. THIAGO PRÍNCIPE MORENO; 4300012298; 51.948051950; 2371. THIAGO SANTOS CORREA; 4300006106; 51.948051950; 2372. TIAGO CARVALHO DE FARIAS; 4300039108; 51.948051950; 2373. TIAGO PAULO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 4300012327; 51.948051950; 2374. TIAGO XAVIER

RIBEIRO; 4300007816; 51.948051950; 2375. VANESSA RODRIGUES COUTO; 4630002664; 51.948051950; 2376. VICTOR DUARTE DE MELO; 4300026996; 51.948051950; 2377. VICTOR HUGO RIBEIRO SANTANA; 4300034748; 51.948051950; 2378. VICTOR HUGO VALLIM ALMEIDA DANTAS; 4300004694; 51.948051950; 2379. VICTOR LUCAS DA SILVA FLORÊNCIO; 4300018521; 51.948051950; 2380. VICTOR LUNA PICOLO; 4300021722; 51.948051950; 2381. VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA; 4300011069; 51.948051950; 2382. VINICIUS FERREIRA DA SILVA; 4300023031; 51.948051950; 2383. VINICIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS; 4300000896; 51.948051950; 2384. VINICIUS MONTEIRO HEIDK; 4300001288; 51.948051950; 2385. VITÓRIA LETÍCIA FERREIRA ALENCAR; 4630022842; 51.948051950; 2386. VITOR MATHEUS LOPES FELIX; 4300021864; 51.948051950; 2387. WALDEMAR SANTANA OLIVEIRA; 4300040008; 51.948051950; 2388. WALISSON LEITE DOS SANTOS; 4300018708; 51.948051950; 2389. WALLAS MORAIS DA SILVA; 4300028589; 51.948051950; 2390. WALLISON MOREIRA DA SILVA; 4300037369; 51.948051950; 2391. WEBER ATAIDE DE ANDRADE; 4300013266; 51.948051950; 2392. WELISSON MATHEUS SILVA BRAGA; 4300011932; 51.948051950; 2393. WENDEL PIRES DA COSTA; 4300006215; 51.948051950; 2394. WENDER VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS; 4300010335; 51.948051950; 2395. WEVERTON GUTEMBERG SILVA DOS SANTOS; 4300014950; 51.948051950; 2396. WILLIAN ALVES RANGEL FREITAS; 4300013557; 51.948051950; 2397. WILLIAN VINÍCIUS CAMPOS BATISTA; 4300029814; 51.948051950; 2398. YOHANNA MORBECK JUSTO CÔRTE; 4630010470; 51.948051950; 2399. ADLER KELVIN COELHO FONTES DE LIMA; 4300039628; 50.909090911; 2400. ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS; 4300000673; 50.909090911; 2401. ADRIELA RAMOS DE MATOS; 4630036192; 50.909090911; 2402. ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS; 4300018951; 50.909090911; 2403. ADRYAN WICTOR COSTA DE OLIVEIRA; 4300011973; 50.909090911; 2404. ADSON MARTINS; 4300008869; 50.909090911; 2405. ALESSANDRO DA SILVA VASCONCELOS; 4300024046; 50.909090911; 2406. ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; 4300027264; 50.909090911; 2407. ALEXANDRE COELHO XAVIER; 4300030339; 50.909090911; 2408. ALEX BATISTA DE ALMEIDA; 4300014472; 50.909090911; 2409. ALIF PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS; 4300034091; 50.909090911; 2410. ANA BEATRIZ DUARTE VENÂNCIO; 4630039885; 50.909090911; 2411. ANA CLÉIA LIRA BRAGA; 4630017773; 50.909090911; 2412. ANA KARLLA FRANCISCO DE OLIVEIRA; 4630038948; 50.909090911; 2413. ANA PAULA TORRES REZENDE SANTOS; 4630004278; 50.909090911; 2414. ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA; 4300017908; 50.909090911; 2415. ANDRESSA DE PAULA GOMES DOS SANTOS; 4630005683; 50.909090911; 2416. ANDRESSA LIMA DUARTE SANTOS; 4630009975; 50.909090911; 2417. ANDRESSA MOTA TREIN; 4630037346; 50.909090911; 2418. ANDRESSA OLIVEIRA FAGUNDES; 4630003093; 50.909090911; 2419. ANDRESSA PAULINO DA SILVA NASCIMENTO; 4630014575; 50.909090911; 2420. ANGELO DIEGO LISBOA MELO; 4300008370; 50.909090911; 2421. ANNA KAROLYNE FERREIRA CARVALHO; 4630000982; 50.909090911; 2422. ANTÔNIO EDUARDO DE CASTRO ZEFERINO; 4300033066; 50.909090911; 2423. ARTHUR GUILHERME DELMONDES; 4300009949; 50.909090911; 2424. ARTHUR RODRIGUES TEIXEIRA; 4300006960; 50.909090911; 2425. ARTUR REZENDE DA SILVA; 4300005238; 50.909090911; 2426. BEATRIZ ADRIELY SANTOS SOUZA; 4630002657; 50.909090911; 2427. BRENO DO NASCIMENTO VALERO; 4300040592; 50.909090911; 2428. BRENO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR; 4300004208; 50.909090911; 2429. BRENO GONÇALVES DA SILVA SANTIAGO; 4300011158; 50.909090911; 2430. BRUCE ARAÚJO OLIVEIRA; 4300028416; 50.909090911; 2431. BRUNA CORREIA CAMARGO; 4630010883; 50.909090911; 2432. BRUNO DE SOUZA RODRIGUES; 4300021395; 50.909090911; 2433. BRUNO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES; 4300010131; 50.909090911; 2434. BRUNO MIRANDA LEAL; 4300027833; 50.909090911; 2435. BRUNO NORONHA DE CARVALHO; 4300037205; 50.909090911; 2436. BRUNO WASHINGTON GOMES BELIZÁRIO; 4300043042; 50.909090911; 2437. CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES; 4300001883; 50.909090911; 2438. CAIO IGOR RODRIGUES FERNANDES; 4300020998; 50.909090911; 2439. CAIO MONTEIRO DE MELO; 4300037100; 50.909090911; 2440. CAMILA FELIX; 4630021846; 50.909090911; 2441. CAMILA STÉFANI CAMPOS DE SOUZA; 4630021471; 50.909090911; 2442. CAMILLA FERREIRA GARCINO; 4630004124; 50.909090911; 2443. CARLOS EDUARDO DE SOUZA MACHADO; 4300011688; 50.909090911; 2444. CARLOS HENRIQUE SANTOS ABEL; 4300008454; 50.909090911; 2445. CARLOS VINÍCIUS MELO DA PONTE; 4300018572; 50.909090911; 2446. CAYO MONTEIRO VIANA LIMA; 4300044805; 50.909090911; 2447. CLAUDEVAN NOTRAN BRITO; 4300009506; 50.909090911; 2448. CLAUDIO MICAEL DA SILVA ROSA; 4300035385; 50.909090911; 2449. DAISY COSTA DE CARVALHO; 4630017731; 50.909090911; 2450. DALTON RIBEIRO BATISTA DA SILVA; 4300002902; 50.909090911; 2451. DANIEL NASCIMENTO CAMPELO; 4300030071; 50.909090911; 2452. DANIEL SOARES DE AQUINO; 4300025562; 50.909090911; 2453. DANIEL SOUZA FELIX LIMA; 4300002826; 50.909090911; 2454. DANILO TALES DE ABREU FARIA; 4300008502; 50.909090911; 2455. DEIVISON FELIPE AGUIAR DOS SANTOS; 4300033225; 50.909090911; 2456. DELVAN JUNIO SALES; 4300035641; 50.909090911; 2457. DHIEGO BERNARDO DA COSTA PINTO ALVES; 4300018300; 50.909090911; 2458. DIEGO DE SOUZA TAVARES; 4300047138; 50.909090911; 2459. DILSON PEREIRA PASSOS JUNIOR; 4300030577; 50.909090911; 2460. DIOGO MATIAS LOPES; 4300003515; 50.909090911; 2461. DIOGO OLIVEIRA SANTANA;

4300004114; 50.909090911; 2462. DIONE LACERDA DE QUEIROZ; 4300004303; 50.909090911; 2463. DOUGLAS RAFAEL SANTOS OLIVEIRA; 4300018956; 50.909090911; 2464. EDKAIANO PEREIRA DOS SANTOS; 4630033826; 50.909090911; 2465. EDSON DA GUIA MENDES DA SILVA; 4300013829; 50.909090911; 2466. EDUARDO DE SOUSA MORAES DE FRANÇA; 4300004330; 50.909090911; 2467. EDUARDO RIBEIRO ROSA; 4300035244; 50.909090911; 2468. EGON VINICIUS DALINGHAUS; 4300018187; 50.909090911; 2469. EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA; 4300020198; 50.909090911; 2470. EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA; 4300011530; 50.909090911; 2471. ERIC PEREIRA MARQUES; 4300011997; 50.909090911; 2472. EULLER DOS SANTOS OLIVEIRA; 4300011109; 50.909090911; 2473. FAGNER WESLEY DE SOUSA LIMA; 4300017625; 50.909090911; 2474. FELIPE DOS SANTOS BRITO; 4300022045; 50.909090911; 2475. FELIPE GONÇALVES DA SILVA; 4300018273; 50.909090911; 2476. FELIPE JULIO DA SILVA; 4300009058; 50.909090911; 2477. FELIPE RICARDO NEVES SILVA DE ALMEIDA; 4300031725; 50.909090911; 2478. FELIPE SAMPAIO RODRIGUES; 4300034040; 50.909090911; 2479. FELIPE SERAFIM SANTOS; 4300003760; 50.909090911; 2480. FELLIPE MORAIS BORGES SOARES; 4300038529; 50.909090911; 2481. FELLIPE WAGNER DE OLIVEIRA ALVES; 4300003003; 50.909090911; 2482. FERNANDA MANGILE LARA NUNES; 4630028673; 50.909090911; 2483. FERNANDO BATISTA DE ARAUJO; 4300019461; 50.909090911; 2484. FERNANDO DE SOUZA FALCÃO (SUB JUDGE); 4300042857; 50.909090911; 2485. FERNANDO RIBEIRO DE LIMA; 4300043050; 50.909090911; 2486. FRANCIELLY LOURENÇO ROCHA; 4630022356; 50.909090911; 2487. GABRIELA DE MENEZES MOLINA AGUIAR; 4630046913; 50.909090911; 2488. GABRIELA GOMES GUERRA DE MAGALHAES; 4630026541; 50.909090911; 2489. GABRIEL ALBERTO SANTOS DE PINHO; 4300002305; 50.909090911; 2490. GABRIELA QUARESMA DE MIRANDA; 4630010189; 50.909090911; 2491. GABRIEL DA SILVA SANTOS; 4300038737; 50.909090911; 2492. GABRIEL DAVILA PASSOS; 4300010784; 50.909090911; 2493. GABRIEL DE ARAÚJO FERNANDES COELHO; 4300037763; 50.909090911; 2494. GABRIEL DE CASTRO FERREIRA; 4300017084; 50.909090911; 2495. GABRIEL GONÇALVES MENDES; 4300042085; 50.909090911; 2496. GABRIELLA ASSIS SALES; 4630026072; 50.909090911; 2497. GABRIEL MARCUS MENEZES MARQUES; 4300031301; 50.909090911; 2498. GABRIEL MOREIRA ALVES QUEIROZ; 4300004203; 50.909090911; 2499. GABRIEL NUNES CORDEIRO RODRIGUES; 4300019322; 50.909090911; 2500. GABRIEL PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 4300039487; 50.909090911; 2501. GABRIEL PORTO MORAIS; 4300032856; 50.909090911; 2502. GABRIEL REIS DIAS DE ABREU; 4300036705; 50.909090911; 2503. GABRIEL SANTOS LACORTE ROTHEIA; 4300002412; 50.909090911; 2504. GABRIEL THIAGO PRIMO DE SA; 4300004545; 50.909090911; 2505. GEOVANNE DE MORAIS FERNANDES DA COSTA; 4300012340; 50.909090911; 2506. GERSON BRANDAO DE SOUSA; 4300033494; 50.909090911; 2507. GETULIO ROBERT OLIVEIRA SOARES; 4300004504; 50.909090911; 2508. GILBERTO DE JESUS DOS SANTOS; 4300031060; 50.909090911; 2509. GIOVANNI GONÇALVES GOMES; 4300037932; 50.909090911; 2510. GLÁUBER LISBOA VERÍSSIMO DE BARROS; 4300030657; 50.909090911; 2511. GLEICIANNY MOREIRA DE SOUZA; 4630006038; 50.909090911; 2512. GUILHERME AGUIAR DE SOUSA MELO; 4300019905; 50.909090911; 2513. GUILHERME AUGUSTO DE SOUSA GUALBERTO; 4300042762; 50.909090911; 2514. GUILHERME GONÇALVES LISBOA; 4300039740; 50.909090911; 2515. GUILHERME MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA; 4300038606; 50.909090911; 2516. GUILHERME VITOR NASCIMENTO DE HOLANDA; 4300012537; 50.909090911; 2517. GUSTAVO CORREA DE SOUZA; 4300012157; 50.909090911; 2518. GUSTAVO DE MELO CARVALHO; 4300013989; 50.909090911; 2519. GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA; 4300001060; 50.909090911; 2520. GUSTAVO KENNEDY GOMES DA SILVA; 4300037943; 50.909090911; 2521. GUSTAVO MIRANDA DE SANTANA; 4300034386; 50.909090911; 2522. GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA CHAVES; 4300021786; 50.909090911; 2523. HAROLDO JESUS DE ANDRADE; 4300022871; 50.909090911; 2524. HEBERTH BRUNO DE PAIVA SILVA; 4300031844; 50.909090911; 2525. HEIDILANA SENA RODRIGUES; 4630014361; 50.909090911; 2526. HIAGO SILVA SANTOS; 4300019365; 50.909090911; 2527. HUBERTH ITALO SILVA REGIS; 4300038626; 50.909090911; 2528. HUGO GERALDO BARBOSA; 4300002985; 50.909090911; 2529. IAN GUSTAVO MOREIRA GOMES; 4300006042; 50.909090911; 2530. IARA VILAR DOS SANTOS MENDES; 4630023749; 50.909090911; 2531. IGOR FERNANDO DA SILVA MALAQUIAS; 4300032779; 50.909090911; 2532. ISAAC SILVA OLIVEIRA; 4300030230; 50.909090911; 2533. ISABELLE CRISTINA VIEIRA; 4630001104; 50.909090911; 2534. ISRAEL DARLEY DANTAS DE MORAIS; 4300015192; 50.909090911; 2535. ITALO DA SILVA SANTOS; 4300004630; 50.909090911; 2536. ITALO EMIDIO SILVA REZENDE; 4300018913; 50.909090911; 2537. IULLYANE CAETANO FIGUEREDO SOUZA; 4630000772; 50.909090911; 2538. IVINA SILVA VIEIRA DE ALMEIDA; 4630013102; 50.909090911; 2539. IWAK LEANDRO MAIA; 4300015029; 50.909090911; 2540. JACKSON APARECIDO DOS SANTOS QUEIROZ; 4300002873; 50.909090911; 2541. JAIR RIBEIRO PORTELLA; 4300000525; 50.909090911; 2542. JARDIEL FERREIRA ALVES DE LIMA; 4300012109; 50.909090911; 2543. JEFFERSON MACÊDO DE SOUZA; 4300028742; 50.909090911; 2544. JEFFERSON VITÓRIO DE MELO CRUZ; 4300028636; 50.909090911; 2545. JESSÉ ARLEN ROCHA SOUZA; 4300021039; 50.909090911; 2546. JÉSSICA AMORIM AZEVEDO; 4630011814; 50.909090911; 2547. JÉSSICA ROCHA ANDRADE; 4630009310; 50.909090911; 2548. JHONNATHAN RYAN DA SILVA MENDES; 4300035215; 50.909090911; 2549. JOÃO

ARMANDO VIEIRA DA SILVA; 4300002278; 50.909090911; 2550. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA; 4300003504; 50.909090911; 2551. JOÃO VICTOR COSTA SOUSA CARVALHO; 4300009265; 50.909090911; 2552. JOÃO VICTOR DE LACERDA SILVA; 4300011799; 50.909090911; 2553. JOÃO VITOR TELES DE SOUZA; 4300028591; 50.909090911; 2554. JOESMAR BATISTA DA ROCHA FILHO; 4300036117; 50.909090911; 2555. JOHANSSON PENHA DAS NEVES; 4300020342; 50.909090911; 2556. JONAS GABRIEL CARVALHO FLORES; 4300035042; 50.909090911; 2557. JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA; 4300003180; 50.909090911; 2558. JONATHA SILVA XAVIER; 4300000884; 50.909090911; 2559. JORDANA MATIAS MUNIZ; 4630021357; 50.909090911; 2560. JOSÉ ALBERTO TOMAZ DE AZEVEDO FILHO; 4300023296; 50.909090911; 2561. JOSÉ JORGE VIEIRA JÚNIOR; 4300004852; 50.909090911; 2562. JOSÉ MATHEUS PINHEIRO LIMA; 4300033774; 50.909090911; 2563. JOSÉ TENÓRIO TEIXEIRA NETO; 4300001301; 50.909090911; 2564. JOSH YURI DE MELO LINDOSO; 4300012965; 50.909090911; 2565. JOSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 4300027292; 50.909090911; 2566. JULIANA DANTAS MILHOMEM; 4630013049; 50.909090911; 2567. JULIANA PEREIRA DA CRUZ DE SALES; 4630037440; 50.909090911; 2568. JULIA NUNES VIEIRA; 4630002644; 50.909090911; 2569. JULIEL JUNIO DOS ANJOS; 4300012636; 50.909090911; 2570. JULYANA MALAQUIAS GALLO; 4630009465; 50.909090911; 2571. KALLEBE MARKLYTON FONSECA DE SOUZA; 4300014934; 50.909090911; 2572. KANANDA CORREA DE OLIVEIRA; 4630000555; 50.909090911; 2573. KAROLINY LUÍSY GONÇALVES MEDEIROS; 4630025829; 50.909090911; 2574. KÁTIA DA MATA RABELO; 4630040828; 50.909090911; 2575. KEDLLA DA CRUZ BASÍLIO DE MOURA; 4630013253; 50.909090911; 2576. KELVIN SCOTH CARDOSO MOTA DE MACÊDO; 4300026843; 50.909090911; 2577. KESSIA DE SOUZA BARBOSA; 4630007338; 50.909090911; 2578. KLEBER DE OLIVEIRA LAGO; 4300033255; 50.909090911; 2579. KLEITON RODRIGUES RIBEIRO; 4300032708; 50.909090911; 2580. LAIS ALCOFORADO JORDÃO; 4630023218; 50.909090911; 2581. LARYSSA EVANGELISTA ROSA; 4630000905; 50.909090911; 2582. LAYLA RHANA NUNES MELO; 4630015655; 50.909090911; 2583. LEANDERSON DA SILVA COSTA; 4300040911; 50.909090911; 2584. LEANDRO FLORENTINO DOS SANTOS MENDES; 4300035699; 50.909090911; 2585. LEILA BRANT ASSAF; 4630025010; 50.909090911; 2586. LEONARDO JORDAN ALVES DE MORAIS; 4300002049; 50.909090911; 2587. LEONARDO KANAME SATO; 4300002958; 50.909090911; 2588. LEONARDO MACIEL CARUSO SILVA; 4300000519; 50.909090911; 2589. LEONEL ROBSON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA; 4300003972; 50.909090911; 2590. LERCI ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR; 4300024566; 50.909090911; 2591. LETÍCIA DA SILVA SOARES; 4630002503; 50.909090911; 2592. LETICIA GONZAGA LOIOLA; 4630016266; 50.909090911; 2593. LISANNE SANTOS CAIXETA; 4630040063; 50.909090911; 2594. LIZANDRA CARNEIRO CEZÁRIO; 4630002704; 50.909090911; 2595. LUAN CARLOS GONÇALVES DE SOUZA; 4300019457; 50.909090911; 2596. LUAN FELIPE OLIVEIRA DA ROCHA; 4300018461; 50.909090911; 2597. LUCAS ANCHIETA DE JESUS JORGE; 4300014798; 50.909090911; 2598. LUCAS ANTONIALI ARENA DE LARA RESENDE; 4300004933; 50.909090911; 2599. LUCAS AUGUSTO MOREIRA TORRES; 4300006005; 50.909090911; 2600. LUCAS DA SILVA MARINS; 4300032612; 50.909090911; 2601. LUCAS DE LIMA REBELLO MENDES; 4300034445; 50.909090911; 2602. LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA; 4300014518; 50.909090911; 2603. LUCAS FEITOSA ANDRADE; 4300024095; 50.909090911; 2604. LUCAS GRABALSKI; 4300013479; 50.909090911; 2605. LUCAS MATHEUS MARTINS BRITO; 4300030804; 50.909090911; 2606. LUIS FILIPE PASSOS FERREIRA; 4300031130; 50.909090911; 2607. LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 4300002976; 50.909090911; 2608. LUIZ CARLOS PEREIRA BRITO; 4300020343; 50.909090911; 2609. LUIZ GABRIEL ROCHA MOSLAVES; 4300004133; 50.909090911; 2610. LUIZ HENRIQUE GOIS DE CARVALHO; 4300014282; 50.909090911; 2611. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA GARCIA; 4300005397; 50.909090911; 2612. LUMA GOMES BO; 4630034650; 50.909090911; 2613. LYANDRA AGUIAR FEITOSA; 4630012394; 50.909090911; 2614. MAIAN LUCAS DE LIMA SILVA; 4300026718; 50.909090911; 2615. MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO; 4300030512; 50.909090911; 2616. MARCELLA LOURES DOS SANTOS; 4630030650; 50.909090911; 2617. MÁRCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR; 4300037579; 50.909090911; 2618. MARCONDES SOUSA TAVARES; 4300005836; 50.909090911; 2619. MARCOS DE JESUS SANTANA DE ALENCAR; 4300007430; 50.909090911; 2620. MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA BONFIM; 4300035067; 50.909090911; 2621. MARCUS FLÁVIO ALVES MENDES; 4300009097; 50.909090911; 2622. MARIA LAURA DA SILVA MARTINS; 4630036523; 50.909090911; 2623. MARIA LUÍZA PRETTO; 4630029896; 50.909090911; 2624. MARIANA BOTAZINI PEREIRA NERY; 4630005062; 50.909090911; 2625. MARINA BRANDÃO CERQUEIRA MOACYR; 4630005519; 50.909090911; 2626. MARLOS CHAVES DE ANDRADE; 4300036230; 50.909090911; 2627. MATEUS CAVALCANTE CALLOU E SÁ; 4300024436; 50.909090911; 2628. MATEUS DE SOUZA QUEIROZ; 4300028658; 50.909090911; 2629. MATEUS FRANCISCO CHAGAS NEGRELLI IGNÁCIO; 4300014471; 50.909090911; 2630. MATEUS JESUS NASCIMENTO; 4300003422; 50.909090911; 2631. MATEUS LUIZ DOS SANTOS; 4300009414; 50.909090911; 2632. MATEUS SOARES GOMES; 4300018290; 50.909090911; 2633. MATHEUS ALBUQUERQUE COSTA DE MELO; 4300033750; 50.909090911; 2634. MATHEUS CAITANO DUARTE; 4300030015; 50.909090911; 2635. MATHEUS DA CRUZ LEMOS; 4300032071; 50.909090911; 2636. MATHEUS DE OLIVEIRA VALERIANO; 4300050004; 50.909090911; 2637. MATHEUS FELIPE COSTA DOS

REIS; 43000001405; 50.909090911; 2638. MATHEUS HENRIQUE GUEDES MENDES; 4300019412; 50.909090911; 2639. MATHEUS MACHADO BORGES; 4300026571; 50.909090911; 2640. MATHEUS MARTINS GONÇALVES; 4300003670; 50.909090911; 2641. MATHEUS SILVA DE DEUS; 4300001476; 50.909090911; 2642. MATHEUS XAVIER DE OLIVEIRA SILVA; 4300012707; 50.909090911; 2643. MAURÍCIO DE JESUS AGUIAR; 4300001457; 50.909090911; 2644. MAURICIO ROBERTO SOUSA CARNEIRO; 4300009379; 50.909090911; 2645. MELQUISEDEQUE MARTINS DA COSTA; 4300013571; 50.909090911; 2646. MICAEL SANTOS DE OLIVEIRA; 4300016731; 50.909090911; 2647. MICHAEL JACKSON RIBEIRO CAZIMIRO; 4300029876; 50.909090911; 2648. MIKAEL PEREIRA DOS SANTOS; 4300022494; 50.909090911; 2649. MODESTO CORDEIRO MORAIS GONÇALVES; 4300012881; 50.909090911; 2650. MOISÉS BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA; 4300034348; 50.909090911; 2651. MURILLO SILVA DE CASTRO; 4300010147; 50.909090911; 2652. MYKAELLA SANTANA DE SOUZA; 4630003327; 50.909090911; 2653. NATÁLIA ARAÚJO BARRETO; 4630000289; 50.909090911; 2654. NATÁLYA APARECIDA DOS SANTOS LEITE; 4630012311; 50.909090911; 2655. NATHÁLYA ALMEIDA DE SOUZA; 4630018577; 50.909090911; 2656. NATHÁLYA LIMA DUARTE; 4630019812; 50.909090911; 2657. NAYARA RAÍSSA FERREIRA FURTADO; 4630011561; 50.909090911; 2658. OSEIAS FERREIRA SANTANA CRUZ; 4300030580; 50.909090911; 2659. PATRICIA BARRENSE BORGES DE SOUSA; 4630012701; 50.909090911; 2660. PAULA KARINE ALVES CUNHA; 4630020553; 50.909090911; 2661. PAULO HENRIQUE INÁCIO FERREIRA; 4300021268; 50.909090911; 2662. PAULO HENRIQUE SOARES DE CASTRO; 4300033134; 50.909090911; 2663. PAULO VICTOR BESSA DOS SANTOS; 4300017745; 50.909090911; 2664. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA DE MATOS; 4300009237; 50.909090911; 2665. PEDRO ARNAUT BARBOSA ARAUJO LEPSCH; 4300017040; 50.909090911; 2666. PEDRO HENRIQUE CARVALHO MARTINS; 4300001924; 50.909090911; 2667. PEDRO HENRIQUE MAIA BARAÚNA ALMEIDA; 4300020051; 50.909090911; 2668. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES; 4300038123; 50.909090911; 2669. PEDRO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA JÚNIOR; 4300012845; 50.909090911; 2670. PEDRO MENDONÇA ARAÚJO; 4300021736; 50.909090911; 2671. PEDRO MORAIS CAMPOS PINTO; 4300008135; 50.909090911; 2672. PEDRO NETO ALVES DE JESUS; 4300040011; 50.909090911; 2673. POLIANA LAURENTINO DA CONCEIÇÃO ALVES; 4630015340; 50.909090911; 2674. RAFAELA ALVINO GOMES; 4630005594; 50.909090911; 2675. RAFAEL ALEXANDRE DE LIMA; 4300032937; 50.909090911; 2676. RAFAEL ALEXANDRINO DE AQUINO; 4300004484; 50.909090911; 2677. RAFAEL DE SOUZA ALVES; 4300012954; 50.909090911; 2678. RAFAEL MENDONÇA PEDROZA; 4300026469; 50.909090911; 2679. RAIANY CAMPOS BESSA AIRES; 4630000602; 50.909090911; 2680. RAIMUNDO LOURENÇO FERREIRA NETO; 4300001411; 50.909090911; 2681. RAYANE LÚCIA ECHEBARRIE; 4630003232; 50.909090911; 2682. RAYANNE AGNA MEDEIROS DE FREITAS; 4630015518; 50.909090911; 2683. REBECA MAMEDE LIMA; 4630024921; 50.909090911; 2684. RENATO MARTINS GOMES; 4300010609; 50.909090911; 2685. RHUAN PALMEIRA DE MELO; 4300009336; 50.909090911; 2686. RICKSON EMANUEL FARIAS DA SILVA; 4300002554; 50.909090911; 2687. RODOLFO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA; 4300017192; 50.909090911; 2688. RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS; 4300021059; 50.909090911; 2689. RODRIGO TOMAZ FERREIRA; 4300016207; 50.909090911; 2690. RODRIGO VIANA GONÇALVES; 4300002841; 50.909090911; 2691. ROMANO RODRIGUES; 43000000918; 50.909090911; 2692. RONAN ELOI RAMOS DOS SANTOS; 4300031109; 50.909090911; 2693. RUBENS SANTOS DE OLIVEIRA; 4300010167; 50.909090911; 2694. SAMARA SOUSA DA SILVA NEVES; 4630018071; 50.909090911; 2695. SAMERSON LIMA OLIVEIRA; 4300026503; 50.909090911; 2696. SAMUEL RIBEIRO BORGES FONSECA; 4300031510; 50.909090911; 2697. SANDRO LEONARDO DE LIMA FILHO; 4300040076; 50.909090911; 2698. SARAH DE PAULA SANTOS; 4630035015; 50.909090911; 2699. SHIRLEY CRISTINA CORDEIRO DE OLIVEIRA; 4630047612; 50.909090911; 2700. SIMONE RIBEIRO PREVEDELLO; 4630021376; 50.909090911; 2701. SOLIANE DE SOUSA MACEDO ALCÂNTARA; 4630003062; 50.909090911; 2702. STEPHANIE PINHEIRO CESAR; 4300023451; 50.909090911; 2703. SUSAN HELLEN LIMA DOS SANTOS; 4630019598; 50.909090911; 2704. TÁCIO FERNANDE AQUINO DA SILVA; 4300026975; 50.909090911; 2705. THABATA CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO; 4630034611; 50.909090911; 2706. THAIS ALVES DA SILVA DUARTE; 4630003534; 50.909090911; 2707. THAIS REGINA CARDOSO PORTO; 4630037716; 50.909090911; 2708. THALES HENRIQUE SILVA DOS SANTOS; 4300021632; 50.909090911; 2709. THAYANNE SALES RAPOSO; 4630004156; 50.909090911; 2710. THAYNNÁ MAIA CAMARGO; 4630020151; 50.909090911; 2711. THIAGO CARVALHO LIMA; 4300036606; 50.909090911; 2712. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4300006709; 50.909090911; 2713. TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS; 4300010067; 50.909090911; 2714. TULIO DOMINGUETI BARRETO; 4300010457; 50.909090911; 2715. TULIO LOPES FERNANDES; 4300001155; 50.909090911; 2716. VANESSA MORAIS DA COSTA; 4630010029; 50.909090911; 2717. VICTOR CAVALCANTE RAMALHO; 4300021617; 50.909090911; 2718. VICTOR DE MELO ARAUJO; 4300016211; 50.909090911; 2719. VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA; 4300030915; 50.909090911; 2720. VICTORIA COSTA DINIZ; 4630008828; 50.909090911; 2721. VINÍCIUS ALEXSANDER DA SILVA ALVES; 4300035087; 50.909090911; 2722. VINICIUS PEREIRA DE SOUZA; 4300009019; 50.909090911; 2723. VINÍCIUS ULTRA VIEIRA GOMES; 4300011115; 50.909090911; 2724. VITOR OLIVEIRA DIB;

4300043029; 50.909090911; 2725. WALISSON CHRISTIAN PEREIRA DA CONCEICAO; 4300039741; 50.909090911; 2726. WELDER MACÊDO DE OLIVEIRA; 4300000356; 50.909090911; 2727. WENDEL DA PONTE NASCIMENTO; 4300009057; 50.909090911; 2728. WERMESON LIMA FREIRE; 4300003537; 50.909090911; 2729. WEVERSON QUEIROZ DOS SANTOS; 4300021848; 50.909090911; 2730. WILLE DE SOUZA DA COSTA; 4300009640; 50.909090911; 2731. WILLIAN RODRIGUES BARBOSA; 4300021796; 50.909090911; 2732. YANAIRA GRAZIELE DE OLIVEIRA; 4630033441; 50.909090911; 2733. YAN DOS SANTOS ALVES; 4300045866; 50.909090911; 2734. YASMIN RODRIGUES MACIEL; 4630025963; 50.909090911; 2735. YHAGO DE SOUSA SANTANA; 4300011943; 50.909090911; 2736. ADRIANO RODRIGUES BELLOTTI; 4300005882; 49.870129872; 2737. AGDA GEOVANA CARDOSO DE MESQUITA; 4630010275; 49.870129872; 2738. ALANA SARA FÉCCA PIRES DE OLIVEIRA PINTO; 4630011806; 49.870129872; 2739. ALEF HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS; 4300029807; 49.870129872; 2740. ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA; 4300037949; 49.870129872; 2741. ALEX DE ALCANTARA RAMOS; 4300016794; 49.870129872; 2742. ALEX FEITOSA DA ROCHA; 4300017511; 49.870129872; 2743. ALISSON GOMES DOS SANTOS; 4300033430; 49.870129872; 2744. AMANDA BRANDÃO SOUZA; 4630002528; 49.870129872; 2745. AMANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES; 4630020875; 49.870129872; 2746. AMANDA FALLUH FRAGOSO DE MENDONÇA; 4630009236; 49.870129872; 2747. AMANDA MONTALVÃO SOUZA; 4630008857; 49.870129872; 2748. AMANDA MONTEIRO LEITE; 4630017031; 49.870129872; 2749. AMANDA SILVA COUTO; 4630043158; 49.870129872; 2750. ANA ALICE ALVES DE SOUZA; 4630001042; 49.870129872; 2751. ANA BEATRIZ DE CALDAS MELO; 4630009157; 49.870129872; 2752. ANA CAROLINE ROSENO DA SILVA; 4630019578; 49.870129872; 2753. ANA PAULA FERNANDES DE SOUSA; 4630001862; 49.870129872; 2754. ANA PAULA PIRES; 4630037880; 49.870129872; 2755. ANDRÉ FELIPE DE CASTRO DA SILVA; 4300006560; 49.870129872; 2756. ANDRÉ RODRIGUES MACHADO CAVALCANTE; 4300010241; 49.870129872; 2757. ANNY CAROLINE SOARES VIEIRA; 4630018081; 49.870129872; 2758. ANTÔNIO MATHEUS GOMES ALBUQUERQUE; 4300025315; 49.870129872; 2759. ARIEL ALVES DA SILVA; 4300032004; 49.870129872; 2760. ARNAUD PIRES FERNANDES NETO; 4300019150; 49.870129872; 2761. ARTHUR BATISTA VIEIRA; 4300000548; 49.870129872; 2762. ARTHUR CAETANO ANDRADE DA PAIXÃO; 4300019551; 49.870129872; 2763. ARTHUR COSTA DE FARIAS; 4300018563; 49.870129872; 2764. ARTHUR FERREIRA DINIZ; 43000052117; 49.870129872; 2765. ARTHUR MENDES DOS SANTOS; 4300004046; 49.870129872; 2766. ARTUR HUDSON SATYRO DE OLIVEIRA; 4300035980; 49.870129872; 2767. ATHOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA; 4300010100; 49.870129872; 2768. BARBARA TEIXEIRA GONÇALVES; 4630009215; 49.870129872; 2769. BEATRIZ ALMEIDA CAVALCANTE DE AGUIAR; 4630000648; 49.870129872; 2770. BENICIO MEDEIROS BARROS NETO; 4300001377; 49.870129872; 2771. BRENDA RAYSSA SILVA TURATE; 4630010749; 49.870129872; 2772. BRENO FERREIRA GUALBERTO; 4300028609; 49.870129872; 2773. BRENO LUIZ DE OLIVEIRA; 4300032566; 49.870129872; 2774. BRUNO CARDOSO DOS PASSOS; 4300007664; 49.870129872; 2775. BRUNO DA SILVA; 4300023625; 49.870129872; 2776. BRUNO EDUARDO DE ALBUQUERQUE SOUZA; 4300019256; 49.870129872; 2777. BRUNO FERREIRA DE SOUSA; 4300027615; 49.870129872; 2778. BRUNO HAACK DE ARRUDA DUTRA; 4300038619; 49.870129872; 2779. BRUNO OLIVEIRA BISINOTO; 4300008412; 49.870129872; 2780. BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA; 4300007081; 49.870129872; 2781. CAIK DA SILVA PAIVA; 4300022200; 49.870129872; 2782. CAIO CHARLES BATISTA LOUZEIRO DE MIRANDA; 4300024170; 49.870129872; 2783. CAIO COSTA LOPES; 4300021819; 49.870129872; 2784. CAIO ROGÉRIO MAIA RIBEIRO; 4300020471; 49.870129872; 2785. CAMILA GONÇALVES DE LIMA; 4630022900; 49.870129872; 2786. CARLOS AUGUSTO FERREIRA PORTO JÚNIOR; 4300011921; 49.870129872; 2787. CARLOS HENRIQUE CATRINQUE ANDRADE; 4300050494; 49.870129872; 2788. CARMEM LUIZA TORRES SILVA DO NASCIMENTO; 4630000953; 49.870129872; 2789. CASSIO MOREIRA LACERDA; 4300014482; 49.870129872; 2790. CÍNTIA DO CARMO INÁCIO; 4630000266; 49.870129872; 2791. CLEUTON FELIPE GONÇALVES DIAS AGRA; 4300034988; 49.870129872; 2792. CLINTON DIAS RODRIGUES MOURÃO; 4300035646; 49.870129872; 2793. CONRADO MIRANDA ELOI; 4300020762; 49.870129872; 2794. CRISTHIAN MENDES TEIXEIRA; 4300012342; 49.870129872; 2795. DANIELA LIMA BARRETO ROCHA; 4630028871; 49.870129872; 2796. DANIEL FRANKLI CORREIA DE SOUSA; 4300032282; 49.870129872; 2797. DANIEL FREITAS DA SILVA; 4300003199; 49.870129872; 2798. DANIEL MARCELO LOPES DA CUNHA FILHO; 4300024265; 49.870129872; 2799. DANIEL MEIRELES ANDRADE; 4300010929; 49.870129872; 2800. DANIEL REIS COSTA; 4300018930; 49.870129872; 2801. DANILO GONÇALVES DOS SANTOS; 4300029957; 49.870129872; 2802. DANNYELLY LYANDRA DIAS NUNES; 4630046431; 49.870129872; 2803. DAVI INÁCIO SILVEIRA FERREIRA; 4300022526; 49.870129872; 2804. DAVI SOUZA DE SA; 4300002285; 49.870129872; 2805. DÉBORAH BRAGA TONETE; 4630026042; 49.870129872; 2806. DEBORA ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4630009479; 49.870129872; 2807. DEYVERSON SALES ARAUJO; 4300035585; 49.870129872; 2808. DHARA SOARES FERNANDES; 4630012300; 49.870129872; 2809. DIEGO DANTAS FEITOSA; 4300017855; 49.870129872; 2810. DIÓGENIS BURIL FERREIRA; 4300010240; 49.870129872; 2811. DIOGO DE MESQUITA SIGMARINGA SEIXAS; 4300003546; 49.870129872; 2812. DIVINO BRENO BENÍCIO DE SÁ; 4300011111; 49.870129872; 2813.

DOUGLAS MACIEL VIEIRA; 4300016627; 49.870129872; 2814. EDELVAN CORREIA ARAÚJO; 4300021994; 49.870129872; 2815. EDSON FERREIRA DA SILVA; 4300013845; 49.870129872; 2816. EDUARDO AUGUSTO BRANDÃO DUARTE; 4300041292; 49.870129872; 2817. EDUARDO COSTA NEVES; 4300007590; 49.870129872; 2818. ERICK DOUGLAS DE LUNA SANTOS; 4300029170; 49.870129872; 2819. ERICKSON CARDOSO DE OLIVEIRA; 4300030692; 49.870129872; 2820. ERICSSON CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA; 4300011192; 49.870129872; 2821. ESDRAS ALVES LOPES DE FARIA; 4300022963; 49.870129872; 2822. ESTEFANY KAROLYNE QUERMES DE OLIVEIRA; 4630021892; 49.870129872; 2823. ESTELA ASSIS OLIVEIRA; 4630021021; 49.870129872; 2824. ESTER LOURENÇO DA SILVA PINHEIRO; 4630030539; 49.870129872; 2825. EUGENIO ALMEIDA DE SOUSA; 4300042384; 49.870129872; 2826. EVERSON DA SILVA SANTOS; 4300044260; 49.870129872; 2827. EWERTON MEDEIROS DA ROCHA; 4300015259; 49.870129872; 2828. FABIO RIBEIRO DOS SANTOS; 4300020649; 49.870129872; 2829. FELIPE ALVES DIAS FERNANDES; 4300015257; 49.870129872; 2830. FELIPE DOUGLAS RIBEIRO DA SILVEIRA; 4300021436; 49.870129872; 2831. FELIPE IGOR ALABARSE SOARES; 4300022243; 49.870129872; 2832. FELIPE JUSTINO BARRETO; 4300028385; 49.870129872; 2833. FERNANDA AZEVEDO CAVALCANTE; 4630031691; 49.870129872; 2834. FERNANDA CARNEIRO COUTO; 4630018839; 49.870129872; 2835. FERNANDA COSTA DE AQUINO; 4630007108; 49.870129872; 2836. FERNANDA LUANY COSTA DE SOUSA; 4630011752; 49.870129872; 2837. FERNANDO DE MELO CARNEIRO; 4300039883; 49.870129872; 2838. FERNANDO OTÁVIO FERREIRA YANDRA; 4300016438; 49.870129872; 2839. FERNANDO VINICIUS VERAS BRANDÃO; 4300001388; 49.870129872; 2840. FILIPE CABRAL DE AGUIAR; 4300039278; 49.870129872; 2841. FLÁVIA MARQUES SARAIVA; 4630003886; 49.870129872; 2842. FLAVIA MORAES DOS SANTOS; 4630008693; 49.870129872; 2843. FRANCISCO JOSÉ SILVA FREIRE; 4300031033; 49.870129872; 2844. FRANCISCO WILLAMAR RODRIGUES ABREU; 4300011630; 49.870129872; 2845. GABRIEL ADSON RODRIGUES RIBEIRO; 4300019729; 49.870129872; 2846. GABRIELA IZAIAS DE OLIVEIRA; 4630025873; 49.870129872; 2847. GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO; 4300024649; 49.870129872; 2848. GABRIELA URBANO BARBOSA; 4630014440; 49.870129872; 2849. GABRIELA VALERIO DE LIMA; 4630021462; 49.870129872; 2850. GABRIEL BRAGANÇA SERNEGIO; 4300024200; 49.870129872; 2851. GABRIEL CHAGAS DA SILVA; 4300019727; 49.870129872; 2852. GABRIEL FERNANDO LIMA SOARES; 4300012672; 49.870129872; 2853. GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS; 4300030507; 49.870129872; 2854. GABRIELLE DE ALBUQUERQUE NERI; 4630000304; 49.870129872; 2855. GABRIEL MALTA NORONHA; 4300035227; 49.870129872; 2856. GABRIEL OLIMPIO WINTER DE CARVALHO; 4300028984; 49.870129872; 2857. GABRIEL SCHNEIDER DE OLIVEIRA; 4300011613; 49.870129872; 2858. GEOVANE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA; 4300006978; 49.870129872; 2859. GEUSIMARA GERMINIA DE ARAUJO; 4630042965; 49.870129872; 2860. GILBERTO DOS SANTOS SILVA; 4300010498; 49.870129872; 2861. GIOVANNA RODRIGUES DAS CHAGAS; 4630019718; 49.870129872; 2862. GLENNIA OLIVEIRA TEIXEIRA; 4630026468; 49.870129872; 2863. GLEYSON DE OLIVEIRA COELHO; 4300005914; 49.870129872; 2864. GRAZIELLY CALHAU PEREIRA NUNES SILVA; 4630011463; 49.870129872; 2865. GUILHERME CAMPELO BASTOS; 4300040702; 49.870129872; 2866. GUILHERME CARSTEN CRISPIM; 4300012088; 49.870129872; 2867. GUILHERME DE BRITO VANDERLEY; 4300011791; 49.870129872; 2868. GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES; 4300012868; 49.870129872; 2869. GUILHERME HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS; 4300007947; 49.870129872; 2870. GUILHERME MENDONÇA LUZ; 4300034194; 49.870129872; 2871. GUILHERME SILVA DE ALMEIDA; 4300029534; 49.870129872; 2872. GUILHERME SOUSA ELMOKDISI; 4300041353; 49.870129872; 2873. GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO; 4300035396; 49.870129872; 2874. GUSTAVO CARDOSO NÓBREGA ROSA; 4300042572; 49.870129872; 2875. GUSTAVO DE MEDEIROS DUARTE; 4300016732; 49.870129872; 2876. GUSTAVO JESUS DE CARVALHO; 4300018128; 49.870129872; 2877. GUTEMBERG GOMES DE DEUS; 4300001257; 49.870129872; 2878. HÉLIO DE FREITAS QUEIROZ DA NOBREGA; 4300001614; 49.870129872; 2879. HENRIQUE MATIAS DE JESUS; 4300002608; 49.870129872; 2880. HENRIQUE SOARES BARBOSA; 4300009791; 49.870129872; 2881. HIAGO DE SOUZA ARAUJO; 4300027369; 49.870129872; 2882. HIGOR ALEXSANDER AFONSO NEVES; 4300008058; 49.870129872; 2883. HIROITO MEDEIROS NAKAO; 4300018686; 49.870129872; 2884. HUGO DE OLIVEIRA GUIMARÃES; 4300014317; 49.870129872; 2885. IAGO DOS SANTOS MOURA; 4300008774; 49.870129872; 2886. IAN DE SOUSA OLIVEIRA; 4300002443; 49.870129872; 2887. IGOR CAMPOS AQUINO; 4300027719; 49.870129872; 2888. IGOR TADEU VIANA DANTAS; 4300024948; 49.870129872; 2889. IGOR THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA; 4300023665; 49.870129872; 2890. ISADORA ALVES DA SILVA; 4630030489; 49.870129872; 2891. ISAQE COSTA TAVARES; 4300040459; 49.870129872; 2892. ÍTALO DA COSTA MEIRELLES; 4300017946; 49.870129872; 2893. IVAN ALVES FERREIRA DOS SANTOS; 4300005850; 49.870129872; 2894. JACKELINE BATISTA DOS SANTOS; 4630048672; 49.870129872; 2895. JADSON ARAÇÃO OLIVEIRA; 4300035771; 49.870129872; 2896. JAKSON GONÇALVES ROCHA; 4300033676; 49.870129872; 2897. JEFERSON DOS PASSOS ROCHA; 4300038772; 49.870129872; 2898. JEKISSIANE DOS REIS BARBOSA; 4630036838; 49.870129872; 2899. JERSONE PEREIRA LEMOS FILHO; 4300011692; 49.870129872; 2900. JESSICA DAS NEVES SILVA; 4630021224; 49.870129872; 2901.

JÉSSICA ELLEN DE SOUSA MENDONÇA; 4630032809; 49.870129872; 2902. JÉSSICA FRANÇA DA SILVA; 4630035614; 49.870129872; 2903. JHONATAN DE ARAUJO DE FRANCA; 4300021680; 49.870129872; 2904. JHONATHAN COELHO DOS SANTOS; 4300015525; 49.870129872; 2905. JOÃO GABRIEL FREIRE DOS SANTOS; 4300025351; 49.870129872; 2906. JOÃO LÚCIO DE ABRÊU SERPE; 4300016528; 49.870129872; 2907. JOÃO PAULO DE CASTRO CARISIO RIBEIRO; 4300013640; 49.870129872; 2908. JOAO PEDRO FERREIRA GOMES; 4300020860; 49.870129872; 2909. JOAO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS; 4300039405; 49.870129872; 2910. JOAO VICTOR CASSIMIRO ALVES; 4300033090; 49.870129872; 2911. JOÃO VITOR DA SILVA MELO; 4300016388; 49.870129872; 2912. JOHNATA JOHNSON DE ALENCAR SANTANA; 4300012983; 49.870129872; 2913. JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA; 4300022037; 49.870129872; 2914. JONAS COSTA DAVID; 4300018387; 49.870129872; 2915. JONATHAN DOS SANTOS DA SILVA; 4300032628; 49.870129872; 2916. JONATHAS SILVA DE FARIAS; 4300010309; 49.870129872; 2917. JOSE ALBERTO DE SOUSA NETO; 4300013876; 49.870129872; 2918. JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 4300009308; 49.870129872; 2919. JOSÉ NARCISO NONATO DOS SANTOS SOUSA; 4300033277; 49.870129872; 2920. JOSE VIEIRA DA SILVA; 4300012246; 49.870129872; 2921. JULIANA MENESES CRISÓSTOMO DE SOUSA; 4630035308; 49.870129872; 2922. JULIO CESAR CHAGAS SOUZA; 4300032201; 49.870129872; 2923. JULIO KLEBER ALVES COVAS; 4300004238; 49.870129872; 2924. JULLIS PAULINO DA SILVA; 4300023119; 49.870129872; 2925. KAIÓ CÉSAR ZACARIAS MARTINS ARRUDA; 4300025000; 49.870129872; 2926. KANANDA KETLYN RODRIGUES DA ROCHA; 4630003277; 49.870129872; 2927. KASLLEY EDUARDO REIS OLIVEIRA; 4300001187; 49.870129872; 2928. KELLY PABLINNY JOSE MARTINS; 4630009823; 49.870129872; 2929. KELVIN KENNEDY DO NASCIMENTO LIMA; 4300008409; 49.870129872; 2930. KESIO PAULO SILVA CARVALHO; 4300007114; 49.870129872; 2931. KETELEY LETICIA SOUSA MARTINS; 4630016373; 49.870129872; 2932. KLEISON JOSE DOURADO; 4300032366; 49.870129872; 2933. KLEITON MOURA EVANGELISTA; 4300016615; 49.870129872; 2934. LAILSON SILVA DIOGENES; 4300031279; 49.870129872; 2935. LAIS RIBEIRO DE SOUZA; 4630015134; 49.870129872; 2936. LAURA LOURENCO FERREIRA; 4630020030; 49.870129872; 2937. LAYS BEZERRA MARQUES; 4630013013; 49.870129872; 2938. LÁZARA BÁRBARA OLIVEIRA PEREIRA; 4630027437; 49.870129872; 2939. LEONAN DOS ANJOS; 4300005901; 49.870129872; 2940. LEONARDO JUK FERREIRA CRUZ; 4300018578; 49.870129872; 2941. LEON GOMES LIMA; 4300002471; 49.870129872; 2942. LÉO RANGEL CARVALHO DE SOUSA FREITAS; 4300007826; 49.870129872; 2943. LÍGIA GRÁCIO VELOSO PINCOWSCY; 4630000969; 49.870129872; 2944. LOETE JOSE DE ALMEIDA NETO; 4300028511; 49.870129872; 2945. LOHAYNNE BORGES ROSA DE MOURA; 4630035844; 49.870129872; 2946. LORRANE PEREIRA DA SILVA; 4630000330; 49.870129872; 2947. LORRANY RUGINI GALVÃO SILVA; 4630010917; 49.870129872; 2948. LUAN DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA; 4300003141; 49.870129872; 2949. LUCAS ADILSON CALIXTO DE SOUZA; 4300043813; 49.870129872; 2950. LUCAS ALVES DE SOUSA; 4300027295; 49.870129872; 2951. LUCAS COTA FLORIO; 4300030602; 49.870129872; 2952. LUCAS DA SILVA SANTOS; 4300010082; 49.870129872; 2953. LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS; 4300012256; 49.870129872; 2954. LUCAS DE SOUZA COSTA; 4300006238; 49.870129872; 2955. LUCAS FARIAS DOS SANTOS; 4300018194; 49.870129872; 2956. LUCAS FERNANDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA; 4300008646; 49.870129872; 2957. LUCAS GOMES DA SILVA; 4300006336; 49.870129872; 2958. LUCAS MATEUS ALVES LOPES; 4300006853; 49.870129872; 2959. LUCAS NUNES DE SOUZA; 4300004101; 49.870129872; 2960. LUCAS PINHEIRO MADUREIRA; 4300014584; 49.870129872; 2961. LUCAS RORIZ ZESCHAU; 4300040417; 49.870129872; 2962. LUCAS RUAN GOMES DA COSTA; 4300034776; 49.870129872; 2963. LUCAS VIEIRA DE SOUSA; 4300035924; 49.870129872; 2964. LUCAS VINÍCIUS FREITAS NASCIMENTO; 4300015804; 49.870129872; 2965. LUCIANO LIMA BRANDÃO; 4300021082; 49.870129872; 2966. LUCIA RODRIGUES DE LACERDA; 4630010650; 49.870129872; 2967. LUIS FELIPE DETONI PEREIRA; 4300016864; 49.870129872; 2968. LUIS FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS; 4300001003; 49.870129872; 2969. LUIS PAULO PATRIOTA LEITÃO; 4300013412; 49.870129872; 2970. LUIZA PEREIRA CUMARU; 4630034355; 49.870129872; 2971. LUIZ FELIPE ANDRADE SIQUEIRA; 4300028433; 49.870129872; 2972. LUIZ FERNANDO ALVES FARIAS; 4300029296; 49.870129872; 2973. LUIZ GUSTAVO COSTA E SILVA; 4300005202; 49.870129872; 2974. LUIZ HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS LEAL; 4300016540; 49.870129872; 2975. MAGDO JOSÉ GOMES LEMOS DE ALMEIDA JUNIOR; 4300017093; 49.870129872; 2976. MAIRLA PEDROSA SILVA; 4630021216; 49.870129872; 2977. MARCELO BRUNO DO VALE PRINTES; 4300026389; 49.870129872; 2978. MARCELO RODRIGUES BRAGA; 4300007976; 49.870129872; 2979. MARCELO SOUZA SILVA; 4300019519; 49.870129872; 2980. MARCOS FELIPE DUARTE SOARES; 4300006139; 49.870129872; 2981. MARCOS PHELLYP PEREIRA DA SILVA; 4300028751; 49.870129872; 2982. MARCOS VINÍCIUS BARROS BARRETO; 4300027594; 49.870129872; 2983. MARCOS VINICIUS DA SILVA ALVES; 4300002291; 49.870129872; 2984. MARCOS VINICIUS DA SILVA TOTOLI; 4300028466; 49.870129872; 2985. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ASSUMPÇÃO; 4300020278; 49.870129872; 2986. MARCUS VINÍCIUS DE ARAUJO RODRIGUES; 4300026702; 49.870129872; 2987. MARIA CLARA GONÇALVES DO PRADO; 4630003636; 49.870129872; 2988. MARIA ISABELA RODRIGUES SOUSA;

4630007446; 49.870129872; 2989. MARIA JÚLIA CUNHA BORGES; 4630005977; 49.870129872; 2990. MARIANA DINIZ AVELINO; 4630004430; 49.870129872; 2991. MARINA LÍGIA MEDEIROS SUDRÉ; 4630001944; 49.870129872; 2992. MARINA MARILIA MENDES CRUZ; 4630013171; 49.870129872; 2993. MARJORIE CARVALHO DA SILVA; 4630015182; 49.870129872; 2994. MARLEN BARROS DA SILVA; 4300030839; 49.870129872; 2995. MATEUS ERIK RODRIGUES PONTES; 4300023971; 49.870129872; 2996. MATEUS LIMA LOPES; 4300020160; 49.870129872; 2997. MATHEUS ALVES ALENCAR; 4300010063; 49.870129872; 2998. MATHEUS ALVES DOS SANTOS; 4300001501; 49.870129872; 2999. MATHEUS AZEVEDO DA COSTA; 4300008788; 49.870129872; 3000. MATHEUS COSTA ARRUDA; 4300033885; 49.870129872; 3001. MATHEUS DE ABRANTES SOARES; 4300031707; 49.870129872; 3002. MATHEUS DOS ANJOS SILVA; 4300002163; 49.870129872; 3003. MATHEUS NERI RIBEIRO; 4300006789; 49.870129872; 3004. MATHEUS NEVES GOMES ALVES; 4300027435; 49.870129872; 3005. MATHEUS RICARDO RABELO; 4300005024; 49.870129872; 3006. MATHEUS SALES SILVA; 4300008969; 49.870129872; 3007. MATHEUS VALENTE MELO; 4300033221; 49.870129872; 3008. MAX MARQUES MOURA; 4300006687; 49.870129872; 3009. MAYCON RODRIGUES DOS SANTOS; 4300030345; 49.870129872; 3010. MICHAELLA DISESSA DE AZEVEDO; 4630012861; 49.870129872; 3011. MILENA MONTEIRO COSTA; 4630033015; 49.870129872; 3012. MILTON LUIDY DOS SANTOS FLORENÇO; 4300038349; 49.870129872; 3013. MORGANA BERNARDES PORTELA; 4630044440; 49.870129872; 3014. MORGANA MARQUES MARGOTO; 4630010141; 49.870129872; 3015. MOZZER BADR FERREIRA MANDRANI; 4300013543; 49.870129872; 3016. NATÂ ALVES MOTTA; 4300003914; 49.870129872; 3017. NATALIA ROSA CHAVES; 4630042793; 49.870129872; 3018. NATÁLIA SOUZA LIMA; 4630024214; 49.870129872; 3019. NATALLIA OLIVEIRA DA SILVA; 4630002558; 49.870129872; 3020. NATANAEL BARBOSA PINTO BERNARDO; 4300004315; 49.870129872; 3021. NATHANNE ÁVILA SILVA BARROS; 4630009992; 49.870129872; 3022. NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA; 4300009696; 49.870129872; 3023. NICOLE CARDOSO BARBOSA; 4630014447; 49.870129872; 3024. NIKOLE FERNANDES MENDES DA SILVA; 4630021012; 49.870129872; 3025. OSCAR ROCHA DA MATA; 4300038017; 49.870129872; 3026. PABLINE FRANCISCA ALVES; 4630021234; 49.870129872; 3027. PABLO JUAN BORGES CARDOSO DA SILVA; 4300008615; 49.870129872; 3028. PALOMA PEREIRA DA SILVA; 4630010575; 49.870129872; 3029. PAULA MACHADO SANTOS; 4630005547; 49.870129872; 3030. PAULA THALLIA MOURA LOPES; 4630032403; 49.870129872; 3031. PAULO CESAR ELIAS DIAS; 4300032063; 49.870129872; 3032. PAULO FELIPE MARINHO SIMPLICIO; 4300009960; 49.870129872; 3033. PAULO VITOR NERY PADILHA; 4300022542; 49.870129872; 3034. PEDRO ALVES FERREIRA; 4300010672; 49.870129872; 3035. PEDRO AGUIAR SILVA; 4300009696; 49.870129872; 3036. PEDRO DE OLIVEIRA RUBIO; 4300001371; 49.870129872; 3037. PEDRO FIRMINO VIGANO; 4300002705; 49.870129872; 3038. PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAÚJO; 4300043496; 49.870129872; 3039. PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS FILHO; 4300002583; 49.870129872; 3040. PEDRO MARTINS SÁ BRITO XAVIER; 4300042453; 49.870129872; 3041. PEDRO PAULO DOS REIS ARAÚJO; 4300009246; 49.870129872; 3042. PEDRO PHILLIP SILVA AGUIAR; 4300000674; 49.870129872; 3043. PEDRO RAFAEL SILVA PINTO; 4300035260; 49.870129872; 3044. PETTERSON HUMBERTO SOUTO; 4300019497; 49.870129872; 3045. PHILLIP JORDAN DRAZDAUSKAS NUNES; 4300029618; 49.870129872; 3046. PIERRE MACIEL DE PONTES; 4300006489; 49.870129872; 3047. RAFAEL VANCINI SCHMITH BERGHE; 4300036218; 49.870129872; 3048. RAIANE VIEIRA DA SILVA; 4630030861; 49.870129872; 3049. RANDERSON GOMES MACEDO; 4300025057; 49.870129872; 3050. RAPHAEL MACEDO VIEIRA; 4300006730; 49.870129872; 3051. RAYAN LUCAS MARANHÃO DE SOUSA; 4300014829; 49.870129872; 3052. RAYNÁ PINTO MONTEIRO; 4630012714; 49.870129872; 3053. RAYSSA LARA GOMES MORAES DAMASCENA; 4630021180; 49.870129872; 3054. RENATA DE ANDRADE CARMO; 4630025224; 49.870129872; 3055. RENATA DOS SANTOS SOARES; 4630006407; 49.870129872; 3056. RENATA PARENTE BENÍCIO; 4630001261; 49.870129872; 3057. RENATO ELER MOREIRA; 4300025432; 49.870129872; 3058. RENATO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR; 4300027727; 49.870129872; 3059. RENATO SARMENTO MELO; 4300027298; 49.870129872; 3060. RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA; 4300037044; 49.870129872; 3061. RHUAN SOUZA DOS SANTOS ARAÚJO; 4300033030; 49.870129872; 3062. RICARDO MOURA FÉ; 4300017657; 49.870129872; 3063. RICHARD LUCAS NERES DA SILVA; 4300027460; 49.870129872; 3064. ROBISOM PEREIRA DE ORNELAS; 4300001048; 49.870129872; 3065. ROBSON DE ALMEIDA SANTOS; 4300024611; 49.870129872; 3066. RODRIGO SANTOS CARNEIRO; 4300031481; 49.870129872; 3067. RODRIGO VIRIATO FREIRE; 4300036266; 49.870129872; 3068. ROSEANE RODRIGUES DE SOUSA; 4630003238; 49.870129872; 3069. RUBENS DA ROCHA MIRANDA; 4300031670; 49.870129872; 3070. RUBENS LIMA SANTOS; 4300004708; 49.870129872; 3071. SABRINA COSTA DIAS JORGE; 4630013006; 49.870129872; 3072. SABRINA LORRAN LEITE DA SILVA; 4630002461; 49.870129872; 3073. SABRINA MARQUES SOARES; 4630001758; 49.870129872; 3074. SAID NUNES NOLAÇO; 4300008191; 49.870129872; 3075. SAMIRES THAYNNÁ MACÊDO CARDOSO; 4630003128; 49.870129872; 3076. SAMUEL SABINO BASÍLIO; 4300011802; 49.870129872; 3077. SAMUEL SALVO MONDARDO; 4300047437; 49.870129872; 3078. SAULO MATEUS GOMES LIMA; 4300033051; 49.870129872; 3079. SHAYENNE RAMALHO DA SILVA; 4630041026;

49.870129872; 3080. SILAS GONÇALVES DE OLIVEIRA; 4300038374; 49.870129872; 3081. STEFANY MENDES DELCHO; 4630020349; 49.870129872; 3082. SUELLEN AMANDA FERREIRA BARBOSA; 4630001788; 49.870129872; 3083. THAILAN DE JESUS SILVA MOURA; 4300008254; 49.870129872; 3084. THAIS ALVES GOMES; 4630037084; 49.870129872; 3085. THAIS FERREIRA MAGALHAES BROTAS; 4630012673; 49.870129872; 3086. THAIS ROCHA FERNANDES MARINHO; 4630007123; 49.870129872; 3087. THALES JOSE RESENDE DE ARAUJO; 4300009587; 49.870129872; 3088. THALYTA EDUARDA OLIVEIRA BORGES; 4630004972; 49.870129872; 3089. THAMIRES KETLEN DE ARAUJO MAITO; 4630005658; 49.870129872; 3090. THAYANE DAS NEVES SOARES; 4630018141; 49.870129872; 3091. THAYLLA LAIZA COELHO SILVA; 4630005854; 49.870129872; 3092. THAYNÁ ROSA DOS SANTOS; 4630001594; 49.870129872; 3093. THIAGO FELIPE LACERDA DE SOUZA; 4300037470; 49.870129872; 3094. THIAGO MACHADO LOPES; 4300048450; 49.870129872; 3095. THIAGO THALES BATISTA E SILVA; 4300034500; 49.870129872; 3096. THIAGO WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS; 4300042382; 49.870129872; 3097. THYAGO ALEXANDRE SOUSA CAMPOS; 4300038201; 49.870129872; 3098. TIAGO GOMES ALVES; 4300000316; 49.870129872; 3099. TIAGO PINTO DE OLIVEIRA; 4300003905; 49.870129872; 3100. TULIO DE OLIVEIRA PEREIRA; 4300004079; 49.870129872; 3101. VALERIA AMANCIO DOS SANTOS; 4630032125; 49.870129872; 3102. VALTELARDES SOARES ROCHA PESSOA; 4300042694; 49.870129872; 3103. VERÔNICA PAULA SABINO; 4630031737; 49.870129872; 3104. VICTOR CAMPOS MONTEIRO DE LIMA SANTOS; 4300010091; 49.870129872; 3105. VICTOR DA ROCHA TEIXEIRA; 4300021902; 49.870129872; 3106. VÍCTOR HENRIQUE DOS SANTOS FARIA; 4300021399; 49.870129872; 3107. VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS; 4300040484; 49.870129872; 3108. VICTOR PEREIRA VIDAL; 4300017568; 49.870129872; 3109. VINÍCIUS ALBUQUERQUE CUNHA; 4300040793; 49.870129872; 3110. VINICIUS ARAUJO LIMA; 4300032187; 49.870129872; 3111. VINÍCIUS DE ALMEIDA REIS; 4300009786; 49.870129872; 3112. VINICIUS RIBEIRO NUNES; 4300024020; 49.870129872; 3113. VINICIUS WILLIAM SOUZA SANTOS; 4300000831; 49.870129872; 3114. VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA; 4300028529; 49.870129872; 3115. VITOR ALVES DE ASSIS NOGUEIRA RANGEL; 4300013274; 49.870129872; 3116. VITOR DA SILVA NUNES; 4300016574; 49.870129872; 3117. VITOR HUGO FERREIRA DE SOUZA; 4300025022; 49.870129872; 3118. VITÓRIA EDUARDA SORANZO MARTINS; 4630024521; 49.870129872; 3119. VITÓRIA RABELO COELHO DE CARVALHO LIMA; 4630002002; 49.870129872; 3120. WELERSON FERREIRA ABREU; 4300017309; 49.870129872; 3121. WELINGTON PEREIRA DA SILVA SOUZA; 4300019941; 49.870129872; 3122. WELKER JOSÉ CASTRO ALVES DE ARAÚJO; 4300021430; 49.870129872; 3123. WESLEY ARAGÃO DE LIMA; 4300032912; 49.870129872; 3124. WEVERTON LUCAS MAGALHÃES RIBEIRO; 4300003055; 49.870129872; 3125. WILLIAM DALTON GONÇALVES GOELLNER; 4300004945; 49.870129872; 3126. WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO; 4300029223; 49.870129872; 3127. WILLIAM SOUSA DOS SANTOS; 4300023109; 49.870129872; 3128. WOLNEY MARCOS RODRIGUES FILHO; 4300006470; 49.870129872; 3129. YAN ARAUJO VITORIANO; 4300030868; 49.870129872; 3130. YAN SARTORI DIAMANTINO; 4300006580; 49.870129872; 3131. YAN VASCO SALES; 4300022588; 49.870129872; 3132. YARA PESSANHA BRANDÃO CALDAS; 4630011520; 49.870129872; 3133. YARA PRISCILA ALMEIDA DE LUNA; 4630026560; 49.870129872; 3134. YGHOR SERENO NEVES JACINTHO; 4300013050; 49.870129872; 3135. YGOR DANIEL SILVA DE OLIVEIRA; 4300009842; 49.870129872; 3136. YGOR FERNANDO GOMES MONTEIRO; 4300001491; 49.870129872; 3137. YULLIE CORRÊA SILVESTRE; 4630032258; 49.870129872; 3138. ADILSON CAMPELO RODRIGUES; 4300024167; 48.831168833; 3139. ADRIANO ALVES MONTALVÃO; 4300011072; 48.831168833; 3140. ADRIEL GALDINO CAIXETA; 4300029479; 48.831168833; 3141. AIDAN DIAS VIEIRA RODRIGUES; 4300019754; 48.831168833; 3142. ALAFI CAMPOS DOS SANTOS; 4300006768; 48.831168833; 3143. ALBERTO PEREIRA RIBEIRO DA CRUZ; 4300041443; 48.831168833; 3144. ALECSANDER PEREIRA DE ALMEIDA; 4300023745; 48.831168833; 3145. ALESSANDRO MAGALHÃES DE ARAUJO; 4300013628; 48.831168833; 3146. ALEXANDRE DOS SANTOS CHAVES; 4300013897; 48.831168833; 3147. ALEX MUNIZ GOMES CAZÉ; 4300005366; 48.831168833; 3148. ALINE CARLA REZENDE; 4630014373; 48.831168833; 3149. ALISSON BERNARDO ALVES; 4300003526; 48.831168833; 3150. ALISSON RIBEIRO MOTA E SILVA; 4300041630; 48.831168833; 3151. ALLISON JAMES GONÇALVES DE CARVALHO; 4300015363; 48.831168833; 3152. AMANDA BEATRIZ DIAS SANTOS; 4630028615; 48.831168833; 3153. AMANDA FERREIRA DOS SANTOS; 4630006064; 48.831168833; 3154. AMANDA LARA SOARES BORGES; 4630035380; 48.831168833; 3155. AMANDA LIMA ALMEIDA; 4630013943; 48.831168833; 3156. AMANDA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARAES; 4630010787; 48.831168833; 3157. ANA CAROLINE PAZ GUIMARÃES; 4630004399; 48.831168833; 3158. ANA KAROLINE FERREIRA; 4630050888; 48.831168833; 3159. ANA LUÍSA RODRIGUES SOEIRA XAVIER; 4630001307; 48.831168833; 3160. ANA LYS MOURÃO PATRIARCA; 4630031607; 48.831168833; 3161. ANA PAULA VASCONCELOS CARVALHO; 4630025110; 48.831168833; 3162. ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZEIRO; 4300038394; 48.831168833; 3163. ANDRESSA DE GOES RAMOS URACH VIEIRA; 4630017490; 48.831168833; 3164. ANDREZA PEREIRA DA SILVA CANEDO; 4630020095; 48.831168833; 3165. ANDREZZA AMÉRICO E BRAGON; 4630002229; 48.831168833; 3166. ANTONIO ANDESSEN DE ARAÚJO

RAMALHO; 4300020768; 48.831168833; 3167. ANTONIO FELIPE INÁCIO DE OLIVEIRA; 4300038257; 48.831168833; 3168. ANTONIO JULIÃO DE SOUSA NETO OLIVEIRA; 4300000325; 48.831168833; 3169. ARTHUR MENDES DE ARAUJO; 4300008888; 48.831168833; 3170. ARTHUR RODRIGUES BARBOSA; 4300029921; 48.831168833; 3171. AYLLAH AHMAD LOPES; 4630005116; 48.831168833; 3172. BARBARA ALVES MONTEIRO; 4630015553; 48.831168833; 3173. BÁRBARA KAROLINA MARTINS PEREIRA; 4630007246; 48.831168833; 3174. BEATRIZ PEREIRA DA SILVA; 4630042611; 48.831168833; 3175. BIANCA DE SOUSA BAIÃO; 4630010539; 48.831168833; 3176. BIANCA LACERDA ATAÍDE; 4630016338; 48.831168833; 3177. BRENDEN RONEER DE OLIVEIRA RIBEIRO; 4300026937; 48.831168833; 3178. BRENDON SILVA CORREIA; 4300006262; 48.831168833; 3179. BRENNDA WALESKA DA SILVA CORDEIRO; 4630003231; 48.831168833; 3180. BRENO NOGUEIRA FORTUNA SOUSA; 4300029272; 48.831168833; 3181. BRUNA CAMPOS VENTURA DE SOUSA; 4630030035; 48.831168833; 3182. BRUNA CANTANHÊDE DE ABREU; 4630022971; 48.831168833; 3183. BRUNA DE ANDRADE BIZERRA; 4630019095; 48.831168833; 3184. BRUNA EDUARDA DOS SANTOS LIMA; 4630003465; 48.831168833; 3185. BRUNA NUNES INACIO SALES; 4630004877; 48.831168833; 3186. BRUNA SILVA PIRES; 4630002609; 48.831168833; 3187. BRUNO HENRIQUE VIEIRA BORGES; 4300035974; 48.831168833; 3188. BRUNO LUCA DE ABREU; 4300000885; 48.831168833; 3189. BRUNO VILELA DA SILVA ALVES JACINTO; 4300018401; 48.831168833; 3190. CAIO AUGUSTO RODRIGUES PALAZZO; 4300016666; 48.831168833; 3191. CAIO FELLIPE DE LIRA VENTURA; 4300016754; 48.831168833; 3192. CAIO VICTOR ALVES DA COSTA; 4300025399; 48.831168833; 3193. CAIO XAVIER CASAGRANDE; 4300005553; 48.831168833; 3194. CALEBE PEREIRA DA SILVA; 4300011739; 48.831168833; 3195. CAMILA DA SILVA GOMES; 4630001601; 48.831168833; 3196. CAMILA MAYNA RIBEIRO DE JESUS; 4630028147; 48.831168833; 3197. CAMILLA BEATRIZ VIANA FARIAS; 4630023939; 48.831168833; 3198. CAMYLLA LUSTOSA DE SOUSA; 4630000530; 48.831168833; 3199. CARLOS EDUARDO DE MACEDO ROSA; 4300014371; 48.831168833; 3200. CAROLAINÉ PINTO SOARES; 4630038011; 48.831168833; 3201. DAIANA CRISTINA LUCAS NUNES; 4630037308; 48.831168833; 3202. DANIELA BRITO FLORES; 4630009271; 48.831168833; 3203. DANIEL BOTELHO OLIVEIRA DE SOUZA FONTENELE; 4300038095; 48.831168833; 3204. DANIEL DE OLIVEIRA MADEIRA; 4300006740; 48.831168833; 3205. DANIEL DERICK SILVA SALDANHA; 4300038451; 48.831168833; 3206. DANIEL RIBEIRO CABRAL; 4300009275; 48.831168833; 3207. DANIEL RODRIGUES DA SILVA; 4300030711; 48.831168833; 3208. DANIEL VICTOR PEREIRA DOS SANTOS; 4300033662; 48.831168833; 3209. DANILO NUNES NEVES; 4300015479; 48.831168833; 3210. DERICK DE LIMA NUNES; 4300036186; 48.831168833; 3211. DEYVID LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 4300036402; 48.831168833; 3212. DOUGLAS GOMES MOTA; 4300012755; 48.831168833; 3213. EDUARDO ALVES DE MELO; 4300007102; 48.831168833; 3214. EDUARDO DIAS ALVES; 4300030856; 48.831168833; 3215. EDUARDO HUGO ROCHA DA SILVA; 4300010006; 48.831168833; 3216. ELAINE ALVES DA SILVA; 4630011640; 48.831168833; 3217. EMANUEL GONÇALO CESÁRIO; 4300012941; 48.831168833; 3218. ENOS COELHO SILVA; 4300034714; 48.831168833; 3219. ENZO EDUARDO FERREIRA DA SILVA DA CRUZ; 4300027557; 48.831168833; 3220. ESTHER HELENA LEMOS BULGACOV; 4630031164; 48.831168833; 3221. FABRICIO ARCANJO PEREIRA DOS SANTOS; 4300039291; 48.831168833; 3222. FABRÍCIO SANTOS E COSTA SALGADO; 4300019959; 48.831168833; 3223. FABRICIO SEIDY GOMES ANDO; 4300016763; 48.831168833; 3224. FELIPE CARDOSO GONÇALVES RAMOS; 4300012014; 48.831168833; 3225. FELIPE DOUGLAS SANTOS DA SILVA; 4300022286; 48.831168833; 3226. FELIPE INÁCIO DA SILVA; 4300014833; 48.831168833; 3227. FELIPE JOSE DE SOUSA SILVA; 4300007005; 48.831168833; 3228. FELIPE JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA; 4300031272; 48.831168833; 3229. FELIPE SOUZA SOARES; 4300004418; 48.831168833; 3230. FERNANDO ANDRADE DA SILVA; 4300020374; 48.831168833; 3231. FERNANDO TEIXEIRA CAMARA JUNIOR; 4300027443; 48.831168833; 3232. FLÁVIO SIQUEIRA NAVARRO; 4300039648; 48.831168833; 3233. GABRIELA CHRISTIANE PEREIRA DUARTE; 4630003841; 48.831168833; 3234. GABRIEL ALENCAR PEREIRA; 4300018152; 48.831168833; 3235. GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA; 4300012531; 48.831168833; 3236. GABRIEL BORA GOMES; 4300007668; 48.831168833; 3237. GABRIEL DE CARVALHO MORAES; 4300000679; 48.831168833; 3238. GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO; 4300028026; 48.831168833; 3239. GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS; 4300013565; 48.831168833; 3240. GABRIEL GALDINO BRITO; 4300015873; 48.831168833; 3241. GABRIEL HENRIQUE DE MORAIS FURTADO; 4300013238; 48.831168833; 3242. GABRIELLA BORGES DE OLIVEIRA; 4630038843; 48.831168833; 3243. GABRIEL LEVI ALVES LUCENA; 4300002169; 48.831168833; 3244. GABRIEL LOPES DE SOUSA; 4300010806; 48.831168833; 3245. GABRIEL LUCAS DE SOUZA MENDONÇA; 4300019391; 48.831168833; 3246. GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO; 4300009608; 48.831168833; 3247. GABRIELLY OGAWA DE ABREU; 4630018891; 48.831168833; 3248. GABRIEL MATOS RODRIGUES FERREIRA; 4300017193; 48.831168833; 3249. GABRIEL MELO VIDAL; 4300003381; 48.831168833; 3250. GABRIEL MORENO SILVA; 4300023867; 48.831168833; 3251. GABRIEL OLIVER BARBOSA DE MELO; 4300034599; 48.831168833; 3252. GABRIEL SOARES BARBOSA; 4300012025; 48.831168833; 3253. GABRYELLA FERREIRA RIBEIRO CARVALHAL; 4630004273; 48.831168833; 3254. GELSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR SUB JUDICE; 4300046084; 48.831168833; 3255. GEORGE THALES MACÊDO SILVA; 4300029203;

48.831168833; 3256. GIOVANA OLIVEIRA MAZALI; 4630014443; 48.831168833; 3257. GRAZIELLA TAVARES BITENCURT; 4630000480; 48.831168833; 3258. GRAZIELLE JORDÃO PORTILHO; 4630000751; 48.831168833; 3259. GUILHERME DE JESUS SIQUEIRA; 4300044426; 48.831168833; 3260. GUILHERME DOS SANTOS MARTINS MARQUES; 4300034465; 48.831168833; 3261. GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS; 4300023078; 48.831168833; 3262. GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA; 4300003092; 48.831168833; 3263. GUILHERME HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO; 4300045065; 48.831168833; 3264. GUILHERME HORTALINO OLIVEIRA; 4300029789; 48.831168833; 3265. GUILHERME PATROCÍNIO DE OLIVEIRA; 4300000451; 48.831168833; 3266. GUSTAVO ALVES NERY; 4300004403; 48.831168833; 3267. GUSTAVO ARAÚJO SOUZA COSTA; 4300015447; 48.831168833; 3268. GUSTAVO DE SOUZA DA SILVA; 4300013054; 48.831168833; 3269. GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA SANTOS; 4300009137; 48.831168833; 3270. GUSTAVO HENRIQUE LOPES BATISTA; 4300009221; 48.831168833; 3271. GUSTAVO HENRIQUE PONTES GUIMARÃES RAMALHO; 4300015451; 48.831168833; 3272. GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS; 4300034811; 48.831168833; 3273. HAMILTON DE JESUS PINHEIRO JUNIOR; 4300036695; 48.831168833; 3274. HARLEY DE SOUSA LEITE; 4300019954; 48.831168833; 3275. HEITOR BRAGA TEIXEIRA; 4300033819; 48.831168833; 3276. HÉLIO FERNANDES BATISTA JÚNIOR; 4300038815; 48.831168833; 3277. HERBERT VARGAS DE ARAUJO; 4300016777; 48.831168833; 3278. HIRLEN MOREIRA DE PINHO; 4300011336; 48.831168833; 3279. HUGO HENRIQUE SILVA MACHADO; 4300033447; 48.831168833; 3280. HUGO SILVA CAMPOS; 4300023987; 48.831168833; 3281. HUGO SILVA FREITAS; 4300032884; 48.831168833; 3282. IAM DE PAULA RODRIGUES; 4300028222; 48.831168833; 3283. IGOR CHAVES GONCALVES; 4300025697; 48.831168833; 3284. IGOR MARTINS DUARTE; 4300014351; 48.831168833; 3285. INGRID LORRANNY DA SILVA LIMA; 4630019755; 48.831168833; 3286. ISABELLA MOURA DE ABREU SOUZA; 4630017856; 48.831168833; 3287. ISADORA DE SOUSA PEREIRA; 4630003562; 48.831168833; 3288. ISADORA PRADO ROCHA; 4630014567; 48.831168833; 3289. ISAUQUE VELOSO DA SILVA; 4300017966; 48.831168833; 3290. ITALO DURAES GONÇALVES; 4300033862; 48.831168833; 3291. IIVSON RODRIGO FONTES ALVES; 4300023018; 48.831168833; 3292. IZABEL TAVARES ARAUJO SOARES; 4630034904; 48.831168833; 3293. IZAMARA DE OLIVEIRA SILVA; 4630012750; 48.831168833; 3294. JABES MENEZES DE SOUZA; 4300023210; 48.831168833; 3295. JADER ROBERTO ALVES CAMPOS; 4300044556; 48.831168833; 3296. JADY MARCELA SANTANA DA SILVA; 4630020732; 48.831168833; 3297. JAILSON RIBEIRO MAGALHAES; 4300030370; 48.831168833; 3298. JAKELYNE ROSA CALIXTO; 4630014300; 48.831168833; 3299. JAMES DEAN DE SOUSA BEZERRA JÚNIOR; 4300044393; 48.831168833; 3300. JAYDER FRANCISCO DIAS DA SILVA; 4300039153; 48.831168833; 3301. JEAN CARLOS REIS RIBEIRO; 4300013627; 48.831168833; 3302. JEAN LUCAS LIMA AGUIAR; 4300000009; 48.831168833; 3303. JEFFERSON DOUGLAS DA COSTA; 4300031941; 48.831168833; 3304. JEFFERSON RUAN RODRIGUES DE LUCENA; 4300021088; 48.831168833; 3305. JÉSSICA CAROLINE DE ANDRADE CARDOSO; 4630000763; 48.831168833; 3306. JÉSSICA MARINA FRAGA SOARES RIBEIRO; 4630019388; 48.831168833; 3307. JEVERSON CANDIDO DE MELO; 4300045078; 48.831168833; 3308. JHON WILLATAN SARAIVA SIQUEIRA; 4300001421; 48.831168833; 3309. JOÃO ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA; 4300004316; 48.831168833; 3310. JOÃO FELIPE DAS NEVES SANTOS; 4300020792; 48.831168833; 3311. JOÃO GABRIEL SANTOS DE JESUS; 4300022025; 48.831168833; 3312. JOÃO LUCAS BORGES VENÂNCIO; 4300035633; 48.831168833; 3313. JOÃO PEDRO DA SILVA GONÇALVES; 4300018937; 48.831168833; 3314. JOÃO VITOR COSTA CRUZ; 4300014916; 48.831168833; 3315. JORGE LUIS MIRANDA DE ARAUJO; 4300014884; 48.831168833; 3316. JÚLIA MAGALHÃES BELÉM; 4630007253; 48.831168833; 3317. JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO; 4630023380; 48.831168833; 3318. JULIO CESAR DE MORAES FILHO; 4300040246; 48.831168833; 3319. KALIL ANDERSON ALVES FONSECA DUARTE; 4300003503; 48.831168833; 3320. KARINE CASTILHO DE SOUSA; 4630046364; 48.831168833; 3321. KARINY LUZ MOURA; 4630007515; 48.831168833; 3322. KAROLYNE LOPES BEZERRA; 4630000577; 48.831168833; 3323. KÁSSIO VINÍCIUS LOUZEIRO BORGES; 4300022789; 48.831168833; 3324. KATRINNE MOURA RIBEIRO; 4630010148; 48.831168833; 3325. KELLY DE OLIVEIRA SOARES; 46300020630; 48.831168833; 3326. KEVIN OLIVEIRA LIMA; 4300022523; 48.831168833; 3327. KLAUS ALLAN BROERING; 4300035885; 48.831168833; 3328. KLEVERSON WYVES LINHARES; 4300039778; 48.831168833; 3329. LAERCIO DA SILVA CARVALHO; 4300016783; 48.831168833; 3330. LAIS ANDRADE BATISTA CAVALCANTI; 4630033647; 48.831168833; 3331. LAÍS PRISCILA DE SOUSA PINTO; 4630010896; 48.831168833; 3332. LARA SOUZA DINIZ; 4630041621; 48.831168833; 3333. LARISSA BRUNA DA SILVA COSTA; 4630018241; 48.831168833; 3334. LARISSA CRISTINA SANTANA DE JESUS; 4630003547; 48.831168833; 3335. LEANDRO FERREIRA VERAS; 4300003451; 48.831168833; 3336. LEONARDO AMARAL DE MEDEIROS; 4300008103; 48.831168833; 3337. LEONARDO BERNADETE QUEIROZ DE CASTRO; 4300017901; 48.831168833; 3338. LEONARDO BORGES TEIXEIRA; 4300004361; 48.831168833; 3339. LEONARDO PEREIRA GOMES; 4300004467; 48.831168833; 3340. LEONARDO SILVA LIMA; 4300028630; 48.831168833; 3341. LETÍCIA MAYARA FERREIRA DE SOUSA; 4630006105; 48.831168833; 3342. LETÍCIA OLIVEIRA FROTA; 4630014976; 48.831168833; 3343. LETÍCIA QUERMES MÁXIMO; 4630013744; 48.831168833;

3344. LETICIA STEFFANE SIQUEIRA DE SOUSA; 4630029790; 48.831168833; 3345. LEVI LINHARES SILVA; 4300010459; 48.831168833; 3346. LIDIA MARIA DE SOUZA GONÇALVES; 4630033998; 48.831168833; 3347. LILIANE RIBEIRO DA SILVA COSTA; 4630034479; 48.831168833; 3348. LORRANE DE ASSIS ROSA; 4630006376; 48.831168833; 3349. LOURIVAL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA; 4300014281; 48.831168833; 3350. LUANA OLIVEIRA SILVA; 4630019310; 48.831168833; 3351. LUANA TAVARES VITORIO DE OLIVEIRA; 4630011464; 48.831168833; 3352. LUAN PHELIPE NEVES FERREIRA; 4300020536; 48.831168833; 3353. LUAN YOSHINOBU FIRMINO SAKURAI; 4300027368; 48.831168833; 3354. LUARA LUIZA BELLO DE LIMA; 4630003717; 48.831168833; 3355. LUCAS AUGUSTO COSTA PASSOS; 4300006989; 48.831168833; 3356. LUCAS COELHO GUIMARAES; 4300033104; 48.831168833; 3357. LUCAS DA COSTA SILVA; 4300029239; 48.831168833; 3358. LUCAS DE SOUSA SILVA; 4300005365; 48.831168833; 3359. LUCAS DOS SANTOS BRITO; 4300007523; 48.831168833; 3360. LUCAS FELLIPE DE SOUSA COSTA; 4300033768; 48.831168833; 3361. LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES DOS REIS; 4300034540; 48.831168833; 3362. LUCAS LEAL LIMIRO; 4300004922; 48.831168833; 3363. LUCAS LISBOA PORTO; 4300025744; 48.831168833; 3364. LUCAS MARINHO NETO; 4300036027; 48.831168833; 3365. LUCAS RIBEIRO ALBUQUERQUE; 4300013961; 48.831168833; 3366. LUCAS SILVA FERNANDES; 4300022755; 48.831168833; 3367. LUCAS SOUZA SOARES; 4300002883; 48.831168833; 3368. LUCAS VALENS LUFT GUIDA; 4300029598; 48.831168833; 3369. LUCAS WENDEL SIQUEIRA FREIRE; 4300025998; 48.831168833; 3370. LUCIANA MARIA RODRIGUES DANTAS; 4630033436; 48.831168833; 3371. LUCIANO DE SOUZA MACÊDO; 4300044420; 48.831168833; 3372. LUDIMILA GONÇALVES DA SILVA PIMENTEL; 4630014743; 48.831168833; 3373. LUIS FELIPE MORAES DE AQUINO; 4300033481; 48.831168833; 3374. LUÍS GUSTAVO BESSA DUARTE; 4300022779; 48.831168833; 3375. LUIZ FELIPE OLIVEIRA BARROS DIAS; 4300010359; 48.831168833; 3376. LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO VERAS; 4300029050; 48.831168833; 3377. LUIZ GABRIEL FERNANDES; 4300021870; 48.831168833; 3378. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PERESTRELO; 4300038062; 48.831168833; 3379. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO; 4300020481; 48.831168833; 3380. MAIKON SILVA DE ORNELAS; 4300006852; 48.831168833; 3381. MAÍNA TEODORO DA SILVA; 4630007358; 48.831168833; 3382. MARCELA BRENDA ALVES COSTA; 4630005030; 48.831168833; 3383. MARCELO ALVES FAGUNDES; 4300012254; 48.831168833; 3384. MARCILIO MARCOS DA SILVA ALVES BEZERRA; 4300037437; 48.831168833; 3385. MARCOS VINÍCIUS DE NAZARE BRITO; 4300042005; 48.831168833; 3386. MARCUS EDUARDO MIRANDA MARTINS; 4300002617; 48.831168833; 3387. MARCUS VINÍCIUS MENDES DA SILVA; 4300000944; 48.831168833; 3388. MARCUS YURI COSTA CARNEIRO; 4300030988; 48.831168833; 3389. MARDOQUEU ÁLEFFE SANTOS COELHO; 4300051964; 48.831168833; 3390. MARIA ANGÉLICA RODRIGUES MACHADO DA SILVA; 4630037639; 48.831168833; 3391. MARIA EDUARDA ARAUJO MELO NATAL; 4630023213; 48.831168833; 3392. MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA; 4630001366; 48.831168833; 3393. MARIA LORRÂNE ALMEIDA SOARES DE ALBUQUERQUE; 4630000593; 48.831168833; 3394. MARIANA LOPES JABER; 4630040420; 48.831168833; 3395. MARIANA ROCHA DE SOUZA; 4630029746; 48.831168833; 3396. MARLLON BRANNDOW MARTINS MIRANDA; 4300013215; 48.831168833; 3397. MATEUS ALMEIDA VILHENA; 4300034128; 48.831168833; 3398. MATEUS DE CARVALHO DA SILVA; 4300038928; 48.831168833; 3399. MATEUS FIGUEREDO TARQUINIO; 4300015218; 48.831168833; 3400. MATHEUS ALVES MENDES; 4300038137; 48.831168833; 3401. MATHEUS CARDOSO BUENO; 4300024429; 48.831168833; 3402. MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES; 4300029941; 48.831168833; 3403. MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO; 4300010751; 48.831168833; 3404. MATHEUS DE SOUZA CÂMELO; 4300001344; 48.831168833; 3405. MATHEUS DOS SANTOS MUNIZ; 4300037821; 48.831168833; 3406. MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO; 4300003830; 48.831168833; 3407. MATHEUS FERREIRA DA SILVA; 4300029426; 48.831168833; 3408. MATHEUS FIGUEREDO BARGCHUMA; 4300009878; 48.831168833; 3409. MATHEUS GABRIEL DA CRUZ MATIAS DE CARVALHO; 4300031354; 48.831168833; 3410. MATHEUS GONÇALVES LIMA; 4300037496; 48.831168833; 3411. MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTI MOTA; 4300034899; 48.831168833; 3412. MATHEUS MARTINS SOARES; 4300012336; 48.831168833; 3413. MATHEUS MUNIZ DE FARIAS; 4300023227; 48.831168833; 3414. MATHEUS NATHANIEL DO NASCIMENTO ABÍLIO; 4300018399; 48.831168833; 3415. MATHEUS OLIVEIRA GUIMARÃES; 4300021857; 48.831168833; 3416. MATHEUS RAMOS BARBOSA; 4300024182; 48.831168833; 3417. MATHEUS RAMOS GOMES FERREIRA; 4300024440; 48.831168833; 3418. MATHEUS REIS CAMARGO; 4300042484; 48.831168833; 3419. MATHEUS ROCHA GUERRA; 4300021953; 48.831168833; 3420. MATHEUS RODRIGUES AMADO DE CARVALHO; 4300004982; 48.831168833; 3421. MATHEUS SILVA FERNANDES DO COUTO; 4300007498; 48.831168833; 3422. MATHEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS; 4300018593; 48.831168833; 3423. MATHEUS VINÍCIUS SILVA MARTINS; 4300025700; 48.831168833; 3424. MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES; 4300005532; 48.831168833; 3425. MAYARA DE CARVALHO DE CASTILHO; 4630038875; 48.831168833; 3426. MAYCON EDNO DA SILVA FERNANDES; 4300002651; 48.831168833; 3427. MAYRA NICOLLE R. FONTENELE; 4630037121; 48.831168833; 3428. MIGUEL BATISTA XIMENES; 4300018064; 48.831168833; 3429. MIGUEL JONAS SOUSA DA COSTA; 4300021523; 48.831168833; 3430. MIKAEL ASSIS SZERVINSK; 4300019810; 48.831168833; 3431.

MORGANA MELO MOURA MIRANDA; 4630039350; 48.831168833; 3432. MURILO LOURENÇO CAMPOS; 4300005925; 48.831168833; 3433. NATHALIA NAIRA TORRES COSTA; 4630011610; 48.831168833; 3434. NATHÁLY RODRIGUES RAULINO; 4630021990; 48.831168833; 3435. NATHAN ROCHA DA SILVA; 4300007720; 48.831168833; 3436. NAYANE MARTINS DE ARAÚJO; 4630012331; 48.831168833; 3437. NERYSLAYNE AMARO DE FARIAS DANTAS; 4630037800; 48.831168833; 3438. NICKSON MAMEDE DE PAULA; 4300027634; 48.831168833; 3439. NICOLAS SILVA ALVES; 4300009150; 48.831168833; 3440. OCIMAR FARES LIRA JUNIOR; 4300035561; 48.831168833; 3441. OHANNA MILENA ALVES DA SILVA SOUZA; 4630017049; 48.831168833; 3442. ORLANTINA EVELYN MAURIZ SARAIVA SILVA; 4630019948; 48.831168833; 3443. OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA NETO; 4300025384; 48.831168833; 3444. PABLO MACEDO DE ALENCAR; 4300017712; 48.831168833; 3445. PALOMA THAIS SOUSA COTTA; 4630049786; 48.831168833; 3446. PATRICK SOUSA DOS SANTOS; 4300005299; 48.831168833; 3447. PAULA DIVINA DA CUNHA; 4630043077; 48.831168833; 3448. PAULO AMORIM CARVALHO; 4300020835; 48.831168833; 3449. PAULO FILIP TEIXEIRA DE ALMEIDA; 4300004769; 48.831168833; 3450. PAULO GABRIEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE; 4300014092; 48.831168833; 3451. PAULO HENRIQUE MAMEDE DE ALBUQUERQUE; 4300032012; 48.831168833; 3452. PAULO HENRIQUE MUCCELIN FILHO; 4300029886; 48.831168833; 3453. PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA; 4300036358; 48.831168833; 3454. PAULO NAYGON LIMA FERREIRA; 4300049746; 48.831168833; 3455. PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS TÔRRES; 4300040362; 48.831168833; 3456. PEDRO AUGUSTO SILVA GOMES; 4300008154; 48.831168833; 3457. PEDRO BEZERRA DE SOUSA FILHO; 4300031869; 48.831168833; 3458. PEDRO FELIPE VIEIRA PERDIZ; 4300006614; 48.831168833; 3459. PEDRO HENRIQUE ARAUJO TEMPONI; 4300015569; 48.831168833; 3460. PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA; 4300007075; 48.831168833; 3461. PEDRO HENRIQUE FONSECA SOUZA; 4300040117; 48.831168833; 3462. PEDRO HENRIQUE PEREIRA LEAL ROCHA; 4300012764; 48.831168833; 3463. PEDRO HENRIQUE XIMENDES ARAGÃO; 4300028699; 48.831168833; 3464. PEDRO HERMANN DA FONSECA; 4300029007; 48.831168833; 3465. PEDRO PAULO SILVA VILELA; 4300015283; 48.831168833; 3466. PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA; 4630036455; 48.831168833; 3467. PRISCILLA GOMES COSTA; 4630028438; 48.831168833; 3468. PYETRA SANTIAGO DE MELO; 4630000886; 48.831168833; 3469. RAFAELA CAIXETA DE OLIVEIRA; 4630015327; 48.831168833; 3470. RAFAEL ALEF JACOME BATISTA; 4300010168; 48.831168833; 3471. RAFAEL OLIVEIRA LASSI; 4300013762; 48.831168833; 3472. RAFAEL REICK COSTA FONTES; 4300002493; 48.831168833; 3473. RANIEL DAVIDSON NUNES DO NASCIMENTO; 4300009543; 48.831168833; 3474. RAPHAEL SILVA COSTA; 4300009135; 48.831168833; 3475. RAPHAEL VICENTE DE MEDEIROS; 4300044543; 48.831168833; 3476. RAYANE MENDES DE SOUZA; 4630014149; 48.831168833; 3477. REBECA PEREIRA CARDOSO; 4630001015; 48.831168833; 3478. REINALDO PAES LANDIM RIBEIRO JUNIOR; 4300002798; 48.831168833; 3479. RENAN FERREIRA FELISMINO; 4300015294; 48.831168833; 3480. RENAN LUIZ SOUSA ARAUJO; 4300027842; 48.831168833; 3481. RENATO ALVES OLIMPIO DE MENDONÇA; 4300020043; 48.831168833; 3482. ROBSON MUNIZ JERONIMO; 4300026617; 48.831168833; 3483. RODRIGO BARRETO BORGES REGO; 4300027125; 48.831168833; 3484. RODRIGO DA ROCHA FEITOZA; 4300022712; 48.831168833; 3485. RODRIGO DIAS CARVALHEDO; 4300008820; 48.831168833; 3486. RODRIGO DIAS SERRÃO; 4300005559; 48.831168833; 3487. RODRIGO MIGUEL DA SILVA SANTOS; 4300019787; 48.831168833; 3488. RODRIGO PIMENTA DE SOUSA; 4300021442; 48.831168833; 3489. ROMEU GARCIA BARROS; 4300017026; 48.831168833; 3490. ROSANE RODRIGUES ROCHA; 4630033661; 48.831168833; 3491. SAMELA KETHELIN DE SOUZA; 4630010216; 48.831168833; 3492. SARAH DE SOUZA SANTOS; 4630017241; 48.831168833; 3493. SARAH DUTRA DE CARVALHO FERREIRA; 4630019296; 48.831168833; 3494. SARAH FERREIRA SOBRINHO; 4630023635; 48.831168833; 3495. SARAH MARYA DE MORAIS BENTO; 4630029626; 48.831168833; 3496. SERGIO GABRIEL GUIMARÃES ARAÚJO; 4300030289; 48.831168833; 3497. SÉRGIO LUCAS DE GUIMARÃES ANDRADE; 4300037248; 48.831168833; 3498. SILAS SANTOS DE FREITAS NETO; 4300021473; 48.831168833; 3499. SINVAL VIEIRA LIMA JUNIOR; 4300017059; 48.831168833; 3500. STEFANNY RODRIGUES FERNANDES; 4630030786; 48.831168833; 3501. SUELLEN SANTOS DE ALBUQUERQUE MACHADO; 4630003791; 48.831168833; 3502. TAINARA LEIRIA DA SILVEIRA; 4630023800; 48.831168833; 3503. TAIZA AMARO DE SÁ; 4630006208; 48.831168833; 3504. TALISSON DOS SANTOS DE CARVALHO; 4300037603; 48.831168833; 3505. TÁRCYLA ANDRESSA DA SILVA ALVES; 4630020523; 48.831168833; 3506. TEOTONIO MOTA NETO; 4300000089; 48.831168833; 3507. THALITA ARAUJO MOREIRA SANTOS; 4630020129; 48.831168833; 3508. THÂMARA MIHAMIN ALVES DOS SANTOS; 4630002889; 48.831168833; 3509. THAUARY BENIGNO DA SILVA; 4300018061; 48.831168833; 3510. THAYNÁ LORRANY MOREIRA CARDOSO; 4630011388; 48.831168833; 3511. THAYNARA BORGES DE SOUZA; 4630018840; 48.831168833; 3512. THAYNÁ TRAVASSOS PORTELA; 4630021943; 48.831168833; 3513. THIAGO ALBUQUERQUE DA COSTA; 4300001839; 48.831168833; 3514. THIAGO ARAUJO PAIM; 4300025268; 48.831168833; 3515. THIAGO CARVALHO DA SILVA; 4300044762; 48.831168833; 3516. THIAGO FELLIPE BARREIRAS ALBUQUERQUE; 4300029676; 48.831168833; 3517. THIAGO MATHEUS DOS REIS CARVALHO; 4300028752; 48.831168833; 3518. THIAGO ROCHA ARAUJO; 4300017346;

48.831168833; 3519. TIAGO RODRIGUES DA SILVA MOREIRA; 4300033243; 48.831168833; 3520. TIARLES ANDRÉ NEUGEBAUER SCHELLIN; 4300020502; 48.831168833; 3521. TIESSA FERREIRA DOS SANTOS; 4630002297; 48.831168833; 3522. VALDELICE PRISCILA MEIRELES MOREIRA; 4630027229; 48.831168833; 3523. VALKER RAMON BARBOSA BABOLIN; 4300013796; 48.831168833; 3524. VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA; 4300047263; 48.831168833; 3525. VANESSA CARDOSO ROCHA; 4630008404; 48.831168833; 3526. VANESSA VIEIRA DA SILVA; 4630012647; 48.831168833; 3527. VICTOR BERNARDES XAVIER; 4300001861; 48.831168833; 3528. VICTOR DE ARAUJO GOMES; 4300002301; 48.831168833; 3529. VICTOR GOMES SANTOS; 4300009533; 48.831168833; 3530. VICTOR HUGO FERREIRA; 4300028092; 48.831168833; 3531. VICTOR IGOR DA SILVA SOUSA; 4300002365; 48.831168833; 3532. VICTOR MACENA CARVALHO DE MENEZES; 4300020408; 48.831168833; 3533. VICTOR RIBEIRO GALVÃO; 4300020667; 48.831168833; 3534. VICTOR ROCHA SABINO; 4300014643; 48.831168833; 3535. VICTOR YANKOVICH CASTRO; 4300011727; 48.831168833; 3536. VILMAR JUNIO SOUZA DOS SANTOS; 4300005236; 48.831168833; 3537. VINICIUS MENDES DA CRUZ; 4300034669; 48.831168833; 3538. VINÍCIUS ROBERTO PINHEIRO ROSA; 4300037668; 48.831168833; 3539. VINNICIUS SILVA BORGES; 4300010952; 48.831168833; 3540. VITOR CAPISTRANO RODRIGUES DE SOUSA; 4300027748; 48.831168833; 3541. VÍVIAN AZEVEDO PAIVA; 4630008241; 48.831168833; 3542. WALAS PEREIRA LOPES; 4300040187; 48.831168833; 3543. WALTERSON BERTOLDO PEREIRA JUNIOR; 4300044027; 48.831168833; 3544. WANDERSON CLEN BARCELOS PAIVA; 4300025421; 48.831168833; 3545. WANDERSON FERREIRA RODRIGUES; 4300001139; 48.831168833; 3546. WANDERSON LUCAS TELES DA SILVA; 4300011408; 48.831168833; 3547. WELBERTH CARLOS PESTANA DOS SANTOS; 4300022458; 48.831168833; 3548. WELLINGTON DOS SANTOS SOUSA JUNIOR; 4300001463; 48.831168833; 3549. WELLINGTON FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4300040444; 48.831168833; 3550. WENDEL CHAVES DE ARAÚJO; 4300038295; 48.831168833; 3551. WESLEY SARAIVA GUEDES JÚNIOR; 4300025122; 48.831168833; 3552. WEVERTON PEREIRA MENDONÇA; 4300028498; 48.831168833; 3553. WILKER GONÇALVES DE SOUZA; 4300031006; 48.831168833; 3554. WILKER JONATHAN DOS SANTOS; 4300033530; 48.831168833; 3555. WILLIAM LINS DOS SANTOS; 4300019884; 48.831168833; 3556. YAN ALVES BORBA; 4300032965; 48.831168833; 3557. YASMIN LUCENA OLIVEIRA; 4630007367; 48.831168833; 3558. YGOR COSTA SALES DE AGUIAR; 4300000714; 48.831168833; 3559. YULE DOS BANHOS DE SOUZA RODRIGUES; 4630030573; 48.831168833; 3560. YURI VENTURELLE MELO DE CARVALHO; 4300003555; 48.831168833; 3561. ABNER MONTEIRO JUNQUEIRA; 4300031848; 47.792207794; 3562. ADRIANO SILVA PIRES DE OLIVEIRA; 4300041444; 47.792207794; 3563. ADRIEL PEREIRA; 4300026874; 47.792207794; 3564. AILTON CRISPIM DA SILVA JUNIOR; 4300032904; 47.792207794; 3565. ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS; 4300002810; 47.792207794; 3566. ALEXANDRE MOURA CORREIA; 4300017713; 47.792207794; 3567. ALEXANDRE REIS DE ANDRADE; 4300009015; 47.792207794; 3568. ALEXANDRE SOUTO DE MORAIS; 4300009220; 47.792207794; 3569. ALEX DE SOUSA SANTOS; 4300004020; 47.792207794; 3570. ALLAN MATIAS DAS NEVES; 4300005312; 47.792207794; 3571. ALVARO HENRIQUE GERMANO FIGUEIRO DE ARAUJO; 4300005075; 47.792207794; 3572. AMANDA DE MENEZES REZENDE; 4630029091; 47.792207794; 3573. AMANDA GABRIELLY SOUZA FERREIRA; 4630030075; 47.792207794; 3574. AMANDA GARCÊZ DE OLIVEIRA; 4630028485; 47.792207794; 3575. AMANDA SANTOS DE SOUSA; 4630020090; 47.792207794; 3576. ANA CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 4630013384; 47.792207794; 3577. ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA; 4630043035; 47.792207794; 3578. ANA CAROLINA SILVA ARAÚJO; 4630000299; 47.792207794; 3579. ANA CECILIA SOUSA VILARINHO; 4630007978; 47.792207794; 3580. ANA KAROLINA ALVES FERREIRA; 4630029707; 47.792207794; 3581. ANA KAROLLINA PEREIRA CARVALHO CAMARA; 4630007619; 47.792207794; 3582. ANA LETÍCIA DA SILVA CARNEIRO; 4630001336; 47.792207794; 3583. ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO; 4630012143; 47.792207794; 3584. ANDRÉ FELIPE GONÇALVES SANTOS; 4300026942; 47.792207794; 3585. ANDREI BERGER DE OLIVEIRA; 4300047441; 47.792207794; 3586. ANDRÉ LUCAS DE SOUZA FÉLIX; 4300001486; 47.792207794; 3587. ANDRÉ MOURA NEVES; 4300011679; 47.792207794; 3588. ANTONIO ELSON VERAS CORREIA; 4300029377; 47.792207794; 3589. ANTONIO GABRIEL SILVA SOUZA; 4300032673; 47.792207794; 3590. ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA JUNIOR; 4300001996; 47.792207794; 3591. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO; 4300025435; 47.792207794; 3592. ARLINDO ANTONIO DA SILVA NETO; 4300003048; 47.792207794; 3593. ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS; 4300041812; 47.792207794; 3594. ARTUR PAES BISPO; 4300012413; 47.792207794; 3595. ASTLEY DE PAULA SOUZA; 4300010499; 47.792207794; 3596. AUGUSTO RODRIGUES MAIA; 4300036576; 47.792207794; 3597. BERNARDO DE OLIVEIRA NUNES; 4300038565; 47.792207794; 3598. BRENO SOARES DE OLIVEIRA; 4300039294; 47.792207794; 3599. BRUNO RIBEIRO DA SILVA; 4300006720; 47.792207794; 3600. BRUNO RODRIGUES DA SILVA; 4300002418; 47.792207794; 3601. CAIO ITALO PEREIRA DE SOUZA; 4300031852; 47.792207794; 3602. CAIO JULIO DE PAULA DE SOUSA; 4300002971; 47.792207794; 3603. CAIO NAVES; 4300017220; 47.792207794; 3604. CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS; 4630016514; 47.792207794; 3605. CAMILLA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO; 4630010258; 47.792207794; 3606. CARLA DOS SANTOS CORREIA; 4630021881; 47.792207794;

3607. CARLENNE APARECIDA PEREIRA BENEVIDES; 4630014297; 47.792207794; 3608. CARLOS ALBERTO LEANDRO GOMES; 4300037761; 47.792207794; 3609. CARLOS EDUARDO NUNES LOPES; 4300002522; 47.792207794; 3610. CARLOS HENRIQUE LIRA DINIZ; 4300015306; 47.792207794; 3611. CARLOS JÚNIOR ALVES; 4300036970; 47.792207794; 3612. CASSIO SOARES SILVA; 43000041044; 47.792207794; 3613. CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS; 4630040621; 47.792207794; 3614. CLODOMIR DA PENHA REIS LIMA; 4300037855; 47.792207794; 3615. CRISTIANE FALCAO DA SILVA; 4630013166; 47.792207794; 3616. DANIELA MEDEIROS RIBEIRO RAMOS; 4630016969; 47.792207794; 3617. DANIEL DE OLIVEIRA FREIRES; 4300027514; 47.792207794; 3618. DANIEL FELIPE LIMA CARNEIRO; 4300010009; 47.792207794; 3619. DANIELLE SILVA VELOSO; 4630043607; 47.792207794; 3620. DANIEL NUNES GUIMARÃES; 4300023322; 47.792207794; 3621. DANIEL VASCO ROCHA; 4300016215; 47.792207794; 3622. DANILO DE FREITAS MACEDO; 4300003279; 47.792207794; 3623. DANILO SIRQUEIRA COELHO; 4300002838; 47.792207794; 3624. DAVI ARAGÃO DE PAULA GONÇALVES; 4300015834; 47.792207794; 3625. DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ; 4300016101; 47.792207794; 3626. DAVID CUNHA MAGALHÃES; 4300018996; 47.792207794; 3627. DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA; 4300008417; 47.792207794; 3628. DAVIDSON HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO; 4300006918; 47.792207794; 3629. DAVID WILKERSON DE LIRA FERREIRA; 4300011593; 47.792207794; 3630. DEBORA PEREIRA FONSECA; 4630013636; 47.792207794; 3631. DENNY HARRISON CAMARGO OLIVEIRA; 4300041152; 47.792207794; 3632. DHEYVERTON RUAN VITOR DE MELO SOUZA; 4300015413; 47.792207794; 3633. DIEGO CESAR DIAS ALVES; 4300023678; 47.792207794; 3634. DIEGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; 4300032399; 47.792207794; 3635. DIOGO DE SOUZA LIMA; 4300023155; 47.792207794; 3636. DOUGLAS DA SILVA SOUTO; 4300025245; 47.792207794; 3637. DOUGLAS LINO DE CASTRO; 4300028588; 47.792207794; 3638. DOUGLAS MOURA DOS SANTOS; 4300008766; 47.792207794; 3639. DOUGLAS TIAGO SILVA SOUSA; 4300036417; 47.792207794; 3640. DRIELY MARTINS DA COSTA; 4630050091; 47.792207794; 3641. DYANNE SILVA SOUZA; 4630022419; 47.792207794; 3642. EDDY RAFAEL DE MORAIS MELO; 4300002251; 47.792207794; 3643. EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA NETO SILVA; 4300016446; 47.792207794; 3644. ELVES JUNIOR MEDINA BRANDÃO; 4300006335; 47.792207794; 3645. ENÉZIO PEREIRA CÔRTE JÚNIOR; 4300017968; 47.792207794; 3646. ENNALDO EDUARDO DE DEUS DO CARMO; 4300001732; 47.792207794; 3647. ERICK DARLLEN ALVES DA SILVA; 4300034585; 47.792207794; 3648. ERNANE SAMUEL DE SOUZA LEITE; 4300045559; 47.792207794; 3649. ESTER RAMOS DOS SANTOS SANTIAGO; 4630029798; 47.792207794; 3650. EVELYN LORRAINE SILVA DE ANDRADE; 4630019874; 47.792207794; 3651. FÁBIO VENCESLAU DE SOUZA; 4300038292; 47.792207794; 3652. FELIPE ANDRADE PEREIRA DE ARAÚJO; 4300021657; 47.792207794; 3653. FELIPE DE JESUS OLIVEIRA; 4300025291; 47.792207794; 3654. FELIPE GUILHERME STEIN; 4300001346; 47.792207794; 3655. FERNANDA FERREIRA DA SILVA; 4630000672; 47.792207794; 3656. FERNANDA LIRA LUZ FONSECA; 4630018567; 47.792207794; 3657. FERNANDA RODRIGUES DA COSTA SILVA; 4630028769; 47.792207794; 3658. FERNANDA UCHÔA MARTINS; 4630008514; 47.792207794; 3659. FERNANDO LUDWIG; 4300010651; 47.792207794; 3660. FERNANDO TRAJANO FERNANDES DE SOUZA; 4300001636; 47.792207794; 3661. FILIPE COLAÇO MOURA SILVA; 4300017412; 47.792207794; 3662. FILIPE GONÇALVES BOTELHO; 4300002011; 47.792207794; 3663. FILLIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ; 4300004201; 47.792207794; 3664. FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA; 4300032275; 47.792207794; 3665. FRANCISCO JOSE SOUSA SANTIAGO; 4300023775; 47.792207794; 3666. GABRIELA FERNANDES TEIXEIRA; 4630023370; 47.792207794; 3667. GABRIELA SOUZA DE AGUIAR; 4630000919; 47.792207794; 3668. GABRIEL CARDOSO DE ALCANTARA; 4300020418; 47.792207794; 3669. GABRIEL CASTRO DA SILVA; 4300000950; 47.792207794; 3670. GABRIEL DURVAL PEREIRA; 4300033573; 47.792207794; 3671. GABRIEL FERRAZ DE ANDRADE; 4300029834; 47.792207794; 3672. GABRIEL HENRIQUE SILVA COSTA; 4300011159; 47.792207794; 3673. GABRIELLA DIVINA DOS SANTOS CARVALHO; 4630029911; 47.792207794; 3674. GABRIELLE LISBOA TEIXEIRA; 4630013603; 47.792207794; 3675. GABRIEL LIMA RODRIGUES; 4300025265; 47.792207794; 3676. GABRIEL LUIZ PAULINO; 4300026872; 47.792207794; 3677. GABRIEL MOTA COSTA; 4300017127; 47.792207794; 3678. GABRIEL PATRICK CARVALHO MARTINS; 4300031769; 47.792207794; 3679. GABRIEL SANTOS LIMA DO NASCIMENTO; 4300002578; 47.792207794; 3680. GABRIEL VIEIRA DE VASCONCELOS; 4300037617; 47.792207794; 3681. GABRYELA SOUSA DOS SANTOS; 4630017592; 47.792207794; 3682. GEOVANA FERREIRA DA SILVA; 4630007265; 47.792207794; 3683. GEOVANA BORGES DOS SANTOS; 4630043505; 47.792207794; 3684. GEOVANNA GERALDA DA ROCHA ALVES; 4630025409; 47.792207794; 3685. GÊSSICA DE OLIVEIRA SOUZA; 4630037378; 47.792207794; 3686. GLAUBER MORAIS MELO; 4300043697; 47.792207794; 3687. GLEIDSON DA COSTA RIBEIRO; 4300051917; 47.792207794; 3688. GLEIDSON SILVA ALMEIDA; 4300028266; 47.792207794; 3689. GUILHERME ANTÔNIO LIMA DE AGUIAR; 4300012177; 47.792207794; 3690. GUILHERME BARROS SANTOS; 4300008109; 47.792207794; 3691. GUILHERME CERCEAU SILVA; 4300027922; 47.792207794; 3692. GUILHERME HENRIQUE DIAS SIQUEIRA; 4300007061; 47.792207794; 3693. GUILHERME LUIZ BELTERIO; 4300021756; 47.792207794; 3694. GUILHERME MARQUES OLIVEIRA; 4300038038; 47.792207794; 3695. GUILHERME NOGUEIRA NATARIO DE AGUIAR; 4300035472; 47.792207794; 3696. GUILHERME PEREIRA

DE SOUZA; 4300000939; 47.792207794; 3697. GUILHERME PEREIRA SILVA; 4300028357; 47.792207794; 3698. GUILHERME SALVIANO CAMPELO; 4300009690; 47.792207794; 3699. GUSTAVO ANTONIO MOREIRA; 4300012619; 47.792207794; 3700. GUSTAVO BRUNO QUIRINO SOUZA; 4300015828; 47.792207794; 3701. GUSTAVO DANTAS RODRIGUES; 4300018447; 47.792207794; 3702. GUSTAVO DA SILVA MARTINS ALMEIDA; 4300021630; 47.792207794; 3703. GUSTAVO DE FARIA CAETANO FERREIRA; 4300030850; 47.792207794; 3704. GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA; 4300006996; 47.792207794; 3705. GUSTAVO DO AMARAL GOMES CURADO; 4300043371; 47.792207794; 3706. GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA; 4300024569; 47.792207794; 3707. GUTEMBERG BRAGA AMANCIO; 4300038231; 47.792207794; 3708. HERBERT KLEY LAGEANO DE OLIVEIRA; 4300031390; 47.792207794; 3709. HELIO JUNIO BOMFIM; 4300020241; 47.792207794; 3710. HELOYSE MARTINS DE AZEVEDO; 4630016414; 47.792207794; 3711. HENRIQUE SILVESTRE DE SOUSA; 4300045607; 47.792207794; 3712. HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA; 4300036510; 47.792207794; 3713. HIAGO FAUSTINO MOURA; 4300012728; 47.792207794; 3714. HIGOR RAMOS PASSOS; 4300015096; 47.792207794; 3715. HILQUIAS DO NASCIMENTO COELHO; 4300006754; 47.792207794; 3716. HISLAS DE SOUZA RODRIGUES; 4300023464; 47.792207794; 3717. HOSANA DE LIMA SOUSA; 4630022815; 47.792207794; 3718. HUDSON SOUZA TEIXEIRA; 4300033317; 47.792207794; 3719. IASIM MOREIRA DE FREITAS; 4630040539; 47.792207794; 3720. IGOR ADRIANO PEREIRA DE PAULA; 4300026419; 47.792207794; 3721. IGOR XAVIER DE SOUSA; 4300028104; 47.792207794; 3722. ISABELLA SILVA SOUSA; 4630008230; 47.792207794; 3723. ITALLO PEREIRA MAGALHÃES ROCHA; 4300038493; 47.792207794; 3724. ITALO MESQUITA CIRQUEIRA SOUZA; 4300015432; 47.792207794; 3725. IVANDERSON SOUZA DE AZEVEDO; 4300012116; 47.792207794; 3726. IVANILDO BASILIO DE MOURA JUNIOR; 4300003621; 47.792207794; 3727. IZABELA MUNIZ E SILVA; 4630013406; 47.792207794; 3728. JACKSON BRUNO DE SOUSA FERREIRA; 4300017298; 47.792207794; 3729. JEAN VIEIRA DE ALMEIDA; 4300008892; 47.792207794; 3730. JEFERSON BENTO DA SILVA LIMA; 4300005599; 47.792207794; 3731. JESSICA ALVES COSTA; 4630000199; 47.792207794; 3732. JESSICA DOS REIS BRANCO; 4630002198; 47.792207794; 3733. JÉSSICA ÍNDIA TÁVORA SALMENTE; 4630015851; 47.792207794; 3734. JESSICA KAROLINA FERNANDES FRANCA; 4630010826; 47.792207794; 3735. JÉSSICA PETROCELI DOS SANTOS; 4630004733; 47.792207794; 3736. JESSICA SARA DE OLIVEIRA MARQUES MONTENEGRO; 4630006350; 47.792207794; 3737. JHONATHAN BRUNO DO NASCIMENTO; 4300018828; 47.792207794; 3738. JHONNATA RODRIGUES DANTAS; 4300029263; 47.792207794; 3739. JOABE DUARTE GOMES DA SILVA; 4300001247; 47.792207794; 3740. JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; 4300017443; 47.792207794; 3741. JOÃO CARLOS SANTANA RIBEIRO; 4300034747; 47.792207794; 3742. JOÃO GABRIEL LACERDA FELIX; 4300001258; 47.792207794; 3743. JOÃO LUCAS ALVES; 4300040594; 47.792207794; 3744. JOAO PAULO BATISTA TAVARES; 4300028973; 47.792207794; 3745. JOÃO PAULO DE FARIAS RUFINO; 4300049004; 47.792207794; 3746. JOÃO PAULO FERREIRA; 4300005814; 47.792207794; 3747. JOÃO PEDRO RODRIGUES FERNANDES; 4300015622; 47.792207794; 3748. JOÃO VICTOR ALMEIDA BARROS; 4300004790; 47.792207794; 3749. JOÃO VICTOR ARRUDA DE MELO; 4300039378; 47.792207794; 3750. JOÃO VICTOR TELES RIBEIRO; 4300024896; 47.792207794; 3751. JOÃO VITOR PROCÓPIO FRANÇA DOS SANTOS; 4300030947; 47.792207794; 3752. JOÃO VITOR SANT'ANNA BOTELHO; 4300032114; 47.792207794; 3753. JOAQUIM DE OLIVEIRA LEMOS NETO; 4300034496; 47.792207794; 3754. JOAQUIM FELIPE DA SILVA; 4300030137; 47.792207794; 3755. JOAQUIM FREIRE DA SILVA JUNIOR; 4300035964; 47.792207794; 3756. JONATAS BARBOSA FREITAS; 4300039635; 47.792207794; 3757. JONATHAS GUILHERME SALES DA COSTA; 4300000799; 47.792207794; 3758. JOSÉ ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO; 4300009146; 47.792207794; 3759. JOSÉ MATHEUS SALDANHA DE OLIVEIRA; 4300028119; 47.792207794; 3760. JOSÉ MENDES SOARES JÚNIOR; 4300042541; 47.792207794; 3761. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS GOMES; 4300008645; 47.792207794; 3762. JOSUÉ RIBEIRO PARANAGUÁ; 4300012858; 47.792207794; 3763. JÚLIA GABRIELA MOURA TAVARES; 4630027749; 47.792207794; 3764. JULIANA PIASSI BRAGA; 4630016695; 47.792207794; 3765. JULIANA ROCHA PEREIRA; 4630001083; 47.792207794; 3766. JULIANE SIMÕES DE OLIVEIRA; 4630040525; 47.792207794; 3767. JULYANNA MAMEDE COELHO; 4630001191; 47.792207794; 3768. JULYHANNA LUIZA FERNANDES DE SOUZA; 4630011983; 47.792207794; 3769. KAIO GABRIEL ALVES DANTAS; 4300025231; 47.792207794; 3770. KALEBE SOUZA DE ALMEIDA FERREIRA; 4300005220; 47.792207794; 3771. KARINE WANESSA DE ALMEIDA COSTA; 4630034867; 47.792207794; 3772. KARLA CHRYSTINA NEVES PALMEIRA; 4630017645; 47.792207794; 3773. KARLA GABRYELLE XAVIER PEREIRA; 4630000318; 47.792207794; 3774. KARLOS MANOEL VIANA GOMES; 4300010274; 47.792207794; 3775. KARLSTON MIRANDA DE OLIVEIRA; 4300009456; 47.792207794; 3776. KAROLINA ANDRADE; 4630010054; 47.792207794; 3777. KELRY DA SILVA MOURA; 4630041826; 47.792207794; 3778. KENNEDY ANDERSON PONTE ANGELIM; 4300039774; 47.792207794; 3779. KETLEY RODRIGUES LOPES; 4630047655; 47.792207794; 3780. LAÍS SANTANA REIS; 4630010394; 47.792207794; 3781. LARISSA SANTOS RODRIGUES; 4630017374; 47.792207794; 3782. LAURA CAETANO MOTA; 4630037174; 47.792207794; 3783. LAURA VICTORIA SOARES ALVES; 4630043486; 47.792207794; 3784. LEANDRO

SANTOS DA SILVA; 4300028974; 47.792207794; 3785. LEILA DA CONCEIÇÃO NUNES; 4630012639; 47.792207794; 3786. LEONARDO LODOVICO VIDAL DE OLIVEIRA; 4300036070; 47.792207794; 3787. LEONARDO LOPES COSTA; 4300037294; 47.792207794; 3788. LEONARDO VERAS FERREIRA ORMAND; 4300000624; 47.792207794; 3789. LETÍCIA HENRIQUE SALES BATISTA FEITOZA; 4630051929; 47.792207794; 3790. LETÍCIA SANTOS DE ALMEIDA; 4630028002; 47.792207794; 3791. LEVI DE JESUS TEIXEIRA; 4300036451; 47.792207794; 3792. LIVINNY GHIOVANA BIANCHI ROSA; 4630019268; 47.792207794; 3793. LUANA DA SILVA MARTINS; 4630007813; 47.792207794; 3794. LUANA GALENO DOS SANTOS; 4630001667; 47.792207794; 3795. LUAN ALVES DA SILVA MOREIRA; 4300013789; 47.792207794; 3796. LUANA PENHA LÁZARO DOS SANTOS GUIMARÃES; 4630019144; 47.792207794; 3797. LUANA SAMPAIO BARROSO; 4630038856; 47.792207794; 3798. LUAN OLIVEIRA ANDRADE; 4300028289; 47.792207794; 3799. LUCAS ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA; 4300038457; 47.792207794; 3800. LUCAS ANTÔNIO DE MELO SILVA; 4300016895; 47.792207794; 3801. LUCAS DA ROCHA MONNERAT; 4300011306; 47.792207794; 3802. LUCAS DA SILVA REIS; 4300045616; 47.792207794; 3803. LUCAS DE OLIVEIRA DAMIÃO; 4300010249; 47.792207794; 3804. LUCAS DE PAIVA GARRIDO DE JESUS; 4300035044; 47.792207794; 3805. LUCAS DIAS PRADO; 4300025431; 47.792207794; 3806. LUCAS EDUARDO DE SOUSA GUIMARÃES; 4300032787; 47.792207794; 3807. LUCAS PEREIRA DA SILVA; 4300005859; 47.792207794; 3808. LUCAS RODRIGUES CARDOSO; 4300030560; 47.792207794; 3809. LUCAS SILVA FERNANDES; 4300016162; 47.792207794; 3810. LUCAS SOUZA CARVALHO; 4300027889; 47.792207794; 3811. LUCAS VIANA DE CARVALHO; 4300023347; 47.792207794; 3812. LÚCIO MARLEY DOS SANTOS DIAS; 4300011859; 47.792207794; 3813. LUIS EDUARDO DA ROCHA SILVA GOMES; 4300002830; 47.792207794; 3814. LUÍS FELIPE PEREIRA E SILVA; 4300032263; 47.792207794; 3815. LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO; 4300040645; 47.792207794; 3816. LUÍS GABRIEL FLORES MOREIRA DA VEIGA; 4300036852; 47.792207794; 3817. LUIS OTÁVIO ARAUJO DE SOUZA; 4300022403; 47.792207794; 3818. LUIZ AFONSO VIANA DA FROTA; 4300016079; 47.792207794; 3819. LUIZ CARLOS CASTRO SOUSA; 4300011998; 47.792207794; 3820. LUIZ CLÁUDIO VIEIRA MUNIZ JÚNIOR; 4300007100; 47.792207794; 3821. LUIZ FERNANDO JERONIMO FIRMINO; 4300023439; 47.792207794; 3822. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINELE; 4300007554; 47.792207794; 3823. MAISA GABRIELA DE ANDRADE MENDES; 4630017958; 47.792207794; 3824. MARCELA CRISTINE TORRES MARRA; 4630001135; 47.792207794; 3825. MARCELO ALVES SIQUEIRA; 4300011878; 47.792207794; 3826. MARCELO LUÍS PINHEIRO; 4300019533; 47.792207794; 3827. MARCELO VITOR RAMOS DE ABREU; 4300034446; 47.792207794; 3828. MARCO ANTÔNIO DE ABREU SILVA; 4300007154; 47.792207794; 3829. MARCOS FERREIRA LIMA; 4300031503; 47.792207794; 3830. MARCOS MONTEBELLO DOURADO; 4300023824; 47.792207794; 3831. MARCOS PAULO MARTINS COSTA; 4300004492; 47.792207794; 3832. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTIAGO; 4300018945; 47.792207794; 3833. MARCOS WAGNER FERREIRA LEITE; 4300016203; 47.792207794; 3834. MARCUS ANDRADE COSTA; 4300035147; 47.792207794; 3835. MARCUS RAFAEL ARAUJO DA SILVA; 4300035548; 47.792207794; 3836. MARCUS VINÍCIUS COSTA SANTOS; 4300027733; 47.792207794; 3837. MARCUS VINICIUS RENNEN DA SILVA SANTANA; 4300040179; 47.792207794; 3838. MARIA EDUARDA DE CARVALHO MOTA; 4630005860; 47.792207794; 3839. MARIA EDUARDA RIBEIRO NOBRE; 4630040869; 47.792207794; 3840. MARIANA CARVALHO VERAS; 4630040704; 47.792207794; 3841. MARIANA PINHO COELHO DE SOUZA; 4630021700; 47.792207794; 3842. MARIANA VILAS BOAS DIAS; 4630016894; 47.792207794; 3843. MARILIA MASSON LOUREIRO DOS REIS; 4630013758; 47.792207794; 3844. MARLOS ANGELO SILVA QUIRINO; 4300030533; 47.792207794; 3845. MARTA DE AGUIAR PEREIRA; 4630021816; 47.792207794; 3846. MATEUS DE SOUZA QUEIROZ; 4300003756; 47.792207794; 3847. MATEUS HENRIQUE DIAS BARBOSA CARVALHO; 4300010552; 47.792207794; 3848. MATEUS MARQUES DIAS; 4300001010; 47.792207794; 3849. MATEUS PEREIRA LOBATO; 4300006417; 47.792207794; 3850. MATEUS REZENDE DA SILVA; 4300003817; 47.792207794; 3851. MATHEUS ALVES MONTEIRO; 4300041310; 47.792207794; 3852. MATHEUS COSTA DE FREITAS; 4300028001; 47.792207794; 3853. MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA; 4300036745; 47.792207794; 3854. MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA; 4300021409; 47.792207794; 3855. MATHEUS DIAS ALVES DE JESUS; 4300018607; 47.792207794; 3856. MATHEUS FARIAS DA SILVA; 4300030854; 47.792207794; 3857. MATHEUS MENDONÇA MELO DE SOUSA; 4300002711; 47.792207794; 3858. MATHEUS PAULO ALVES DA SILVA; 4300016395; 47.792207794; 3859. MATHEUS PEDROSA DA SILVA; 4300001484; 47.792207794; 3860. MAX WYLLIAN DURÃES LANDIM; 4300000390; 47.792207794; 3861. MAYCON DOUGLAS ALCÂNTARA VASCONCELOS; 4300043360; 47.792207794; 3862. MAYCON SANTOS ASSUNÇÃO; 4300031348; 47.792207794; 3863. MAYSA VITÓRIA SANTOS SILVA; 4630023820; 47.792207794; 3864. MELISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 4630042092; 47.792207794; 3865. MELQUISEDEQUE FREITAS RODRIGUES; 4300041088; 47.792207794; 3866. MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA; 4300035931; 47.792207794; 3867. MICHELLE DOS SANTOS SERAFIM; 4630004165; 47.792207794; 3868. MILENA MARTINS DOS SANTOS ALVES; 4630007961; 47.792207794; 3869. MISTEFAINE CAROLINA DE OLIVEIRA; 4630011823; 47.792207794; 3870. NATALIA CORDEIRO DE MOURA; 4630036145; 47.792207794; 3871. NATHÁLIA CHAVES AGNELO;

4630005327; 47.792207794; 3872. NATHÁLIA PAINS CORREIA; 4630028753; 47.792207794; 3873. NATHAN ROCHA DE OLIVEIRA; 4300002395; 47.792207794; 3874. NICAEL TAVARES DOS SANTOS; 4300035536; 47.792207794; 3875. NÍCOLAS MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA; 4300015633; 47.792207794; 3876. NIKOLAS TEIXEIRA DA SILVA; 4300041967; 47.792207794; 3877. ODILON KEVEN BOMFIM DE SOUSA; 4300014004; 47.792207794; 3878. OSWALDO SOUSA COSTA; 4300007999; 47.792207794; 3879. OTÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ASSIS; 4300001633; 47.792207794; 3880. PABLO BARBOSA DE SOUZA; 4300016296; 47.792207794; 3881. PABLO LEONARDO DE MACEDO BARROS; 4300037630; 47.792207794; 3882. PAMELA APARECIDA AZEVEDO DE PAULA; 4630037473; 47.792207794; 3883. PATRICIO HENRIQUE SIQUEIRA BARBOZA; 4300025457; 47.792207794; 3884. PAULA DE FREITAS MEDEIROS DE SOUZA; 4630011716; 47.792207794; 3885. PAULO VICTOR ROMÃO DE SOUSA; 4300031212; 47.792207794; 3886. PEDRO AUGUSTO DA SILVA NERY; 4300017676; 47.792207794; 3887. PEDRO FERREIRA CALAÇA FILHO; 4300014961; 47.792207794; 3888. PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE SILVA; 4300001992; 47.792207794; 3889. PEDRO HENRIQUE ALVES; 4300006002; 47.792207794; 3890. PEDRO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA; 4300016998; 47.792207794; 3891. PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO NASCIMENTO; 4300038357; 47.792207794; 3892. PEDRO HENRIQUE FELIX BILIO; 4300035694; 47.792207794; 3893. PEDRO HENRIQUE MACIAS MORAES; 4300015223; 47.792207794; 3894. PEDRO HENRIQUE MARQUES DO AMARAL; 4300025149; 47.792207794; 3895. PEDRO HENRIQUE PAULINO GOMES; 4300032098; 47.792207794; 3896. PEDRO HENRIQUE ROCHA E SILVA; 4300017282; 47.792207794; 3897. PEDRO LUCAS SIQUEIRA FERREIRA; 4300006887; 47.792207794; 3898. PEDRO PAULO FERRAZ NETO; 4300009715; 47.792207794; 3899. PEDRO PAULO LEITE BRITO; 4300044673; 47.792207794; 3900. PEDRO PEREIRA RODRIGUES; 4300032996; 47.792207794; 3901. PRISCILA CARVALHO SARDINHA; 4630009151; 47.792207794; 3902. PRISCILA DE LIMA E SILVA DUTRA; 4630008810; 47.792207794; 3903. RAFAELA FARIA DE SOUSA; 4630004086; 47.792207794; 3904. RAFAEL FREITAS DE SOUZA; 4300001211; 47.792207794; 3905. RAFAELLA JORGE PEREIRA LUSTOSA DE MELLO; 4630013010; 47.792207794; 3906. RAFAEL LÔBO MACHADO; 4300027355; 47.792207794; 3907. RAFAEL MACHADO SANTOS; 4300032723; 47.792207794; 3908. RAFAEL SOUSA ALVES DOS ANJOS; 4300016171; 47.792207794; 3909. RALÍTSA FERNANDA RIBEIRO DE VASCONCELOS; 4630043529; 47.792207794; 3910. RAPHAEL FERREIRA SOUZA; 4300004526; 47.792207794; 3911. RAUL MURILO CAMACHO SEBA; 4300004464; 47.792207794; 3912. RAULYSSON WILLIAM BISPO DOS SANTOS; 4300011993; 47.792207794; 3913. RAYANE ALVES DURAES; 4630033310; 47.792207794; 3914. RAYANE ALVES MACHADO; 4630035569; 47.792207794; 3915. RAYANE DE SOUSA ALVES; 4630003893; 47.792207794; 3916. RAYAN RODRIGUES MORAIS; 4300016907; 47.792207794; 3917. REINAN MARCELINO DE AZEVEDO; 4300039914; 47.792207794; 3918. RENAN CHRISÓSTOMO DE ARAÚJO; 4300001400; 47.792207794; 3919. RENATA GLAUCIENE ANTUNES SOARES BORGES; 4630005748; 47.792207794; 3920. RENATO BARCELLOS MARINHO; 4300010947; 47.792207794; 3921. RICKELMY DE CARVALHO OLIVEIRA; 4300020941; 47.792207794; 3922. ROBERTA CAROLYNE PEREIRA ALEXANDRE; 4630014340; 47.792207794; 3923. ROBERTO BRUNO PAIVA SANTOS; 4300004008; 47.792207794; 3924. RODOLFO ALAN RODRIGUES MACHADO; 4300019482; 47.792207794; 3925. RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA; 4300009486; 47.792207794; 3926. RODRIGO GONCALVES DE SOUZA; 4300019096; 47.792207794; 3927. RODRIGO VIANA CARVALHO FONSECA; 4300031243; 47.792207794; 3928. RONALD DE SOUSA LIMA; 4300004724; 47.792207794; 3929. RONALDO JOSÉ COSTA DOS SANTOS JÚNIOR; 4300006465; 47.792207794; 3930. ROSANY CRISTINA DE CASTRO MELO; 4630004826; 47.792207794; 3931. ROSIANE MACEDO SOUZA; 4630004416; 47.792207794; 3932. SACHA SILVA WOTTER; 4630018476; 47.792207794; 3933. SAMANTHA NORBERTO RODRIGUES DE CARVALHO; 4630013483; 47.792207794; 3934. SAMUEL BEZERRA BARBOSA; 4300013319; 47.792207794; 3935. SAMUEL NASCIMENTO CARVALHO; 4300000916; 47.792207794; 3936. SAMUEL PIRES DA SILVA RIBEIRO; 4300039860; 47.792207794; 3937. SAMUEL VICTOR OLIVEIRA DE VASCONCELOS; 4300003556; 47.792207794; 3938. SANDRO SILVA SANTOS; 4300019925; 47.792207794; 3939. SÂNDYLA BRENDA MARTINS DE VASCONCELOS; 4630004280; 47.792207794; 3940. SANTIAGO BORGES SILVA; 4300014070; 47.792207794; 3941. SAUL BATISTA TEOTONIO; 4300018920; 47.792207794; 3942. SAVIO ARAUJO DOS SANTOS VIEIRA; 4300013642; 47.792207794; 3943. SÉRGIO LUÍS RIBEIRO DE MORAIS JÚNIOR; 4300023244; 47.792207794; 3944. SILAS DA SILVA FONSECA; 4300003442; 47.792207794; 3945. SILVERA CRISTINA DA SILVA CARDOSO; 4630038538; 47.792207794; 3946. SILVESTRE MATHEUS MAGALHÃES DA CRUZ NERES; 4300035870; 47.792207794; 3947. SÍLVIO LIMA BRANDÃO FILHO; 4300022438; 47.792207794; 3948. STEFANY CARVALHO FREIRE DOS SANTOS; 4630000765; 47.792207794; 3949. STEPHANIE DA SILVA ALVES; 4630010238; 47.792207794; 3950. TALLITA JULIA GONÇALVES ROCHAEL; 4630018812; 47.792207794; 3951. TARCILA PISSANGO DA SILVA; 4630025369; 47.792207794; 3952. TAYANNE SARA DE ANDRADE SILVA; 4630033336; 47.792207794; 3953. TÉRCIA TABOSA FERREIRA; 4630037714; 47.792207794; 3954. THÁIMEL DE JESUS MOURA; 4300025283; 47.792207794; 3955. THAIS MAGALHAES MACIEL; 4630011870; 47.792207794; 3956. THALISSON BRAGA DE AGUIAR; 4300026720; 47.792207794; 3957. THALYS

LUAN DE SOUSA; 4300003624; 47.792207794; 3958. THAUANE ALVES GUIMARAES; 4630013269; 47.792207794; 3959. THAYNAN FELIPE DE JESUS FERREIRA; 4300009776; 47.792207794; 3960. THYAGO FERREIRA MARQUES; 4300002599; 47.792207794; 3961. TIAGO DA SILVA ALMEIDA; 4300019480; 47.792207794; 3962. VAGNER CHECHA MEDEIROS; 4300007349; 47.792207794; 3963. VALKIRIA LUCENA SILLVA; 4630002652; 47.792207794; 3964. VANESSA DOS SANTOS MENDES; 4630000984; 47.792207794; 3965. VICTOR CHAVES TEIXEIRA; 4300008642; 47.792207794; 3966. VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS; 4300022275; 47.792207794; 3967. VICTOR HUGO DE MEDEIROS SOARES; 4300010139; 47.792207794; 3968. VICTOR HUGO DE OLIVEIRA ROCHA; 4300035211; 47.792207794; 3969. VICTORIA CASTRO DE FARIA; 4630000224; 47.792207794; 3970. VICTOR PATRICK MOREIRA RIBEIRO; 4300025051; 47.792207794; 3971. VINICIUS ALVES DE SOUSA BASTOS; 4300028661; 47.792207794; 3972. VINÍCIUS ANTÔNIO FARIA DA MOTA; 4300038536; 47.792207794; 3973. VINÍCIUS GARCIA PEREIRA; 4300040589; 47.792207794; 3974. VINICIUS HENRIQUE SILVA NEVES; 4300051259; 47.792207794; 3975. VINÍCIUS SANTOS DE MELO; 4300005237; 47.792207794; 3976. VITOR BARBOSA NUNES; 4300031269; 47.792207794; 3977. VITOR HUGO MENDES MOTA; 4300001511; 47.792207794; 3978. VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA; 4300032654; 47.792207794; 3979. VITÓRIA DA SILVA LACERDA; 4630008039; 47.792207794; 3980. VÍTOR MARCOS CAITANO LEAL DA SILVA; 4300015709; 47.792207794; 3981. VÍTOR SANTIAGO DOS SANTOS; 4300004016; 47.792207794; 3982. VIVIANE CALIMAN DONNA; 4630028601; 47.792207794; 3983. VIVIANE OLIVEIRA VITORINO DE SOUSA; 4630044763; 47.792207794; 3984. VOLDIK ALBENON ANDRADE JUNIOR; 4300001890; 47.792207794; 3985. WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA; 4300027473; 47.792207794; 3986. WANDERSON VASCONCELOS ARANTE; 4300031680; 47.792207794; 3987. WANESSA LHAIS SOARES SANTOS; 4630026190; 47.792207794; 3988. WELLINGTON ARAUJO NUNES; 4300004242; 47.792207794; 3989. WELLINGTON MIRANDA FREITAS; 4300036458; 47.792207794; 3990. WELLINGTON SOARES RIBEIRO JUNIOR; 4300009485; 47.792207794; 3991. WELLINGTON WILLIAN JUSTUS DE ALMEIDA; 4300027294; 47.792207794; 3992. WELLITON MARQUES TELES; 4300022406; 47.792207794; 3993. WESLEY DOS SANTOS ANDRADE; 4300019354; 47.792207794; 3994. WESLEY GLEIBE DE CASTRO LUCAS; 4300003907; 47.792207794; 3995. WHELLINGTON DE BRUM FLORES; 4300008991; 47.792207794; 3996. YAGO CAVALCANTE PARENTE; 4300049146; 47.792207794; 3997. YAGO SOTERO DE FREITAS; 4300003613; 47.792207794; 3998. YAN GABRIEL MARTINS SILVA; 4300007188; 47.792207794; 3999. YASMIN CAROLA SOUZA SILVA; 4630014387; 47.792207794; 4000. YGOR JUNIO FERREIRA ALVES; 4300008477; 47.792207794; 4001. YGOR RIO PARDO FELIX; 4300017407; 47.792207794; 4002. YURI GABRIEL ANDRADE BRITO; 4300016173; 47.792207794; 4003. YURI SHIRATSUBAKI DE SOUSA; 4300011782; 47.792207794; 4004. YURI SOARES GUIMARÃES DA SILVA; 4300009039; 47.792207794; 4005. ADLEN FERREIRA BÜNDCHEN; 4630031251; 46.753246755; 4006. ADRIEL DOS SANTOS ALENCAR; 4300023017; 46.753246755; 4007. ALAFF MAIA NOLASCO; 4300027624; 46.753246755; 4008. ALAN HIDECHI NAKAMURA; 4300025986; 46.753246755; 4009. ALCIMAR REIS MARTINS SILVA JUNIOR; 4300008358; 46.753246755; 4010. ALEXANDRE ALVES NOGUEIRA; 4300015241; 46.753246755; 4011. ALEXANDRE CARVALHO MIRANDA; 4300024459; 46.753246755; 4012. ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE; 4300037953; 46.753246755; 4013. ALEXANDRE MAXWELL SOARES DE SALES FILHO; 4300036945; 46.753246755; 4014. ALEXANDRE VOLPI SOARES; 4300021547; 46.753246755; 4015. ALEX GUEDES DE SIQUEIRA; 4300008027; 46.753246755; 4016. ALISON RIBEIRO BONFIM; 4300032229; 46.753246755; 4017. ALVARO AUGUSTO SILVA DA COSTA; 4300003625; 46.753246755; 4018. AMÁLIA LÍVIA FONSECA CARDOSO; 4630001128; 46.753246755; 4019. AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS; 4630030108; 46.753246755; 4020. AMANDA DA SILVA SAMPAIO; 4630039678; 46.753246755; 4021. AMANDA OLIVEIRA MARINHO; 4630010940; 46.753246755; 4022. ANA GABRIELA DE ARAUJO CORDEIRO; 4630003106; 46.753246755; 4023. ANA LUIZA PESSOA CIRQUEIRA; 4630016523; 46.753246755; 4024. ANDRESSA AGNÁRIA SANTOS ROSA; 4630009027; 46.753246755; 4025. ANDRESSA BARROS DE SOUSA; 4630042421; 46.753246755; 4026. ANDRÉ TAKESHI IINO YAMADA; 4300006711; 46.753246755; 4027. ANDREW CHRISTOPHER COELHO DE ANDRADE; 4300015231; 46.753246755; 4028. ANDREZA ALMEIDA SANTOS; 4630046723; 46.753246755; 4029. ANNA CAROLINA SARMENTO DE MESQUITA; 4630015058; 46.753246755; 4030. ANNA LUIZA BARBOSA COSTA; 4630001075; 46.753246755; 4031. ANTONIO ROBERTO DA SILVA DINIZ; 4300016314; 46.753246755; 4032. ARIANNY ROSA ALVES FREITAS; 4630040286; 46.753246755; 4033. ARTHUR CARNEIRO ARAUJO; 4300023956; 46.753246755; 4034. ARTHUR LIMA DE MORAIS; 4300002612; 46.753246755; 4035. ARTUR CHAGAS DIÓGENES PINHEIRO; 4300001730; 46.753246755; 4036. ATHAELSON HENRIQUE MATOS DIAS; 4300035367; 46.753246755; 4037. AUGUSTO BERTELI; 4300013480; 46.753246755; 4038. AUGUSTO COSTA FERREIRA; 4300033894; 46.753246755; 4039. AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA NETO; 4300018961; 46.753246755; 4040. AYLLOON DIAS CONRADO; 4300011123; 46.753246755; 4041. BIANCA DIAS DA SILVA QUADROS; 4630032845; 46.753246755; 4042. BRENDA DE BRITO ANASTÁCIO; 4630030696; 46.753246755; 4043. BRENDON CAIO SILVA ARAÚJO LACERDA; 4300001242; 46.753246755; 4044. BRENNO DE LUCENA COSTA; 4300004515; 46.753246755; 4045. BRENO RICARDO DE SOUZA NEIVA; 4300036414; 46.753246755; 4046.

BRUNA BORGES DE RESENDE FREITAS; 4630041628; 46.753246755; 4047. BRUNA DA SILVA FERNANDES; 4630032997; 46.753246755; 4048. BRUNA KATHLEEN KOPPE DA SILVA; 4630013536; 46.753246755; 4049. BRUNA RAMOS FREITAS; 4630004997; 46.753246755; 4050. BRUNNA KAROLINE DE CASTRO SIRINO; 4630019442; 46.753246755; 4051. BRUNO AZEVEDO DE SOUSA; 4300026309; 46.753246755; 4052. BRUNO DUARTE DE ASSIS; 4300004842; 46.753246755; 4053. BRUNO MARQUES RIBEIRO; 4300044903; 46.753246755; 4054. CAIO CARVALHO TENORIO SILVA; 4300004810; 46.753246755; 4055. CAIO CESAR FEITOZA BARREIRA; 4300038588; 46.753246755; 4056. CAIO FERNANDES ALVES DE JESUS; 4300013721; 46.753246755; 4057. CALEBE MARTINS DE OLIVEIRA; 4300036839; 46.753246755; 4058. CAMILA COPO DE ARAUJO; 4630033353; 46.753246755; 4059. CAMILA DUTRA FERREIRA; 4630008612; 46.753246755; 4060. CAMYLA MELO MILANEZ; 4630034191; 46.753246755; 4061. CARLA CASSIA DE CASTRO; 4630006482; 46.753246755; 4062. CARLA CRISTINA DE SOUSA SANTOS; 4630033880; 46.753246755; 4063. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES; 4300030846; 46.753246755; 4064. CARLOS HENRIQUE RAMALHO SILVA; 4300027258; 46.753246755; 4065. CARLOS MAX MAZZEI DE SOUZA; 4300045189; 46.753246755; 4066. CARLOS RAMIREZ GONÇALVES SANTOS BRITO; 4300038752; 46.753246755; 4067. CARLOS VINICIUS LIRO DE ALMEIDA JUNIOR; 4300019639; 46.753246755; 4068. CATHARINA GOMES SILVA; 4630008710; 46.753246755; 4069. CAUÃ EDUARDO SOTERO FRAZÃO; 4300029973; 46.753246755; 4070. CECILIA LAGO PINHEIRO; 4630017661; 46.753246755; 4071. CÉSAR HENRIQUE ARAÚJO DIAS; 4300010757; 46.753246755; 4072. CHARLES VINICIUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 4300037486; 46.753246755; 4073. CHRISTIAN VITOR FIGUEIREDO LIMA; 4630034871; 46.753246755; 4074. CLAUDIA DANIELA LIMA SANTOS; 4630007112; 46.753246755; 4075. CLÁUDIO AUGUSTO DE SÁ VALERIANO; 4300012126; 46.753246755; 4076. CLEITON CESAR SILVA DOS SANTOS; 4300038995; 46.753246755; 4077. CLETO MENEZES DA SILVEIRA FÉLIX; 4300012691; 46.753246755; 4078. CLICIE ALVES GALENO; 4630039489; 46.753246755; 4079. CRISTIAN RODRIGUES CÂNDIDO; 4300000920; 46.753246755; 4080. DANIELE DE ALMEIDA COSTA; 4630013566; 46.753246755; 4081. DANIELA CRUZ LOPES; 4630030038; 46.753246755; 4082. DANIEL MENDONÇA MELO DE SOUSA; 4300001523; 46.753246755; 4083. DANIEL MOISES DE SOUZA RIBEIRO; 4300033981; 46.753246755; 4084. DANIEL RODRIGUES ALMEIDA; 4300034088; 46.753246755; 4085. DANILO TEMPORIM DE ALENCAR; 4300027419; 46.753246755; 4086. DANRILEY VIEIRA LOIOLA; 4300002687; 46.753246755; 4087. DAVI MEIRELES ANDRADE; 4300036815; 46.753246755; 4088. DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS; 4630016522; 46.753246755; 4089. DIEGO OLIVEIRA PITOMBO SUB JUDICE; 4300052249; 46.753246755; 4090. DIOGO RANGEL DE GUSMÃO OLIVAL FERREIRA; 4300025597; 46.753246755; 4091. DOMINIQUE DE ALCÂNTARA MARQUES RODRIGUES; 4630014189; 46.753246755; 4092. DOUGLAS CAIRES RIBEIRO DA SILVA; 4300016285; 46.753246755; 4093. DOUGLAS HENRIQUE GARCIA LIMA; 4300016792; 46.753246755; 4094. DOUGLAS KEVIN CAVALCANTE RODRIGUES; 4300023369; 46.753246755; 4095. DULCE REBHEKA DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA; 4630033820; 46.753246755; 4096. EBERT LUCAS MELO DOS SANTOS; 4300013775; 46.753246755; 4097. EDIMARCIO ICARO VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 4300013347; 46.753246755; 4098. EDSON FAUSTINO DE ALMEIDA; 4300016219; 46.753246755; 4099. EDUARDA BATISTA SANTOS; 4630020776; 46.753246755; 4100. EDUARDO BORGES DE LIMA; 4300033888; 46.753246755; 4101. EDUARDO HUDSON BARROS NASCIMENTO; 4300007325; 46.753246755; 4102. ELAINE RANGEL TEIXEIRA; 4630025665; 46.753246755; 4103. ELIAS DE SOUZA PINHEIRO FILHO; 4300012221; 46.753246755; 4104. ELIEL COELHO PINHEIRO; 4300044252; 46.753246755; 4105. ELIELTON PEREIRA DA SILVA; 4300003440; 46.753246755; 4106. ELLEN PRAXEDES DE SOUSA; 4630032323; 46.753246755; 4107. ELTON CAETANO DA SILVA; 4300011469; 46.753246755; 4108. ELTON RODRIGUES DOS SANTOS; 4300017435; 46.753246755; 4109. ERICA ARMINDA APARECIDA DE AGUIAR COSTA; 4630010233; 46.753246755; 4110. ERICA DE LIRA TEIXEIRA AGUIAR; 4630013545; 46.753246755; 4111. ERICK DIEGO MOREIRA GOMES; 4300034369; 46.753246755; 4112. ÉRIKA DE SÁ VASCONCELOS; 4630019157; 46.753246755; 4113. EVANILSON CASTRO FROTA JUNIOR; 4300023353; 46.753246755; 4114. FABIO DOMINGOS BARBOSA FLORES; 4300034066; 46.753246755; 4115. FELIPE ANDRADE FERNANDES; 4300004736; 46.753246755; 4116. FELIPE BRANCO SANTOS; 4300011317; 46.753246755; 4117. FELIPE DANIEL CARDOSO; 4300036561; 46.753246755; 4118. FELIPE DUARTE LOPES; 4300010686; 46.753246755; 4119. FELIPE LOURRAN MIRANDA ANJOS; 4300000113; 46.753246755; 4120. FELIPE MEDEIROS DA SILVA; 4300011512; 46.753246755; 4121. FELIPE PEREIRA DE SOUZA; 4300038086; 46.753246755; 4122. FELIPE RODRIGUES ALVES; 4300030161; 46.753246755; 4123. FELIPE SANTOS BRUNO GOMES; 4300017073; 46.753246755; 4124. FELIPE VINÍCIUS FAUSTINO SILVA; 4300038412; 46.753246755; 4125. FERNANDO RAFAEL SANTANDEL DE OLIVEIRA; 4300037644; 46.753246755; 4126. FILIPE GOMES CAVALCANTE; 4300025216; 46.753246755; 4127. FILIPE KIEL LINS DE AGUIAR SILVA; 4300019082; 46.753246755; 4128. FRANCISCO DENIO DE SOUZA FILHO; 4300014996; 46.753246755; 4129. FRANCISCO LEANDRO FERNANDES RODRIGUES; 4300043032; 46.753246755; 4130. FRANCISMAR ALMEIDA DA SILVA; 4300010903; 46.753246755; 4131. GABRIELA CAETANO BARBOSA; 4630014123; 46.753246755; 4132. GABRIELA MACÊDO BORGES; 4630013782;

46.753246755; 4133. GABRIELA MOREIRA GONTIJO ALCANFÔR; 4630013099; 46.753246755; 4134. GABRIELA SOARES AMORIM; 4630023428; 46.753246755; 4135. GABRIELA TOMAZELLI SOARES; 4630020082; 46.753246755; 4136. GABRIEL CARDOZO ROSA VALENTIM; 4300044453; 46.753246755; 4137. GABRIEL CASTILHO WANDERLEY; 4300008571; 46.753246755; 4138. GABRIEL DA SILVA ARGENTE; 4300016003; 46.753246755; 4139. GABRIEL DA SILVA RODRIGUES; 4300024674; 46.753246755; 4140. GABRIEL DE ALMEIDA NOLASCO ANDRADE; 4300028371; 46.753246755; 4141. GABRIEL DUTRA PONTES NÓBREGA; 4300017842; 46.753246755; 4142. GABRIEL MARANHÃO DA COSTA; 4300030772; 46.753246755; 4143. GABRIEL RORIZ SARAIVA; 4300006186; 46.753246755; 4144. GABRIEL WESTPHAL ARAUJO; 4300015813; 46.753246755; 4145. GEOVANA DE OLIVEIRA AGUERO; 4630015769; 46.753246755; 4146. GERALDO SALDANHA PIMENTA NETO; 4300050133; 46.753246755; 4147. GIANKARLO FIALHO RIBEIRO; 4300041333; 46.753246755; 4148. GILVAN MILITÃO DE SOUZA; 4300002204; 46.753246755; 4149. GIOVANA FERREIRA DA SILVA; 4630018591; 46.753246755; 4150. GIOVANI ASSIS FERNANDES; 4300000948; 46.753246755; 4151. GIOVANI DE SOUZA TEODORO; 4300019295; 46.753246755; 4152. GISELA BIANCA DE SOUSA GUTH; 4630003570; 46.753246755; 4153. GISELLY BRENA DE OLIVEIRA SANTOS; 4630051129; 46.753246755; 4154. GUILHERME CASTRO DE SOUSA; 4300002149; 46.753246755; 4155. GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA; 4300022575; 46.753246755; 4156. GUILHERME MACEDO DE SÁ; 4300048880; 46.753246755; 4157. GUILHERME MARQUES SANT'ANNA; 4300040963; 46.753246755; 4158. GUILHERME MOREIRA GONÇALVES; 4300020628; 46.753246755; 4159. GUILHERME ROCHA BRAGA; 4300021822; 46.753246755; 4160. GUILHERME SILVA COSTA; 4300001130; 46.753246755; 4161. GUILHERME SIMPLICIO DIAS; 4300035171; 46.753246755; 4162. GUSTAVO DA SILVA DIAS; 4300004770; 46.753246755; 4163. GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS; 4300041638; 46.753246755; 4164. GUSTAVO RODRIGUES DE SOUSA; 4300050498; 46.753246755; 4165. HALISSON DOUGLAS AFONSO DOS SANTOS; 4300015440; 46.753246755; 4166. HALLEY DA FRAGA MAGALHÃES; 4300011283; 46.753246755; 4167. HAMILTON GUEDES DE MOURA; 4300021259; 46.753246755; 4168. HEBERTHY KAYKE DUARTE BRITO; 4300011883; 46.753246755; 4169. HÉLIO CESAR LIMA JUNIOR; 4300028781; 46.753246755; 4170. HERCULES MIRANDA DA SILVA; 4300003967; 46.753246755; 4171. HERMES IGO SOUZA DE ANDRADE; 4300022644; 46.753246755; 4172. HÍTALO FERNANDES DE OLIVEIRA; 4300036638; 46.753246755; 4173. HIURI BATISTA VIANA; 4300024161; 46.753246755; 4174. HUDSON FELIPE DOS SANTOS SOARES; 4300012039; 46.753246755; 4175. HUGO ALLAN ALBUQUERQUE BARBOSA; 4300036331; 46.753246755; 4176. HUGO CARDOSO RODRIGUES E SILVA; 4300026887; 46.753246755; 4177. HYZA HEVELLYN RIBEIRO SILVA; 4630011797; 46.753246755; 4178. IAGO GABRIEL ALMEIDA CASTRO; 4300007148; 46.753246755; 4179. IAN FELLYP MARQUES DA COSTA; 4300000263; 46.753246755; 4180. IAN ZEIDAN OLIVEIRA; 4300027897; 46.753246755; 4181. IGOR AIRES LIMA; 4300017863; 46.753246755; 4182. INGRID STEPHANIE COELHO GOMES; 4630003996; 46.753246755; 4183. IRLEI SANTOS DE JESUS SILVA; 4300016439; 46.753246755; 4184. ISABELA COSTA NERY; 4630002403; 46.753246755; 4185. ISABELA MIRANDA MARTINS; 4630003530; 46.753246755; 4186. ISABELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 4630017823; 46.753246755; 4187. ISMAEL CARVALHO DE SOUZA; 4300000285; 46.753246755; 4188. ISRAEL LEONARDO DUARTE; 4300014500; 46.753246755; 4189. ÍTALO ARRUDA DE OLIVEIRA; 4300033462; 46.753246755; 4190. ÍTALO HENRIQUE GODINHO MOTA DE CARVALHO; 4300000129; 46.753246755; 4191. ITALO VINICIUS DE PAULA ARAUJO; 4300015309; 46.753246755; 4192. IURY BARBOSA PINTO RODRIGUES; 4300035125; 46.753246755; 4193. IURY DOS SANTOS OLIVEIRA; 4300038744; 46.753246755; 4194. IZABELA DE MENDONÇA VIDAL; 4630017252; 46.753246755; 4195. IZABELA RAPOSO MARQUES; 4630007597; 46.753246755; 4196. IZADORA LUIZA XAVIER BRAGA; 4630004903; 46.753246755; 4197. JACKSON DE JESUS LOPES; 4300010106; 46.753246755; 4198. JANAINÉ ALCÂNTARA NEVES; 4630012829; 46.753246755; 4199. JEAN MOUTINHO BREVES DOS SANTOS; 4300035474; 46.753246755; 4200. JENNIFER JOVITA SILVA; 4630029309; 46.753246755; 4201. JENNIFER MIRANDA SANTOS; 4630045380; 46.753246755; 4202. JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA; 4630005626; 46.753246755; 4203. JESSICA BORGES GUIMARAES; 4630012255; 46.753246755; 4204. JÉSSICA DE SANTANA GOMES; 4630018767; 46.753246755; 4205. JÉSSICA MACHADO DOS SANTOS; 4630024224; 46.753246755; 4206. JESSICA PEREIRA PARENTE; 4630026906; 46.753246755; 4207. JHONATHAN CLESIO DA SILVA COUTO; 4300008861; 46.753246755; 4208. JHONE LUIZ NAZÁRIO; 4300013137; 46.753246755; 4209. JHONNATA SWARTELE DE MORAES SOUSA; 4300025876; 46.753246755; 4210. JHONNY SALGUEIRO LIMA; 4300028598; 46.753246755; 4211. JOÃO CLEVER ALVES BARBOSA; 4300014853; 46.753246755; 4212. JOÃO DE MELO COSTA; 4300036120; 46.753246755; 4213. JOÃO LUCAS BENTO DOS SANTOS; 4300003964; 46.753246755; 4214. JOÃO LUCAS SILVA COSTA; 4300042108; 46.753246755; 4215. JOÃO MARCOS SILVA NASCIMENTO; 4300001435; 46.753246755; 4216. JOÃO PAULO AVES DA SILVA; 4300025849; 46.753246755; 4217. JOÃO PEDRO GOMES CALACIA; 4300025612; 46.753246755; 4218. JOÃO PEDRO GOMES DE FARIA PENA; 4300002500; 46.753246755; 4219. JOÃO PEDRO RAMOS ESTEVAM; 4300031014; 46.753246755; 4220. JOÃO PEDRO RODRIGUES MARTINS; 4300002932; 46.753246755; 4221. JOAO PEDRO TEIXEIRA JANUARIO; 4300028277; 46.753246755; 4222. JOÃO

PEDRO TELES PICOLOTTO; 4300003447; 46.753246755; 4223. JOÃO VICTOR DA SILVA DE ANDRADE; 4300031247; 46.753246755; 4224. JOÃO VICTOR DA SILVA LIMA ROCHA; 4300018716; 46.753246755; 4225. JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA; 4300014875; 46.753246755; 4226. JOÃO VICTOR FACUNDO; 4300018954; 46.753246755; 4227. JOHN HERBERTY FERREIRA DE MOURA; 4300000447; 46.753246755; 4228. JOHN WAYNE DOS SANTOS SILVA; 4300001266; 46.753246755; 4229. JOHNY ARAUJO BATISTA; 4300003718; 46.753246755; 4230. JONAS AMARAL DE BRITO; 4300033402; 46.753246755; 4231. JONATHAN HENRIQUE MAGALHÃES; 4300000438; 46.753246755; 4232. JOSÉ LUCAS PONTES DA SILVA; 4300042483; 46.753246755; 4233. JOSÉ VALTER SIMPLICIO DE MELO; 4300017429; 46.753246755; 4234. JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA; 4300028016; 46.753246755; 4235. JULIANA COSTA DO NASCIMENTO; 4630007705; 46.753246755; 4236. JULIANA REGINA FRANÇA DOS SANTOS; 4630032829; 46.753246755; 4237. JULIA ROCHA VITOR; 4630005346; 46.753246755; 4238. JÚLIO CÉSAR DOS REIS MONTEIRO; 4300039480; 46.753246755; 4239. KARLOS LEANDRO MACIEL DA COSTA; 4300002317; 46.753246755; 4240. KARLOS NATHAN DE OLIVEIRA LIMA; 4300019469; 46.753246755; 4241. KAROLINY DE SABOIA BORGES; 4630030040; 46.753246755; 4242. KASSYO RAYANCE RODRIGUES SOARES; 4300020501; 46.753246755; 4243. KATIA DE CARVALHO PRADO; 4630035160; 46.753246755; 4244. KAYC MENDES DA SILVA; 4300019298; 46.753246755; 4245. KESLEY LEANDRO SOUZA; 4300006820; 46.753246755; 4246. KETHLEN CORREA DUARTE; 4630020038; 46.753246755; 4247. LAÍSLA NERI ALVES; 4630009164; 46.753246755; 4248. LARA RAMOS TEIXEIRA; 4630018348; 46.753246755; 4249. LARISSA JUNQUEIRA MARQUES SILVA; 4630009852; 46.753246755; 4250. LARISSA LOPES DE SOUZA; 4630039322; 46.753246755; 4251. LARYSSA SANTOS SOUZA; 4630032039; 46.753246755; 4252. LAURO ROBSON PAULO SANTOS; 4300007802; 46.753246755; 4253. LEONARDO ALVES DOS SANTOS; 4300015375; 46.753246755; 4254. LEONARDO MARINHO DA SILVA ARAÚJO; 4300011496; 46.753246755; 4255. LEONARDO PEREIRA DE LOIOLA SANTOS; 4300023599; 46.753246755; 4256. LEONARDO WALLACE DE OLIVEIRA GAVIÃO; 4300004861; 46.753246755; 4257. LETICIA AMORIM MONTEZUMA BRILLANTINO; 4630004103; 46.753246755; 4258. LETICIA KAYSE SOARES ARAUJO; 4630004064; 46.753246755; 4259. LETÍCIA MENDES DA SILVA PEDROSA; 4630006270; 46.753246755; 4260. LORENA CAROLLYNE CAVALCANTE VASCONCELOS; 4630010901; 46.753246755; 4261. LORRANE VIEIRA DA SILVA; 4630033437; 46.753246755; 4262. LOUYSE LORHANNE FREITAS DA SILVA; 4630001034; 46.753246755; 4263. LUANA MONTEIRO ALVES DE OLIVEIRA; 4630005670; 46.753246755; 4264. LUANA PINHEIRO CAYRES; 4630034681; 46.753246755; 4265. LUAN HUDSON DA SILVA GOMES; 4300036554; 46.753246755; 4266. LUANNA SUELLEN LOURDES DOS SANTOS; 4630034951; 46.753246755; 4267. LUAN WILLIAN DE SOUZA PEREIRA; 4300049072; 46.753246755; 4268. LUCA BARBOSA TAVARES; 4300023007; 46.753246755; 4269. LUCAS ALMEIDA MARTINS; 4300009065; 46.753246755; 4270. LUCAS ARAÚJO MENEZES DOS SANTOS; 4300014938; 46.753246755; 4271. LUCAS CAPUCHO; 4300036646; 46.753246755; 4272. LUCAS CARVALHO DE LIMA; 4300051499; 46.753246755; 4273. LUCAS COUTINHO DE LUCENA; 4300042603; 46.753246755; 4274. LUCAS DAVI ROCHA OLIVEIRA; 4300012244; 46.753246755; 4275. LUCAS DOS SANTOS FAUSTINO; 4300034183; 46.753246755; 4276. LUCAS DUTRA GERALDO; 4300017373; 46.753246755; 4277. LUCAS FELIPE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 4300007794; 46.753246755; 4278. LUCAS FILIPE DE ASSIS MALISKI; 4300019253; 46.753246755; 4279. LUCAS GABBRIEL DE SOUZA SIQUEIRA; 4300036141; 46.753246755; 4280. LUCAS MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA; 4300003922; 46.753246755; 4281. LUCAS NAKASHIMA FERREIRA; 4300008264; 46.753246755; 4282. LUCAS OLIVEIRA MATOS; 4300021057; 46.753246755; 4283. LUCAS PEREIRA VOLP; 4300014773; 46.753246755; 4284. LUCAS RIBEIRO CARDOSO; 4300033295; 46.753246755; 4285. LUCAS RODRIGUES LOPES; 4300007186; 46.753246755; 4286. LUCAS SOUZA MONICI; 4300012262; 46.753246755; 4287. LUCAS VITAL DE OLIVEIRA; 4300007895; 46.753246755; 4288. LUCCAS HENRIQUE LEITE GODOI; 4300017930; 46.753246755; 4289. LUCIANA APARECIDA BENFICA MARTINS; 4630003430; 46.753246755; 4290. LUCIANA VIEIRA ALVES; 4630049057; 46.753246755; 4291. LUDIMILLA SILVA RODRIGUES; 4630027593; 46.753246755; 4292. LUIS ARTHUR FERNANDES APARECIDO; 4300001579; 46.753246755; 4293. LUÍS CÂNDIDO RIBEIRO DE QUEIROZ; 4300028783; 46.753246755; 4294. LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS; 4300037836; 46.753246755; 4295. MARCELA DE PAULO ALVES; 4630040428; 46.753246755; 4296. MARCELO DE CARVALHO LACERDA; 4300034371; 46.753246755; 4297. MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO; 4300009965; 46.753246755; 4298. MARCELO RIBEIRO FRANCO; 4300037264; 46.753246755; 4299. MARCIEL ALVES MOREIRA; 4300019404; 46.753246755; 4300. MARCO ANTONIO DE ALMEIDA COELHO; 4300029930; 46.753246755; 4301. MARCO ANTÔNIO SANTOS CORDEIRO; 4300002125; 46.753246755; 4302. MARCOS ÉLITON FERREIRA SANTIAGO; 4300005566; 46.753246755; 4303. MARCOS PAULO COSTA SILVA; 4300013925; 46.753246755; 4304. MARCOS VINICIUS BRANDAO DA SILVA; 4300002941; 46.753246755; 4305. MARCOS VINÍCIUS GOMES RABELO; 4300014427; 46.753246755; 4306. MARIA JÚLIA INACIO DO NASCIMENTO; 4630018302; 46.753246755; 4307. MARIA LAURA MOREIRA LIMA; 4630022164; 46.753246755; 4308. MARIA LUANA SILVA DE ARAÚJO FRANÇA; 4630038624; 46.753246755; 4309. MARIANA RODRIGUES SENA; 4630005834; 46.753246755; 4310. MARIANA SOARES PEREIRA;

4630027143; 46.753246755; 4311. MARIA SILVEIRA ALVES NETA; 4630002046; 46.753246755; 4312. MARICELO SOUZA DOS SANTOS; 4300022412; 46.753246755; 4313. MARÍLIA GABRIELE FERREIRA DA SILVA; 4630006385; 46.753246755; 4314. MARINA DANIELA CURVINA DE SOUSA; 4630032597; 46.753246755; 4315. MARINA PRISCILA MONTEIRO DE CARVALHO; 4630003427; 46.753246755; 4316. MATEUS NUNES DE LIMA; 4300036436; 46.753246755; 4317. MATEUS ABREU ARAUJO; 4300042826; 46.753246755; 4318. MATEUS CORRÊA GONÇALVES; 4300001950; 46.753246755; 4319. MATEUS DA CRUZ BEZERRA; 4300011663; 46.753246755; 4320. MATEUS DA SILVA ALVES; 4300028044; 46.753246755; 4321. MATEUS DIAS CARDOSO BONINI; 4300012721; 46.753246755; 4322. MATEUS FELIPE COSTA SILVA; 4300014336; 46.753246755; 4323. MATEUS GUEDES DE SOUZA; 4300031820; 46.753246755; 4324. MATEUS MODESTO DE MOURA; 4300004937; 46.753246755; 4325. MATEUS MOTA MESQUITA; 4300001900; 46.753246755; 4326. MATEUS PEREIRA RODRIGUES; 4300024120; 46.753246755; 4327. MAXMILLER PEREIRA DO NASCIMENTO MELO; 4300038664; 46.753246755; 4328. MAYARA CARVALHO OLIVERIO; 4630016096; 46.753246755; 4329. MAYCK PEREIRA DE CARVALHO; 4300033911; 46.753246755; 4330. MICHAEL JORDAN SANTOS FONSECA; 4300013081; 46.753246755; 4331. MICHELLE ALVES PEREIRA BELLO; 4630001080; 46.753246755; 4332. MIKELLY GOMES DE ARAUJO; 4630005590; 46.753246755; 4333. MIKHAEL SETUBAL DE MELO; 4300028613; 46.753246755; 4334. MIRIA BARCELOS MENDES; 4630034071; 46.753246755; 4335. MURILO MAXIMIANO CALDAS DOS SANTOS; 4300006633; 46.753246755; 4336. MYCHEL DE PINA FREITAS; 4300025397; 46.753246755; 4337. NAMAM DE LIMA RANGEL; 4300009227; 46.753246755; 4338. NATANAEL ARAUJO DA SILVA; 4300019107; 46.753246755; 4339. NATANAEL SALES SILVA; 4300026588; 46.753246755; 4340. NATAN ARAUJO ALVES; 4300021583; 46.753246755; 4341. NATHALYA KAROLAYNE ALVES RODRIGUES; 4630021398; 46.753246755; 4342. NATHAN GRACIANO DA CUNHA PAIVA; 4300000374; 46.753246755; 4343. NICOLAS DAVY FERREIRA SILVA; 4300017312; 46.753246755; 4344. NIKOLAS ARAUJO CAIXETA; 4300002168; 46.753246755; 4345. NILZA CAROLINA SILVA LEITE; 4630036984; 46.753246755; 4346. OSMAR RUBENS DA MOTA JÚNIOR; 4300007609; 46.753246755; 4347. OZIEL MAX DOS SANTOS DE ARAUJO; 4300026690; 46.753246755; 4348. PABLO ALVES DA SILVA; 4300031491; 46.753246755; 4349. PATRICK EDUARDO DA SILVA SANTOS; 4300051310; 46.753246755; 4350. PATRICK PEREIRA ARAUJO OLIVEIRA; 4300039872; 46.753246755; 4351. PAULO DE TARSO NOGUEIRA ARAUJO; 4300046733; 46.753246755; 4352. PAULO HENRIQUE FERREIRA CUNHA MILHOMEM; 4300000143; 46.753246755; 4353. PAULO VICTOR CORREA PAIXAO; 4300022368; 46.753246755; 4354. PEDRO AUGUSTO SILVA RODRIGUES; 4300016530; 46.753246755; 4355. PEDRO GUILHERME ULHOA GUEDES; 4300014328; 46.753246755; 4356. PEDRO HENRIQUE ALVES DE LIMA; 4300024725; 46.753246755; 4357. PEDRO HENRIQUE AMARAL DOS SANTOS; 4300006648; 46.753246755; 4358. PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE BRITO; 4300016639; 46.753246755; 4359. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MACEDO; 4300039344; 46.753246755; 4360. PEDRO HENRIQUE VIEIRA COSTA PONTES; 4300029113; 46.753246755; 4361. PEDRO LUIZ; 4300022011; 46.753246755; 4362. PEDRO PAULO AGAPITO BACELAR; 4300012040; 46.753246755; 4363. PEDRO VITOR CARDOSO DE MESQUITA; 4300012079; 46.753246755; 4364. RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA; 4300015853; 46.753246755; 4365. RAFAEL ALVES LIRA; 4300000127; 46.753246755; 4366. RAFAEL CHAVES PAULISTA; 4300007651; 46.753246755; 4367. RAFAEL DE FREITAS CAETANO; 4300029264; 46.753246755; 4368. RAFAEL ELIAS DE QUEIROZ COSTA PASSOS; 4300041238; 46.753246755; 4369. RAFAEL NOLETO LEITE; 4300000561; 46.753246755; 4370. RAFAEL ROQUE DOS SANTOS; 4300014192; 46.753246755; 4371. RAÍ SILVA ANDRADE VERAS; 4300019681; 46.753246755; 4372. RAPHAEL LUCAS DOS SANTOS AQUINO BARROSO; 4300034878; 46.753246755; 4373. REGIS ALYSON ARAÚJO BARBOSA; 4300015673; 46.753246755; 4374. RENAN ERICSON DE SOUSA LIMA; 4300008716; 46.753246755; 4375. RENATO ALVES DA SILVA; 4300041996; 46.753246755; 4376. RHUAN CARLOS SOUSA DE ANDRADE; 4300021665; 46.753246755; 4377. RICARDO PEREIRA CHAVES DE ALMEIDA; 4300023381; 46.753246755; 4378. RIK LENON FLORIANO DA SILVA; 4300013080; 46.753246755; 4379. ROBERTA ALMEIDA DAMASCENO; 4630015876; 46.753246755; 4380. ROBSON ROSA DA SILVA; 4300021425; 46.753246755; 4381. RODRIGO ANDRADE BUENO; 4300010290; 46.753246755; 4382. RODRIGO BRAGA ANTUNES; 4300001845; 46.753246755; 4383. RODRIGO CESAR RIBEIRO; 4300005612; 46.753246755; 4384. RODRIGO ISAIAS DO CARMO; 4300037799; 46.753246755; 4385. RODRIGO SILVA DE SOUSA; 4300027836; 46.753246755; 4386. RODRIGO TAINAN ALVES DE SOUSA; 4300046884; 46.753246755; 4387. RODRIGO TOMAZ DE SOUSA; 4300002784; 46.753246755; 4388. RODRIGO VIEIRA SILVA; 4300042216; 46.753246755; 4389. RONALDO DE SOUSA SANTOS; 4300039221; 46.753246755; 4390. RUAMA ARAÚJO DE SOUSA; 4630005138; 46.753246755; 4391. RUBENS DE JESUS DOS SANTOS; 4300012237; 46.753246755; 4392. RUTE DO NASCIMENTO COSTA; 4630004417; 46.753246755; 4393. RYAN AMARAL MONTEIRO; 4300009954; 46.753246755; 4394. SARAH CRISTINA AZEVEDO ARAUJO; 4630000929; 46.753246755; 4395. SILAS DE JESUS SOUSA; 4300014856; 46.753246755; 4396. STEFFANE LORENA CORREA E SOUZA; 4630033297; 46.753246755; 4397. TALLS PEREIRA MAGALHÃES ROCHA; 4300036862; 46.753246755; 4398. TARSILLA CRISTINE GOMES E SOUSA; 4630035013; 46.753246755; 4399. TATIANE CARVALHO RANGEL; 4630021807; 46.753246755;

4400. THAILINY NIVEA ARAUJO; 4630026361; 46.753246755; 4401. THAISA DA SILVA FLOR RICARTE; 4630012952; 46.753246755; 4402. THAÍS RIBEIRO FONSÊCA; 4630002009; 46.753246755; 4403. THALLES DA SILVA MUNIZ; 4300006586; 46.753246755; 4404. THAYNÁ OLIVEIRA DE LIMA; 4630007348; 46.753246755; 4405. THAYNARA MARIA RODRIGUES COSTA; 4630026091; 46.753246755; 4406. THÉRCIO LIMA MENEZES; 4300003230; 46.753246755; 4407. THERESA KALYNE LEAL COSTA; 4630024774; 46.753246755; 4408. THIAGO ALVES PONTES; 4300036199; 46.753246755; 4409. THIAGO MENDONÇA BARBOSA; 4300023418; 46.753246755; 4410. THIAGO TELLES SOUSA; 4300006243; 46.753246755; 4411. THIAGO TORRES DE MORAIS; 4300002700; 46.753246755; 4412. TICIANNNE CHAMON ALENCAR DE SOUSA; 4630022311; 46.753246755; 4413. UILIAN CLEUDES BARBOSA SANTOS; 4300004894; 46.753246755; 4414. VALBENARDO DE SOUZA BONFIM; 4300022985; 46.753246755; 4415. VANILLA SOARES MOURA; 4630013203; 46.753246755; 4416. VICTOR GUILHERME MAURO NEVES DÓREA GARCEZ DA; 4300018648; 46.753246755; 4417. VICTOR GUIMARAES BRANDAO; 4300037572; 46.753246755; 4418. VICTOR LEONARDO MEDEIROS LOPES DOS SANTOS; 4300006091; 46.753246755; 4419. VICTOR THARLES OLIVEIRA FORTES DA SILVA; 4300027444; 46.753246755; 4420. VINÍCIUS MARTINS; 4300032742; 46.753246755; 4421. VINNICIOS PAULO DINIZ SERAFIM MIRANDA; 4300006178; 46.753246755; 4422. VITOR ALVES VIEIRA DE MELO; 4300038884; 46.753246755; 4423. VITOR BARATA DE CASTRO BARROSO; 4300019176; 46.753246755; 4424. VÍTOR BRANDÃO SILVA; 4300024924; 46.753246755; 4425. VÍTOR GABRIEL VIEIRA CAITANO; 4300003366; 46.753246755; 4426. VITOR HUGO BERNARDO DA SILVA; 4300037705; 46.753246755; 4427. VITORIA REGINA ARAUJO DINIZ; 4630034092; 46.753246755; 4428. WALLISON BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA; 4300012123; 46.753246755; 4429. WALTER GUIMARAES BELEM FILHO; 4300027707; 46.753246755; 4430. WALTER HENRIQUE DE SOUSA SILVA; 4300039310; 46.753246755; 4431. WANDERSON BARROS RODRIGUES DE JESUS; 4300034664; 46.753246755; 4432. WANDREY RODRIGO FERREIRA LIMA; 4300037601; 46.753246755; 4433. WANESSA CARDOSO NAVES DE MENDONÇA; 4630009737; 46.753246755; 4434. WASHINGTON ALMEIDA DE JESUS; 4300026885; 46.753246755; 4435. WEBERT FERNANDES RODRIGUES PEREIRA; 4300023968; 46.753246755; 4436. WELLISSON GOMES ALMEIDA; 4300025296; 46.753246755; 4437. WELTON CARLOS PESTANA DOS SANTOS; 4300016716; 46.753246755; 4438. WENDERSON MOITOZO MACIEL; 4300004513; 46.753246755; 4439. WESLEY CORDEIRO FERREIRA; 4300030563; 46.753246755; 4440. WESLEY GOMES SALES; 4300047910; 46.753246755; 4441. WESLEY MATEUS FERREIRA NOGUEIRA OLIVEIRA; 4300010414; 46.753246755; 4442. WILLIAM ALMEIDA DE OLIVEIRA; 4300050946; 46.753246755; 4443. WILLIAM ALVES BURIL; 4300013438; 46.753246755; 4444. WILLIAM ALVES PEREIRA; 4300006227; 46.753246755; 4445. WILLIAM MARQUES DE FARIA; 4300015138; 46.753246755; 4446. YAGO RIBEIRO GALVÃO; 4300025367; 46.753246755; 4447. YAN CARLOS NUNES SILVA; 4300001859; 46.753246755; 4448. YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDÃO; 4630040586; 46.753246755; 4449. YGOR ALMEIDA DA PAZ; 4300031309; 46.753246755; 4450. YGOR SOARES PEREIRA; 4300033629; 46.753246755; 4451. YURI DE FREITAS OLIVEIRA; 4300032949; 46.753246755; 4452. YURI NAZARENO SILVA QUADROS; 4300035657; 46.753246755; 4453. YURI PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA; 4300013524; 46.753246755; 4454. YURI PEIXOTO DE FREITAS DOS SANTOS; 4300016808; 46.753246755; 4455.

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUE

EDITAL Nº 144/2023-DGP/ PMDF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO E DIVULGAÇÃO
DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO HABILITAÇÃO DE OFICIAIS
DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE QOPMS (MÉDICOS,
DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, fica MANTIDO o resultado divulgado por meio do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar, no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 209 de 08 de novembro de 2023;

1.2 O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link “Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva”.

1.3 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

2.1 Conforme disposto no Item 11 do Edital de Abertura nº 33/2023-DGP/PMDF, fica divulgado a seguir a relação dos candidatos que terão a PROVA DISCURSIVA corrigida, na seguinte ordem: cargo, nome; inscrição e nota da prova objetiva:

401 - MÉDICO: PSQUIATRIA - QOPMS: Agostinho Figueiredo Corrêa Teixeira; 8920000166; 51.282.*****-05. Andrey Rocha Rocca; 8920000709; 62.564.*****-10. Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; 56.410.*****-25. Leonardo Ramos Helcias; 8920001565; 49.230.*****-76. Letícia De Melo Barros; 8920000907; 53.333.*****-33. Lucas Macedo Alves; 8920001650; 57.435.*****-89. Vycitor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; 54.358.*****-97.

402 - MÉDICO: ORTOPEdia - QOPMS: Andrey Aldrin Santos Paiva; 0680000956; 53.333.*****-33. Cassio Bousada Franco; 0680000916; 51.282.*****-05. Gleycon Henrique Dias Alves; 0680001660; 48.205.*****-12. Guilherme Vasques Bertoini; 0680000733; 66.666.*****-66. Gustavo Sardinha Lisboa Leite; 0680000470; 49.230.*****-76. Helena Gemayel Marques; 0680000217; 53.333.*****-33. Landwehrle De Lucena Da Silva; 0680000276; 53.333.*****-33. Lucas Nogueira De Oliveira; 0680000522; 58.461.*****-53. Paula Beatriz Costa Gonçalves; 0680000227; 47.179.*****-48. Pedro Henrique De Oliveira Paolucci; 0680000428; 50.256.*****-41. Renan Scalon Machado; 0680000396; 56.410.*****-25. Taynnã Moura Araujo; 0680002074; 63.589.*****-74. Thiago Da Silva Ribeiro; 0680001776; 61.538.*****-46. Vitor Araújo Gonçalves; 0680001980; 52.307.*****-69.

403 - MÉDICO: OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS: Glayson Soares Melo Da Costa; 0690000297; 51.282.*****-05. Jessica Ramos Fiel Carneiro; 0690001940; 51.282.*****-05. Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca; 0690000045; 54.358.*****-97. Tayane Oliveira Pires; 0690000220; 51.282.*****-05. Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 0690000761; 55.384.*****-61.

404 - MÉDICO: CARDIOLOGIA - QOPMS: Álison Filipe Oliveira Silva; 1000001472; 49.729.*****-72. Andréa Diniz Nascimento; 1000000376; 52.972.*****-97. Anna Paula Guimaraes Urzeda; 1000000047; 58.378.*****-37. Breno Rodrigues Lobo; 1000000089; 62.702.*****-70. Danielle Caiado De Castro Dragalzew; 1000000924; 50.810.*****-81. Érika Fernandes De Melo; 1000000427; 51.891.*****-89. Fernanda Alves De Sousa Costa; 1000000058; 63.783.*****-78. Fernanda Laiza Pereira Batista; 1000001507; 63.783.*****-78. Gabriela Borges De Menezes; 1000000825; 56.216.*****-21. Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; 1000000438; 74.594.*****-59. Hanae Araújo Mourão; 1000001506; 52.972.*****-97. Henrique Couto Gomide Castanheira; 1000002209; 55.135.*****-13. João Edson Marques Bandeira; 1000000797; 57.297.*****-29. Kaio Alves Paulino; 1000000640; 50.810.*****-81. Laís Ferreira Carrijo; 1000000050; 47.567.*****-56. Larissa De Oliveira Abrantes; 1000002203; 51.891.*****-89. Marcus Vinicius Silva De Freitas; 1000001838; 59.459.*****-45. Mariana Santos Dantas; 1000001315; 55.135.*****-13. Mauro Roberto Veras Bezerra Filho; 1000001452; 63.783.*****-78. Nadja Noujan Baptista Silva; 1000001495; 67.027.*****-02. Nestor Sales Martins; 1000000669; 62.702.*****-70. Priscila Lorena Pereira De Assis; 1000000196; 55.135.*****-13. Renato Rodrigues Medeiros; 1000001879; 48.648.*****-64. Savio Melo Ferreira; 1000001772; 58.378.*****-37. Tarso Xavier Magalhães; 1000001927; 49.729.*****-72. Wilton Paulo De Freitas Martins Vieira; 1000001078; 58.378.*****-37.

405 - MÉDICO: OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS: Breno Hermann Ferreira Gondim; 1330001433; 51.282.*****-05. Glenda Maria Gallerani Pacheco De Rezende; 1330000466; 48.205.*****-12. Murilo De Almeida Castro; 1330000857; 48.205.*****-12.

406 - MÉDICO: OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS: Alexia Larissa De Souza; 1340000770; 58.181.*****-81. Arthur Andrade Do Nascimento Rocha; 1340000743; 58.181.*****-81. Bruna Viana Vieira; 1340001500; 52.987.*****-01. Camila Viana Vieira; 1340000663; 58.181.*****-81. Letícia Gonçalves Maia Prado; 1340001663; 50.909.*****-09. Marina Berquó Peleja; 1340001536; 52.987.*****-01. Mateus Chadud De Pádua Resende; 1340001425; 49.870.*****-12. Rayssa Medeiros Léda; 1340000108; 59.220.*****-77. Rodrigo Costa Tovar; 1340001212; 46.753.*****-24.

407 - MÉDICO: GINECOLOGIA - QOPMS: Alana Pires Da Silveira Fontenele De Meneses; 1350001931; 50.256.*****-41. Aline Pimentel Caldeira; 1350001682; 58.461.*****-53. Amanda Gomes Dos Santos; 1350001646; 59.487.*****-17. Ana Carolina Ferreira De Sousa Seguti; 1350001172; 65.641.*****-02. Ana Carolina Montes Ribeiro; 1350001966; 69.743.*****-58. Anna Luisa Mesquita De Souza Vaz; 1350001440; 60.512.*****-82. Bárbara Luíza Meireles Pinheiro; 1350001502; 59.487.*****-17. Barbara Valadão Junqueira Leite; 1350000469; 54.358.*****-97. Bruna Martins Moreira Da Silva; 1350001712; 59.487.*****-17. Camilla Nogueira Cavalcante; 1350002211; 49.230.*****-76. Daniela Vieira Caixeta; 1350000386; 58.461.*****-53. Debora Mayrink Resende; 1350001117; 63.589.*****-74. Eduarda Pedroso Barboza Mauro; 1350000410; 50.256.*****-41. Gisele Bussinger Cruz; 1350001647; 65.641.*****-02. Glicia Caroline Andrade Ramos Araujo; 1350001249; 55.384.*****-61. Guido Silva Garcia Freire; 1350001113; 54.358.*****-97. Guilherme Da Silva Fernandes; 1350000600; 58.461.*****-53. Héllen Da Silva Santos Alcântara; 1350001782; 56.410.*****-25. Hellen Taisa Carvalho Serpa Oliveira Silva; 1350000110; 52.307.*****-69. Isabela Santos Paiva Laender Moura; 1350000204; 58.461.*****-53. Izadora Rabelo Lira; 1350002195; 51.282.*****-05. José Eduardo Rocha Gonçalves; 1350001444; 54.358.*****-97. Julia Da Costa

Barros Pedroso De Albuquerque; 1350002051; 64.615.*****-38. Karyne Jorge Elias Schroff; 13500000691; 60.512.*****-82. Kátia Crys Moura Ogliari; 13500000776; 64.615.*****-38. Kelvin Warley Pereira Silva; 13500000436; 58.461.*****-53. Leonel Issa Neto; 13500000505; 64.615.*****-38. Lorena Da Silva Rosa; 13500002297; 51.282.*****-05. Luiza Carina Blanco Silva; 1350001018; 52.307.*****-69. Marcella Bastos Persiano; 1350000378; 55.384.*****-61. Maria Augusta Rezende Rodrigues Ranulfo; 1350000254; 50.256.*****-41. Mayara Duques Mascarenhas Alberti; 1350000527; 53.333.*****-33. Nathalia Tavares Da Silva; 1350001366; 60.512.*****-82. Nayara Santos Soares; 1350001735; 57.435.*****-89. Paola De Freitas Oliveira; 1350002140; 50.256.*****-41. Paulo Edson Pereira Da Rocha; 1350000922; 56.410.*****-25. Priscila Moraes Galvão Souza; 1350000070; 61.538.*****-46. Ramine Almeida Torreão Mota; 1350002058; 60.512.*****-82. Rayana Azevedo Burgos; 1350001176; 52.307.*****-69. Sara Duarte Gutierrez; 1350000216; 57.435.*****-89. Stefani Laura Franco Rodrigues; 1350000701; 63.589.*****-74. Yara Aguiar Serafim; 1350001846; 48.205.*****-12.

408 - MÉDICO: HEMATOLOGIA - QOPMS: Jackeline Alves Felix De Freitas; 1360001573; 67.532.*****-46. Luiz Guilherme Cruz Azevedo; 1360001133; 60.259.*****-74. Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; 59.220.*****-77. Rafael Fernandes Pessoa Mendes; 1360002198; 73.766.*****-23. Regiane Geralda Rosa De Sales; 1360000796; 58.181.*****-81. Thais Dourado Reis Nobrega; 1360000140; 62.337.*****-66. Ygor Costa Barros; 1360001887; 55.064.*****-93.

409 - MÉDICO: ANGIOLOGIA - QOPMS: Carina Carla Alves Da Silva; 1370001493; 52.307.*****-69. Eduardo Carvalho Horta Barbosa; 1370001084; 50.256.*****-41. Gabriel Brom Andrade; 1370000539; 50.256.*****-41. Vinicius Celente Lorca; 1370001559; 58.461.*****-53.

410 - MÉDICO: ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS: Andre Victor Tomaz Japiassu; 1380001149; 61.538.*****-46. Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; 51.282.*****-05.

411 - ODONTÓLOGO: PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS: Hebert Sampaio De Castro; 1660000605; 47.792.*****-20. Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; 54.025.*****-97.

412 - ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS: Alana Oliveira Velloso; 2000000303; 46.933.*****-33. Alexia Guimaraes Ramos; 2000001896; 45.866.*****-66. Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049; 45.866.*****-66. Andrea Sousa Dos Santos; 2000000675; 45.866.*****-66. Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573; 46.933.*****-33. Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252; 53.333.*****-33. Rodrigo Mendes Fernandes; 2000000674; 53.333.*****-33. Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; 57.600.*****-00.

413 - ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS: Aline Gama Santos; 2010000362; 55.789.*****-21. André Luís Costa Cantanhede; 2010002067; 56.842.*****-15. Attio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061; 73.684.*****-31. Davisson Alves Pereira; 2010000116; 53.684.*****-31. Elisa Candida Braga; 2010000005; 48.421.*****-57. Gabriel Albuquerque Guillen; 2010000473; 47.368.*****-63. Guilherme Henrique Dias Da Costa Dantas; 2010001525; 48.421.*****-57. Ingrid Esteves De Villemor Amaral; 2010002275; 47.368.*****-63. Jéssica Eduarda Nogueira Pinto; 2010000037; 56.842.*****-15. Juliana Amaral Bulcao; 2010000531; 52.631.*****-36. Lais De Oliveira Melo; 2010000910; 56.842.*****-15. Larissa Silva Vieira; 2010000072; 50.526.*****-47. Monise Mendes Arruda; 2010001883; 50.526.*****-47. Raphaela Capella De Souza Póvoa; 2010000698; 51.578.*****-42. Salmo Cortiglio; 2010001395; 53.684.*****-31. Soraya Da Silva Oliveira; 2010000350; 46.315.*****-68. Suzana Barbosa Luz; 2010001183; 48.421.*****-57. Yuri Silvestre Barbosa; 2010000656; 54.736.*****-26.

414 - ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS: Alexandre De Sousa De Queiroz; 2020002010; 47.368.*****-63. Danielle Leal Vieira; 2020000554; 49.473.*****-52. Emiliana Coelho Quintanilha; 2020000364; 52.631.*****-36. João Paulo Heleno Chagas De Carvalho; 2020002253; 46.315.*****-68. Larissa Costa De Moraes Pessoa (Sub Judice); 2020001805; 54.736.*****-26. Lawrence Lucas Peres; 2020000206; 59.999.*****-99. Letícia Gonçalves Ferreira; 2020002153; 55.789.*****-21. Lillian Christine Monteiro Mendonca Castro; 2020001313; 50.526.*****-47. Lucas Monteiro De Vasconcelos Alves De Souza; 2020001763; 58.947.*****-05. Lucas Raineri Capeletti; 2020001255; 58.947.*****-05. Luisa Andrade Valle; 2020001231; 48.421.*****-57. Luma Schlang Cabral Da Silveira; 2020000322; 58.947.*****-05. Manuella Dias Batista; 2020002196; 52.631.*****-36. Paulo Vitor Fernandes Braz; 2020000264; 62.105.*****-89. Philipe Costa De Morais; 2020000034; 67.368.*****-63. Sheisa Cardoso Ferreira; 2020000353; 54.736.*****-26.

415 - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS: Julia Sarmento Persici; 2320000218; 52.987.*****-01. Saymon Farney Neres Pinheiro; 2320000068; 48.831.*****-16. Vanessa Reinaldo Carvalho; 2320000560; 46.753.*****-24.

416 - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS: Aline Ibrahim Maldonado; 2330000950; 52.631.*****-36. Amanda Ramos Rezende Brant; 2330000413; 46.315.*****-68. Amanda Soares Mendes; 2330000489; 54.736.*****-26. Ana Luiza Mustafé Silva; 2330000083; 51.578.*****-42. Ana Vitória Alves De Souza; 2330001928; 52.631.*****-36. Andréia Maria Rocha Moreira; 2330001312; 53.684.*****-31. Angélica Lopes Cordeiro Mandú; 2330000328; 48.421.*****-57. Bruna Leticia Rosa Freitas; 2330000118; 55.789.*****-21. Caio Brandão Neto; 2330000677; 47.368.*****-63. Camila

Tatyanne Santos De Freitas; 2330001513; 51.578.*****-42. Clenivane Silva Teixeira; 2330000275; 53.684.*****-31. Cristielli Da Silva França; 2330001030; 56.842.*****-15. Danyel Felipe Fernandes Barboza; 2330001615; 48.421.*****-57. Gabriel Henrique Campos Pinheiro; 2330002120; 48.421.*****-57. Géssika Pacheco Cardoso; 2330000781; 46.315.*****-68. Gustavo Landim De Souza Kobayashi; 2330000286; 51.578.*****-42. Gustavo Lottermann Lorenz; 2330001639; 48.421.*****-57. Hellen Figueiredo Da Silva Ferreira; 2330000317; 52.631.*****-36. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 2330001394; 47.368.*****-63. Isabella Alves De Souza; 2330001937; 50.526.*****-47. Isabella Vieira Assunção; 2330000643; 49.473.*****-52. Isadora Passos Maciel (Sub Juídice); 2330001759; 57.894.*****-10. Isadora Peixoto Falcão; 2330000307; 58.947.*****-05. Izabela Karina Cunha E Castro; 2330002303; 46.315.*****-68. João Lucas Cintra; 2330001141; 46.315.*****-68. Juliana Da Silva Lúzio; 2330001339; 56.842.*****-15. Laís Lemos Reis; 2330000567; 55.789.*****-21. Larissa Di Carvalho Melo E Silva; 2330000442; 46.315.*****-68. Larissa Ramos De Almeida; 2330001316; 49.473.*****-52. Layssa Madalena Leal Goulart; 2330001105; 47.368.*****-63. Leidy Bárbara Pereira Leite; 2330001454; 53.684.*****-31. Letícia Odaguiiri Watanabe; 2330000655; 52.631.*****-31. Lorena Silva Vieira; 2330000117; 61.052.*****-94. Luana Amaral Magalhães Cecílio; 2330001431; 48.421.*****-57. Luan Deives Rodrigues Leite; 2330000510; 47.368.*****-63. Luciana Da Cruz Ribeiro Jorge; 2330000681; 51.578.*****-42. Luís Felipe Alves Rocha Fraga; 2330000805; 52.105.*****-89. Luiza Bastos Dutra; 2330000617; 49.473.*****-52. Mariana Moura Pinheiro; 2330000180; 46.315.*****-68. Mariana Urquiza Da Costa; 2330000146; 53.684.*****-31. Marília Laurentino Da Conceição Alves; 2330000644; 50.526.*****-47. Marina Mansur Ramagem; 2330000147; 52.631.*****-36. Maryana Calisto Albuquerque; 2330001432; 58.947.*****-05. Matheus Augusto Viana; 2330001518; 47.368.*****-63. Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa; 2330000219; 52.631.*****-36. Matheus Rodrigues Serafim Silva; 2330002276; 50.526.*****-47. Melanie Calheiros Miranda Quintella; 2330000503; 48.421.*****-57. Natália Laís Barbosa Ferreira; 2330000632; 46.315.*****-68. Nathalia Santiago Carneiro; 2330000121; 53.684.*****-31. Pâmela Dos Santos Gama; 2330001450; 47.368.*****-63. Patrícia Silva Oliveira; 2330000251; 46.315.*****-68. Pedro Dos Santos Anjo E Aguiar; 2330000636; 49.473.*****-52. Pedro Henrique Leite; 2330000239; 61.052.*****-94. Queren Hapuque De Sousa Baldacci; 2330000173; 47.368.*****-63. Rafael Oliveira Meireles; 2330001417; 46.315.*****-68. Roberta Camila Da Silva Rodrigues; 2330000390; 54.736.*****-26. Thais De Castro Areal Chebli (Sub Juídice); 2330001864; 52.631.*****-36. Theresa Rachel Xavier Soares Correia; 2330001560; 48.421.*****-57. Victoria Vieira Ferraz Paiva; 2330000249; 59.999.*****-99. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 2330000509; 52.631.*****-36. Vinicius Silveira Nogueira Reis; 2330001456; 53.684.*****-31.

417 - MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) – QOPMS: Anna Beatriz Veltri Peneiras; 2650001704; 52.307.*****-69. Letiana Da Silva Rehbein; 2650000557; 49.230.*****-76. Maria Luiza Arruda Kneipp; 2650000715; 52.307.*****-69. Natalia De Castro Da Silveira; 2650002261; 52.307.*****-69. Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixeta; 2650000566; 53.333.*****-33. Raianny Pires Lôbo; 2650000430; 67.692.*****-30. Raphael Silva Carvalho; 2650000870; 54.358.*****-97. Teresa Souza Alves; 2650001448; 50.256.*****-41.

2.2 A PROVA DE REDAÇÃO, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 11 do Edital de Abertura nº 33/2023-DGP/PMDF.

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES

EDITAL Nº 145/2023-DGP/PMDF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES (QOPMC)

EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 32/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, fica MANTIDO o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva - Preliminar, no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 209 de 08 de novembro de 2023;

1.2 O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link "Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva";

1.3 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

2.1 Conforme disposto no Item 11 do Edital de Abertura nº 32/2023-DGP/PMDF, fica divulgado a seguir a relação dos candidatos que terão a PROVA DISCURSIVA corrigida, na seguinte ordem: cargo, nome; inscrição e nota da prova objetiva:

418 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA – QOPMC: Edvarde Mateus Lima Ornelas; 9260000126; 48.00.

2.2 A PROVA DE REDAÇÃO, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 11 do Edital de Abertura nº 32/2023-DGP/PMDF.

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00162939/2023-72. PARTES: DF/PMDF x GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: A aquisição de 18 (dezoito) unidades de bolso para carga explosiva MOLLE, mochila slim, com multicam (R), referente ao item 18, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 39/2022 – PRF e seus anexos (docs. SEI nº 112851113 e 127197616), na Ata e Registro de Preços nº 171/2022 (doc. SEI n. 105879644), na Proposta (doc. SEI n 115952625) e na Solicitação de Compras 12 (doc. SEI 126024198). VALOR: R\$ 27.889,38 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE476, de 13/11/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 339030. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 39/2022 – PRF e seus anexos (docs. SEI nº 112851113 e 127197616). ASSINATURA: 22/11/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CLEVERSON DE ANDRADE, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000589

PROCESSO SEI nº 00054-00121776/2023-78 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000589, emitida em 27/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: 00054-00121776/2023-78. CNPJ: 40.030.578/0001-05, no valor de R\$ 1.550,00. OBJETO: Anulação para adequação orçamentária - SEO. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, Localizada no Endereço: ÁREA ESPECIAL Nº 16, LADO OESTE CENTRAL, Gama, Brasília-DF, CEP 72.605-160, telefone: (61) 3445-0000, e-mail: credenciamento.hsl@gruposanta.com.br, Representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. nº 58***505 - SSP/SP, CPF nº 220.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 26/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 24 de novembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de novembro de 2023 e encerrando-se em 21 de novembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ: 01.682.668.0001-29, Localizada no Endereço: SGAS 915 CJ BL. A SALAS 3, 4, 8 E 10, 1º SUB, SL 101 A 104, EDF. OFFICE CENTER, BRASILIA/DF, Representada por MARCOS ROBERTO

MOURA DA CUNHA, RG nº 38***430 SSP/SP, CPF nº 021.***.***-80, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 30/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 24 de novembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de novembro de 2023 e encerrando-se em 21 de novembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço: SHLN 516, Conjunto G, Lote 7, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.297-400, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58***505 SSP-SP, CPF nº 220.***.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 31/2022, celebrado em 22 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 24 de novembro 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de novembro de 2023 e encerrando-se em 22 de novembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, localizada no endereço: Área Especial nº 16, Lado Oeste Central, Gama, Brasília-DF, CEP 72605-160, telefone: (61) 3445-0000, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58***505 SSP-SP, CPF nº 220.***.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 32/2022, celebrado em 22 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 24 de novembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de novembro de 2023 e encerrando-se em 22 de novembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa PLENA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA (NOME FANTASIA: PLENA PSICOLOGIA), CNPJ Nº 30.217.337/0001-16, localizada no endereço: Avenida Pau Brasil, Lote 06, Sala 1506, Ed. E-BUSINESS, Águas Claras, Brasília-DF, telefones: (61) 3253-6545 / 99612-6545, e-mail: plenapsicologiadf@gmail.com, representada por PRISCILA SOUSA HOMERO

TAROUÇO, R.G. 024****3624 Detran-DF e CPF nº 005.***.***-40 e FERNANDA APARECIDA DA SILVA, R.G. 033****4089 Detran-MG e CPF nº 062.***.***-37, na qualidade de Representantes legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 35/2022, celebrado em 01 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 06 de dezembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de novembro de 2023 e encerrando-se em 30 de novembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023- DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00141051/2023-24 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de balaclavas capazes de proteger o rosto dos militares da Corporação nas atividades de combate a incêndio para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.146.652,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 07/12/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00178281/2023-49 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de bolsas e pochetes de primeiros socorros e bolsas de medicamentos para acomodação dos materiais de atendimento pré hospitalar (APH), conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa DEBRIN BRASIL LTDA, CNPJ: 00.658.540/0001-67, com o valor total de R\$ 64.285,95; do item 3 à empresa E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 34.051.252/0001-61, com o valor total de R\$ 29.849,82; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 00052-00031838/2021-45. OBJETO: Aquisição de computadores tipo DESKTOP completo, Monitores de Vídeo e Notebooks com sistema Operacional Windows 11 Pro com downgrade para Windows 10 pro, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 60 (sessenta) meses para todos os itens, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 12/2023 sagraram-se vencedoras as empresas TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15, para os itens 01 E 02, no valor total de R\$ 7.129.987,50 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e a empresa LFS TECH LTDA, CNPJ nº 04.798.791/0001-06 para o item 03, no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO Nº 00052-00027120/2022-35. OBJETO: Aquisição de leitores biométricos, fechaduras elétricas, software, switch de rede e instalação dos equipamentos com pontos lógicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$

41.474,34 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Natureza de Despesa: 44.90.40, 44.90.52 e 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 08 de dezembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023 - CPA
PROCESSO 00052-00012067/2023-59

Processo SEI/GDF 00052-00012067/2023-59. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 159/2021-PCDF (publicada no DODF 170, página 51, de 09/09/2021); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço Conjunta nº 2/2014-CGP/DAG/PCDF, artigo 27, §1º; torna pública a seguinte **RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES** (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e **NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS** (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua imediata retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: Número de Indicação Higeia, Placa, Marca/Modelo e eventuais observações. Indicação 121/2023: Placa KEU5336-GO, HONDA/CG 125 TITAN KS; Indicação 122/2023: Placa BRS7430-SP, YAMAHA/DT 180; Indicação 123/2023: Placa HAJ9187-MG, HONDA/NXR125 BROS KS; Indicação 124/2023: Placa JJO5728-DF, HONDA/CG 150 TITAN (somente o motor); Indicação 126/2023: Placa BJO206-SP, CALOI/MOBYLETTE XR 50 (sem o motor); Indicação 126/2023: Placa JJE4492-DF, SUNDOWN/HUNTER 90 (somente o motor); Indicação 135/2023: Placa JFF5658-DF, GM/CORSA WIND; Indicação 136/2023: Placa CIQ6556-GO, VW/GOL I (sem o motor); Indicação 139/2023: Placa HIN1839-MG, SUNDOWN/HUNTER 100; Indicação 145/2023: Placa NKH1553-GO, HONDA/CG 125 FAN (somente o motor).

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 40 – PCDF/AGENTE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, Em exercício, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0707546-49.2017.8.07.0018, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna público que o candidato sub júdice João Henrique Alves Reis, inscrição nº 10032051, regido pelo Edital Normativo nº 01-PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, foi considerado recomendado no resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como a sua inclusão no resultado final na avaliação de títulos, divulgado por meio do subitem 1.2 do Edital nº 18 – PCDF/Agente, de 13 de maio de 2014, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]

1.2 Resultado na avaliação de títulos dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]

10032051, João Henrique Alves Reis, 0,00

[...]

EDER CHARNESKI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022

Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ. Processo: 00055-00026013/2022-13. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023.

Data da assinatura: 16/11/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF; GILDENORA BATISTA DANTAS, Diretora-Presidente da ASSEFAZ e THIAGO ISOLA BRAGA, Diretor de Saúde da ASSEFAZ.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: Processo nº 00055-00075442/2022-14. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço/Por Item. Objeto: registro de preço para aquisição, por menor preço por item, de notebooks, desktops, monitores, discos SSD e headphones, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 11 de dezembro de 2023, às 14:00 horas. Valor total estimado: R\$ 18.374.992,50. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detrandf.gov.br.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023.

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
BENS Nº 18/2023– SIGGO 048944

Processo SEI-GDF nº 04026-00006614/2023-44; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ: 03.470.727/0041-18 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 13,6% ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 18/2023 - SEAPE/DF (112583868), para aquisição de 03 (três) TIPO PICK-UP / CAMIONETE, na cor PRETA, TRAÇÃO 4X4, CARACTERIZADO OPERACIONAL COM CUBÍCULO (CELA) e COMPARTIMENTO PARA EQUIPAMENTOS (com grafismo), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme justificativa do executor do contrato por meio do Memorando Nº 62/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP/GETRAN (120239273), Planilha Financeira (120239392), Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - DEPEN (107235267), Ata de Registro de Preço Nº 14/2023(109266599), Termo de Referência - DEPEN (107208129), Termo de Referência 2 (106992169), Solicitação de Adesão a Ata (109349324), Aprovação de Adesão a Ata (109362049), Carta de Aceite de Adesão da CONTRATADA (109266254), da Proposta (109266254), QDD (124110541), Disponibilidade Orçamentária (124110589), Declaração de Orçamento (124110715), Declaração de Não Afetação Metas e Resultados (124111216), Autorização de Despesa e Empenho (125259278), Nota de Empenho 2022NE01428 (125262381), Ato Autorizativo (124897702), da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 PROCESSO Nº 08016.002108/2022-93. DO VALOR: O valor global do Termo Aditivo é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 6.422.6217.2726.0009 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL - EMENDA PARLAMENTAR ID USO 6; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Nota de empenho 2023NE01428. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura e obedecerá ao prazo disposto na Cláusula Nona do Contrato de Aquisição de Bens nº 18/2023 - SEAPE/DF. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA: DANILO BOTTECHIA MASSINI e CRISTIANO PINHEIRO DA CRUZ.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 41/2023 - SEAPE/DF -
SIGGO 049603

Processo SEI-GDF nº 04026-00028133/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.822.463/0001-09 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 47 (quarenta e sete) CAIXAS ACÚSTICAS COM SUPORTE DE PAREDE e 47 (quarenta e sete) AMPLIFICADORES PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS. DO VALOR: R\$ 23.641,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e um reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 132; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Nota de Empenho: 2023NE01331. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2023 - FUNP/DF - SIGGO049935

Processo SEI-GDF nº 04026-00031590/2023-61. DAS PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ nº 33.859.616/0001-71 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 16 (dezesseis) ARES - CONDICIONADOS. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 75.312,00 (setenta e cinco mil trezentos e doze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 171; Unidade Orçamentária: 64.901; Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00034. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário(a) de Administração Geral e pela empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI: FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2023 - FUNP/DF - SIGGO 050170

Processo SEI-GDF nº 04026-00027038/2022-98. DAS PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNP, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788/0001-66, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de reservatórios de água incluindo a fundação e instalação hidráulica, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (123994846) para atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). DO VALOR: R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 171; Unidade Orçamentária: 64.901; Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2023NE00038 e 2023NE00039. DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral e pela empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA: LUCIANO SOUZA MAIA, na qualidade de Represente legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00015606/2023-19. INTERESSADA: Empresa NJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, e diante da delegação de competências contida no Art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referentes aos serviços executados referentes à adequação das instalações do prédio e ao reestabelecimento do funcionamento da rede elétrica do Terminal de Vistoria da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 1, lotes 1180/1240, decorrente do Contrato nº 47.283/2022 (93009030), no valor de R\$ 26.215,54 (vinte e seis mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), consoante Nota Fiscal nº 37 (120969996) e Atesto 1 (120598356). Publique-se. Brasília-DF, 23 de novembro de 2023. Marcus Aurélio de Souza Marinho, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00012917/2023-93; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, ITEM: 01; OBJETO: aquisição por demanda, de máquina de solda; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do

Pregão Eletrônico SRP nº 094/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pelas Empresas LENILSO LUIS DA SILVA .

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00017427/2023-83. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Objeto do Processo: Extrato do 1º Termo Aditivo SEI nº 127044426, ao Convênio/Contrato de Repasse nº 904500/2020. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Caixa Econômica Federal. Em 17 de novembro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 24 (vinte e quatro) bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas com capacidade de carga entre 175 Ah a 200 Ah/10h (C10) e tensão nominal de 64Vcc, composto por 32 (trinta e dois) elementos 2 Vcc, para utilização nos Trens da Série 2000, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital e processo nº 00097-00006025/2023-07. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 15/12/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: AFTER LOUNGE BAR LTDA, 44.955.208/0001-30, F-0651-086711-OEU, 04017-00029205/2023-25; TRM COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 51.217.912.0001-50, F-0401-613137-OEU, 04017-00027617/2023-21; CONDOMÍNIO BOULEVARD DOS IPÊS, 14.643.7161/0001-11, F-0814-561090-OEU, 04017-00018216/2023-80; JASWANT RAI MAHAJAN, ***.829.071-**, D118127-OEU, 04017-00018622/2021-81; AMILTON GOES DA ROCHA, ***.608.981-**, F-0867-656186-OEU, 04017-00028579/2023-23; THOMAS EINSTEN ALVES MARTINS, ***.433.491-**, F-0226-481413-OEU, 04017-00027998/2023-48; PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS, ***.131.002-**, F-0130-812941-OEU, 04017-00029198/2023-61; HÉLIO SADAÓ SAKAMOTO, ***.742.696-**, F-0097-431223-OEU, 04017-00029320/2023-08; NA SEIS COMIDA DE BAR LTDA, 48.209.515/0001-22, F-0428-602704-AEU, 04017-00011594/2023-32; COLÉGIO BIÂNGULO LTDA, 14.200.875/0010-32, F-0064-551568-AEU, 04017-00007949/2023-99; GAUCHINHO RODAS E PNEUS EIRELI, 27.381.337/0001-42, F-0162-408705-AEU, 04017-00024859/2023-62; FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, 50.840.466/0001-73, CONDOMÍNIO NOVA COLINA CJ C LOTE 21 - SOBRADINHO, F-0191-019393-AEU, 04017-00021312/2023-13; GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA-ME, 07.010.41/0001-84, E-0525-723493-AEU, 04017-00032213/2022-78; MB DISTRIBUIDORA CONVENIENCIA E BAR LTDA, 22.426.348/0001-88, F-0591-578504-AEU, 04017-00027021/2023-21; CREWZA PRODUÇÕES CULTURAIS, 33.649.704/0001-49, F-0428-614482-AEU, 04017-00026099/2023-28; VALDENE SILVA OLIVEIRA, ***.001.831-**, F-0338-741427-AEU, 04017-00028558/2023-16; JOÃO E MARIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA ME, 05.809.639/0001-36, F-0207-678238-AEU, 04017-00026756/2023-37; ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR, ***.231.611-**, F-0401-130558-OEU, 04017-00026348/2023-85; IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE CENTRAL DE BRASÍLIA, 00.520.510/0001-90, F-0136-750408-OEU, 04017-00027544/2023-77; R. M. PRODUTOS DE LIMPEZA

LTDA ME, 10.608.829/0001-25, F-0261-530395-FAU, 04017-00027388/2023-44; SÉRGIO SOARES VIEIRA, ***.879.481-**, E-0329-014533-OEU, 04017-00029852/2022-56; MARIA DE FÁTIMA MACEDO DE SOUZA, ***.048.024-**, F-0053-418609-OEU, 04017-00029675/2023-99; JOSÉ LEIVA LEITE DE SÁ, ***.474.533-**, F-0187-231147-OEU, 04017-00029103/2023-18; PEDRO FRANCISCO DE LIMA, ***.245.121-**, F-0473-445212-OEU, 04017-00029364/2023-20; MIGUEL DE ARAÚJO CARDOSO NETO, ***.028.353-**, F-0103-993163-OEU, 04017-00029369/2023-52; FIT LIFE REDE DE ACADEMIA LTDA, 46.961.683/0001-44, F-0814-641453-OEU, 04017-00029439/2023-72; ANDERSON GOMES DUARTE, ***.055.251-**, F-0867-345911-OEU, 04017-00029779/2023-01; CLEUZA MARIA PEREIRA, ***.757.271-**, F-0623-298118-AEU, 04017-00028093/2023-95; MARCOS JOSÉ DE MESQUITA, ***.169.891-**, E-0312-219900-OEU, 04017-00025646/2023-58; HÉLIO SADAÓ SAKAMOTO, ***.742.696-**, F-0097-431357-OEU, 04017-00029319/2023-75; MAURILIA DE FÁTIMA LACERDA, ***.976.591-**, E- 0115-606667-OEU, 04017-00015101/2022-52; ADARCINO SOARES DA SILVA, ***.751.531-**, F-0187-090654-OEU, 04017-00021558/2023-87; MARIA ALICE GOMES LOPES, ***.883.361-**, F-0187-654207-OEU, 04017-00017444/2023-32; CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, ***.918.301-**, F-0168-249365-OEU, 04017-00028161/2023-16; SIMONE BALDUÍNO DAS CHAGAS, ***.535.681-**, D 123355-OEU, 04017-00024840/2023-16; ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR, ***.231.611-**, F-0401-131726-OEU, 04017-00026338/2023-40; ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR, ***.231.611-**, F-0401-131214-OEU, 04017-00026340/2023-19; ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR, ***.231.611-**, F-0401-130873-OEU, 04017-00026344/2023-05; ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR, ***.231.611-**, F-0401-132177-OEU, 04017-00026347/2023-31; ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR, ***.231.611-**, F-0401-132442-OEU, 04017-00026336/2023-51; REVESTE ENGENHARIA LTDA, 09.331.420/0001-25, F-0401-554445-OEU, 04017-00024555/2023-03; TRM COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 51.217.912.0001-50, F-0401-612859-OEU, 04017-00027618/2023-75; DANILO CARATA, ***.051.616-**, F-0811-167594-OEU, 04017-00026737/2023-19; LUIZ CARLOS INÁCIO FERREIRA, ***.163.971-**, F-0168-780464-OEU, 04017-00025781/2023-01; FERNANDO LINHARES, ***.187.201-**, F-0136-005060-OEU, 04017-00027684/2023-45; RONILUCIA AIRES CIRQUEIRA LISBOA, ***.642.901-**, F-0569-154837-OEU, 04017-00029441/2023-41; TOMAZ RIBEIRO DE LIMA, ***.942.021-**, F-0226-257081-OEU, 04017-00029908/2023-53; GABRIELLE BONINA DA SILVA, ***.567.301-**, F-0103-742263-OEU, 04017-00029158/2023-10; NAIANE SILVA DE SOUSA, ***.503.681-**, F-0491-481080-OEU, 04017-00029034/2023-34. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 90, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: REINALDO FERREIRA COSTA, ***.153.422-**, D 075177 OEU, 04017-00013810/2023-84; FILIPE DE CASTRO GONTIJO FRANCO, ***.200.441-**, F-0144-288346-FAU, 04017-00021821/2023-38; QNL COMERCIAL LTDA, 49.698.339/0001-00, F-420-789045-FAU, 04017-00024839/2023-91; DARCI VIEIRA BATISTA, ***.468.261-**, F-0187 098264-OEU, 04017-00021577/2023-11; QNL COMERCIAL LTDA, 49.698.339/0001-00, F-420-528335-FAU, 04017-00024759/2023-36; PANIFICADORA E CONFEITARIA DOM PEDRO LTDA, 02.753.828/0001-46, E-0300-434222-FAU, 04017-00024132/2023-85; M&J COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA, 31.822.358/0001-23, E-0415-315723-FAU, 04017-00010898/2023-82; MV HIDROGET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0575-158654-FAU, 04017-00020335/2023-01; MV HIDROGET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0461-158428-FAU, 04017-00020576/2023-41; ECO VISÃO PARTICIPAÇÕES E COLETA DE RESÍDUOS LTDA, 32.244.406/0001-06, F-0237- 082470 - FAU, 04017-00002874/2023-50; ESPAR COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, 36.514.884/0001-40, D081417-OEU, 04017-00025204/2021-40; ABADIO MAIA BARBOSA, ***.068.721-**, D122947-OEU, 04017-00018248/2023-85; MULTISERVIÇOS LOCADORA DE CONTAINER LTDA, 08.782.879/0001-82, F-0461-466965-FAU, 04017-00028187/2023-64; ROSILDA BATISTA DA SILVA, ***.168.641-**, F 0309 153753 OEU , 04017-00019660/2023-12; MULTISERVIÇOS LOCADORA DE CONTAINER LTDA, 08.782.879/0001-82, F-0575-465706-FAU, 04017-00028135/2023-98. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 143/2023-IBRAM, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Planaltina, localizada na Rodovia DF-230, KM 07, Planaltina, RA VI. Processo SEI/GDF nº 00391-00015658/2017-80. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 133/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00038115/2023-43. Pregão Eletrônico nº 224/2023 – CAESB. ASSINATURA: 22/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de material de PEAD para redes de água (adaptador compressão, colar de tomada, colarinho, dentre outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, valor R\$ 8.120,80 (oito mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) para o lote 26; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para o lote 17; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 131.480,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) para os lotes 1, 2, 3, 25, 30, 31, 32; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 512.617,55 (quinhentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) para os lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA: Alberto de Oliveira Rodrigues; POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Raul Borges Junior; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Cristiny maria Fernandes Koch; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 129/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00037455/2023-45. Pregão Eletrônico nº 208/2023 – CAESB. ASSINATURA: 22/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de PVC para redes de água, (anéis de borraça, joelhos, curvas e outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: INFRATIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para os lotes 9, 15; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 60.023,50 (sessenta mil, vinte e três reais e cinquenta centavos) para os lotes 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: INFRATIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Clayton Jones dos Santos Henrique; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 130/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00015105/2023-51. Pregão Eletrônico nº 091/2023 – CAESB. ASSINATURA: 22/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, base relé, bucha, cabo e outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200.

GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CLEVER LAVINAS DE AZEREDO ME; VALOR R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais) para o lote 36; MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, 1.919,70 (um mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos) para o lote 45; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, VALOR R\$ 162.458,11 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) para os lotes 1, 8, 14, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 39, 44; EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, VALOR R\$ 1.577,68 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o lote 5; CLÁUDIO SILVA DA CRUZ 13189142807, VALOR R\$ 347.985,50 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para os lotes 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: CLEVER LAVINAS DE AZEREDO ME: Clever Lavinas de Azeredo; MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA: Edher Tulio de Almeida; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA: Levi da Conceição Ferreira; CLÁUDIO SILVA DA CRUZ: Cláudio Silva da Cruz.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 131/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00035036/2023-15. Pregão Eletrônico nº 233/2023 – CAESB. ASSINATURA: 22/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de de cimento comum CP II, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 624.240,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais) para os lotes 1, 2. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: Vicente Dias De Lima Júnior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 132/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00022093/2023-31. Pregão Eletrônico nº 115/2023 – CAESB. ASSINATURA: 22/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: de material de PVC para redes de água (adaptador, anel borracha, bucha, cap, curva 45°, dentre outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 94.018,70 (noventa e quatro mil, dezoito reais e setenta centavos) para os lotes 20, 21, 23, 24; HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA, valor R\$ 41.179,10 (quarenta e um mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA: Joceli Tereza Da Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 276/2023

Processo nº 00092-00048140/2023-67. Objeto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (cone, luva de látex, luva de segurança, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 12/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações:

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24/11/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 277/2023

Processo nº 00092-00049609/2023-94. Objeto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (avental, bandeira, bolsa em lona, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 12/12/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24/11/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010249/2021-26. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 095/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 791.334,31, correspondente a aproximadamente 13,91% do valor originalmente contratado. Suprime-se o valor de R\$ 231.335,16, correspondente à aproximadamente 4,07% do valor anteriormente contratado, Após o presente ajuste o valor do Contrato, constante do Terceiro Termo Aditivo, de R\$ 7.547.332,84, acrescido dos Termos de Apostilamentos 02 e 03, passará para R\$ 8.693.520,03. RECURSOS: Empenho: 2023NE03133, Programa de Trabalho 10.301.6202.3222.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009547/2023-35. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DO DISTRITO FEDERAL - ASSEDISFE. OBJETO: Cessão de Uso em caráter precário e gratuito de uma sala de propriedade desta Companhia, situada no Bloco Bernardo Sayão (antigo bloco do CAIC), cuja medida é de 5,95m x 4,75m, totalizando uma área total de 28,263 m², à Associação dos Servidores e Empregados do Distrito Federal - ASSEDISFE. VIGÊNCIA: 01 ano. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Evandro de Souza Machado.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do Pronto Socorro, incluso construção de nova subestação do Hospital Regional de Brazlândia – HRBZ, situado na Área Especial 06, no Setor Tradicional, em Brazlândia - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 23.503.176,47 - processo nº 00112-00029206/2021-14. Nova data e horário da licitação: 18 de dezembro de 2023 - às 14h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 199, página 69, de 24.10.2023. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2322 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023

LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 014/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – objeto do processo nº 00112-00016537/2022-75, que o mesmo fica suspenso na forma do Despacho Singular nº 686/2023 – GCIM do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, datado de 23.11.2023. Data da primeira publicação no DODF nº 199 - página 69, de 24.10.2023. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023

LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guarã, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II, localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 679.025,86 - Processo nº 00112.00020090/2019-33. Data e horário da licitação: 11 de dezembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023
LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

PROCESSO: 04011-00002314/2021-01. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PHM ENGENHARIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/11/2023 a 19/11/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.8211.2396.0089 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas e 14.422.6211.2627.0002 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira - Ceilândia - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100 e 332. NOTA DE EMPENHO: nº 2023NE00004 e 2023NE00089. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência compreendida entre o período de 20/11/2023 a 19/11/2024. DA ASSINATURA: 16/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária Executiva, pela SMDF e PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 22/2023

PROCESSO: 04011-00004552/2023-12. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, instalados, a fim de atender esta Secretaria, consoante especificado no Edital Pregão Eletrônico nº 0036/2023 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 0149/2023 e na Solicitação de Saldo de Ata nº 7335/2023 SMDF. DO VALOR: O valor total é de R\$ 4.151,39 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III – Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material de Permanente; IV – Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2023NE00390, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da entrega e instalação do objeto. DA ASSINATURA: 14/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária Executiva, pela SMDF e ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, na qualidade de Representante Legal, pela CONTRATADA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo, da Secretaria de Estado da Mulher, Substituto, com base na delegação de competência prevista no Art. 1º, inciso III, da Portaria SMDF nº 59, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, página 23, após a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos do Parecer SEI-GDF nº 86/2023 - SMDF/AJL (126855110), e no Ato Autorizativo SMDF/SUAG/DIOFIC/GECONT (127512748), decide RATIFICAR por dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI ambos da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa JGS PAPELARIA E COPIADORA, inscrita no CNPJ nº 13.377.459/0001-50, com vistas à aquisição de Material de Consumo, no valor de R\$ 14.679,10 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), para a realização de capacitação, nos espaços do EMPREENDE MAIS MULHER, localizados nas Regiões Administrativas de Taguatinga e Ceilândia, visando a realização da Feira de Artesanatos de Natal, prevista para ocorrer no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, na marquise principal do Anexo do Palácio do Buriti. MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE0047

PROCESSO: 04011-00002399/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JGS PAPELARIA E COPIADORA, CNPJ nº 13.377.459/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para a realização de capacitação, nos espaços do EMPREENDE MAIS MULHER, localizados nas Regiões Administrativas de Taguatinga e Ceilândia, visando a realização da Feira de Artesanatos de Natal, prevista para ocorrer no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, na marquise principal do Anexo do Palácio do Buriti, Despacho SMDF/SUBPM/COPROM (12698164), o Termo de Referência - SMDF/SUAG/ASLIC (126369728), o mapa comparativo de preços (126687376), a manifestação de viabilidade jurídica emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos do Parecer SEI-GDF nº 86/2023 - SMDF/AJL (126855110), e a Autorização (127420931), para a emissão de Nota de Empenho de pleitos excepcionais, de que trata o Art. 35 do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023. VALOR: 14.679,10 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 23/11/2023. Pela SES/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

Processo: 04008-00000935/2023-53. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.767.724/0001-62. DO OBJETO: Projeto "FETUC - FEIRA DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO E CRIATIVO - 2ª EDIÇÃO, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0268 e 08.244.6207.9118.0032; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00380 e 2023NE00381, emitidas em 23/11/2023, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 23 de novembro de 2023 até 30 de abril de 2024. ASSINATURA: 23 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, GUSTAVO AUGUSTO MOURA DE SÁ, na qualidade de Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00380

Processo: 04008-00000935/2023-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, CNPJ sob o nº 04.767.724/0001-62. Do Objeto: Realização do projeto "FETUC - FEIRA DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO E CRIATIVO - 2ª EDIÇÃO, evento com foco no turismo científico e de inovação, com a finalidade de gerar uma conexão entre ciência, tecnologia, inovação, criatividade, empreendedorismo e comportamento", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0268, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2023. MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00381

Processo: 04008-00000935/2023-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, CNPJ sob o nº 04.767.724/0001-62. Do Objeto: Realização do projeto "FETUC - FEIRA DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO E CRIATIVO - 2ª EDIÇÃO, evento com foco no turismo científico e de inovação, com a finalidade de gerar uma conexão entre ciência, tecnologia, inovação, criatividade, empreendedorismo e comportamento", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 08.244.6207.9118.0032, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2023. MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA FAPDF Nº 16/2023
PROGRAMA TECNOVA III**

Cadastro de Empresas ou Instituições Especializadas para aceleração de Startups
Chamada pública para cadastro de empresas ou instituições especializadas em aceleração de empresas beneficiárias do Programa Tecnova III

PROCESSO SEI/GDF 000193-00001995/2023-74. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a primeira Retificação do chamamento público para o credenciamento de empresas ou instituições especializadas para aceleração de Startups. A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL
CHAMADA 01/2023 BIO LEARNING**

VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000206/2023-88, TORNA PÚBLICO o resultado Final da análise de mérito técnico-científico - etapa II, com a lista das propostas RECOMENDADAS em ordem decrescente de notas: (1)coordenador: Izabela Marques Dourado Bastos Charneau; projeto: Otimização, avaliação imunológica e de eficácia de protótipos de vacina de dna produzidos para a doença de chagas; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 9,35; (2)coordenador: Edimar de Oliveira; projeto: Como desenvolver um Hub de Hidrogênio Verde (H2V), no Brasil Central: Caso do Distrito Federal e região; valor: R\$ 799.990,00; nota: 9,33; (3)coordenador: José Raimundo Corrêa; projeto: Escalonamento da produção do fluoróforo híbrido benzotiadiazola com quinolina; valor: R\$ 965.300,00; nota: 9,28; (4)coordenador: Octávio Luiz Franco; projeto: Otimização do peptídeo MastPep para o tratamento da mastite bovina utilizando deep reinforcement learning; valor: R\$ 1.087.492,00; nota: 9,23; (5)coordenador: Gerson Cipriano Junior; projeto: EHeartEX: Utilizando a IA para Prescrição de Exercícios e Monitoramento da Frequência Cardíaca em Programas de Reabilitação Cardiovascular; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 9,21; (6)coordenador: João Ricardo Moreira de Almeida; projeto: Agregação de valor a resíduos agroenergéticos pela produção de ácido xilônico renovável por Komagataella phaffii; valor: R\$ 851.600,00; nota: 9,07; (7)coordenador: Felipe Malheiros Gawryszewski; projeto: Adaptador e software para conversão de aparelhos em câmeras multispectrais com imagens calibradas; valor: R\$ 698.500,00; nota: 9,06; (8)coordenador: Marcela Rodrigues Machado; projeto: Metamaterial inteligente programável para supressão de tremores de Parkinson em membros humanos - MIPson; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 9,05; (9)coordenador: Jorge do Nascimento Faber; projeto: Apoio Computacional para Visualização de Campo Cirúrgico - Eximius AR.; valor: R\$ 1.497.200,00; nota: 8,98; (10)coordenador: Taís Gratieri; projeto: IontoBite: dispositivo inovador para desinfecção dentária com o uso de iontoforese; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 8,95; (11)coordenador: Fábio Pittella Silva; projeto: Desenvolvimento e avaliação da Biópsia Líquida pela análise do ctDNA para o manejo de pacientes com câncer colorretal no Distrito Federal; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,85; (12)coordenador: Daniela Matias de Carvalho Bittencourt; projeto: Biofábrica de proteínas de sedas de aranhas da biodiversidade brasileira para produção de cosméticos sustentáveis.; valor: R\$ 1.239.200,00; nota: 8,82; (13)coordenador: Bergmann Morais Ribeiro; projeto: Explorando soluções potenciais para o controle de arbovírus: triagem e análise antiviral de extratos de plantas, proteínas recombinantes e clones infecciosos; valor: R\$ 616.490,00; nota: 8,81; (14)coordenador: Guilherme Dotto Brand; projeto: DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA INTEGRADA PARA O DIAGNÓSTICO DE DISTÚRBIOS CONGÊNTOS DE GLICOSILAÇÃO DO TIPO II (CDG-II) A PARTIR DA QUANTIFICAÇÃO DE N-GLICANOS PLASMÁTICOS POR ESPECTROMETRIA DE MASSA; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,73; (15)coordenador: Rinaldo Wellerson Pereira; projeto: Escalonamento na produção de um colírio (VIZ Bioscience?) a base de secretoma de células tronco mesenquimais para tratamento de lesões na córnea de cães e desenvolvimento até a fase de ensaios pré-clínicos de produto similar para humanos; valor: R\$ 1.059.900,00; nota: 8,65; (16)coordenador: Luana Cristina Camargo; projeto: Desenvolvimento de peptídeos bioinspirados e permeáveis à BHE para o tratamento da Doença de Alzheimer, utilizando ferramentas de in silico; valor: R\$ 496.400,00; nota: 8,64; (17)coordenador: Claudia Patricia Ochoa Diaz; projeto: v-FES cycling: plataforma de ciclismo assistido por eletroestimulação com realidade virtual para promoção da mobilidade em pessoas com lesão medular; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,55; (18)coordenador: Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; projeto: Estudo Longitudinal de Riscos Cardiovasculares em Adolescentes do Distrito Federal -ERICA LONG DF; valor: R\$ 1.049.000,00; nota: 8,48; (19)coordenador: Angélica Amorim Amato; projeto: Identificação da atividade desreguladora metabólica de contaminantes ambientais: validação de método de rastreamento em cultura de células e investigação dos mecanismos in vivo; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,45; (20)coordenador:

Juliano Alexandre Chaker; projeto: ESTUDO DO DOSEAMENTO RÁPIDO DE CORTISOL HUMANO EM AMOSTRAS CAPILARES E SUAS CORRELAÇÕES COM O ESTRESSE PERCEBIDO; valor: R\$ 794.300,00; nota: 8,43; (21)coordenador: Mauro Guilherme Maidana Cappellaro; projeto: Avaliação e Fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação Distrital e Estudo de Parcerias Público-Privadas e Público-Comunitárias; valor: R\$ 1.031.030,00; nota: 8,43; (22)coordenador: Luiz Sérgio Fernandes de Carvalho; projeto: Manejo remoto e controle da pressão arterial, glicemia e LDL colesterol em uma população de base comunitária: ensaio clínico, prospectivo, randomizado, aberto e descentralizado [TAMIS trial? Dossiê Regulatório da Plataforma TAMIS como Software as a Medical Device (SaMD) na ANVISA (TRL8)]; valor: R\$ 1.100.000,00; nota: 8,42; (23)coordenador: Pérola de Oliveira Magalhaes Dias Batista; projeto: Avaliação da eficácia de formulação para uso vaginal contendo espécies de Lactobacillus spp e derivados vegetais de plantas do Cerrado buscando uma opção terapêutica para o tratamento de candidíase vulvovaginal recorrente; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,40; (24)coordenador: Maria Sueli Soares Felipe; projeto: Derivados oxadiazólicos? avanço no pipeline do desenvolvimento de antifúngicos; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,39; (25)coordenador: Robert Neil Gerard Miller; projeto: Biorrefinaria 2G: bioconversão de biomassa lignocelulósica em sistema de cocultivo fungico; valor: R\$ 892.200,00; nota: 8,31; (26)coordenador: Guilherme Martins Gelfuso; projeto: APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTO INOVADOR A BASE DE NANOPARTÍCULAS LIPÍDICAS PARA TRATAMENTO TÓPICO DA ALOPECIA; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,27; (27)coordenador: Laila Salmen Espindola; projeto: Pó granulado, cápsulas e sachês de extrato de Piper nigrum L. por spray drying analiticamente validados para o controle de Aedes aegypti; valor: R\$ 800.000,00; nota: 8,23; (28)coordenador: Sebastien Olivier Chameau; projeto: Mapeamento metabólico de compartimentos subcelulares envolvidos na adaptação de tripanossomatídeos patogênicos na busca por novos alvos terapêuticos; valor: R\$ 600.000,00; nota: 8,22; (29)coordenador: Daniela Mara de Oliveira; projeto: Criação de plataforma de modelo pré-clínico com peixe-zebra e organóides cerebrais humanos para análise de agentes psicodélicos com potencial antidepressivo e ansiolítico; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,20; (30)coordenador: Fernanda Paulini; projeto: Estabelecimento de modelos experimentais de transição de gênero e avaliação de seus impactos metabólicos e comportamentais; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,18; (31)coordenador: Sonia Maria de Freitas; projeto: Triagem de potenciais inibidores da protease principal do SARS-CoV-2 (Mpro) em uma plataforma open-source de biosensor de Ressonância de Plasmons de Superfície; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,15; (32)coordenador: Graziella Anselmo Joanitti; projeto: Desenvolvimento de formulações em suspensão e gel de nanofitoterápicos a base de óleo de pequi: influência do método de extração do óleo nas atividades anti-inflamatória e cicatrizante; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,13; (33)coordenador: Ana Cristina Moura Gualberto; projeto: Avaliação da metiltransferase SETDB1 por CRISPR/Cas9 em processos metastáticos no câncer de mama; valor: R\$ 370.000,00; nota: 8,13; (34)coordenador: Jorlandio Francisco Felix; projeto: DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO PARA A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS BIDIMENSIONAIS (2D) DESTINADO À PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE E DISPOSITIVOS FOTOVOLTAICOS; valor: R\$ 750.000,00; nota: 8,12; (35)coordenador: Marcelo Henrique Solter Ramada; projeto: Do maligno ao benigno: Modulação da mTOR por peptídeos como via de reprogramação da célula tumoral.; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,11; (36)coordenador: Gabriel Sérgio Costa Alves; projeto: Avanço na produção de canabinóides como biofármacos: Biossíntese inovadora de canabinóides em Shimeji (Pleurotus pulmonarius); valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,09; (37)coordenador: Einstein Francisco de Camargos; projeto: Assinatura molecular do fluxo autofágico na musculatura esquelética de idosas portadoras da síndrome de fragilidade: estudo abrangente de correlação clinicopatológica; valor: R\$ 500.000,00; nota: 8,09; (38)coordenador: Tatiana Amabile de Campos; projeto: Implementação de análises genômicas para diagnóstico e vigilância de infecções bacterianas resistentes à antimicrobianos no âmbito do Hospital de Base de Brasília, DF.; valor: R\$ 700.000,00; nota: 8,08; (39)coordenador: Simoni Campos Dias; projeto: Avaliação in vivo de protótipos de curativo à base de nanofibras incorporadas com peptídeos funcionais regenerativos e antimicrobianos; valor: R\$ 990.000,00; nota: 8,05; (40)coordenador: Liza Maria Souza de Andrade; projeto: Construindo comunidades seguras, sensíveis à água e resilientes nos assentamentos informais com Soluções baseadas na Natureza: o caso do Sol Nascente; valor: R\$ 495.600,00; nota: 8,03; (41)coordenador: Diego Pereira Lindoso; projeto: Saneamento ecológico como estratégia no desenvolvimento de territórios sustentáveis: o caso dos tanques de evapotranspiração na zona rural da APA da Cafuringa (RA Sobradinho 2? DF); valor: R\$ 334.478,00; nota: 7,99; (42)coordenador: Alex Leite Pereira; projeto: Implementação de Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) e Dashboard para vigilância laboratorial na Região Oeste de Saúde do Distrito Federal; valor: R\$ 800.000,00; nota: 7,99; (43)coordenador: Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes; projeto: Desenvolvimento de bioinsumos para promoção de crescimento vegetal controle de doenças e de pragas de importância agrícola do Distrito Federal; valor: R\$ 905.200,00; nota: 7,98; (44)coordenador: Jair Trapé Goulart; projeto: Avaliação do uso da Neuroespinha, um neuropeptídeo inovador bioinspirados da peçonha de vespas sociais, na modulação da dinâmica de cálcio do coração; valor: R\$ 750.000,00; nota: 7,98; (45)coordenador: Damaris Silveira; projeto: Da planta ao medicamento: obtenção e controle da qualidade de um produto nanoestruturado à base de Cannabis; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,86; (46)coordenador: Weeberb João Réquia Júnior; projeto: Vulnerabilidade socioeconômica e meio ambiente: como a qualidade ambiental varia entre as classes socioeconômicas da população do Distrito Federal?; valor: R\$ 992.400,00; nota: 7,86; (47)coordenador: Jamile da Silva Oliveira; projeto:

Desenvolvimento e utilização de inoculante multifuncional a base de bactérias diazotróficas para promoção de crescimento e aumento de produtividade de culturas cereais e gramíneas.; valor: R\$ 774.300,00; nota: 7,70; (48)coordenador: Rodrigo Arbey Muñoz Meneses; projeto: Remoção de metais pesados de efluentes contaminados do Distrito Federal usando materiais nano estruturados obtidos a partir de resíduos industriais.; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,65; (49)coordenador: Hugo Teixeira Gomes; projeto: Criação consciente de cães e a promoção e prevenção da saúde; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,63; (50)coordenador: Rafael Amaral Shayani; projeto: Desenvolvimento de plataforma interativa baseada em realidade virtual aplicada à educação em engenharia para ação contra a mudança climática e seus impactos; valor: R\$ 636.000,00; nota: 7,61; (51)coordenador: GERARDO ANTONIO IDROBO PIZO; projeto: Desenvolvimento de um sensor inteligente para identificação de mosquitos transmissores de doenças no Distrito Federal, baseado na análise do tom de voo das asas através de modelos matemáticos e inteligência artificial (IA).; valor: R\$ 494.600,00; nota: 7,55; (52)coordenador: Laise Rodrigues de Andrade; projeto: Translocção de nanomateriais em modelos avançados de placenta humana; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,51; (53)coordenador: Nericles Chaves Marcante; projeto: Desenvolvimento de biofertilizante alternativo utilizando um granulador automático rotativo.; valor: R\$ 1.049.335,00; nota: 7,49; (54)coordenador: Carlos Eduardo de Melo Salvador; projeto: Produção de Hidrogênio verde de baixo custo obtido do resíduo de coco mediante eletrólise acoplada à depolimerização enzimática da lignina em fluxo contínuo (COCOH2).; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,47; (55)coordenador: Reinaldo Crispiniano Garcia; projeto: LEVANTAMENTO DA EFICIÊNCIA DAS UNIDADES HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL E REDE RIDE; valor: R\$ 539.000,00; nota: 7,41; (56)coordenador: Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola; projeto: Caracterização das estruturas orofaciais e funções estomatognáticas em idosos; valor: R\$ 243.323,00; nota: 7,39; (57)coordenador: Patricia Medeiros de Souza; projeto: Validação clínica de software inovador para auxiliar a prescrição de medicamentos em unidades de terapia intensiva; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,24; (58)coordenador: Sandor Balsamo; projeto: Fatores preditores de presenteísmo em prestadores de cuidados de enfermagem por meio de um sistema de classificação de saúde que utiliza biomarcadores biopsicossociais: um estudo transversal com protótipo de website em evolução tecnológica; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,17; (59)coordenador: Alysson Martins Almeida Silva; projeto: Captura CO2 de gás natural através do uso de membranas híbridas de perovskita.; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,14; (60)coordenador: Rita de Cassia Marqueti Durigan; projeto: TREINAMENTO RESISTIDO E DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL: FERRAMENTAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PREVENÇÃO DE DANOS LOCAIS E SISTÊMICOS; valor: R\$ 750.000,00; nota: 7,10; (61)coordenador: Yris Maria Fonseca Bazzo; projeto: Aprimoramento tecnológico do processo de obtenção de chá solúvel dos frutos de Pouteria Ramiflora Mart. Radlk; valor: R\$ 1.000.000,00; nota: 7,00; Informe: A contratação dos projetos ficará restrita aos que estiverem classificados até a décima nona posição, em virtude das limitações orçamentárias desta chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA 03/2023 GOV LEARNING VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000205/2023-33, TORNA PÚBLICO o resultado Final da análise de mérito técnico-científico - etapa II, com a lista das propostas RECOMENDADAS em ordem decrescente de notas: (1)coordenador: Georges Daniel Amvame Nze; projeto: Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação ? Protótipo de Sistema Inteligente para Gestão e Controle dos Gastos Públicos para o Governo do Distrito Federal; valor: R\$ 975.800,00; nota: 8,89; (2) coordenador: Antonio Nascimento Junior; projeto: Indicadores para Políticas de Ciência Tecnologia e Inovação valor: R\$ 957.700,00; nota: 8,58; (3) coordenador: Renato de Oliveira Brito; projeto: Sistema de diagnóstico sobre permanência do aluno (sdpa) para turmas do ensino fundamental, anos finais; valor: R\$ 1.050.000,00; nota: 8,41; (4) coordenador: Edilson Ferneda; projeto: Gestão de Ativos no Governo do Distrito Federal: alinhamento aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO 55001; valor: R\$ 544.000,00; nota: 8,39;(5) coordenador: Fátima de Souza Freire; projeto: AGIR - Automação para uma Governança Inteligente e Responsável no DF; valor: R\$ 840.000,00; nota: 8,36;(6) coordenador: Marcelo Estrela Fiche; projeto: Empresas estatais distritais e o relacionamento financeiro com Distrito Federal; valor: R\$ 498.800,00; nota: 8,34;(7) coordenador: Benjamin Miranda Tabak; projeto: Perfis de Racionalidade na Tomada de Decisões de Agentes Públicos do Distrito Federal; valor: R\$ 700.000,00; nota: 7,82;(8) coordenador: Lizandro Lui; projeto: O desenho da política de transformação digital no Brasil; valor: R\$ 596.100,00; nota: 7,64;(9) coordenador: Andrea de Oliveira Gonçalves; projeto: BOA GOVERNANÇA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO DISTRITO FEDERAL; valor: R\$ 553.700,00; nota: 7,42;(10) coordenador: Nathália de Melo Santos; projeto: Aplicação da inteligência artificial para desvelar e fomentar o ecossistema de govtech do distrito federal; valor: R\$ 499.246,90; nota: 7,02;(11) coordenador: Ana Paula Bernardi da Silva; projeto: Estratégia de Transformação Digital para o Distrito Federal e sua Plataforma de Gestão; valor: R\$ 500.000,00; nota: 7,01; Informe: A contratação dos projetos ficará restrita aos que

estiverem classificados até a oitava posição, em virtude das limitações orçamentárias desta chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 9º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/11/2023 a 10/11/2023) - EDITAL 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas para o 9º período (01/11/2023 a 10/11/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Alcides Gatto, Artigo: Ship identifies genomic safe harbors in a eukaryotic model organism using genomic general feature annotation, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:15:55, Valor: R\$ 19.224,00; 2º Klaus Porto Azevedo, Artigo: THE IMMEDIATE EFFECTS OF DIFFERENT CURRENTS ON PAIN RANGE OF MOTION AND SKIN TEMPERATURE IN INDIVIDUALS WITH KNEE OSTEOARTHRITIS: A TRIPLE-BLINDED RANDOMIZED CLINICAL TRIAL, Data/hora de Publicação: 01/11/2023 00:16:10, Valor: R\$ 11.673,68; 3º Thais Rodrigues de Sousa, Artigo: Dynamics of C and soil enzymes under Arabica Coffee intercropped with Brachiaria decumbens in the Brazilian Cerrado, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:17:29, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Liziane Angelotti Meira, Artigo: Contratação/Aquisição de Taxa de Publicação do Artigo Científico- OPEN ACCESS, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:18:08, Valor: R\$ 10.000,00; 5º Ana Caroline Pereira da Fonseca, Artigo: Carbon modeling at the individual level in eucalyptus stands in the Cerrado region, Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:22:02, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Victor Carlos Mello da Silva, Artigo: From Nature to Innovation: The Uncharted Potential of Natural Deep Eutectic Solvents (NaDESs), Data/hora de Submissão: 01/11/2023 00:27:50, Valor: R\$ 20.000,00; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL 02-2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189 de abril de 2022, TORNA PÚBLICA a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital 02-2023 - Patrocínio - Seleção Pública de Propostas, e, consequentemente a submissão das propostas a partir da publicação. A suspensão justifica-se pelo prazo estabelecido de submissão se encontra expirado para o referido Edital. Informe: Processo SEI nº 00193-00000105/2022-26 A versão do comunicado de suspensão na íntegra, se encontra disponível no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

RESULTADO FINAL - EXTRATO DO EDITAL DE 02/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO

Processo: 00193-00002015/2023-51. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: Patrocínio para o evento Parque da Mobilidade Urbana; Valor total: R\$ 660.346,00 (Seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis Reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-presidente.

RESULTADO FINAL ETAPA I - HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF

Projeto: “Programa de Educação Criativa e Transformação Digital do Sistema de Educação do Distrito Federal”

PROCESSO SEI/GDF nº 00080-00260461/2023-46. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal”, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL, da fase I - Habilitação das Propostas, da Chamada Pública nº 03/2023, vinculada ao EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto: “Programa de Educação Criativa e Transformação Digital do Sistema de Educação do Distrito Federal”, que tem por objeto chamamento público de Intuições, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fundações, para, em parceria com a FAPDF, implantar programa que visa promover o desenvolvimento regional e a

transformação digital do sistema de educação do Distrito Federal, por meio da metodologia de educação criativa, inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região. DO RESULTADO: Foram inscritas 3 (propostas): INSTITUTO CONHECER BRASIL, REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - RBCIP, INSTITUTO NUTECH DE PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, TODAS HABILITADAS para análise da Comissão de Seleção conforme descrito no Anexo III. Informe: A íntegra do Relatório FINAL da fase I - Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001782/2023-42. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 318/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, William Ferreira Giozza como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília / UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Desenvolvimento de Infraestrutura Computacional Multiusuária para Pesquisas em Materiais Complexos Aplicados a Sistemas Biológicos e Nanoestruturados.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00816, valor: R\$ 135.000,00; data: 14/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00817, valor: R\$ 45.000,00; data: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): William Ferreira Giozza e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001786/2023-21. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 320/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João Henrique da Silva Rêgo como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília / UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Efeito da nanosilica funcionalizada de forma direta com aditivo redutor de retração (NSFDARR) nas propriedades de materiais cimentícios.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00820, valor: R\$ 80.000,00; data: 14/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00822, valor: R\$ 10.000,00; data: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): João Henrique da Silva Rêgo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001829/2023-78. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 317/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Julio Cesar de Aguiar como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a FGV - Fundacao Getulio Vargas. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Analisando os perfis de conscientização de adolescentes de uma comunidade carente do Distrito Federal: uma análise de perfis latentes.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00824, valor: R\$ 54.080,00; data: 14/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00823, valor: R\$ 8.400,00; data: 14/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00825, valor: R\$ 20.827,00; data: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Julio Cesar de Aguiar e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

Processo: 00193-00001789/2023-64. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 316/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernanda Marsaro dos Santos como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a SEDF - Secretaria de Estado de Educação. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Educação profissional e tecnológica: Uma análise do impacto sobre o acesso de estudantes do itinerário de formação técnica e profissional do novo ensino médio na educação superior”. Crédito Orçamentário - PT:

19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00769, valor: R\$ 72.900,00; data: 03/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00770, valor: R\$ 23.940,00; data: 03/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00771, valor: R\$ 47.500,00; data: 03/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Fernanda Marsaro dos Santos e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

Processo: 00193-00001982/2023-03. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 269/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kelly Cristiane da Silva como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília / Campus UnB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Ecologias e subjetivações econômicas em transição e tensão. Aproximações a partir de Timor-Leste, Amazônia brasileira e Cuba.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00706, valor: R\$ 130.568,00; data: 31/10/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00707, valor: R\$ 48.875,00; data: 31/10/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Kelly Cristiane da Silva e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001831/2023-47. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 322/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pedro Henrique de Oliveira Neto como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília/ UNB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Explorando as propriedades físicas de dispositivos optoeletrônicos orgânicos de alto desempenho: da descrição teórica à fabricação.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00829, valor: R\$ 135.000,00; data: 14/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00830, valor: R\$ 45.000,00; data: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Pedro Henrique de Oliveira Neto e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001853/2023-15. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 324/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wiliam Ferreira da Cunha como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília/ UNB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Aplicação de Métodos de Machine Learning na Previsão de Propriedades Eletrônicas e de Portadores em Nanofitas de Grafeno.”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00836, valor: R\$ 135.000,00; data: 16/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00837, valor: R\$ 45.000,00; data: 16/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Wiliam Ferreira da Cunha e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001856/2023-41. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 323/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cíntia Marques Coelho como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB / Instituto de Ciências Biológicas. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Método diagnóstico para o vírus da gripe aviária baseado na detecção de RNA viral por Ribozimas e DNA-hairpins associados em reação de hibridização em cadeia com transferência de energia ressonante por fluorescência”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00834, valor: R\$ 67.500,00; data: 16/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00835, valor: R\$ 22.500,00; data: 16/11/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura VERDADEIRO. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Cíntia Marques Coelho e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023 -
SECOM/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

PROCESSO: 04000-00002197/2023-02.- MODALIDADE: Dispensa de Licitação. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI. - OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV por assinatura digital em HD, com o fornecimento dos aparelhos (decodificadores, receptores) para cada ponto individual, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos e acessórios necessários para pontos de acesso para Secretaria de Comunicação do Distrito Federal, conforme Proposta SEI nº (127571085), da Justificativa de Dispensa de Licitação SEI nº (126975313), do Edital de Dispensa Eletrônica SEI nº (127176350). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual é de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023. - SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI: MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES, na qualidade de Sócio Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00894

PROCESSO nº 00150-00007985/2023-76. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e OMNI-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 04093667000137. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO- REALIZAÇÃO DO PROJETO DESFILE BELEZA NEGRA, A SER EXECUTADO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA DISTRIITAL DA CIDADE BRASÍLIA/DF, CONFORME CONSTA NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750325, Fonte 1500-100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de novembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 113/2023

PROCESSO Nº 00150-00007985/2023-76

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.093.667/0001-37, neste ato representada por ELISANGELA SOUSA ARAÚJO, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “DESFILE BELEZA NEGRA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0325; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00894, emitida em 22/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida

contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, Matrícula nº 172.786-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e DANIEL FERREIRA MAFRA, Matrícula nº 143.844-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: Brasília, 22 de novembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ELISANGELA SOUSA ARAÚJO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL Nº 46/2023

PROCESSO Nº 00390-00011752/2022-55. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.***.21 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.***.***-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.***.81-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.***.***-65, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (123862173), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (123767245) do Processo SEI nº 00390-00011752/2022-55, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de subsolo, e a sua área em 303,48m² (trezentos e três metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública no SHIS QL 12 Conjunto 17 próximo ao Lote 08, ao longo da Via HI 5, Conjunto 10 próximo ao Lote 01, travessia da Via HI 5 Conjunto 11, Conjunto 02 próximo ao Lote 02, ao longo da Via EPDB/DF-025 travessia da via, SHIS QI 11 próximo ao Bloco P Comércio Local, Lago Sul/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (123445130) no Processo SEI nº 00390-00011752/2022-55. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO A concessão da área pública no SHIS QL 12 Conjunto 17 próximo ao Lote 08, ao longo da Via HI 5, Conjunto 10 próximo ao Lote 01, travessia da Via HI 5 Conjunto 11, Conjunto 02 próximo ao Lote 02, ao longo da Via EPDB/DF-025 travessia da via, SHIS QI 11 próximo ao Bloco P Comércio Local, Lago Sul/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (123767245) do Processo SEI nº 00390-00011752/2022-55, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 303,48m² (trezentos e três metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A concessão da área pública no SHIS QL 12 Conjunto 17 próximo ao Lote 08, ao longo da Via HI 5, Conjunto 10 próximo ao Lote 01, travessia da Via HI 5 Conjunto 11, Conjunto 02 próximo ao Lote 02, ao longo da Via EPDB/DF-025 travessia da via, SHIS QI 11 próximo ao Bloco P Comércio Local, Lago Sul/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de

10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: LUIS ARTUR BERNARDES.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2023

PROCESSO Nº 00390-00001199/2022-42. Cláusula Primeira – Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e RB.CON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 26.650.078/0001-45, neste ato representada por JOSÉ ROBERTO BARACAT, brasileiro, arquiteto, casado, portador da CNH nº 000.*****-00 expedida pelo DETRAN/DF, CAU-BR nº A75357-2 e inscrito no CPF sob o nº 184.*****-04, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de sócio administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125684029), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote 05 – Bloco “A” – Comércio Regional Noroeste 503 (quinhentos e três) – CRNW 503, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Distrito Federal, matriculado sob o 131.373 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a” do art. 3º e III “b”, IV do art. 4º e art. 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 11,86m² em nível de Garagem para Subsolo, 27,85m² em nível de solo para Instalações Técnicas – Central de GLP, e 224,73m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 264,44m² conforme Atestado de Habilitação nº 340/2023 (Documento SEI nº 124079706) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125684029), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125684029) destinam-se exclusivamente para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses previstas nos incisos I “a” do art. 3º e III “b”, IV do art. 4º e art. 5º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 6.007,44 referente ao subsolo, solo e espaço aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte

centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.6 - Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). Cláusula Sexta – Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência: Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor: A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 1º de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: JOSÉ ROBERTO BARACAT.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 31/2023

PROCESSO Nº 0148-001892/1996. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá

nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e e ELETRICA LUMICENTER, CNPJ nº 11.163.181/0001-93, neste ato representada por DALVANI MARIA DOS REIS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 4.***.30, expedida pela SSP/MG e CPF nº 573.*****.78 e SALOMÃO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.***.63, expedida pela SPP/MG e CPF nº 575.*****-91, na qualidade de administradores. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 123903751), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº30, do Conjunto 01, da Quadra QN-15ª, do Setor de Habitação Riacho Fundo II – Distrito Federal, registrados sob a matrícula nº 93374 no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro ao inciso III “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, desta feita concedendo à área de 2,21m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação nº 11/2023 (Documento SEI nº 103293495) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 123902592), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 118366753) destinam-se exclusivamente para, Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese prevista no inciso III “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Espaço Aéreo e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III “b” do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: 1 – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; 2 – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; 3 – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; 4 – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. 5 - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Riacho Fundo II deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula

Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 27 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: DALVANI MARIA DOS REIS e SALOMÃO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 32/2023

PROCESSO Nº 0142-001445/2002. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1.***.32 SSP/GO, do comércio, inscrito no CPF/ MF sob nº 521.***.***-20, residentes e domiciliados nesta capital, na qualidade de proprietário. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125680553), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 01, Conjunto 4 Quadra QN 122 - Samambaia – Distrito Federal, registrados sob a matrícula nº 311.979 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóvel do DF, de forma onerosa com fulcro no inciso III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 18,36m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Informativo de Aprovação nº 77/2002 (Documento SEI nº 121570169 pág. 29) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125680553), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125680553) destinam-se exclusivamente para, Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese prevista no inciso III “a” do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 69,55 referente ao espaço aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.6 - Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: 1 – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; 2 – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; 3 – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; 4 – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. 5 - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e

qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional de Samambaia deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 1º de novembro de 2023. Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 33/2023

PROCESSO Nº 0132-000062/1969. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ANA GABRIELA SILVA, brasileira, contadora, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 700.***.***-53, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de proprietária. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125677746), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote de Terreno nº 05, quara Q.N.A. 25 de Taguatinga - Brasília – Distrito Federal, registrados sob a matrícula nº 11.179 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro no inciso III “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 15,20m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Atestado de Habilitação nº 312/2023 (Documento SEI nº 123943093) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125677746), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 125677746) destinam-se exclusivamente para, Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese prevista no inciso III “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor: As áreas em avanço de Espaço Aéreo e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III “b” do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: 1 – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; 2 – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b)

Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; 3 – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; 4 – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. 5 - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional de Taguatinga deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 1º de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: ANA GABRIELA SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-0000813/2021-73, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 007-2023 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece os critérios técnicos para emissão de outorga para fins de lançamento de efluentes em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União.

PERÍODO: 01/12/2023 a 20/12/2023.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-007-2023@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 20 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Contratação de curso presencial. Processo nº: 04035-00007836/2023-75. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET. A Subsecretária de Administração Geral – SUAG da SEDET declarou a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Instituto Aorus de Capacitação - IAC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.868.510/0001-01, com vistas à celebração do contrato para ministrar o curso presencial "Fundamentos para o Relacionamento Interpessoal e a Gestão de Conflitos na Administração Pública", in company, visando a capacitação de servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, no valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, em conjunto com o artigo 13, inciso VI, do mesmo diploma legal; ato que ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, para que adquira a necessária eficácia. THALES MENDES FERREIRA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	04038-00000040/2023-15
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 13/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de 01 (uma) unidade do bem comum denominado conjunto GNSS RTK, com garantia e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, no intuito de atender às necessidades da ETR/PRESI/DIPRO para as demandas que exigem demarcações de imóveis, levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais, aquisição e processamento de dados GNSS e aplicações afins
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	14/12/2023, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

CANCELAMENTO DE INABILITAÇÃO PARA A VENDA DIRETA Nº 01/2017 - VILLE DE MONTAGNE

No Aviso de Inabilitação e Convocação de Resultado do Edital 01/2017 - Ville de Montagne, publicado no Nº 106, quinta-feira, 6 de junho de 2019, página 37, torna-se sem efeito a publicação de inabilitação para venda direta do item 259 - A, VILLE DE MONTAGNE 001/2017, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 29 , ao interessado(a) MARIA LUCIA CAMELO GRANATO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013364/2017-02

Em 22 de novembro de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00401-00021026/2023-82. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Autorização de Inexigibilidade de Licitação.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

ACOLHER integralmente o Parecer Técnico nº 1417/2023 - DPDP/ASSEJUR (127213772), como razão para AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, Inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2021, para contratação da empresa SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.884.133/0001-30, para prestação de serviços de sustentação: medidas corretivas, preventivas, atualização tecnológica, suporte técnico e a evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - E-Gesp, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DETERMINAR a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

À Subsecretaria de Administração Geral para as providências.

CELESTINO CHUPEL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00401-00021026/2023-82. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Autorização de Inexigibilidade de Licitação.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

ACOLHER integralmente o Parecer Técnico nº 1417/2023 - DPDP/ASSEJUR (127213772), como razão para AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, Inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2021, para contratação da empresa SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.884.133/0001-30, para prestação de serviços de sustentação: medidas corretivas, preventivas, atualização tecnológica, suporte técnico e a evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - E-Gesp, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DETERMINAR a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

À Subsecretaria de Administração Geral para as providências.

CELESTINO CHUPEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO Nº 00401-00021026/2023-82 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação: medidas corretivas, preventivas, atualização tecnológica, suporte técnico e a evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - E-Gesp. DO VALOR: R\$ 3.414.682,44 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001;

EMPENHO: 2023NE01234, DATADO DE: 20/11/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 22/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: FLÁVIO VALENTE ALMEIDA, Sócio Administrador.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00020-00043216/2023-90; INTERESSADO: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA. A Subsecretaria-Geral de Administração da SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição prevista no art. 13 do Decreto nº. 26.851/2006 e na Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelo prazo de 12 meses, à empresa PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.581.480/0001-79, com sede na Rua Nunes Machado, 2960 - Parolin - Curitiba - PR - CEP: 80.200-71, em virtude da inexecução total das obrigações estabelecidas na Nota de Empenho 2023NE00193, decorrente da Ata de Registro de Preços 135/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2022. O inteiro teor da Decisão está disponível para consulta mediante solicitação pelo e-mail suag@pg.df.gov.br. É facultado à empresa interpor recurso contra a aplicação da penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta publicação, conforme art. 9º do Decreto nº 26.851, de 30/05/2016. A defesa poderá ser enviada ao mesmo endereço de e-mail, ou entregue na Gerência de Protocolo Central, localizada no SAM, Bloco I, Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. JORDANA CAVALCANTE BARROS.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa INTERATIVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 09.589.945/0001-65, contra o julgamento do pregão supra foi julgado improcedente, sendo ratificada, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA, CNPJ: 28.020.297/0001-76, no valor total de R\$ 26.910,00. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou por correspondência eletrônica para licitacao@pg.df.gov.br. UASG: 926121. Processo SEI nº: 00020-00027504/2022-16.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 446/2023

PROCESSO: 04024-00014627/2023-43

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 446/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico (Adesivo dental, agulha gengival, anestésico injetável...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 445/2023

PROCESSO: 04024-00014749/2023-30

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 445/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Mitoxantrona), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este

Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 444/2023

PROCESSO: 04024-00013952/2023-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 444/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Etiquetas, Embalagem Frascos, Embalagem de Comprimidos, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 443/2023

PROCESSO: 04024-00013539/2023-24

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 443/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 442/2023

PROCESSO: 04024-00014401/2023-42

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 442/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Diazepam, Bupivacaina, Clozapina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 441/2023

PROCESSO: 04024-00011133/2023-15

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 441/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico, Filtro Hidrofobo, Gel para eletrocardiografia,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 440/2023

PROCESSO: 04024-00014435/2023-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 440/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dextrazoxano), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 439/2023
PROCESSO: 04024-00014429/2023-80

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 439/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina de Coelho), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 204/2023
ITENS REMANESCENTES

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, referente ao Chamamento 204/2023 publicado no DODF Nº 194, pág 86 em 17/10/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00007231/2023-40. Brasília, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 204/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 204/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos Musicais (Caixa organizadora), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa João Marques Martins Sousa - 46.805.515/0001-60, pelo valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 376/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 376/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Protetor Ocular Neonatal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 385/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 385/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Kit enzimático, Frasco para cultura, Kit Platinum,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 01, 03 e 06 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total de R\$ 96.156,21 (Noventa e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); lote 02 para a empresa Q-Med Produtos Científicos Eireli, pelo valor total de R\$ 3.025,00 (Três mil e vinte e cinco reais); lote 04 para a empresa Ludwig Biotecnologia Ltda, pelo valor total de R\$ 1.340,00 (Mil e trezentos e quarenta reais); lote 05 para a empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 6.920,00 (Seis mil e novecentos e vinte reais). Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 406/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 406/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/11/2023, cujo objeto é a

Aquisição de OPME (Cateter Picc), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Ciscire Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 22 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 429/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 429/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 17/11/2023, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (Filtro Antimicrobiano), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cei Comércio Exportação e Imp de Mat Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 26.550,00 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 322/2023– Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 322/2023– Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 25/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Azul de Toluidina, Composto, Kit de coloração,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 para a empresa Erviegas Química Fina e Plásticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 52.780,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). Brasília/DF, 23 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-183/2023.

RTM INVESTIMENTOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na gleba de 2,3274 ha, objeto da matrícula 169.740 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizada na rodovia DF-140, Km 06, Residencial RTM 1, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA-XXVII. Processo: 00391-00011554/2023-44. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental. RTM INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.147.086/0001-18.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS,
FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL - SINDIRETA-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIRETA-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, a ser realizada no auditório do DETRAN-DF, situado no SAN – Lote A, Bloco B – Edifício Sede, no dia 29/11/2023 (quarta-feira), às 9h30 em primeira convocação, e às 10h em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Nomeação dos aprovados; 2. Campanha Salarial 2024; e 3. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 23 de novembro de 2023.

IBRAHIM YUSEF
Presidente

AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 151/2023 – IBRAM/PRESI, para atividade de depósito revendedor de combustível na SCIA QD 10, Conjunto 2 LT 06 – SCIA/DF, CEP: 71.250-620. Processo: 00391-00002812/2020-59. AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ: 23.597.031/0001-77.